Dimensão Hospitalar
Produtos Médicos Hospitalares
um compromisso com a saúde!

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REF. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015
PLANALTO - PR

Umuarama-PR, 25 de fevereiro de 2016.

A empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, sediada a Rua Governador Ney Braga nº 4339, Centro, na Cidade de Umuarama– PR, inscrita no CNPJ Nº 03.924.435/0001-10, vem com o devido respeito e acatamento perante Vossa Senhoria, apresentar solicitação de reequilíbrio econômico financeiro referente ao item abaixo relacionado, devido ao grande aumento de preço e atual condição de mercado, conforme comprova-se através das Notas Fiscais nº 39798 e 005.143, em anexo.

Item	Saldo	Especificação	Marca Licitada	Custo da Época	Percentual Aplicado a Época	Valor Licitado	Custo Atual	Percentual Aplicado	Valor Reajustado
12	150	ÁLCOOL ETILICO 70% 1000ML	TUPI	R$ 2,266	25,33%	R$ 2,84	R$ 3,10	25,33%	R$ 3,88

Caso ache necessário para comprovar os fatos expostos acima, o Município poderá efetuar uma pesquisa de mercado que confirmará os preços praticados atualmente.

Ressalta-se que o reequilíbrio econômico financeiro almejado é cabível, estando previsto na Lei nº 8.666/93.

Na certeza da compreensão e Vossa Senhoria, externamos protestos de estima e elevada consideração.

Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49

RECEBEMOS DE CALLAMARYS IND. E COM. DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/01/2015 VALOR TOTAL: R$ 12.864,34 DESTINATÁRIO: DIMENSAO COM DE ART MED HOSP LTDA - R GOVERNADOR NEY BRAGA, 4339 ZONA I UMUARAMA-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.039.798
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CALLAMARYS IND. E COM. DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA
RUA ALCIDES SOTTINI, 305
DISTRITO INDUSTRIAL III - 13602-105
ARARAS - SP Fone/Fax: 1633439700

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.039.798
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3515 0101 9322 3200 0140 5500 1000 0397 9810 1008 3314

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PRODUTO ESTABELECIMENTO	135150060398451 - 29/01/2015 12:11:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
182070417113		01.932.232/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DIMENSAO COM DE ART MED HOSP LTDA			03.924.435/0001-10	29/01/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA ENTRADA**
R GOVERNADOR NEY BRAGA, 4339	ZONA I		87501-330	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
UMUARAMA	PR	4436218181	9021399741	

FATURA / DUPLICATA

Num.	397981	Num.	397982	Num.	397983	Num.	397984
Venc.	19/02/2015	Venc.	26/02/2015	Venc.	05/03/2015	Venc.	12/03/2015
Val	R$ 3.216,08	Valor	R$ 3.216,08	Valor	R$ 3.216,08	Valor	R$ 3.216,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
12.601,00	1.512,12	2.574,29	256,86	0,00	0, 00	0, 00	207,92	12.601,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	6,48	0, 00	0, 00	957,68	12.864,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SANDRA REGINA RIBEIRO TRANSPORTE - ME	(0) Emitente		ABX6279	SP	20.306.771/0001-19
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Salvador Trinta		Ibate		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
453	VOLUME(S)	SM		5.070,840	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.C/ST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1.100	ALCOOL LIQUIDO TUPI 92,8 INPM 1000ML* pIcmsSt=0,00% BcIcmsSt=2.443,93 vIcmsSt=243,11	22071090	010	6401	CX	50,0000	32,8000	1.640,00	1.640,00	196,80		12,00	
3.000	TUPI MEDICAL 70 12X1000	29121200	000	6101	CX	400,0000	27,2000	10.880,00	10.880,00	1.305,60		12,00	
2.270	ALCOOL GEL TUPI 46,2 INPM 500G - NEUTRO pIcmsSt=0,00% BcIcmsSt=130,36 vIcmsSt=13,75	22072019	010	6401	CX	3,0000	27,0000	81,00	81,00	9,72	6,48	12,00	8,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Nr.Pedido: 1008331 ID CLIENTE: 100626

ALCOOL GEL - ALCOOL ETILICO NAO DESNATURADO/Aspecto: Liquido Transparente ONU: 1170C.RISCO: 3 EMB:II |
ALCOOL LIQUIDO - Alcool etilico nao desnaturado, com um teor alcoolico/Aspecto: Liquido Transparente ONU: 1170C.RISCO: 3 EMB:II |
Declaramos que o produto esta adequadamente acondicionado para suporta riscos normais de carregamento, transporte e descarregamento.
ARTIGO II LEI 5474/9 O NAO RECEBIMENTO DO BOLETO BANCARIO NO VENCIMENTO NAO DESOBRIGA DO PAGAMENTO, FAVOR ENTRAR EM CONTATO.
Email do Destinatário: dimensao.hospitalar@brturbo.com.br,osairsardanha@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CALLAMARYS IND. E COM. DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/02/2016 VALOR TOTAL: R$ 1.309,39 DESTINATÁRIO: DIMENSAO COM DE ART MED HOSP LTDA - R GOVERNADOR NEY BRAGA, 4339 ZONA I UMUARAMA-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.005.143
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CALLAMARYS IND. E COM. DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA
RUA ANTONIO DONATTONI, 161
DISTRITO INDUSTRIAL - 14815-000
IBATE - SP Fone/Fax: 1935478948

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.005.143
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3516 0201 9322 3200 0221 5500 1000 0051 4310 1004 9386

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PRODUTO ESTABELECIMENTO	135160113496985 - 24/02/2016 10:30:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
341017249113		01.932.232/0002-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DIMENSAO COM DE ART MED HOSP LTDA			03.924.435/0001-10	24/02/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R GOVERNADOR NEY BRAGA, 4339	ZONA I		87501-330	24/02/2016
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
UMUARAMA	PR	4436218181	9021399741	09:30:50

FATURA / DUPLICATA

Num.	51431	Num.	51432
Venc.	21/03/2016	Venc.	30/03/2016
Valor	R$ 654,69	Valor	R$ 654,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.184,60	142,15	655,69	65,22	0,00	0, 00	0, 00	17,20	1.184,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	59,57	0, 00	0, 00	79,23	1.309,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SANDRA REGINA RIBEIRO TRANSPORTE - ME	(1) Dest/Rem	47156260	IRN7100	SP	20.306.771/0001-19
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SALVADOR TRINTA 23	IBATE			SP	341021877111
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
30	VOLUME(S)	SM		334,500	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1.100	ALCOOL LIQUIDO TUPI 92,8 INPM 1000ML* 12X1 pIcmsSt=0,00% BcIcmsSt=655,69 vIcmsSt=65,22	22071090	010	6401	CX	10,0000	44,0000	440,00	440,00	52,80		12,00	
1.120	ALCOOL LIQ. TUPI 70 INPM 1000ML-INSTITUCIONAL 12X1	22089000	000	6101	CX	20,0000	37,2300	744,60	744,60	89,35	59,57	12,00	8,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Base de calculo do PIS / COFINS reduzida o valor do ICMS, conforme processo 2015.03.00.015667-0 Nr.Pedido: 1004938 ID CLIENTE: 100626

ALCOOL LIQUIDO - Alcool etilico nao desnaturado, com um teor alcoolico/Aspecto: Liquido Transparente ONU: 1170C.RISCO: 3 EMB:II |
Declaramos que o produto esta adequadamente acondicionado para suportar riscos normais de carregamento, transporte, descarregamento e transbordo e que atendem a regulamentacao em vigor.
ARTIGO II LEI 5474/9 O NAO RECEBIMENTO DO BOLETO BANCARIO NO VENCIMENTO NAO DESOBRIGA DO PAGAMENTO. FAVOR ENTRAR EM CONTATO.
RECEBIMENTO DAS 08 AS 1130 E DAS 1330 AS 18
Email do Destinatário: dimensao.hospitalar@brturbo.com.br,osairsardanha@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2015, EDITAL TOMADA DE PREÇO 002/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE PLANALTO E ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze o **MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Planalto Sr. **EDEMIR PÉRICO** e **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ROMANO ANTONIO POSSATTO**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 078/2015, firmado entre as partes em data de 31 de março de 2015, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da ausência de inclusão dos itens 17 e 18 descritos na ata de abertura e julgamento da habilitação e das propostas de preços, fica acrescido os itens constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R$ 339,45 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 078/2015, celebrado entre as partes em data de 31 de março de 2015, tendo como importe o valor de R$ 57.409,37 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos), passando o objeto total contratado no valor de R$ 57.748,82 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
17	Anestésico de lidocaína sem vaso A 2% c/ 50 TB, 1,8ml	CX	10	26,25	262,50
18	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g 12g	TB	15	5,13	76,95
TOTAL					**339,45**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 57.748,82 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ROMANO ANTONIO POSSATTO
Odontomedi Produtos Ontológicos e Hospitalares Ltda.

Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.
Animari T. Guimarães
Sócia-administrativa
RG nº 1.468.527-8 - PR

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº... : 1/2015 - Contrato Nº. 01/2014
Contratante..: CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA
Contratada. .: MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA
Valor....... ...: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Vigência. ....: Inicio 06/05/2015 Término 06/05/2016
Licitação . . : Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº : 1/2014
Recursos....: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10) Saldo: 120 933,5
Objeto........ . Locação de Sistemas para Gestão Pública compreendendo sistemas de Contabilidade Pública, Patrimônio, Compras e Licitação, Folha de Pagamento, Sistema de Estoque, Sistema de Transparência e Controle Interno bem como serviços de implantação, treinamento de usuários e conversão dos dados, conforme quantitativos e caracteristicas descritas no anexo 01, mediante as condições estabelecidas neste edital e anexos
Aditivo Nº.... 2/2015 - Contrato Nº: 01/2014
Contratante .. CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA
Contratada...: MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA
Valor..... ....: 2.001,72 (dois mil e um reais e setenta e dois centavos)
Vigência. ....: Início 11/05/2015 Término 06/05/2016
Licitação ....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2014
Recursos.... Dotação:
Objeto.........: Aditivo de Reajuste de Locação de Sistemas para Gestão Pública compreendendo sistemas de Contabilidade Pública, Patrimônio, Compras e Licitação, Folha de Pagamento, Sistema de Estoque, Sistema de Transparência e Controle Interno bem como serviços de implantação, treinamento de usuários e conversão dos dados, conforme quantitativos e caracteristicas descritas no anexo 01, mediante as condições estabelecidas neste edital e anexos

Capanema, 12 de Maio de 2015

CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA - PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Américo Bellé, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA** a licitante vencedora, Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA-EPP**, CNPJ nº **78.693.421/0001-32**, o objeto do **Pregão 01/2015** de Material de Consumo: Gás e Outros Materiais Engarrafados; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama Mesa e Banho; Material de Copa e Cozinha e Material de Limpeza e Produtos de Higienização. Ainda, **HOMOLOGA** o referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades das Leis 10.520/2002 e 8.666/93, sendo o resultado oportuno e conveniente aos interesses da Câmara de Vereadores de Capanema Parana

Capanema, 11 de Maio de 2015

Américo Bellé
Presidente do Legislativo Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIARIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA
FORUM DES. CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES
CARTÓRIO CIVEL
... ST DE SOUZA, 1.212 - fone/fax (046) 552 1372

EDITAL DE HASTA PUBLICA

AUTOS: nº 0001353-22.2010.8.16.0061, de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA DE PLANALTO e executados JAIR BORGES DA SILVA, CLECI MAHL DA SILVA, FABIO BORGES DA SILVA e AVELINO RODRIGUES

1º LEILÃO: dia 22/05/2015, às 14:30 horas (Somente lance igual ou superior a avaliação).

2º LEILÃO: dia 29/05/2015, no mesmo horário (Qualquer lance, desde que o lance não seja considerado vil).

Caso as datas acima mencionadas caiam em feriado, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, para a realização da praça.

LOCAL E JUIZO: Átrio do Edifício do Forum - Av. Parigot de Souza, nº 1.212, nesta cidade de Capanema - PR

DESCRIÇÃO DOS BENS: "PARTE IDEAL DE 30.000 m² do Lote Rural sob nº 108, da Gleba nº 103-CP, do Núcleo Capanema, da Colônia Missões, do Município de Planalto, Estado do Paraná, com área total de [illegible] m², com os demais dados constantes da matrícula nº 2.717, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca"

VALOR DA AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em data de 09.12.2010.

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL (até 03.09.2014): R$ 91.764,00 (noventa e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

VALOR DO DÉBITO: R$ 10.020,26 (dez mil e vinte reais e vinte e seis centavos), em data de 16.06.2010

VALOR ATUALIZADO DO DEBITO (até 03.09.2014): R$ 24.265,89 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

DEPOSITÁRIO: particular, o executado AVELINO RODRIGUES.

ONUS: Consta uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 3-01-0512-2008-002001, com vencimento em 30.04.2009 no valor de R$ 34.000,00, emitida em 31.10.2008, sendo credor a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Planalto - Cresol Planalto-PR

RECURSO: não há

INTIMAÇÃO: Por este edital ficam os executados JAIR BORGES DA SILVA, CLECI MAHL DA SILVA, FABIO BORGES DA SILVA e AVELINO RODRIGUES, intimados dos leilões acima designados, se porventura não forem encontrados.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz que expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Capanema - PR, aos 27 de Fevereiro de 2015. Eu, [illegible] CLAUDIO ANTONIO PAGANI, ESCRIVAO DO CIVEL, o digitei e subscrevo.

ROSEANA C G R ASSUMPÇÃO
Juíza de Direito

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2015, EDITAL TOMADA DE PREÇO 002/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE PLANALTO E ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze o **MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Planalto Sr. **EDEMIR PERICO** e **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ROMANO ANTONIO POSSATTO**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 078/2015, firmado entre as partes em data de 31 de março de 2015, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da ausência de inclusão dos itens 17 e 18 descritos na ata de abertura e julgamento da habilitação e das propostas de preços, fica acrescido os itens constante na cláusula Primeira (do objeto contrato), totalizando a importância de R$ 339,45 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 078/2015, celebrado entre as partes em data de 31 de março de 2015, tendo como importe o valor de R$ 57.409,37 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos), passando o objeto total contratado no valor de R$ 57.748,82 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
17	Anestésico de lidocaína sem vaso A 2% c/ 50 TB. 1,8ml	CX	10	26,25	262,50
18	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g 12g	TB	15	5,13	76,95
TOTAL					339,45

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 57.748,82 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ROMANO ANTONIO POSSATTO
Odontomedi Produtos Ontológicos e Hospitalares Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 · Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2014, EDITAL CONVITE Nº 030/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E LINK TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.

Aos doze dias do mes de maio do ano de dois mil e quinze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **LINK TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **EGON OSCAR LINK** resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de prestação de serviços nº 197/2014, firmado entre as partes em data de 16 de setembro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saude, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de prestação de serviços nº 197/2014, celebrado entre as partes em data de 16 de setembro de 2014, tendo como importe o valor de R$ 25.250,00 (vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R$ 31.310,00 (trinta e um mil e trezentos e dez reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	1.200	KM	Veículo micro ônibus mínimo 21 lugares	2,13	2.560,00
02	2.400	KM	Veículo micro ônibus mínimo 16 lugares	1,45	3.480,00
			TOTAL		6.060,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R$ 31.310,00 (trinta e um mil e trezentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EGON OSCAR LINK
Link Transportes de Passageiros Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 227/2014, EDITAL CONVITE 036/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E MICEMETAL-MULLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **MICEMETAL-MULLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, neste ato representada por seu administrador Sr. **IVO ANTONIO MULLER**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de obra nº 227/2014 firmado em 28 de outubro de 2014, visando a execução de Barracão Pré-Moldado, com área de 300,00 m², a ser executado no Lote 51-B da Gleba 17-PO, Km 43, Município de Planalto. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 227/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

IVO ANTONIO MULLER
Micemetal-Muller Industria e Comércio Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2014, EDITAL CONVITE Nº 003/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **CLAUDIO LUIZ DEODATO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviço nº 017/2014, firmado entre as partes em data de 07 de fevereiro de 2014, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviço de arbitragem de campeonato municipal de futebol de campo, futsal futebol suíço e voleibol, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Clausula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviço nº 017/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

CLAUDIO LUIZ DEODATO
Associação Metropolitana de Oficiais de Arbitragem de Futebol de Salão do Sudoeste do Paraná.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 26 de fevereiro de 2015

DE: Edemir Perico – Secretaria de Saúde
PARA: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE - 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Abridor de boca plástico	12	UN	16,80	201,60
2	Acrílico termo 450 g rosa líquido	50	UN	40,00	2.000,00
3	Acrílico termo 450 g rosa pó	30	UN	45,00	1.350,00
4	Acrílico termo líquido 450g incolor	30	UN	40,00	1.200,00
5	Acrílico termo pó 450 g incolor	20	UN	45,00	900,00
6	Afastador de minessota.	10	UN	12,48	124,80
7	Agente de união foto p/ esmalte e dentina	60	UN	58,80	3.528,00
8	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades	60	CX	24,00	1.440,00
9	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades	20	CX	28,00	560,00
10	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades	10	CX	28,00	280,00
11	Alavanca reta seldin nº 2 7D7714	01	UN	24,00	24,00
12	Álcool 70% litro.	150	LT	4,80	720,00
13	Alginato tipo II presa normal, para impressões com clorhexidina 410g.	100	PCTE	29,80	2.980,00
14	Alveolex- curativo alveolar cpm própolis para prevenção e tratamento de alveolites, indicado para estimular a cicatrzação após estrações dentais, isenta de eugenol, contém própolis frasco com 10 g.	10	FR	19,50	195,00
15	Amalgamador capsula 110V	02	UN	828,00	1.656,00
16	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenil. tubetes 3% c/50 unidades	100	CX	33,90	3.390,00
17	Anestésico de lidocaína sem vaso A 2%	10	CX	35,50	355,00

	c/ 50 TB, 1,8ml				
18	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g 12g	15	TB	7,80	117,00
19	Articulador tipo charneira plástico	10	UN	75,00	750,00
20	Avental de borracha plumbífero com protetor de tireóide adulto 0,60x0,76.	02	UN	290,00	580,00
21	Bandeja inox 22x9 cm.	20	UN	16,00	320,00
22	Bloqueador solar 100 ml ou mais FPS 30	50	FR	10,00	500,00
23	Boticão adulto	15	UN	48,00	720,00
24	Boticão Infantil	15	UN	48,00	720,00
25	Broca Acabamento Dourado	80	UN	8,00	640,00
26	Broca carbide	30	UN	8,50	255,00
27	Broca Cirúrgica 26mm	20	UN	10,80	216,00
28	Broca Cirúrgica 702 G longa	20	UN	11,50	230,00
29	Broca de tungstenio	10	UN	69,50	695,00
30	Broca diamantada 1ª série	250	UN	7,50	1.875,00
31	Broca diamantada 3ª série	200	UN	7,50	1.500,00
32	Broca esférica 6 e 8 para peça de mão	10	UN	11,50	115,00
33	Broca Transmetal	10	UN	34,60	346,00
34	Broqueiro misto, metálico, autoclvável, com no mínimo 60 furos para armazenagem de brocas de alta rotação, baixa rotação, mandris, pontas de polimento, escova de obson, entre outros.	11	UN	45,00	495,00
35	Cabo de bisturi Nº 3	10	UN	7,70	77,00
36	Cabo para espelho bucal	30	UN	5,85	175,50
37	caneta alta rotação extra torque autoclavavel coneção borden spray triplo, rotação 420.000 rpm, pressão de ar de trabalho entre 32-35 libras	03	UN	488,00	1.464,00
38	Carbono Hidrogenado de Sódio pó (100 gr)	50	UN	12,00	600,00
39	Cariostático 12% líquido 10 ml	20	UN	22,00	440,00
40	Cera rosa nº 7 225g	10	UN	11,00	110,00
41	Cera rosa nº 9 225g	10	UN	11,00	110,00
42	Cera utilidade vermelha 225g	10	UN	11,00	110,00
43	Clips colgadura unitario	10	UN	3,80	38,00
44	Compasso de willys	02	UN	32,00	64,00
45	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	50	PCTE	18,20	910,00
46	Condicionador ácido dental aplicação de compósito ácido fosfórico 37% e clorhexedina 2%, 2,5 ml	60	UN	3,00	180,00

47	Conjunto de d entes inferiores posteriores confeccionados em resina cross like de lata densidade	600	UN	8,00	4.800,00
48	Conjunto de denstes inferiores anteriores confeccionados em resina cross like de alta densidades.	600	UN	8,00	4.800,00
49	Conjunto de dentes superiores anteriores confeccionados em resina cross loike de alta densidade.	600	UN	8,00	4.800,00
50	Conjunto de dentses superiores posteriores confeccionados em resina cross like de alta densidade	600	UN	8,00	4.800,00
51	Contra Angulo intramatic 2068 fgb	03	UN	456,00	1.368,00
52	Cunhas coloridas preparadas c/ 100 unidades	20	CX	24,00	480,00
53	Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16.	30	UN	34,80	1.044,00
54	Curetas de Mac Call 13-14, 17-18, 2,5g	30	UN	34,80	1.044,00
55	Dessensibilizante gel (nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio 2%) 2% seringa 2,5 ml e 1 ponteira.	30	SER	26,00	780,00
56	Detergente enzimático litro, mínimo 3 enzimas	60	LT	32,00	1.920,00
57	Discos de lixa para resina cx c/ 100 unidades	01	CX	44,00	44,00
58	Escala de cor dentes acrílico	01	UN	56,00	56,00
59	Escova de feltro para torno (cabra com couro chamois)	05	UN	2,00	10,00
60	Escova de pelos 29 para torno	05	UN	23,00	115,00
61	Escova dental adulto cerdas de nylon macias com mínimo 04 fileiras de tufos, contendo mínimo 43 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo angular, anatômico, com empunhadura. medindo cerca de 18 cm.	3.000	UN	0,80	2.400,00
62	Escova dental Infantil cerdas de nylon macia com mínimo 03 fileiras de tufos, contendo mínimo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo cerca de 13 cm.	4.000	UN	0,70	2.800,00
63	Escovas de robinson branca	350	UN	1,80	630,00
64	Esculpidor lecron nº 5	05	UN	8,80	44,00
65	Espátula de titânio para RC nº 3 e 6	20	UN	45,00	900,00
66	Espátula Hollemback	10	UN	45,50	455,00

67	Espátula nº 1	30	UN	45,50	1.365,00
68	Espátula nº 24	30	UN	9,00	270,00
69	Espátula nº 24 f	01	UN	38,00	38,00
70	Espátula nº 31 para cera	10	UN	9,00	90,00
71	Espátula nº 7 para cera	01	UN	9,00	9,00
72	Espátula plástica para gesso e alginato	10	UN	3,90	39,00
73	Espelho odontológico nº 5	150	UN	7,50	1.125,00
74	Esponja hemostática de colágeno liofilizado c/ 10 unidades	180	CX	24,00	4.320,00
75	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	10	CX	45,50	455,00
76	Fio dental rolo de 100m	30	UN	2,30	69,00
77	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	15	CX	45,50	682,50
78	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades	15	CX	45,50	682,50
79	Fita para autoclave 19mm x 30m	20	RL	5,30	106,00
80	Fixador Odontológico 475 ml	24	UN	8,40	201,60
81	Fluor gel neutro p/ aplicação tópica tutty-fruty	60	UN	4,60	276,00
82	Formocresol 10 ml	15	UN	7,70	115,50
83	Forrador cavitário hidróxido de cálcio fotopolimerizavel Seringa 2,g	60	UN	34,20	2.052,00
84	Gase hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/cm 4 dobras 91m/91mm	05	ROLOS	29,60	148,00
85	Gesso pedra III para uso em odontologia e prótese dentária de alta resistência mecânica composição básica, sulfato de cálcio-alfa hemihidrato e pigmentos, 1Kg	150	KG	5,50	825,00
86	Hidróxido de Cálcio c pasta base 13g , catalisador 11 g + bloco para mistura	10	FR	32,30	323,00
87	Hidróxido de Cálcio Radiopaco Pó	11	UN	6,00	66,00
88	Ionomero de vidro p/ rest liquido 8ml	50	VD	9,50	475,00
89	Ionomero de vidro p/ restauração pó 10g	100	VD	35,70	3.570,00
90	Isolante resinas acrilícas	100	UN	40,00	4.000,00
91	Kit acabamento e polimento resinas compostas silicone abrasivo sortida 7 unidades	11	KIT	78,00	858,00
92	Kit moldeira com bordas arredondadas lisas, canaletas de retenção internas e perfuração verticais esterilização em autoclave ate 34 C, disponivel em 8 tamanhos (nº 1 ao nº 8), com 16 peças.	06	KIT	39,90	239,40
93	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	02	CX	22,00	44,00
94	Lâmpada á álcool inox	02	UN	19,90	39,80

95	Lâmpada Hannaus simples	02	UN	18,00	36,00
96	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	10	RL	9,50	95,00
97	Liga de amalgama dental CAPSULA 1 DOSE 400 mg (limalha prata 40% mínimo)	500	CP	1,80	900,00
98	Liga de amalgama dental CAPSULA 2 DOSES 600 mg limalha(prata 40%,	500	CP	2,48	1.240,00
99	Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades	15	CX	43,80	657,00
100	Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades	15	CX	43,80	657,00
101	Liquido Hemostático	30	UN	27,10	813,00
102	Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades	20	CX	9,50	190,00
103	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação 100 ml /70 g	20	UN	13,80	276,00
104	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	100	CX	22,00	2.200,00
105	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	100	CX	22,00	2.200,00
106	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	150	CX	22,00	3.300,00
107	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	150	CX	22,00	3.300,00
108	Macromodelo e macroescova	01	UN	289,00	289,00
109	Mandril curto para CA para disco de lixa	07	UN	2,90	20,30
110	Martelo mead	02	UN	68,80	137,60
111	Mascara descartavel dupla com elástico c/ 50 unidades	80	CX	7,70	616,00
112	Material restaurador intermediário líquido 15ml	15	CX	34,40	516,00
113	Material restaurador intermediário pó 38g	15	CX	62,20	933,00
114	Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm)	20	UN	1,80	36,00
115	Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm)	20	UN	2,00	40,00
116	Micro Motor Baixa Rotação	03	UN	535,00	1.605,00
117	Microbrush - aplicador descartável fino 1,5mm c/ 100 unidades	50	CX	10,90	545,00
118	Moldeira de cera p/ fluor descartável com 100 unidades	50	CX	42,50	2.125,00
119	Moldeira perfurada de alumínio rasa para edentados.	01	JG	5,00	5,00
120	Mufla de ferro nº 6 com parafuso	03	UN	90,00	270,00
121	Óculos de proteção anti- risco com cordão	10	UN	26,60	266,00
122	Papel Carbono c/50unid e 12 tir	15	PCTE	4,80	72,00

123	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	10	RL	49,50	495,00
124	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	10	ROLOS	45,80	458,00
125	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	10	ROLOS	66,00	660,00
126	Pasta profilática sem óleo 90 g	50	TB	6,30	315,00
127	Pasta zinco-eugenolica, destinada a moldagem de bocas totalmente desdentadas (tipos lysanda).	01	UN	38,00	38,00
128	Pastilha evidenciadora de placa c/ 120 unidades	15	CX	21,50	322,50
129	Pedra de afiar instrumental	06	UN	19,70	118,20
130	Pedra para acrílico 52 branca	01	UN	10,80	10,80
131	Película dental 31x41 mm c/150 unidades	07	CX	139,00	973,00
132	Pinça para Algodão	100	UN	9,80	980,00
133	Ponta para polimento Enhece conj. com 7	04	UN	89,00	356,00
134	Porta agulha mathieu infantil 14 cm	10	UN	39,30	393,00
135	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	10	UN	23,50	235,00
136	Porta Amalgama Jon	10	UN	12,20	122,00
137	Porta discos de lixa para acabamento em resina	21	UN	4,80	100,80
138	Porta Matriz	10	UN	27,70	277,00
139	Posicionador para tomada radiográfica kit infantil	05	UN	58,00	290,00
140	Posicionador para tomada rediográfica kit adulto	05	UN	63,60	318,00
141	Prensa hidraúlica para prensagem de muflas metálicas para micoondas, aliminando as bolhas de ar, proporcionando cópia fiel de molde em gesso	01	UN	1.150,00	1.150,00
142	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro	20	UN	22,30	446,00
143	Régua de fron com arco plástico	02	UN	36,00	72,00
144	Removedor de Tartaro nº 03	50	UN	7,00	350,00
145	Resina Fotopolimerizável Z 100 A 3,5	10	UN	52,00	520,00
146	Resina fotopolimerizável Z100 A3 4g	20	UN	52,00	1.040,00
147	Resina fotopolimerizável Z 100 B 3 4g	20	UN	52,00	1.040,00
148	Resina Fotopolimerizável Z100 B2 4g	20	UN	52,00	1.040,00
149	Resina Fotopolimerizável Z100 A 2 4g	15	UN	52,00	780,00
150	Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4g	10	UN	52,00	520,00
151	Resina Opaca Z100 A2	10	UN	52,00	520,00
152	Revelador odontológico 475 ml	24	CX	8,40	201,60
153	Roda de polimento em jeans para torno	01	UN	15,00	15,00

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

154	Rolos de algodão c/ 100 unidades	300	PCTE	2,18	654,00
155	Selante de sulcos e cicatriculas incolor foto kit c/2 seringas 2,5 g c/ fluor	60	UN	144,00	8.640,00
156	Seringa carpule inox dobravel.	15	UN	36,50	547,50
157	Sindesmótomo nº 07	30	UN	8,80	264,00
158	Solução a base Quaternario de amonia 0,2% galão c/ 5 L.	15	UN	75,00	1.125,00
159	Sonda Exploradora 14 cm	50	UN	6,50	325,00
160	Spray para teste de validade pulpar, composição butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência mentol 200ml/100g.	11	UN	24,00	264,00
161	Sugador cirurgico metal	01	UN	13,30	13,30
162	Sugador descartável em PVC atóxico com haste metálica c/ 40 unidades	200	PCTE	4,60	920,00
163	Taça de borracha	150	UN	1,80	270,00
164	Tesoura íris reta fina/fina 12 cm	20	UN	13,90	278,00
165	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/ 50 unidades	50	UN	2,00	100,00
166	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	50	CX	7,80	390,00
TOTAL					142.318,80

O custo total estimado dos objetos, importa no valor total aproximado de **R$ 142.318,80 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos).**

Cordialmente,

EDEMIR PÉRICO
Secretario de Saúde

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 27 de fevereiro de 2015

DE: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para à contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 02 de março de 2015

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 27/02/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programatica**	**Destinação de recurso**
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 03 de março de 2015

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 26/02/2015, da **Secretaria de Saúde** e pesquisa de preços feita pelo ***Departamento de Compras***, o preço máximo do objeto importa em **R$ 142.318,80 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos).**

A ***Secretaria de Finanças*** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

A Licitação dar-se-á sob a modalidade ***TOMADA DE PREÇO, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM,*** regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 04 de março de 2015

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade ***TOMADA DE PREÇOS, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM,*** que tem por objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto,** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2015.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE TOMADA DE PREÇOS Nº ...../2015

1 – PREÂMBULO

1.1 – **O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n° 001/2015, de 02/01/2015, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, tornam público a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob nº 002/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na data de 24/03/2015, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às .....:..... horas da data de ...../...../....., na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das .....:..... horas do dia ...../...../..... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto, Conforme abaixo segue:

LOTE - 1

Item	Objeto	Quant	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Abridor de boca plástico	12	UN	16,80	201,60
2	Acrílico termo 450 g rosa líquido	50	UN	40,00	2.000,00

3	Acrílico termo 450 g rosa pó	30	UN	45,00	1.350,00
4	Acrílico termo líquido 450g incolor	30	UN	40,00	1.200,00
5	Acrílico termo pó 450 g incolor	20	UN	45,00	900,00
6	Afastador de minessota.	10	UN	12,48	124,80
7	Agente de união foto p/ esmalte e dentina	60	UN	58,80	3.528,00
8	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades	60	CX	24,00	1.440,00
9	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades	20	CX	28,00	560,00
10	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades	10	CX	28,00	280,00
11	Alavanca reta seldin nº 2 7D7714	01	UN	24,00	24,00
12	Álcool 70% litro.	150	LT	4,80	720,00
13	Alginato tipo II presa normal, para impressões com clorhexidina 410g.	100	PCTE	29,80	2.980,00
14	Alveolex- curativo alveolar cpm própolis para prevenção e tratamento de alveolites, indicado para estimular a cicatrzação após estrações dentais, isenta de eugenol, contém própolis frasco com 10 g.	10	FR	19,50	195,00
15	Amalgamador capsula 110V	02	UN	828,00	1.656,00
16	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenil. tubetes 3% c/50 unidades	100	CX	33,90	3.390,00
17	Anestésico de lidocaína sem vaso A 2% c/ 50 TB, 1,8ml	10	CX	35,50	355,00
18	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g 12g	15	TB	7,80	117,00
19	Articulador tipo charneira plástico	10	UN	75,00	750,00
20	Avental de borracha plumbífero com protetor de tireóide adulto 0,60x0,76.	02	UN	290,00	580,00
21	Bandeja inox 22x9 cm.	20	UN	16,00	320,00
22	Bloqueador solar 100 ml ou mais FPS 30	50	FR	10,00	500,00
23	Boticão adulto	15	UN	48,00	720,00
24	Boticão Infantil	15	UN	48,00	720,00
25	Broca Acabamento Dourado	80	UN	8,00	640,00
26	Broca carbide	30	UN	8,50	255,00
27	Broca Cirúrgica 26mm	20	UN	10,80	216,00
28	Broca Cirúrgica 702 G longa	20	UN	11,50	230,00
29	Broca de tungstenio	10	UN	69,50	695,00
30	Broca diamantada 1ª série	250	UN	7,50	1.875,00
31	Broca diamantada 3ª série	200	UN	7,50	1.500,00
32	Broca esférica 6 e 8 para peça de mão	10	UN	11,50	115,00
33	Broca Transmetal	10	UN	34,60	346,00
34	Broqueiro misto, metálico, autolavável, com no mínimo 60 furos para armazenagem de brocas de alta rotação, baixa rotação, mandris, pontas de polimento, escova de obson, entre outros.	11	UN	45,00	495,00
35	Cabo de bisturi Nº 3	10	UN	7,70	77,00
36	Cabo para espelho bucal	30	UN	5,85	175,50
37	caneta alta rotação extra torque	03	UN	488,00	1.464,00

	autoclavavel coneção borden spray triplo, rotação 420.000 rpm, pressão de ar de trabalho entre 32-35 libras				
38	Carbono Hidrogenado de Sódio pó (100 gr)	50	UN	12,00	600,00
39	Cariostático 12% líquido 10 ml	20	UN	22,00	440,00
40	Cera rosa nº 7 225g	10	UN	11,00	110,00
41	Cera rosa nº 9 225g	10	UN	11,00	110,00
42	Cera utilidade vermelha 225g	10	UN	11,00	110,00
43	Clips colgadura unitario	10	UN	3,80	38,00
44	Compasso de willys	02	UN	32,00	64,00
45	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	50	PCTE	18,20	910,00
46	Condicionador ácido dental aplicação de compósito ácido fosfórico 37% e clorhexedina 2%, 2,5 ml	60	UN	3,00	180,00
47	Conjunto de d entes inferiores posteriores confeccionados em resina cross like de lata densidade	600	UN	8,00	4.800,00
48	Conjunto de denstes inferiores anteriores confeccionados em resina cross like de alta densidades.	600	UN	8,00	4.800,00
49	Conjunto de dentes superiores anteriores confeccionados em resina cross loike de alta densidade.	600	UN	8,00	4.800,00
50	Conjunto de dentses superiores posteriores confeccionados em resina cross like de alta densidade	600	UN	8,00	4.800,00
51	Contra Angulo intramatic 2068 fgb	03	UN	456,00	1.368,00
52	Cunhas coloridas preparadas c/ 100 unidades	20	CX	24,00	480,00
53	Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16.	30	UN	34,80	1.044,00
54	Curetas de Mac Call 13-14, 17-18, 2,5g	30	UN	34,80	1.044,00
55	Dessensibilizante gel (nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio 2%) 2% seringa 2,5 ml e 1 ponteira.	30	SER	26,00	780,00
56	Detergente enzimático litro, mínimo 3 enzimas	60	LT	32,00	1.920,00
57	Discos de lixa para resina cx c/ 100 unidades	01	CX	44,00	44,00
58	Escala de cor dentes acrílico	01	UN	56,00	56,00
59	Escova de feltro para torno (cabra com couro chamois)	05	UN	2,00	10,00
60	Escova de pelos 29 para torno	05	UN	23,00	115,00
61	Escova dental adulto cerdas de nylon macias com mínimo 04 fileiras de tufos, contendo mínimo 43 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo angular, anatômico, com empunhadura. medindo cerca de 18 cm.	3.000	UN	0,80	2.400,00
62	Escova dental Infantil cerdas de nylon macia com mínimo 03 fileiras de tufos, contendo mínimo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo	4.000	UN	0,70	2.800,00

	reto, anatômico, medindo cerca de 13 cm.				
63	Escovas de robinson branca	350	UN	1,80	630,00
64	Esculpidor lecron nº 5	05	UN	8,80	44,00
65	Espátula de titânio para RC nº 3 e 6	20	UN	45,00	900,00
66	Espátula Hollemback	10	UN	45,50	455,00
67	Espátula nº 1	30	UN	45,50	1.365,00
68	Espátula nº 24	30	UN	9,00	270,00
69	Espátula nº 24 f	01	UN	38,00	38,00
70	Espátula nº 31 para cera	10	UN	9,00	90,00
71	Espátula nº 7 para cera	01	UN	9,00	9,00
72	Espátula plástica para gesso e alginato	10	UN	3,90	39,00
73	Espelho odontológico nº 5	150	UN	7,50	1.125,00
74	Esponja hemostática de colágeno liofilizado c/ 10 unidades	180	CX	24,00	4.320,00
75	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	10	CX	45,50	455,00
76	Fio dental rolo de 100m	30	UN	2,30	69,00
77	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	15	CX	45,50	682,50
78	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades	15	CX	45,50	682,50
79	Fita para autoclave 19mm x 30m	20	RL	5,30	106,00
80	Fixador Odontológico 475 ml	24	UN	8,40	201,60
81	Flúor gel neutro p/ aplicação tópica tutty-fruty	60	UN	4,60	276,00
82	Formocresol 10 ml	15	UN	7,70	115,50
83	Forrador cavitário hidróxido de cálcio fotopolimerizavel Seringa 2,g	60	UN	34,20	2.052,00
84	Gase hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/cm 4 dobras 91m/91mm	05	ROLOS	29,60	148,00
85	Gesso pedra III para uso em odontologia e prótese dentária de alta resistência mecânica composição básica, sulfato de cálcio-alfa hemihidrato e pigmentos, 1Kg	150	KG	5,50	825,00
86	Hidróxido de Cálcio c pasta base 13g , catalisador 11 g + bloco para mistura	10	FR	32,30	323,00
87	Hidróxido de Cálcio Radiopaco Pó	11	UN	6,00	66,00
88	Ionômero de vidro p/ rest liquido 8ml	50	VD	9,50	475,00
89	Ionômero de vidro p/ restauração pó 10g	100	VD	35,70	3.570,00
90	Isolante resinas acrílicas	100	UN	40,00	4.000,00
91	Kit acabamento e polimento resinas compostas silicone abrasivo sortida 7 unidades	11	KIT	78,00	858,00
92	Kit moldeira com bordas arredondadas lisas, canaletas de retenção internas e perfuração verticais esterilização em autoclave ate 34 C, disponivel em 8 tamanhos (nº 1 ao nº 8), com 16 peças.	06	KIT	39,90	239,40
93	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	02	CX	22,00	44,00
94	Lâmpada á álcool inox	02	UN	19,90	39,80
95	Lâmpada Hannaus simples	02	UN	18,00	36,00
96	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	10	RL	9,50	95,00
97	Liga de amalgama dental CAPSULA 1 DOSE 400 mg (limalha prata 40%	500	CP	1,80	900,00

	mínimo)				
98	Liga de amalgama dental CAPSULA 2 DOSES 600 mg limalha(prata 40%,	500	CP	2,48	1.240,00
99	Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades	15	CX	43,80	657,00
100	Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades	15	CX	43,80	657,00
101	Liquido Hemostático	30	UN	27,10	813,00
102	Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades	20	CX	9,50	190,00
103	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação 100 ml /70 g	20	UN	13,80	276,00
104	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	100	CX	22,00	2.200,00
105	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	100	CX	22,00	2.200,00
106	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	150	CX	22,00	3.300,00
107	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	150	CX	22,00	3.300,00
108	Macromodelo e macroescova	01	UN	289,00	289,00
109	Mandril curto para CA para disco de lixa	07	UN	2,90	20,30
110	Martelo mead	02	UN	68,80	137,60
111	Mascara descartavel dupla com elástico c/ 50 unidades	80	CX	7,70	616,00
112	Material restaurador intermediário líquido 15ml	15	CX	34,40	516,00
113	Material restaurador intermediário pó 38g	15	CX	62,20	933,00
114	Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm)	20	UN	1,80	36,00
115	Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm)	20	UN	2,00	40,00
116	Micro Motor Baixa Rotação	03	UN	535,00	1.605,00
117	Microbrush - aplicador descartável fino 1,5mm c/ 100 unidades	50	CX	10,90	545,00
118	Moldeira de cera p/ fluor descartável com 100 unidades	50	CX	42,50	2.125,00
119	Moldeira perfurada de alumínio rasa para edentados.	01	JG	5,00	5,00
120	Mufla de ferro nº 6 com parafuso	03	UN	90,00	270,00
121	Óculos de proteção anti- risco com cordão	10	UN	26,60	266,00
122	Papel Carbono c/50unid e 12 tir	15	PCTE	4,80	72,00
123	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	10	RL	49,50	495,00
124	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	10	ROLOS	45,80	458,00
125	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	10	ROLOS	66,00	660,00
126	Pasta profilática sem óleo 90 g	50	TB	6,30	315,00
127	Pasta zinco-eugenolica, destinada a moldagem de bocas totalmente desdentadas (tipos lysanda).	01	UN	38,00	38,00
128	Pastilha evidenciadora de placa c/ 120 unidades	15	CX	21,50	322,50
129	Pedra de afiar instrumental	06	UN	19,70	118,20
130	Pedra para acrílico 52 branca	01	UN	10,80	10,80
131	Película dental 31x41 mm c/150 unidades	07	CX	139,00	973,00
132	Pinça para Algodão	100	UN	9,80	980,00
133	Ponta para polimento Enhece conj. com	04	UN	89,00	356,00

	7				
134	Porta agulha mathieu infantil 14 cm	10	UN	39,30	393,00
135	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	10	UN	23,50	235,00
136	Porta Amalgama Jon	10	UN	12,20	122,00
137	Porta discos de lixa para acabamento em resina	21	UN	4,80	100,80
138	Porta Matriz	10	UN	27,70	277,00
139	Posicionador para tomada radiográfica kit infantil	05	UN	58,00	290,00
140	Posicionador para tomada rediográfica kit adulto	05	UN	63,60	318,00
141	Prensa hidraúlica para prensagem de muflas metálicas para micoondas, aliminando as bolhas de ar, proporcionando cópia fiel de molde em gesso	01	UN	1.150,00	1.150,00
142	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro	20	UN	22,30	446,00
143	Régua de fron com arco plástico	02	UN	36,00	72,00
144	Removedor de Tartaro nº 03	50	UN	7,00	350,00
145	Resina Fotopolimerizável Z 100 A 3,5	10	UN	52,00	520,00
146	Resina fotopolimerizável Z100 A3 4g	20	UN	52,00	1.040,00
147	Resina fotopolimerizável Z 100 B 3 4g	20	UN	52,00	1.040,00
148	Resina Fotopolimerizável Z100 B2 4g	20	UN	52,00	1.040,00
149	Resina Fotopolimerizável Z100 A 2 4g	15	UN	52,00	780,00
150	Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4g	10	UN	52,00	520,00
151	Resina Opaca Z100 A2	10	UN	52,00	520,00
152	Revelador odontológico 475 ml	24	CX	8,40	201,60
153	Roda de polimento em jeans para torno	01	UN	15,00	15,00
154	Rolos de algodão c/ 100 unidades	300	PCTE	2,18	654,00
155	Selante de sulcos e cicatriculas incolor foto kit c/2 seringas 2,5 g c/ flúor	60	UN	144,00	8.640,00
156	Seringa carpule inox dobrável.	15	UN	36,50	547,50
157	Sindesmótomo nº 07	30	UN	8,80	264,00
158	Solução a base Quaternário de amônia 0,2% galão c/ 5 L.	15	UN	75,00	1.125,00
159	Sonda Exploradora 14 cm	50	UN	6,50	325,00
160	Spray para teste de validade pulpar, composição butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência mentol 200ml/100g.	11	UN	24,00	264,00
161	Sugador cirurgico metal	01	UN	13,30	13,30
162	Sugador descartável em PVC atóxico com haste metálica c/ 40 unidades	200	PCTE	4,60	920,00
163	Taça de borracha	150	UN	1,80	270,00
164	Tesoura íris reta fina/fina 12 cm	20	UN	13,90	278,00
165	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/ 50 unidades	50	UN	2,00	100,00
166	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	50	CX	7,80	390,00
TOTAL					142.318,80

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto. Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – Poderão participar desta licitação quaisquer empresas interessadas, as quais deverão possuir ramo de atividade em consonância com o objeto da proposta e apresentando devidamente a documentação para habilitação.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) TOMADA DE PREÇOS Nº ...../2015
ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____

b) TOMADA DE PREÇOS Nº ...../2015
ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em cartório público, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela

Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
g) Autorização de Funcionamento Expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), para os tipos de produtos/medicamentos que for cotar (saneante, especial, comum, etc...) atualizada e publicada no Diário Oficial;
h) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
i) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
j) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
k) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do produto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do(s) objeto(s) da presente licitação.
b) O prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O(s) preço(s) do(s) objeto(s) do presente certame, deverá(ão) respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverão ser cotados em Real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados com os valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.
8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO
9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.
9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.
9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.
9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.
9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
10.1- A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.
10.2- A entrega do(s) objeto(s) da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Saúde, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.
10.3- O(s) objeto(s) entregue pela CONTRATADA, deverá(ão) possuir o prazo de validade de no mínimo 2/3 (dois terços), da data constante na embalagem do(s) produto(s).
10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2016.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
11.1 – Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.
11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.2- Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

13- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

13.1- Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

14- DOS ANEXOS DO EDITAL

14.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Modelo de Proposta;
b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
g) Minuta de Contrato.

15– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

15.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

15.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., ... de ..... de .....

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2015
TOMADA DE PREÇOS Nº...../2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 870.119.729-00.

CONTRATADA: ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

LOTE 1 - MEDICAMENTOS						
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço total
1	Abridor de boca plástico	12	UN			
2	Acrílico termo 450 g rosa líquido	50	UN			
3	Acrílico termo 450 g rosa pó	30	UN			
4	Acrílico termo líquido 450g incolor	30	UN			
5	Acrílico termo pó 450 g incolor	20	UN			
6	Afastador de minessota.	10	UN			
7	Agente de união foto p/ esmalte e dentina	60	UN			

8	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades	60	CX			
9	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades	20	CX			
10	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades	10	CX			
11	Alavanca reta seldin nº 2 7D7714	01	UN			
12	Álcool 70% litro.	150	LT			
13	Alginato tipo II presa normal, para impressões com clorhexidina 410g.	100	PCTE			
14	Alveolex- curativo alveolar cpm própolis para prevenção e tratamento de alveolites, indicado para estimular a cicatrzação após estrações dentais, isenta de eugenol, contém própolis frasco com 10 g.	10	FR			
15	Amalgamador capsula 110V	02	UN			
16	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenil. tubetes 3% c/50 unidades	100	CX			
17	Anestésico de lidocaína sem vaso A 2% c/ 50 TB, 1,8ml	10	CX			
18	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g 12g	15	TB			
19	Articulador tipo charneira plástico	10	UN			
20	Avental de borracha plumbífero com protetor de tireóide adulto 0,60x0,76.	02	UN			
21	Bandeja inox 22x9 cm.	20	UN			
22	Bloqueador solar 100 ml ou mais FPS 30	50	FR			
23	Boticão adulto	15	UN			
24	Boticão Infantil	15	UN			
25	Broca Acabamento Dourado	80	UN			
26	Broca carbide	30	UN			
27	Broca Cirúrgica 26mm	20	UN			
28	Broca Cirúrgica 702 G longa	20	UN			
29	Broca de tungstenio	10	UN			
30	Broca diamantada 1ª série	250	UN			
31	Broca diamantada 3ª série	200	UN			
32	Broca esférica 6 e 8 para peça de mão	10	UN			
33	Broca Transmetal	10	UN			
34	Broqueiro misto, metálico, autoclvável, com no mínimo 60	11	UN			

	furos para armazenagem de brocas de alta rotação, baixa rotação, mandris, pontas de polimento, escova de obson, entre outros.					
35	Cabo de bisturi Nº 3	10	UN			
36	Cabo para espelho bucal	30	UN			
37	caneta alta rotação extra torque autoclavavel coneção borden spray triplo, rotação 420.000 rpm, pressão de ar de trabalho entre 32-35 libras	03	UN			
38	Carbono Hidrogenado de Sódio pó (100 gr)	50	UN			
39	Cariostático 12% líquido 10 ml	20	UN			
40	Cera rosa nº 7 225g	10	UN			
41	Cera rosa nº 9 225g	10	UN			
42	Cera utilidade vermelha 225g	10	UN			
43	Clips colgadura unitario	10	UN			
44	Compasso de willys	02	UN			
45	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	50	PCTE			
46	Condicionador ácido dental aplicação de compósito acido fosfórico 37% e clorhexedina 2%, 2,5 ml	60	UN			
47	Conjunto de d entes inferiores posteriores confeccionados em resina cross like de lata densidade	600	UN			
48	Conjunto de denstes inferiores anteriores confeccionados em resina cross like de alta densidades.	600	UN			
49	Conjunto de dentes superiores anteriores confeccionados em resina cross loike de alta densidade.	600	UN			
50	Conjunto de dentses superiores posteriores confeccionados em resina cross like de alta densidade	600	UN			
51	Contra Angulo intramatic 2068 fgb	03	UN			
52	Cunhas coloridas preparadas c/ 100 unidades	20	CX			
53	Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16.	30	UN			
54	Curetas de Mac Call 13-14, 17-18, 2,5g	30	UN			

55	Dessensibilizante gel (nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio 2%) 2% seringa 2,5 ml e 1 ponteira.	30	SER			
56	Detergente enzimático litro, mínimo 3 enzimas	60	LT			
57	Discos de lixa para resina cx c/ 100 unidades	01	CX			
58	Escala de cor dentes acrílico	01	UN			
59	Escova de feltro para torno (cabra com couro chamois)	05	UN			
60	Escova de pelos 29 para torno	05	UN			
61	Escova dental adulto cerdas de nylon macias com mínimo 04 fileiras de tufos, contendo mínimo 43 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo angular, anatômico, com empunhadura. medindo cerca de 18 cm.	3.000	UN			
62	Escova dental Infantil cerdas de nylon macia com mínimo 03 fileiras de tufos, contendo mínimo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo cerca de 13 cm.	4.000	UN			
63	Escovas de robinson branca	350	UN			
64	Esculpidor lecron nº 5	05	UN			
65	Espátula de titânio para RC nº 3 e 6	20	UN			
66	Espátula Hollemback	10	UN			
67	Espátula nº 1	30	UN			
68	Espátula nº 24	30	UN			
69	Espátula nº 24 f	01	UN			
70	Espátula nº 31 para cera	10	UN			
71	Espátula nº 7 para cera	01	UN			
72	Espátula plástica para gesso e alginato	10	UN			
73	Espelho odontológico nº 5	150	UN			
74	Esponja hemostática de colágeno liofilizado c/ 10 unidades	180	CX			
75	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	10	CX			
76	Fio dental rolo de 100m	30	UN			
77	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	15	CX			
78	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa	15	CX			

	c/24 unidades					
79	Fita para autoclave 19mm x 30m	20	RL			
80	Fixador Odontológico 475 ml	24	UN			
81	Fluor gel neutro p/ aplicação tópica tutty-fruty	60	UN			
82	Formocresol 10 ml	15	UN			
83	Forrador cavitário hidróxido de cálcio fotopolimerizavel Seringa 2,g	60	UN			
84	Gase hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/cm 4 dobras 91m/91mm	05	ROLOS			
85	Gesso pedra III para uso em odontologia e prótese dentária de alta resistência mecânica composição básica, sulfato de cálcio-alfa hemihidrato e pigmentos, 1Kg	150	KG			
86	Hidróxido de Cálcio c pasta base 13g , catalisador 11 g + bloco para mistura	10	FR			
87	Hidróxido de Cálcio Radiopaco Pó	11	UN			
88	Ionomero de vidro p/ rest liquido 8ml	50	VD			
89	Ionomero de vidro p/ restauração pó 10g	100	VD			
90	Isolante resinas acrilícas	100	UN			
91	Kit acabamento e polimento resinas compostas silicone abrasivo sortida 7 unidades	11	KIT			
92	Kit moldeira com bordas arredondadas lisas, canaletas de retenção internas e perfuração verticais esterilização em autoclave ate 34 C, disponivel em 8 tamanhos (nº 1 ao nº 8), com 16 peças.	06	KIT			
93	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	02	CX			
94	Lâmpada á álcool inox	02	UN			
95	Lâmpada Hannaus simples	02	UN			
96	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	10	RL			
97	Liga de amalgama dental CAPSULA 1 DOSE 400 mg (limalha prata 40% mínimo)	500	CP			

98	Liga de amalgama dental CAPSULA 2 DOSES 600 mg limalha(prata 40%,	500	CP			
99	Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades	15	CX			
100	Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades	15	CX			
101	Liquido Hemostático	30	UN			
102	Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades	20	CX			
103	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação 100 ml /70 g	20	UN			
104	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	100	CX			
105	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	100	CX			
106	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	150	CX			
107	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	150	CX			
108	Macromodelo e macroescova	01	UN			
109	Mandril curto para CA para disco de lixa	07	UN			
110	Martelo mead	02	UN			
111	Mascara descartavel dupla com elástico c/ 50 unidades	80	CX			
112	Material restaurador intermediário líquido 15ml	15	CX			
113	Material restaurador intermediário pó 38g	15	CX			
114	Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm)	20	UN			
115	Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm)	20	UN			
116	Micro Motor Baixa Rotação	03	UN			
117	Microbrush - aplicador descartável fino 1,5mm c/ 100 unidades	50	CX			
118	Moldeira de cera p/ fluor descartável com 100 unidades	50	CX			
119	Moldeira perfurada de alumínio rasa para edentados.	01	JG			
120	Mufla de ferro nº 6 com parafuso	03	UN			
121	Óculos de proteção anti- risco com cordão	10	UN			
122	Papel Carbono c/50unid e 12 tir	15	PCTE			

123	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	10	RL			
124	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	10	ROLOS			
125	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	10	ROLOS			
126	Pasta profilática sem óleo 90 g	50	TB			
127	Pasta zinco-eugenolica, destinada a moldagem de bocas totalmente desdentadas (tipos lysanda).	01	UN			
128	Pastilha evidenciadora de placa c/ 120 unidades	15	CX			
129	Pedra de afiar instrumental	06	UN			
130	Pedra para acrílico 52 branca	01	UN			
131	Película dental 31x41 mm c/150 unidades	07	CX			
132	Pinça para Algodão	100	UN			
133	Ponta para polimento Enhece conj. com 7	04	UN			
134	Porta agulha mathieu infantil 14 cm	10	UN			
135	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	10	UN			
136	Porta Amalgama Jon	10	UN			
137	Porta discos de lixa para acabamento em resina	21	UN			
138	Porta Matriz	10	UN			
139	Posicionador para tomada radiográfica kit infantil	05	UN			
140	Posicionador para tomada rediográfica kit adulto	05	UN			
141	Prensa hidraúlica para prensagem de muflas metálicas para micoondas, aliminando as bolhas de ar, proporcionando copia fiel de molde em gesso	01	UN			
142	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro	20	UN			
143	Régua de fron com arco plástico	02	UN			
144	Removedor de Tartaro nº 03	50	UN			
145	Resina Fotopolimerizável Z 100 A 3,5	10	UN			
146	Resina fotopolimerizável Z100 A3 4g	20	UN			
147	Resina fotopolimerizável Z 100 B 3 4g	20	UN			
148	Resina Fotopolimerizável Z100 B2 4g	20	UN			
149	Resina Fotopolimerizável Z100 A	15	UN			

	2 4g					
150	Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4g	10	UN			
151	Resina Opaca Z100 A2	10	UN			
152	Revelador odontológico 475 ml	24	CX			
153	Roda de polimento em jeans para torno	01	UN			
154	Rolos de algodão c/ 100 unidades	300	PCTE			
155	Selante de sulcos e cicatriculas incolor foto kit c/2 seringas 2,5 g c/ fluor	60	UN			
156	Seringa carpule inox dobravel.	15	UN			
157	Sindesmótomo nº 07	30	UN			
158	Solução a base Quaternario de amonia 0,2% galão c/ 5 L.	15	UN			
159	Sonda Exploradora 14 cm	50	UN			
160	Spray para teste de validade pulpar, composição butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência mentol 200ml/100g.	11	UN			
161	Sugador cirurgico metal	01	UN			
162	Sugador descartável em PVC atóxico com haste metálica c/ 40 unidades	200	PCTE			
163	Taça de borracha	150	UN			
164	Tesoura íris reta fina/fina 12 cm	20	UN			
165	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/ 50 unidades	50	UN			
166	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	50	CX			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital TOMADA DE PREÇOS Nº ...../2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de ..... (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Vereador Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Planalto-Pr., no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro - O(s) objeto(s) entregue(s) pela CONTRATADA, deverá(ão) possuir o prazo de validade de no mínimo 2/3 (dois terços), da data constante na embalagem do(s) produto(s).

Parágrafo Quarto - O prazo correspondente para a entrega final do(s) objeto(s) será 31/08/2015.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias, após a entrega do(s) objeto(s), juntamente com a(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O(s) pagamento(s) decorrente(s) da aquisição do(s) objeto(s) correrá(ão) por conta dos Recursos do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor

quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter

um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais.

Planalto-Pr. ..... de ..... de .....

MARLON FERNANDO KUHN

EDEMIR PERICO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: ....

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 05 de março de 2015

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Tomada de Preços e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer.

PATRIQUE MAYTOS DREY
OAB/PR 40.209

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

1 – PREÂMBULO

1.1 – **O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n° 001/2015, de 02/01/2015, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, tornam público a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob nº 002/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na data de 24/03/2015, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 14:00 horas da data de 24/03/2015, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 14:00 horas do dia 24/03/2015. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto, Conforme abaixo segue:

LOTE - 1

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Abridor de boca plástico	12	UN	16,80	201,60
2	Acrílico termo 450 g rosa líquido	50	UN	40,00	2.000,00

3	Acrílico termo 450 g rosa pó	30	UN	45,00	1.350,00
4	Acrílico termo líquido 450g incolor	30	UN	40,00	1.200,00
5	Acrílico termo pó 450 g incolor	20	UN	45,00	900,00
6	Afastador de minessota.	10	UN	12,48	124,80
7	Agente de união foto p/ esmalte e dentina	60	UN	58,80	3.528,00
8	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades	60	CX	24,00	1.440,00
9	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades	20	CX	28,00	560,00
10	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades	10	CX	28,00	280,00
11	Alavanca reta seldin nº 2 7D7714	01	UN	24,00	24,00
12	Álcool 70% litro.	150	LT	4,80	720,00
13	Alginato tipo II presa normal, para impressões com clorhexidina 410g.	100	PCTE	29,80	2.980,00
14	Alveolex- curativo alveolar cpm própolis para prevenção e tratamento de alveolites, indicado para estimular a cicatrzação após estrações dentais, isenta de eugenol, contém própolis frasco com 10 g.	10	FR	19,50	195,00
15	Amalgamador capsula 110V	02	UN	828,00	1.656,00
16	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenil. tubetes 3% c/50 unidades	100	CX	33,90	3.390,00
17	Anestésico de lidocaína sem vaso A 2% c/ 50 TB, 1,8ml	10	CX	35,50	355,00
18	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g 12g	15	TB	7,80	117,00
19	Articulador tipo charneira plástico	10	UN	75,00	750,00
20	Avental de borracha plumbífero com protetor de tireóide adulto 0,60x0,76.	02	UN	290,00	580,00
21	Bandeja inox 22x9 cm.	20	UN	16,00	320,00
22	Bloqueador solar 100 ml ou mais FPS 30	50	FR	10,00	500,00
23	Boticão adulto	15	UN	48,00	720,00
24	Boticão Infantil	15	UN	48,00	720,00
25	Broca Acabamento Dourado	80	UN	8,00	640,00
26	Broca carbide	30	UN	8,50	255,00
27	Broca Cirúrgica 26mm	20	UN	10,80	216,00
28	Broca Cirúrgica 702 G longa	20	UN	11,50	230,00
29	Broca de tungstenio	10	UN	69,50	695,00
30	Broca diamantada 1ª série	250	UN	7,50	1.875,00
31	Broca diamantada 3ª série	200	UN	7,50	1.500,00
32	Broca esférica 6 e 8 para peça de mão	10	UN	11,50	115,00
33	Broca Transmetal	10	UN	34,60	346,00
34	Broqueiro misto, metálico, autoclvável, com no mínimo 60 furos para armazenagem de brocas de alta rotação, baixa rotação, mandris, pontas de polimento, escova de obson, entre outros.	11	UN	45,00	495,00
35	Cabo de bisturi Nº 3	10	UN	7,70	77,00
36	Cabo para espelho bucal	30	UN	5,85	175,50
37	caneta alta rotação extra torque	03	UN	488,00	1.464,00

	autoclavavel coneção borden spray triplo, rotação 420.000 rpm, pressão de ar de trabalho entre 32-35 libras				
38	Carbono Hidrogenado de Sódio pó (100 gr)	50	UN	12,00	600,00
39	Cariostático 12% líquido 10 ml	20	UN	22,00	440,00
40	Cera rosa nº 7 225g	10	UN	11,00	110,00
41	Cera rosa nº 9 225g	10	UN	11,00	110,00
42	Cera utilidade vermelha 225g	10	UN	11,00	110,00
43	Clips colgadura unitario	10	UN	3,80	38,00
44	Compasso de willys	02	UN	32,00	64,00
45	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	50	PCTE	18,20	910,00
46	Condicionador ácido dental aplicação de compósito acido fosfórico 37% e clorhexedina 2%, 2,5 ml	60	UN	3,00	180,00
47	Conjunto de d entes inferiores posteriores confeccionados em resina cross like de lata densidade	600	UN	8,00	4.800,00
48	Conjunto de denstes inferiores anteriores confeccionados em resina cross like de alta densidades.	600	UN	8,00	4.800,00
49	Conjunto de dentes superiores anteriores confeccionados em resina cross loike de alta densidade.	600	UN	8,00	4.800,00
50	Conjunto de dentses superiores posteriores confeccionados em resina cross like de alta densidade	600	UN	8,00	4.800,00
51	Contra Angulo intramatic 2068 fgb	03	UN	456,00	1.368,00
52	Cunhas coloridas preparadas c/ 100 unidades	20	CX	24,00	480,00
53	Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16.	30	UN	34,80	1.044,00
54	Curetas de Mac Call 13-14, 17-18, 2,5g	30	UN	34,80	1.044,00
55	Dessensibilizante gel (nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio 2%) 2% seringa 2,5 ml e 1 ponteira.	30	SER	26,00	780,00
56	Detergente enzimático litro, mínimo 3 enzimas	60	LT	32,00	1.920,00
57	Discos de lixa para resina cx c/ 100 unidades	01	CX	44,00	44,00
58	Escala de cor dentes acrílico	01	UN	56,00	56,00
59	Escova de feltro para torno (cabra com couro chamois)	05	UN	2,00	10,00
60	Escova de pelos 29 para torno	05	UN	23,00	115,00
61	Escova dental adulto cerdas de nylon macias com mínimo 04 fileiras de tufos, contendo mínimo 43 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo angular, anatômico, com empunhadura. medindo cerca de 18 cm.	3.000	UN	0,80	2.400,00
62	Escova dental Infantil cerdas de nylon macia com mínimo 03 fileiras de tufos, contendo mínimo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo	4.000	UN	0,70	2.800,00

	reto, anatômico, medindo cerca de 13 cm.				
63	Escovas de robinson branca	350	UN	1,80	630,00
64	Esculpidor lecron nº 5	05	UN	8,80	44,00
65	Espátula de titânio para RC nº 3 e 6	20	UN	45,00	900,00
66	Espátula Hollemback	10	UN	45,50	455,00
67	Espátula nº 1	30	UN	45,50	1.365,00
68	Espátula nº 24	30	UN	9,00	270,00
69	Espátula nº 24 f	01	UN	38,00	38,00
70	Espátula nº 31 para cera	10	UN	9,00	90,00
71	Espátula nº 7 para cera	01	UN	9,00	9,00
72	Espátula plástica para gesso e alginato	10	UN	3,90	39,00
73	Espelho odontológico nº 5	150	UN	7,50	1.125,00
74	Esponja hemostática de colágeno liofilizado c/ 10 unidades	180	CX	24,00	4.320,00
75	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	10	CX	45,50	455,00
76	Fio dental rolo de 100m	30	UN	2,30	69,00
77	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	15	CX	45,50	682,50
78	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades	15	CX	45,50	682,50
79	Fita para autoclave 19mm x 30m	20	RL	5,30	106,00
80	Fixador Odontológico 475 ml	24	UN	8,40	201,60
81	Fluor gel neutro p/ aplicação tópica tutty-fruty	60	UN	4,60	276,00
82	Formocresol 10 ml	15	UN	7,70	115,50
83	Forrador cavitário hidróxido de cálcio fotopolimerizavel Seringa 2,g	60	UN	34,20	2.052,00
84	Gase hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/cm 4 dobras 91m/91mm	05	ROLOS	29,60	148,00
85	Gesso pedra III para uso em odontologia e prótese dentária de alta resistência mecânica composição básica, sulfato de cálcio-alfa hemihidrato e pigmentos, 1Kg	150	KG	5,50	825,00
86	Hidróxido de Cálcio c pasta base 13g , catalisador 11 g + bloco para mistura	10	FR	32,30	323,00
87	Hidróxido de Cálcio Radiopaco Pó	11	UN	6,00	66,00
88	Ionomero de vidro p/ rest liquido 8ml	50	VD	9,50	475,00
89	Ionomero de vidro p/ restauração pó 10g	100	VD	35,70	3.570,00
90	Isolante resinas acrilícas	100	UN	40,00	4.000,00
91	Kit acabamento e polimento resinas compostas silicone abrasivo sortida 7 unidades	11	KIT	78,00	858,00
92	Kit moldeira com bordas arredondadas lisas, canaletas de retenção internas e perfuração verticais esterilização em autoclave ate 34 C, disponivel em 8 tamanhos (nº 1 ao nº 8), com 16 peças.	06	KIT	39,90	239,40
93	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	02	CX	22,00	44,00
94	Lâmpada á álcool inox	02	UN	19,90	39,80
95	Lâmpada Hannaus simples	02	UN	18,00	36,00
96	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	10	RL	9,50	95,00

97	Liga de amalgama dental CAPSULA 1 DOSE 400 mg (limalha prata 40% mínimo)	500	CP	1,80	900,00
98	Liga de amalgama dental CAPSULA 2 DOSES 600 mg limalha(prata 40%,	500	CP	2,48	1.240,00
99	Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades	15	CX	43,80	657,00
100	Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades	15	CX	43,80	657,00
101	Liquido Hemostático	30	UN	27,10	813,00
102	Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades	20	CX	9,50	190,00
103	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação 100 ml /70 g	20	UN	13,80	276,00
104	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	100	CX	22,00	2.200,00
105	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	100	CX	22,00	2.200,00
106	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	150	CX	22,00	3.300,00
107	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	150	CX	22,00	3.300,00
108	Macromodelo e macroescova	01	UN	289,00	289,00
109	Mandril curto para CA para disco de lixa	07	UN	2,90	20,30
110	Martelo mead	02	UN	68,80	137,60
111	Mascara descartavel dupla com elástico c/ 50 unidades	80	CX	7,70	616,00
112	Material restaurador intermediário líquido 15ml	15	CX	34,40	516,00
113	Material restaurador intermediário pó 38g	15	CX	62,20	933,00
114	Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm)	20	UN	1,80	36,00
115	Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm)	20	UN	2,00	40,00
116	Micro Motor Baixa Rotação	03	UN	535,00	1.605,00
117	Microbrush - aplicador descartável fino 1,5mm c/ 100 unidades	50	CX	10,90	545,00
118	Moldeira de cera p/ fluor descartável com 100 unidades	50	CX	42,50	2.125,00
119	Moldeira perfurada de alumínio rasa para edentados.	01	JG	5,00	5,00
120	Mufla de ferro nº 6 com parafuso	03	UN	90,00	270,00
121	Óculos de proteção anti- risco com cordão	10	UN	26,60	266,00
122	Papel Carbono c/50unid e 12 tir	15	PCTE	4,80	72,00
123	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	10	RL	49,50	495,00
124	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	10	ROLOS	45,80	458,00
125	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	10	ROLOS	66,00	660,00
126	Pasta profilática sem óleo 90 g	50	TB	6,30	315,00
127	Pasta zinco-eugenolica, destinada a moldagem de bocas totalmente desdentadas (tipos lysanda).	01	UN	38,00	38,00
128	Pastilha evidenciadora de placa c/ 120 unidades	15	CX	21,50	322,50
129	Pedra de afiar instrumental	06	UN	19,70	118,20
130	Pedra para acrílico 52 branca	01	UN	10,80	10,80
131	Película dental 31x41 mm c/150 unidades	07	CX	139,00	973,00

132	Pinça para Algodão	100	UN	9,80	980,00
133	Ponta para polimento Enhece conj. com 7	04	UN	89,00	356,00
134	Porta agulha mathieu infantil 14 cm	10	UN	39,30	393,00
135	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	10	UN	23,50	235,00
136	Porta Amalgama Jon	10	UN	12,20	122,00
137	Porta discos de lixa para acabamento em resina	21	UN	4,80	100,80
138	Porta Matriz	10	UN	27,70	277,00
139	Posicionador para tomada radiográfica kit infantil	05	UN	58,00	290,00
140	Posicionador para tomada rediográfica kit adulto	05	UN	63,60	318,00
141	Prensa hidraúlica para prensagem de muflas metálicas para micoondas, aliminando as bolhas de ar, proporcionando copia fiel de molde em gesso	01	UN	1.150,00	1.150,00
142	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro	20	UN	22,30	446,00
143	Régua de fron com arco plástico	02	UN	36,00	72,00
144	Removedor de Tartaro nº 03	50	UN	7,00	350,00
145	Resina Fotopolimerizável Z 100 A 3,5	10	UN	52,00	520,00
146	Resina fotopolimerizável Z100 A3 4g	20	UN	52,00	1.040,00
147	Resina fotopolimerizável Z 100 B 3 4g	20	UN	52,00	1.040,00
148	Resina Fotopolimerizável Z100 B2 4g	20	UN	52,00	1.040,00
149	Resina Fotopolimerizável Z100 A 2 4g	15	UN	52,00	780,00
150	Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4g	10	UN	52,00	520,00
151	Resina Opaca Z100 A2	10	UN	52,00	520,00
152	Revelador odontológico 475 ml	24	CX	8,40	201,60
153	Roda de polimento em jeans para torno	01	UN	15,00	15,00
154	Rolos de algodão c/ 100 unidades	300	PCTE	2,18	654,00
155	Selante de sulcos e cicatriculas incolor foto kit c/2 seringas 2,5 g c/ fluor	60	UN	144,00	8.640,00
156	Seringa carpule inox dobravel.	15	UN	36,50	547,50
157	Sindesmótomo nº 07	30	UN	8,80	264,00
158	Solução a base Quaternario de amonia 0,2% galão c/ 5 L.	15	UN	75,00	1.125,00
159	Sonda Exploradora 14 cm	50	UN	6,50	325,00
160	Spray para teste de validade pulpar, composição butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência mentol 200ml/100g.	11	UN	24,00	264,00
161	Sugador cirurgico metal	01	UN	13,30	13,30
162	Sugador descartável em PVC atóxico com haste metálica c/ 40 unidades	200	PCTE	4,60	920,00
163	Taça de borracha	150	UN	1,80	270,00
164	Tesoura íris reta fina/fina 12 cm	20	UN	13,90	278,00
165	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/ 50 unidades	50	UN	2,00	100,00
166	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	50	CX	7,80	390,00

TOTAL	142.318,80

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto. Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – Poderão participar desta licitação quaisquer empresas interessadas, as quais deverão possuir ramo de atividade em consonância com o objeto da proposta e apresentando devidamente a documentação para habilitação.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____

b) TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em cartório público, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
g) Autorização de Funcionamento Expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), para os tipos de produtos/medicamentos que for cotar (saneante, especial, comum, etc...) atualizada e publicada no Diário Oficial;
h) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
i) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
j) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
k) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do produto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do(s) objeto(s) da presente licitação.
b) O prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O(s) preço(s) do(s) objeto(s) do presente certame, deverá(ão) respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverão ser cotados em Real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.
8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados com os valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.
8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO
9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.
9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.
9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.
9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.
9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
10.1- A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.
10.2- A entrega do(s) objeto(s) da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Saúde, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.
10.3- O(s) objeto(s) entregue pela CONTRATADA, deverá(ão) possuir o prazo de validade de no mínimo 2/3 (dois terços), da data constante na embalagem do(s) produto(s).
10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2016.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
11.1 – Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.
11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81,

da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.2- Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

13- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

13.1- Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

14- DOS ANEXOS DO EDITAL

14.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Modelo de Proposta;
b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
g) Minuta de Contrato.

15– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

15.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

15.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 05 de março de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Credenciamos o(a) Sr.(a)_____ _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

EMPRESA:_____

CNPJ Nº_____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº_____

ENDEREÇO:_____

CIDADE:_____ESTADO:_____

declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.

Planalto-Pr._____ de _____de _____

NOME:_____

RG Nº _____

ASSINATURA:_____

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2015
TOMADA DE PREÇOS Nº...../2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 870.119.729-00.

CONTRATADA: ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

LOTE: 1 – MEDICAMENTOS						
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço total
1	Abridor de boca plástico	12	UN			
2	Acrílico termo 450 g rosa líquido	50	UN			
3	Acrílico termo 450 g rosa pó	30	UN			
4	Acrílico termo líquido 450g incolor	30	UN			
5	Acrílico termo pó 450 g incolor	20	UN			
6	Afastador de minessota.	10	UN			
7	Agente de união foto p/ esmalte e dentina	60	UN			

8	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades	60	CX			
9	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades	20	CX			
10	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades	10	CX			
11	Alavanca reta seldin nº 2 7D7714	01	UN			
12	Álcool 70% litro.	150	LT			
13	Alginato tipo II presa normal, para impressões com clorhexidina 410g.	100	PCTE			
14	Alveolex- curativo alveolar cpm própolis para prevenção e tratamento de alveolites, indicado para estimular a cicatrzação após estrações dentais, isenta de eugenol, contém própolis frasco com 10 g.	10	FR			
15	Amalgamador capsula 110V	02	UN			
16	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenil. tubetes 3% c/50 unidades	100	CX			
17	Anestésico de lidocaína sem vaso A 2% c/ 50 TB, 1,8ml	10	CX			
18	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g 12g	15	TB			
19	Articulador tipo charneira plástico	10	UN			
20	Avental de borracha plumbífero com protetor de tireóide adulto 0,60x0,76.	02	UN			
21	Bandeja inox 22x9 cm.	20	UN			
22	Bloqueador solar 100 ml ou mais FPS 30	50	FR			
23	Boticão adulto	15	UN			
24	Boticão Infantil	15	UN			
25	Broca Acabamento Dourado	80	UN			
26	Broca carbide	30	UN			
27	Broca Cirúrgica 26mm	20	UN			
28	Broca Cirúrgica 702 G longa	20	UN			
29	Broca de tungstenio	10	UN			
30	Broca diamantada 1ª série	250	UN			
31	Broca diamantada 3ª série	200	UN			
32	Broca esférica 6 e 8 para peça de mão	10	UN			
33	Broca Transmetal	10	UN			
34	Broqueiro misto, metálico, autoclvável, com no mínimo 60	11	UN			

	furos para armazenagem de brocas de alta rotação, baixa rotação, mandris, pontas de polimento, escova de obson, entre outros.					
35	Cabo de bisturi Nº 3	10	UN			
36	Cabo para espelho bucal	30	UN			
37	caneta alta rotação extra torque autoclavavel coneção borden spray triplo, rotação 420.000 rpm, pressão de ar de trabalho entre 32-35 libras	03	UN			
38	Carbono Hidrogenado de Sódio pó (100 gr)	50	UN			
39	Cariostático 12% líquido 10 ml	20	UN			
40	Cera rosa nº 7 225g	10	UN			
41	Cera rosa nº 9 225g	10	UN			
42	Cera utilidade vermelha 225g	10	UN			
43	Clips colgadura unitario	10	UN			
44	Compasso de willys	02	UN			
45	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	50	PCTE			
46	Condicionador ácido dental aplicação de compósito acido fosfórico 37% e clorhexedina 2%, 2,5 ml	60	UN			
47	Conjunto de d entes inferiores posteriores confeccionados em resina cross like de lata densidade	600	UN			
48	Conjunto de denstes inferiores anteriores confeccionados em resina cross like de alta densidades.	600	UN			
49	Conjunto de dentes superiores anteriores confeccionados em resina cross loike de alta densidade.	600	UN			
50	Conjunto de dentses superiores posteriores confeccionados em resina cross like de alta densidade	600	UN			
51	Contra Angulo intramatic 2068 fgb	03	UN			
52	Cunhas coloridas preparadas c/ 100 unidades	20	CX			
53	Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16.	30	UN			
54	Curetas de Mac Call 13-14, 17-18, 2,5g	30	UN			

55	Dessensibilizante gel (nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio 2%) 2% seringa 2,5 ml e 1 ponteira.	30	SER			
56	Detergente enzimático litro, mínimo 3 enzimas	60	LT			
57	Discos de lixa para resina cx c/ 100 unidades	01	CX			
58	Escala de cor dentes acrílico	01	UN			
59	Escova de feltro para torno (cabra com couro chamois)	05	UN			
60	Escova de pelos 29 para torno	05	UN			
61	Escova dental adulto cerdas de nylon macias com mínimo 04 fileiras de tufos, contendo mínimo 43 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo angular, anatômico, com empunhadura. medindo cerca de 18 cm.	3.000	UN			
62	Escova dental Infantil cerdas de nylon macia com mínimo 03 fileiras de tufos, contendo mínimo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo cerca de 13 cm.	4.000	UN			
63	Escovas de robinson branca	350	UN			
64	Esculpidor lecron nº 5	05	UN			
65	Espátula de titânio para RC nº 3 e 6	20	UN			
66	Espátula Hollemback	10	UN			
67	Espátula nº 1	30	UN			
68	Espátula nº 24	30	UN			
69	Espátula nº 24 f	01	UN			
70	Espátula nº 31 para cera	10	UN			
71	Espátula nº 7 para cera	01	UN			
72	Espátula plástica para gesso e alginato	10	UN			
73	Espelho odontológico nº 5	150	UN			
74	Esponja hemostática de colágeno liofilizado c/ 10 unidades	180	CX			
75	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	10	CX			
76	Fio dental rolo de 100m	30	UN			
77	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	15	CX			
78	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa	15	CX			

	c/24 unidades					
79	Fita para autoclave 19mm x 30m	20	RL			
80	Fixador Odontológico 475 ml	24	UN			
81	Fluor gel neutro p/ aplicação tópica tutty-fruty	60	UN			
82	Formocresol 10 ml	15	UN			
83	Forrador cavitário hidróxido de cálcio fotopolimerizavel Seringa 2,g	60	UN			
84	Gase hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/cm 4 dobras 91m/91mm	05	ROLOS			
85	Gesso pedra III para uso em odontologia e prótese dentária de alta resistência mecânica composição básica, sulfato de cálcio-alfa hemihidrato e pigmentos, 1Kg	150	KG			
86	Hidróxido de Cálcio c pasta base 13g , catalisador 11 g + bloco para mistura	10	FR			
87	Hidróxido de Cálcio Radiopaco Pó	11	UN			
88	Ionomero de vidro p/ rest liquido 8ml	50	VD			
89	Ionomero de vidro p/ restauração pó 10g	100	VD			
90	Isolante resinas acrilícas	100	UN			
91	Kit acabamento e polimento resinas compostas silicone abrasivo sortida 7 unidades	11	KIT			
92	Kit moldeira com bordas arredondadas lisas, canaletas de retenção internas e perfuração verticais esterilização em autoclave ate 34 C, disponivel em 8 tamanhos (nº 1 ao nº 8), com 16 peças.	06	KIT			
93	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	02	CX			
94	Lâmpada á álcool inox	02	UN			
95	Lâmpada Hannaus simples	02	UN			
96	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	10	RL			
97	Liga de amalgama dental CAPSULA 1 DOSE 400 mg (limalha prata 40% mínimo)	500	CP			

98	Liga de amalgama dental CAPSULA 2 DOSES 600 mg limalha(prata 40%,	500	CP			
99	Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades	15	CX			
100	Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades	15	CX			
101	Liquido Hemostático	30	UN			
102	Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades	20	CX			
103	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação 100 ml /70 g	20	UN			
104	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	100	CX			
105	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	100	CX			
106	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	150	CX			
107	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	150	CX			
108	Macromodelo e macroescova	01	UN			
109	Mandril curto para CA para disco de lixa	07	UN			
110	Martelo mead	02	UN			
111	Mascara descartavel dupla com elástico c/ 50 unidades	80	CX			
112	Material restaurador intermediário líquido 15ml	15	CX			
113	Material restaurador intermediário pó 38g	15	CX			
114	Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm)	20	UN			
115	Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm)	20	UN			
116	Micro Motor Baixa Rotação	03	UN			
117	Microbrush - aplicador descartável fino 1,5mm c/ 100 unidades	50	CX			
118	Moldeira de cera p/ fluor descartável com 100 unidades	50	CX			
119	Moldeira perfurada de alumínio rasa para edentados.	01	JG			
120	Mufla de ferro nº 6 com parafuso	03	UN			
121	Óculos de proteção anti- risco com cordão	10	UN			
122	Papel Carbono c/50unid e 12 tir	15	PCTE			

123	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	10	RL			
124	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	10	ROLOS			
125	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	10	ROLOS			
126	Pasta profilática sem óleo 90 g	50	TB			
127	Pasta zinco-eugenolica, destinada a moldagem de bocas totalmente desdentadas (tipos lysanda).	01	UN			
128	Pastilha evidenciadora de placa c/ 120 unidades	15	CX			
129	Pedra de afiar instrumental	06	UN			
130	Pedra para acrílico 52 branca	01	UN			
131	Película dental 31x41 mm c/150 unidades	07	CX			
132	Pinça para Algodão	100	UN			
133	Ponta para polimento Enhece conj. com 7	04	UN			
134	Porta agulha mathieu infantil 14 cm	10	UN			
135	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	10	UN			
136	Porta Amalgama Jon	10	UN			
137	Porta discos de lixa para acabamento em resina	21	UN			
138	Porta Matriz	10	UN			
139	Posicionador para tomada radiográfica kit infantil	05	UN			
140	Posicionador para tomada rediográfica kit adulto	05	UN			
141	Prensa hidraúlica para prensagem de muflas metálicas para micoondas, aliminando as bolhas de ar, proporcionando copia fiel de molde em gesso	01	UN			
142	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro	20	UN			
143	Régua de fron com arco plástico	02	UN			
144	Removedor de Tartaro nº 03	50	UN			
145	Resina Fotopolimerizável Z 100 A 3,5	10	UN			
146	Resina fotopolimerizável Z100 A3 4g	20	UN			
147	Resina fotopolimerizável Z 100 B 3 4g	20	UN			
148	Resina Fotopolimerizável Z100 B2 4g	20	UN			
149	Resina Fotopolimerizável Z100 A	15	UN			

	2 4g					
150	Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4g	10	UN			
151	Resina Opaca Z100 A2	10	UN			
152	Revelador odontológico 475 ml	24	CX			
153	Roda de polimento em jeans para torno	01	UN			
154	Rolos de algodão c/ 100 unidades	300	PCTE			
155	Selante de sulcos e cicatriculas incolor foto kit c/2 seringas 2,5 g c/ fluor	60	UN			
156	Seringa carpule inox dobravel.	15	UN			
157	Sindesmótomo nº 07	30	UN			
158	Solução a base Quaternario de amonia 0,2% galão c/ 5 L.	15	UN			
159	Sonda Exploradora 14 cm	50	UN			
160	Spray para teste de validade pulpar, composição butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência mentol 200ml/100g.	11	UN			
161	Sugador cirurgico metal	01	UN			
162	Sugador descartável em PVC atóxico com haste metálica c/ 40 unidades	200	PCTE			
163	Taça de borracha	150	UN			
164	Tesoura íris reta fina/fina 12 cm	20	UN			
165	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/ 50 unidades	50	UN			
166	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	50	CX			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital TOMADA DE PREÇOS Nº ...../2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de ..... (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Vereador Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Planalto-Pr., no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro - O(s) objeto(s) entregue(s) pela CONTRATADA, deverá(ão) possuir o prazo de validade de no mínimo 2/3 (dois terços), da data constante na embalagem do(s) produto(s).

Parágrafo Quarto - O prazo correspondente para a entrega final do(s) objeto(s) será 31/08/2015.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias, após a entrega do(s) objeto(s), juntamente com a(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O(s) pagamento(s) decorrente(s) da aquisição do(s) objeto(s) correrá(ão) por conta dos Recursos do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor

quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter

um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais.

Planalto-Pr. ..... de ..... de .....

MARLON FERNANDO KUHN

EDEMIR PERICO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: ....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos e Região, por intermédio de sua Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, convoca TODOS os trabalhadores, associados e não associados ao SINDICATO, integrantes das categorias profissionais com data-base no mês de Junho, ou seja: Trabalhadores nas Indústrias do Azeite e Óleos Alimentícios dos municípios de: Dois Vizinhos; Pato Branco; Palmas; Mariópolis; São João; São Jorge do Oeste; Honório Serpa; Saudades do Iguaçu; Sulina; Mangueirinha; Itapejara do Oeste; Verê; Boa Esperança do Iguaçu; Cruzeiro do Iguaçu; Clevelândia; Coronel Vivida; Bom Sucesso do Sul e Chopinzinho para participar da Assembleia Geral Extraordinária unificada, que se realizará no dia 18 de março de 2015, em primeira convocação, às 17h00min horas na sede do Sindicato, localizado a Rua Clevelândia, 1053 centro sul na cidade de Dois Vizinhos – PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Elaboração, discussão e aprovação das pautas de reivindicações, para as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho das categorias mencionadas acima, com a classe patronal, válidas para o período 2015/2016;

2. Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais mínimos aos integrantes das categorias;

3. Autorização às diretorias das entidades de trabalhadores para negociarem com os sindicatos patronais e/ou indústrias das categorias mencionadas, visando à renovação das convenções coletivas e/ou acordos coletivos de trabalho ou outorgarem poderes para tal mister à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná e, caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes;

4. Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial conforme art. 8º, inciso IV, da C.F./ 88 e letra "E", do Art. 513 da CLT, observando-se que esta será uma das oportunidades para trabalhadores integrantes desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição;

5. Outros assuntos e reivindicações de interesse das categorias supra.

Se não houver número legal de presentes para a realização da assembleia em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação na mesma data e local, meia hora mais tarde.

Dois Vizinhos, 05 de março de 2015.

Marlene Martins Moreira - Presidente

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 014/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 014/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamento de ultrassonografia, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 18 de março de 2015 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 015/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de parque infantil (playground), destinado a Secretaria de Educação/Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 18 de março de 2015 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 016/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 016/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviço de aula de dança, modalidade Street Dance, gênero feminino e masculino, destinada a alunos com idades de 10 à 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 19 de março de 2015 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 017/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 017/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de profissional, visando a Regência do Coral Municipal Sublime Canto, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Cultura, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 19 de março de 2015 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 018/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 018/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de postes de concreto armado, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 19 de março de 2015 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 001/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, fazem saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 001/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 24 de março de 2015 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 002/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, fazem saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 002/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 24 de março de 2015 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

[illegible]

EDITAL DE PROCLAMAS

[illegible]

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EDITAL Nº 15, DE 05 DE MARÇO DE 2015
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e fulcrado no Edital de Abertura nº 048/2014, do Concurso Público nº 01/2014, resolve;

CONVOCAR:

Art. 1º - A pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2014, para assumir o cargo a seguir:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

Classificação	Inscrição	Nome	RG
10º	1500012	Everton Leandro Camargo Mendes	10.130.682-8SSP/PR

Art. 2º - O candidato convocado deverá comparecer na sala da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, em horário comercial, munido de documentos constantes no item nº 15 do Edital de Abertura nº 048/2014. O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE

O Município de Marmeleiro, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Fernando Bandeira, através da Portaria nº 4.642 de 02 de setembro de 2014, torna pública a realização de Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas; o qual tem por objeto o Prestação de Serviços NA ÁREA DE SAÚDE ANIMAL os seguintes procedimentos:

Descrição
Exames de Brucelose e Tuberculose em gado bovino leiteiro

O Edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Marmeleiro, sito Avenida Macali, nº 255, a partir de 05 de fevereiro de 2015, no horário das 8:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas.

Esclarecimentos adicionais relativos ao presente edital, serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do Município, fone/fax (0XX46) 3525-1122 Gilmar ou Luciana.

Marmeleiro, 04 de março de 2015.

Eduardo Apel
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2015

Fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2015, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de material educativo/pedagógico para atender necessidades do Departamento de Educação e Cultura, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 072/2015.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.602 de 02/09/2014, como segue:

Contratada: COMERCIO DE ARMARINHOS HOFFMANN LTDA – CNPJ: 72.177.843/0001-79.

Valor Total: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Pagamento: No período de 01 a 15 do mês subseqüente ao da entrega da mercadoria.

Marmeleiro, 03 de março de 2015.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito do Município de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição do objeto abaixo listado:

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unit	Total
1	Nitrogênio Líquido	Nitrovet	10.000 Litros	4,00	40.000,00
	Valor total estimado				40.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata até 25 de fevereiro de 2016.DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de fevereiro de 2015.

Marmeleiro, 25 de fevereiro de 2015.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

CONTRATO DE LICENÇA DE USO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE Nº 022/2015

Vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA:GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO:Licença de uso e atualização de software.VALOR: Mensal: R$ 9.564,55 (nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), e o valor unitário de R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais) referente ao treinamento para o TLI (Textos legais de internet);PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da data da assinatura até 13 de fevereiro de 2016.DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2015.FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 13 de fevereiro de 2015.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 024/2015

Vinculado ao Convite nº 002/2015

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.VALOR TOTAL: R$ 20.881,10 (vinte mil oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos);PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato até 25 de fevereiro de 2016.DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de fevereiro de 2015.FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 25 de fevereiro de 2015.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 025/2015

Vinculado ao Convite nº 002/2015

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA FONTE NOVA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.VALOR TOTAL: R$ 17.073,78 (dezessete mil e setenta e três reais e setenta e oito centavos).PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato até 25 de fevereiro de 2016.DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de fevereiro de 2015.FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 25 de fevereiro de 2015.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

REAVISO DE LICITAÇÃO

Considerando que houve duplicidade de Pregões agendados para a mesma data e horário (PP nº 026/2015 e PP nº 027/2015), e, considerando que referido equívoco poderá acarretar prejuízo para as empresas participantes, o Pregoeiro resolve reagendar o Pregão Presencial nº nº 026/2015, nos termos abaixo. OBS: O PP nº 027/2015 permanecerá inalterado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015– PMM
PROCESSO Nº 057/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial.
TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de reservatórios/caixas, conforme especificações constantes do Anexo I.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 18 DE MARÇO DE 2015 às 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASILIA). LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macali, 255 – centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 18 DE MARÇO DE 2015 COM INÍCIO ÀS 14:01 HORAS.O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br.INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marmeleiro, 05 de março de 2015.

GILMAR GEHLEN
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Vitorino

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o resultado do Concurso Púbico 001/2014

TORNA PÚBLICO

1 – A convocação dos aprovados no Concurso Público 001/2014 já homologado

CARGO: AGENTE DE APOIO OPERACIONAL

Nº	Nome Candidato	Documento RG	Classificação
446.	Juliana Lemes da Silva A. Camargo	5826115	13º

2 – CONVOCA os candidatos classificados e relacionados acima, a comparecerem no dia 12/03/2015, às 11:00 horas, à Polimed – sito a Rua Itabira, 1371 – 1º andar – Pato Branco/PR. E em 13 de março de 2015. As 08:00 horas, junto a Prefeitura Municipal de Vitorino no Recursos Humanos situada na Rua Barão de Capanema, nº 134, para a entrega de documentos, munidos dos seguintes documentos (original e fotocópia), além de outros que porventura sejam solicitados,

a) - Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF regularizado), Carteira de Trabalho – CTPS e Título de Eleitor;
b) - Certidão de Nascimento ou Casamento e de filhos menores (se houver);
c) - Documentação de quitação militar, quando exigido;
d) - Carteira Nacional de Habilitação, quando exigido;
e) - Resultado do exame admissional e
f) - Duas fotografias 3x4, idênticas e recentes.

Vitorino, em 05 de março de 2015.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2014.

TORNA PÚBLICO

1 – A convocação dos aprovados no Concurso Público 001/2014 já homologado.

CARGO: Enfermeiro Plantonista

Nº	Nome Candidato (a)	Documento (RG)	Classificação
366	Fabíola dos Santos	87977986	3º

2 – CONVOCA os candidatos classificados e relacionados acima, a comparecerem no dia 12/03/2015, às 11:00 horas, à Polimed – sito a Rua Itabira, 1371 – 1º andar – Pato Branco/PR. E em 13 de março de 2015. As 17:00 horas, junto a Prefeitura Municipal de Vitorino no Recursos Humanos situada na Rua Barão de Capanema, nº 134, para a entrega de documentos, munidos dos seguintes documentos (original e fotocópia), além de outros que porventura sejam solicitados,

a) - Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF regularizado), Carteira de Trabalho – CTPS e Título de Eleitor (original e fotocópia);
b) - Certidão de Nascimento ou Casamento e de filhos menores (se houver) (original e fotocópia);
c) - Documentação de quitação militar, quando exigido (original e fotocópia);
d) - Carteira Nacional de Habilitação, quando exigido (original e fotocópia);
e) – Certificado de Conclusão e registro no órgão competente.
f) - Resultado do exame admissional;
g) – Declaração de Imposto de Renda e/ou Declaração de inexistência de bens (original e fotocópia) e
h) - Duas fotografias 3x4, idênticas e recentes.

Vitorino, em 05 de março de 2015.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2014.

TORNA PÚBLICO

1 – A convocação dos aprovados no Concurso Público 001/2014 já homologado.

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

Nº	Nome Candidato (a)	Documento (RG)	Classificação	Micro Área
289	Gilberto Gonçalves de Menezes	107955747	2º	3

2 – CONVOCA os candidatos classificados e relacionados acima, a comparecerem no dia 12/03/2015, às 11:00 horas, junto a Prefeitura Municipal de Vitorino no Recursos Humanos situada na Rua Barão de Capanema, nº 134, para a entrega de documentos, munidos dos seguintes documentos (original e fotocópia) abaixo relacionado, além de outros que porventura sejam solicitados, e

Dia 13/03/2015 as 08:00 junta à Polimed – sito a Rua Itabira, 1371 – 1º andar – Pato Branco/PR,

a) - Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF regularizado), Carteira de Trabalho – CTPS e Título de Eleitor (original e fotocópia);
b) - Certidão de Nascimento ou Casamento e de filhos menores (se houver) (original e fotocópia);
c) - Documentação de quitação militar, quando exigido (original e fotocópia);
d) - Carteira Nacional de Habilitação, quando exigido (original e fotocópia);
e) – Certificado de Conclusão e registro no órgão competente.
f) - Resultado do exame admissional;
g) – Declaração de Imposto de Renda e/ou Declaração de inexistência de bens (original e fotocópia) e
h) - Duas fotografias 3x4, idênticas e recentes.

Vitorino, em 04 de março de 2015.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
PORTARIA Nº 42/2015

Homologa o Julgamento 15/2015, referente ao Pregão Presencial Registro de Preços nº. 10/2015 dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º. Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 03/2015, sobre o Processo de Licitação nº 15/2015, modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 10/2015, tipo menor preço por ITEM, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO PARA ABASTECER BOTIJÕES DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO. Em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ: 09.492.811/0001-21

Art. 2º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino/PR, 04/03/2015

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

Adjudicação de Processo

Juarez Votri, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Adjudica o Julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 02/2015, do Processo Licitatório nº. 18/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 11/2015, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS INSTRUTORES DE CAPOEIRA, MUSICALIZAÇÃO E ARTES CIRCENSE, PARA MINISTRAR AULAS NAS OFICINAS DE CULTURA E TEMPO INTEGRAL DAS ESCOLAS MUNICIPAL. Em favor das empresas abaixo relacionadas:

VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA –ME CNPJ:04.632.453/0001-81

[illegible]

Vitorino, 04/03/2015

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 017/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 017/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de profissional, visando a Regência do Coral Municipal Sublime Canto, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Cultura, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 19 de março de 2015 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 001/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, fazem saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 001/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 24 de março de 2015 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 002/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, fazem saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 002/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 24 de março de 2015 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 017/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de cobertores, destinada a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Aldir Kinner ME
QUANTIDADE: 380 (trezentos e oitenta)
VALOR: R$ 7.904,00 (sete mil e novecentos e quatro reais).
DATA: 05 de março de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015
CONVITE Nº 004/2015

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Agustini Arnes & Carboni Advogados Associados.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, regularmente constituída, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoramento, apoio técnico e efetivação de medidas visando a ampliação de repasses do FPM do Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 29.856,00 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/06/2016.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 004/2015

MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 004/2015 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, regularmente constituída, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoramento, apoio técnico e efetivação de medidas visando a ampliação de repasses do FPM do Município de Planalto.
Empresa: Agustini Arnes & Carboni Advogados Associados.
VALOR TOTAL: R$ 29.856,00 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).
DATA: 05 de março de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2015
CONVITE Nº 005/2015

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de caixas de agua, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos deste, Município de Planalto.
ITENS: 01,02.
VALOR: R$ 36.350,00 (trinta e seis mil e trezentos e cinquenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 005/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 005/2015 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de caixas de agua, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos deste, Município de Planalto.
EMPRESA: Menussi & Menussi Ltda.
ITENS: 01,02.
VALOR TOTAL: R$ 36.350,00 (trinta e seis mil e trezentos e cinquenta reais).
DATA: 05 de março de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Equiplano Sistemas Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando o licenciamento de uso de sistema de informática com linguagem inteligível por computador, com finalidade de realização de processos e funções específicos da administração pública municipal, objetivando atender as necessidades de gestão, controle e eficiências das ações desenvolvidas pelo Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2017

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1990 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa especializada visando o licenciamento de uso de sistema de informática com linguagem inteligível por computador, com finalidade de realização de processos e funções específicos da administração pública municipal, objetivando atender as necessidades de gestão, controle e eficiências das ações desenvolvidas pelo Município de Planalto.
2. Empresa Participante:
2.1 EQUIPLANO SISTEMA LTDA.
Situação: Classificada
3. Empresa Vencedora:
3.1 EQUIPLANO SISTEMA LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 76.030.717/0001-48, situada na Rua Ernesto Piazzetta, nº 202, Município de Curitiba, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
4. Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 005/2015 de 12 de fevereiro de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 27 de fevereiro de 2015 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2015

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 005/2015, lavrada em 27 de fevereiro de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando o licenciamento de uso de sistema de informática com linguagem inteligível por computador, com finalidade de realização de processos e funções específicos da administração pública municipal, objetivando atender as necessidades de gestão, controle e eficiências das ações desenvolvidas pelo Município de Planalto.
EMPRESA: Equiplano Sistemas Ltda.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses
VALOR TOTAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
DATA: 05 de março de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto
CONTRATADA: Auto Posto Mombach Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM, para uso exclusivo da frota de veículos deste Município de Planalto

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	30.000	LT	GASOLINA COMUM	Ipiranga	3,44	103.200,00
TOTAL						103.200,00

VALOR TOTAL: R$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

1. Objeto da Licitação
Aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM, para uso exclusivo da frota de veículos deste Município de Planalto.

LOTE: 1

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Gasolina comum	30.000	LT	3,44	103.200,00
TOTAL					103.200,00

2. Empresa Participante:
2.1 AUTO POSTO MOMBACH LTDA.
Situação: Classificada
3. Empresa Vencedora:
3.1 Auto Posto Mombach Ltda., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 75.982.643/0001-35, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 1027, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 01, totalizando o importe de R$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais).
4. Data de Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 006/2015 de 12 de fevereiro de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 27 de fevereiro de 2015 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

O Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, e considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 006/2015, lavrada em 27 de fevereiro de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM, para uso exclusivo da frota de veículos deste Município de Planalto.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	30.000	LT	GASOLINA COMUM	Ipiranga	3,44	103.200,00
TOTAL						103.200,00

EMPRESA: Auto Posto Mombach Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais).
DATA: 27 de fevereiro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Clínica Médica LV Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços médicos, por profissional devidamente habilitado na especialidade de cardiologia, visando à realização de consultas médicas e expedição de laudos de eletrocardiograma, destinados aos usuários/pacientes do Centro de Saúde Municipal.
VALOR TOTAL: R$ 104.210,00 (cento e quatro mil e duzentos e dez reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços médicos, por profissional devidamente habilitado na especialidade de cardiologia, visando à realização de consultas médicas e expedição de laudos de eletrocardiograma, destinados aos usuários/pacientes do Centro de Saúde Municipal.
2. Empresa Participante:
2.1 CLÍNICA MÉDICA LV LTDA.
Situação: Classificada
3. Empresa Vencedora:
3.1 CLÍNICA MÉDICA LV LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 07.222.433/0001-20, com sua sede social à Rua Pe. Fernando Zanchet, nº 2812, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R$ 104.210,00 (cento e quatro mil e duzentos e dez reais).
4. Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 007/2015 de 12 de fevereiro de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 27 de fevereiro de 2015 às 16:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2015

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 007/2015, lavrada em 27 de fevereiro de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito;
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços médicos, por profissional devidamente habilitado na especialidade de cardiologia, visando à realização de consultas médicas e expedição de laudos de eletrocardiograma, destinados aos usuários/pacientes do Centro de Saúde Municipal.
EMPRESA: Clínica Médica LV Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 104.210,00 (cento e quatro mil e duzentos e dez reais).
DATA: 05 de março de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
R E S O L V E
Fica Designado como Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, para realizações de Licitações na Modalidade Pregão, o Senhor LUIZ CARLOS BONI, portador da cédula de identidade RG nº 3.895.670-1 SSPPR, pertencente ao quadro de servidores efetivos do município, tendo como equipe de apoio MARISA KRUGER, portadora da cédula de identidade RG nº 12.490.306-8 SSPPR e o Senhora CARLA FATIMA MOMBACH STURM, portadora da cédula de identidade RG nº 6.772.151-9 SSPPR, , que terão como atribuições prestar todo o auxilio necessário ao Pregoeiro na realizações das licitações na modalidade pregão, até o dia 31 de dezembro de 2015.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod132972

EDITAL Nº 16/2015

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da administração, faz saber que se acham abertas a partir do dia 05 de Março de 201, as vagas para serem supridas pelos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, Edital de Concurso Público de nº 01/2014, no cargo vago disposto na seguinte forma:

Cargo	Nº Vagas	Nível	Grupo	Carga Horária	Vencimento
Educador Infantil	01	01	05	40 horas/ semanais	1.917,78

Respeitando a ordem rigorosa de classificação, no referido Concurso Público, os candidatos aprovados e convocados terão 15 (quinze) dias contados da publicação do Edital de Convocação para assumir o cargo.
O Candidato que deixar de assumir o cargo no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod132676

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2015.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público, abaixo relacionados a comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 01/2014, afim de tomarem posse dos seus respectivos cargos.

Nome	Cargo	Inscrição	Classificação
PATRICIA THOMAZI	Nutricionista	450930	1º
Nome	Professor de Educação Física	Inscrição	Classificação
GILMAR DA SILVA		451331	1º
JOSSANIA BEATRIZ HERGESSEL		451788	
Nome	Auxiliar de Serviços Gerais	Inscrição	Classificação
ANDREI EDUARDO RETZLAFF REDIGER		451851	9º
MERCIO VANDERLEI MORCH		448742	10º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod132678

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 014/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 014/2015, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de equipamento de ultrassonografia, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 18 de março de 2015 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod132709

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 015/2015, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de parque infantil (playground), destinado a Secretaria de Educação/ Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 18 de março de 2015 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod132708

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 016/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 016/2015, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Prestação de serviço de aula de dança, modalidade Street Dance, gênero feminino e masculino, destinada a alunos com idades de 10 à 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura, deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 19 de março de 2015– às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod132710

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 017/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 017/2015, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de profissional, visando a Regência do Coral Municipal Sublime Canto, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Cultura, deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 19 de março de 2015 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod132711

AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 001/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, fazem saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 001/2015, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 24 de março de 2015 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod132713

AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 002/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, fazem saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 002/2015, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 24 de março de 2015 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod132714

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

EMPRESA:Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA

CNPJ Nº: 03.924.435/0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:902.13997-41

ENDEREÇO:Rua Governador Ney Braga

CIDADE:Umuarama ESTADO:Parana

declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.

Planalto-Pr. 10 de Março de 2015

NOME: Fernando Prando

RG Nº 06.544.067-9

ASSINATURA: Fernando Prando

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 903.57503-44

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223, CENTRO

CIDADE: CASCAVEL ESTADO: PARANÁ

declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.

Planalto-Pr. 17 de Março de 2015.

NOME: ODAIR JOSÉ SARTOR

RG Nº 5.725.605-2 SSP-PR

ASSINATURA: _____

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Ciro Nardi - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

EMPRESA:ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº: 06.194.440/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90303882-99

ENDEREÇO: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612, BAIRRO INDUSTRIAL

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PR

declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2015.

Animari Terezinha Guimarães
RG nº 1.468.527-8-PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

DISPROBEL

Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ Nº: 82.291.311/0001-11

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 32.102.692-30

ENDEREÇO:RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO: CRISTO REI

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANA

declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2015.

NOME:Amarildo Baseggio

RG Nº :3.473.159-4

ASSINATURA:_____

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

EMPRESA: COMERCIAL DENTÁRIA HODP. FONTANA LTDA

CNPJ Nº 78.688.660/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 410.12882-99

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 769 SALA 01 - CENTRO

CIDADE: CASCAVEL - ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.

Planalto-Pr. 17 de Março de 2015

NOME: FERNANDO FONTANA

RG Nº 6.364.476-5

ASSINATURA: _____

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
PLANALTO – PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, e seu contador Sr. **ADEMIR JORGE ARISI**, CPF nº 545.983.629-87, em conformidade com o disposto no artigo 4°, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de Preços nº 002/2015**, instaurado pelo Município de Planalto - PR, **DECLARA**, para todos os fins de direito que estamos sob o regime de Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2015.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Ademir Jorge Arisi
CPF: 545.983.629-87
CRC-PR 034084/O-5

Ademir Jorge Arisi
Contador
CRC/PR 034.084/O-5

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
PLANALTO – PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, em conformidade com o disposto no artigo 4°, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, **DECLARA**, que **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS** exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2015.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA -ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0521259-3	06.194.440/0001-03	12/04/2004	16/04/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	57.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ROMANO ANTONIO POSSATTO 196.017.609-97	70.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.763.829-03	12.600,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/05/2012 Número: 20123525551
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 20 de fevereiro de 2015

15/094490-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Selo de autenticidade aqui
na ultima folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco Beltrão - PR

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

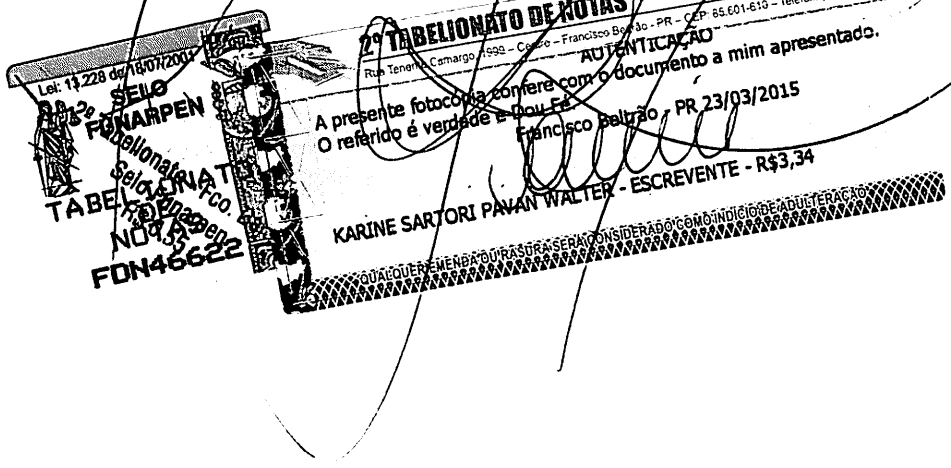
Lei: 1.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
FDN46622
2º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1998 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-610 – Telefax: (+46) 3055-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé
Francisco Beltrão - PR, 23/03/2015
KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCREVENTE - R$3,34
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

DISPROBEL

Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ Nº :82.291.311/0001-11

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO: CRISTO REI

FONE:46-3524-2405

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST. PARANA

O representante legal da empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL , na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2015.

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

NOME:AMARILDO BASEGGIO

RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72

CARGO: SOCIO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0239868-1	82.291.311/0001-11	28/08/1990	01/09/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Capital: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AMARILDO BASEGGIO 453.313.169-72	82.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-00	27.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 05/09/2014 Número: 20145314774
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 13 de março de 2015

15/166432-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

2º OFÍCIO DE NOTAS - FRANCISCO BELTRÃO-PR

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO DE FUNARPEN
Selo Funarpen
R$0,55
TABELIONATO DE NOTAS
FDN45859

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-610 – Telefax: (46) 3055-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 13/03/2015
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$3,34
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Cirurgica Dental FONTANNA

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.

CGC 78.688.660/0001-02 - Inscr. Est. 410.12882-A

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DENTÁRIA HOSP. FONTANA LTDA
CNPJ Nº 78.688.660/0001-02 – IE 410.12882-99
RUA SANTA CATARINA, 769 SALA 01 – CENTRO FONE: (45) 3224-6985
MUNICIPIO: CASCAVEL - EST. PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02 /2015, instaurado por este Município, que a empresa COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA, CNPJ 78.688.660/0001-02, situada a Rua Santa Catarina, 769 sala 01 – centro – Cascavel PR, se encontra sob o regime de MPEs, para efeito do disposto nas Leis Complementares nº123/2006 e 147/2014.

Cascavel 17 de março de 2015

NOME: FERNANDO FONTANA
RG: 6.364.476-5/CPF 375.955.800-30
CARGO – SÓCIO ADMINISTRADO

78 688 660 / 0001 02
COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA
Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

DISPROBEL

Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISROBEL

CNPJ Nº :82.291.311/0001-11

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO: CRISTO REI

FONE:46-35242405

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST.PARANA

Credenciamos o(a) Sr.(a) AMARILDO BASEGGIO, portador(a) da cédula de identidade sob nº 3.473.159-4 e CPF sob nº 453.313.169-72,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85.601-000 - Fco. Beltrão - Pr.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2015.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

NOME: AMARILDO BASEGGIO

RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72

CARGO: SOCIO

Rua Santo Antonio, 151 – 1º Andar – Bairro Cristo Rei – Francisco Beltrão
Fone/Fax.: (46) 3524-2405 - E-mail: disprobel@wln.com.br / stella_disprobel@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DELARAN PEREIRA
61497916
61497916

Cirurgica Dental FONTANNA

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.

CGC 78.688.660/0001-02 - Inscr. Est. 410.12882-A

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DENTÁRIA HOSP. FONTANA LTDA
CNPJ Nº 78.688.660/0001-02 – IE 410.12882-99
RUA SANTA CATARINA, 769 SALA 01 – CENTRO FONE: (45) 3224-6985
MUNICIPIO: CASCAVEL - EST. PARANÁ

Credenciamos o Sr. FERNANDO FONTANA, portador da cédula de identidade sob nº 6.364.476-5 e CPF sob nº 375.955.800-30, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel 17 de março de 2015

NOME: FERNANDO FONTANA
RG: 6.364.476-5/CPF 375.955.800-30
CARGO – SÓCIO ADMINISTRADO

78 688 660 / 0001 02
COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA
Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277919011512341303S3-1; Data: 19/01/2015 13:34:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAV39508-P49H
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Dimensão

Produtos Médicos

um compromisso com a saúde!

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

R. GOV. NEY BRAGA 4339

PROCURAÇÃO

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, com sede na Rua Governador Ney Braga, 4339, Centro, Umuarama-Pr; neste ato representada pelo seu Sócio Administrador **Eduardo José Prando**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI. RG. nº. 4.676.294-0 SSP-PR; inscrito no CPF sob nº. 795.143.409-49, residente e domiciliado à Avenida Londrina, nº.3390, CEP 87.502-250, cidade de Umuarama-PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann,** RG nº. 9.055.977-0 SSP/PR e CPF nº. 050.108.099-66, vendedora brasileira, casada, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos assinar propostas, contrato, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2015.

Umuarama, 19 de Janeiro de 2015.

Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0 / SSP – PR
CPF: 795.143.409-49

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 3190 - CENTRO
CEP 87501-180 - UMUARAMA/PR
FONE/FAX (44) 3055-3366 - TAVARES@UOL.COM.BR

Selo 6mjT6.gK7A4.MkfRn-J1zmF.5vwS Valide em http://funarpen.com.br // Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de EDUARDO JOSE PRANDO. Dou fé. Umuarama-PR. 19/01/2015 F5EB9MDN-625047-11.
Eliane Soares da Silva- Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax (44) 3055-3366
UMUARAMA - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
UMUARAMA-PR
Fone (44) 3055-3366

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/01/2015 às 07:11:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41074820ebf34ead7dc943ea5b2f9dcac3305689d7f11301a3be61439f
767566b1300291698eadedb559786c809cc59208e374335a857f8ea129604fb6c85de6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/02/2016 às 01:52:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 327236

Código de Controle da Autenticação:

27791901151234130353-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 277919011512331609000-1; Data: 19/01/2015 13:33:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAV39486-4A3P;
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/01/2015 às 07:10:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41074820ebf34ead7dc943ea5b2f9dca13eeef3aeeff9c90b3fd8780750
29b22b1300291698eadedb559786c809cc592c5dbc732027259918c07151e33b20143

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/02/2016 às 01:52:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 327233

Código de Controle da Autenticação:

27791901151233160900-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Dimensão Hospitalar

Produtos Médicos Hospitalares

um compromisso com a saúde!

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos a Sra. **Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann**, portadora da cédula de identidade sob nº 9.055.977-0 SSP/PR e CPF sob nº. 050.108.099-66, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama, 18 de Março de 2015.

Fernando Prando
Sócio/Administrador
RG: 6.544.067-9
CPF: 024.122.969-36

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Fernando Prando

03.924.435/0001-10
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GOV NEY BRAGA. 4339
87501-330 - UMUARAMA - PR

CADASTRO ICMS

902.13997-41

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA. 4339

87501-330 - UMUARAMA - PR

...MERCIAL
DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08.

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 24 de maio de 1.973, casado sob o regime de **comunhão parcial de bens,** empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, 3.390, Condomínio Green Park Bloco C Apto 14 - CEP: 87.502.250. Portador da cédula de identidade RG n.º 4.676.294-0 SSP PR, CPF: 795.143.409-49;

FERNANDO PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 30 de agosto de 1.979, casado sob o regime **comunhão parcial de bens, empresário,** residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Duque de Caxias, 5.683, CEP 87.504-040, portador do RG n.º 6.544.067-9 - SSP-PR, CPF n.º 024.122.969-36:

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada **"DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA"**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, 4.339, CEP 87.501-330, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120437441-7, pôr despacho em sessão de 12 de julho de 2.000, e posteriores alterações sob n.º 2000168892-8 em sessão de 19 de julho de 2.000, 2001174654-8 em sessão de 13/07/2001, 2001285266-0 em sessão de 12/11/2001, 2002111436-6 em sessão de 09/05/2.002, 2004031525-8 em sessão de 14/01/2.004, 2007099510-9 em sessão de 20/03/2.007 e 20075073471 em sessão de 12/11/2007, inscrito no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, resolvem pôr este instrumento efetuar a oitava alteração e consolidação de contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de exploração da sociedade "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMATICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO", <u>fica alterado para</u> **"COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, SANEANTES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMATICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO",**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
QUINDADO EM 1933
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58038-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27790910141015000020-1; Data: 09/10/2014 10:14:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI45698-O5P7;
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL UMUARAMA

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social atualmente no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, fica elevado para R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas, cujo aumento no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País;

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas pelo valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, e distribuídas proporcionalmente entre os sócios;

NOME	QUOTAS	VR R$
EDUARDO JOSÉ PRANDO	2.000	200.000,00
FERNANDO PRANDO	2.000	200.000,00
TOTAL	4.000	400.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Diante das modificações ora ajustada vem CONSOLIDAR, o contrato social primitivo, adequando-se a lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 24 de maio de 1.973, casado sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, 3.390, Condomínio Green Park Bloco C Apto 14 - CEP: 87.502.250. Portador da cédula de identidade RG n.º 4.676.294-0 SSP PR, CPF: 795.143.409-49;
FERNANDO PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 30 de agosto de 1.979, casado sob o regime **comunhão parcial de bens,** empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Duque de Caxias, 5.683, CEP 87.504-040, portador do RG n.º 6.544.067-9 - SSP-PR, CPF n.º 024.122.969-36:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado o conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 277909101410150000020-2; Data: 09/10/2014 10:14:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI45699-0YUD; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada **"DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA"**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, 4.33 - CEP 87.501-330, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120437441-7, pôr despacho em sessão de 12 de julho de 2.000, e posteriores alterações sob n.º 2000168892-8 em sessão de 19/07/2.000, 01/174654-8 em sessão de 13/07/2001, 2001285266-0 em sessão de 12/11/2001, 2002111436-6 em sessão de 09/05/2.002, 2004031525-8 em sessão de 14/01/2.004. 2007099510-9 em sessão de 20/03/2.007 e 20075073473 em sessão de 12/11/2007, inscrito no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de **"DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA"**, com sede e domicilio a Rua Governador Ney Braga, n.º 4.339 CEP: 87.501-330, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pôr objeto social a exploração do ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, SANEANTES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMATICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Julho de 2.000 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas pelo valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, e distribuídas proporcionalmente entre os sócios;

NOME	QUOTAS	VR R$
EDUARDO JOSÉ PRANDO	2.000	200.000,00
FERNANDO PRANDO	2.000	200.000,00
TOTAL	4.000	400.000,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1934
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 277909101410150000020-3; Data: 09/10/2014 10:14:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI45700-BOP7;
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08

CLÁUSULA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital;

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios, **EDUARDO JOSÉ PRANDO E FERNANDO PRANDO,** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso da denominação social e assinatura individual;

1º É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 2.º Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar;

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o novo administrador quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pôr todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", aos administradores observados as disposições regulamentares pertinentes;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1938
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58133-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5414
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27790910141015000020-4; Data: 09/10/2014 10:14:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI45701-NZ5I;
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros. Sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado:

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade reger-se-a nas omissões do contrato, pelas normas da Lei 6404/76;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - Paraná 03 de setembro de 2.009

EDUARDO JOSÉ PRANDO

FERNANDO PRANDO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2009
SOB NÚMERO: 20095074449
Protocolo: 09/507444-9, DE 04/09/2009
Empresa:41 2 0437441 7
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

Uriel Vieira
ECONOMISTA
CORECON/PR 4635-3

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27790910141015000020-5; Data: 09/10/2014 10:14:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI45702-UFG6; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/10/2014 às 15:14:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4dac7e547f431a709a9d162c7539c0030843794a2ffe555a5c4f5ff95b
6ca4b1300291698eadedb559786c809cc5929a43bf45eeedadb0353357b13d138a18

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/11/2015 às 14:56:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 298547

Código de Controle da Autenticação:

27790910141015000020-1 a 27790910141015000020-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Dimensão Hospitalar
Produtos Médicos Hospitalares
um compromisso com a saúde!

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015.

TERMO DE RENÚNCIA

O representante legal da empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama, 18 de Março de 2015.

Fernando Prando
Sócio/Administrador
RG: 6.544.067-9
CPF: 024.122.969-36

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Fernando Prando

03.924.435/0001-10
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GOV NEY BRAGA 4339
87501-330 - UMUARAMA - PR

CADASTRO ICMS
902.13997-41
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GOV. NEY BRAGA, 4339
87501-330 - UMUARAMA - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
DATA: 25/03/2015

EMPRESA: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA-ME

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade **até: 24/03/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **30/05/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **27/03/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **02/06/2015;**
- Certidão de negativas de débitos trabalhistas – Validade até **06/09/2015;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Declaração de idoneidade (anexo III)
- Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78688660/0001-02
Razão Social: COMERCIAL DENTARIA - HOSPITALAR FONTANA LTDA.
Nome Fantasia: DENTAL FONTANNA
Endereço: RUA SANTA CATARINA 611 SALA 01 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85806-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2015 a 24/03/2015

Certificação Número: 2015022306311895991232

Informação obtida em 02/03/2015, às 12:05:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fernando Fontana
Sócio Gerente
RG 5.364.476-5
CPF 875.955.800-30

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME
CNPJ: 78.688.660/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:31:20 do dia 01/12/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2015.
Código de controle da certidão: **A747.A975.F3B1.F195**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fernando Fontana
Sócio Gerente
RG 6.364.476-5
CPF 375.955.800-30

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012621479-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.688.660/0001-02**
Nome: **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/03/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Fernando Fontana
Sócio Gerente
RG 6.364.476-5
CPF 375.955.800-30

Emitido via Internet Pública (27/11/2014 11:18:51)

Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA 8758 2015

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

Contribuinte: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA
CPF/CNPJ: 78.688.660/0001-02

Endereço: 0
Cadastro: 78688660000102 Quadra: Lote: Loteamento:

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s)

A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 02 de Março de 2015

Código de Autenticidade: 573926643573926

Fernando Fontana
Sócio Gerente
RG 6.364.476-5
CPF 375.955.800-30

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.688.660/0001-02
Certidão nº: 85684674/2015
Expedição: 11/03/2015, às 10:15:36
Validade: 06/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.688.660/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fernando Fontana
Sócio Gerente
RG 6.364.476-5
CPF 375.955.800-30

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	**CNPJ** 78.688.660/0001-02
Endereço Completo RUA SANTA CATARINA 769, SALA 01 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR	**Telefone** 45-32246985
Responsável Técnico DIEGO AKIMITSU TAKANO	**Responsável Legal** PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 3.04.232-2	**Data do Cadastro** 21/12/2009	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25023.107245/2009-23	**Cadastro** Saneante	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Saneante Domis.

DISTRIBUIR
- Saneante Domis.

EXPEDIR
- Saneante Domis.

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

Fernando Fontana
Sócio Gerente
RG 6.864.476-5
CPF 375.955.800-30

EMPRESA: PRO-HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS, 130
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA SAUDE CEP: 75520080 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 07.958.662/0001-18
PROCESSO: 25351.058773/2008-91 AUTORIZ/MS: 1.22068.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09
PROCESSO: 25351.029925/00-66 AUTORIZ/MS: 1.20913.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 83-F, QUADRA F-20, LOTE 89, N. 14
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083240 - GOIANIA/GO
CNPJ: 02.643.623/0001-08
PROCESSO: 25351.010076/01-11 AUTORIZ/MS: 1.20992.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Soares Hospitalar LTDA
ENDEREÇO: Rua Domingos de Morais, nº 2243, 8º Andar - CJ. 82
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 0436000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.112.374/0001-50
PROCESSO: 25351.007430/01-21 AUTORIZ/MS: 1.20961.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Atlante balas e caramelos Ltda
ENDEREÇO: Rua Dona Rosalia, 181
BAIRRO: Verde CEP: 13424050 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 54.360.508/0001-20
PROCESSO: 25351.004049/00-83 AUTORIZ/MS: 1.20778.2
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.780, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO HIRANT SANAZAR, Nº 468
BAIRRO: JD AGUA BOA CEP: 06030065 - OSASCO/SP
CNPJ: 61.610.283/0001-88
PROCESSO: 25000048199O
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indefiro a petição de Alteração na AFE de Distribuidora do produto para Ampliação da Atividade - Importar medicamentos - por falta da documentação necessária, tal como: Certificado de Regularidade Técnica Atualizada, CNPJ e comprovante da existência do Laboratorio de Controle de Qualidade ou contrato de terceirização da atividade.
EMPRESA: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 255, Nº 931, QUADRA 02, LOTE 125
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535450 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.396.017/0001-10
PROCESSO: 25000.024419/97-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A EMPRESA PETICIONOU ASSUNTO ERRADO A IMPORTAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS EXIGE AUTORIZAÇÃO ESPECIFICA, CONCEDIDA PELA GGPAF

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.781, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: DANIEL SADA CASTRO EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR RUDGE RAMOS, Nº 190
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09636000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 04.711.968/0001-87
PROCESSO: 25351.122499/2007-31 AUTORIZ/MS: 1.06997.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEMECCO COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO CLEMENTE Nº 3329
BAIRRO: CANDELÁRIA CEP: 59065610 - NATAL/RN
CNPJ: 04.551.044/0001-60
PROCESSO: 25351.396468/2005-52 AUTORIZ/MS: 1.06395.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.782, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização Especial de Funcionamento para Empresa de Medicamentos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, KM 32,5, Nº 11.100, P-29
BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06463400 - BARUERI/SP
CNPJ: 52.134.798/0012-10
PROCESSO: 25351.127456/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21705.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.783, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: MOLHE QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: rua osvaldo mebuhr, 655
BAIRRO: nova brasilia CEP: 88352191 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 08.617.892/0001-86
PROCESSO: 25024.001160/2009-01 AUTORIZ/MS: 3.04220.1
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DENTAL CAPICHABA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETO 454, LOJA A, ED.QUARTIER CENTER
BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29055914 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 27.251.529/0001-34
PROCESSO: 25351.716385/2009-07 AUTORIZ/MS: 3.04233.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Santa Pharma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
ENDEREÇO: R: Paraná, 230
BAIRRO: Centro CEP: 85501090 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 10.988.951/0001-74
PROCESSO: 25023.076539/2009-08 AUTORIZ/MS: 3.04227.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TRANSLOGMED TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ROMUALDO DAVOLI 131
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 10.466.633/0001-43
PROCESSO: 25351.704192/2009-21 AUTORIZ/MS: 3.04231.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS BR 381, KM 914
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG
CNPJ: 11.000.574/0001-86
PROCESSO: 25351.713928/2009-22 AUTORIZ/MS: 3.04223.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA 769, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 78.688.660/0001-02
PROCESSO: 25023.107245/2009-23 AUTORIZ/MS: 3.04232.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA
ENDEREÇO: avenida governador julio jose de campos,6969
BAIRRO: jardim dos estados CEP: 78158075 - VARZEA GRANDE/MT
CNPJ: 10.717.170/0001-45
PROCESSO: 25351.675040/2009-24 AUTORIZ/MS: 3.04229.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BIO HERBS COMESTICOS LTDA
ENDEREÇO: QUADRA CINQUENTA E DOIS, 01 - QUADRA: 52 - RUA: COBALTO
BAIRRO: COROADO CEP: 65042750 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 08.664.923/0001-50
PROCESSO: 25351.643323/2009-27 AUTORIZ/MS: 3.04224.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: mazzarollo industria quimica ltda
ENDEREÇO: Av. Aguas Mortas, 217
BAIRRO: Monte Belo CEP: 94100630 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 05.963.469/0001-40
PROCESSO: 25025.080283/2009-30 AUTORIZ/MS: 3.04225.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SLOMP HOFFMANN LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ZANETTI 160
BAIRRO: PAROLIN CEP: 81030080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.373.361/0001-22
PROCESSO: 25023.026336/2009-45 AUTORIZ/MS: 3.04234.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AW DO BRASIL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE CAMILO DA ROSA, 245
BAIRRO: PRAIA GRANDE CEP: 88385000 - PENHA/SC
CNPJ: 03.788.468/0001-80
PROCESSO: 25351.622981/2009-50 AUTORIZ/MS: 3.04226.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fernando Fontana
Sócio Gerente
RG 6.364.476-5
CPF 375.956.800-30

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	78.688.660/0001-02
Endereço Completo	**Telefone**
RUA SANTA CATARINA 769, SALA 01 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR	45-32246985
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
DIEGO AKIMITSU TAKANO	PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.05.856-6 (19740X1266Y8)	21/12/2009	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25023.107243/2009-75	Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlatos

DISTRIBUIR

- Correlatos

EXPEDIR

- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

Fernando Fontana
Sócio Gerente
RG 6.364.476-5
CPF 375.955.800-30

fumos e produtos de higiene, e que é concedida apenas uma autorização para cada classe de atividade, não há como se conceder a autorização pleiteada no estabelecimento filial, devendo a empresa solicitar uma ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.788, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: DERMACIA BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDAENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, Nº 466 - ANDAR 21º - SALAS 2101/1210 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SPCNPJ: 08.304.127/0001-06PROCESSO: 25351.4606[illegible]/2008-10MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento em função do peticionamento no código de assunto com fato gerador incorreto (código 7427 - alteração de endereço por Ato Público), uma vez que pelos documentos acostados ao processo trata-se de alteração de endereço da sede (código 7229) e está sujeito a pagamento de taxa.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.789, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: viva fama e produtos hospitalares ltdaENDEREÇO: avenida joaquim da costa lima nº203 sala 203 BAIRRO: centro CEP: 26112180 - BELFORD ROXO/RJCNPJ: 11.004.882/0001-80PROCESSO: 25351.694130/2009-06 AUTORIZ/MS: G20X51644391 (8.05876.5)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDAENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 - TIMON/MACNPJ: 08.353.510/0001-54PROCESSO: 25014.019755/2009-13 AUTORIZ/MS: P897MM3MX160 (8.05861.2)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MICHAELIS & PETRELI CIA LTDA MEENDEREÇO: RUA MATEUS LEME, 541 BAIRRO: CENTRO CÍVICO CEP: 80530010 - CURITIBA/PRCNPJ: 07.958.996/0001-91PROCESSO: 25023.026248/2009-17 AUTORIZ/MS: KY371291MWY1 (8.05855.2)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OPUS BIOMÉDICA - COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDAENDEREÇO: RUA RIO AMAZONAS, 30 BAIRRO: MATATU CEP: 40270060 - SALVADOR/BACNPJ: 03.689.318/0001-10PROCESSO: 25351.385809/2009-17 AUTORIZ/MS: PX53Y7LMHH52 (8.05853.5)ATIVIDADE/CLASSEDISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: r.c.s comércio e representação de produtos medicos ltdaENDEREÇO: rua metodio coelho, 120, cdf. modulo empresarial, sala 407, parque bela vista BAIRRO: brotas CEP: 40279120 - SALVADOR/BACNPJ: 09.172.986/0001-51PROCESSO: 25351.687939/2009-20 AUTORIZ/MS: G7582901.7137 (8.05852.1)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: Vimolab Comércio de Equipamentos para Laboratórios LtdaENDEREÇO: R ITHOBAL RODRIGUES DE CAMPOS, 107 BAIRRO: FORTE SAO JOAO CEP: 29017075 - VITÓRIA/ESCNPJ: 31.804.909/0001-26PROCESSO: 25351.690986/2009-21 AUTORIZ/MS: YHL1Y482HW59 (8.05849.2)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DUOTEC EMBALAGENS LTDA - EppENDEREÇO: AV. IRENO DA SILVA VENANCIO 199 GALPÃO 11-A BAIRRO: PROTESTANTES CEP: 18111100 - VOTORANTIM/SPCNPJ: 10.896.647/0001-05PROCESSO: 25351.685524/2009-30 AUTORIZ/MS: K9H96L219201 (8.05875.1)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEMBALAR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSFABRICAR: CORRELATOSREEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 759 - 4º ANDAR - SALA 401 BAIRRO: CENTRO CEP: 89010902 - BLUMENAU/SCCNPJ: 05.591.246/0001-07PROCESSO: 25024.001161/2009-35 AUTORIZ/MS: K515W30YWHM4 (8.05864.3)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSIMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIFETEC COMERCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MEDICO E ODONTOLOGICO LTDAENDEREÇO: travessa piraja 1292 terreo BAIRRO: marco CEP: 66087490 - BELEM/PACNPJ: 07.078.639/0001-39PROCESSO: 25351.691479/2009-41 AUTORIZ/MS: K0763LM1W4X5 (8.05858.3)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: RHOLDER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDAENDEREÇO: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 467 SL 912 BAIRRO: CENTRO CEP: 24006900 - NITERÓI/RJCNPJ: 08.990.099/0001-28PROCESSO: 25351.691357/2009-44 AUTORIZ/MS: UY288XW204W4 (8.05869.1)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: I. f. de siENDEREÇO: rua aluizio azevedo n.º 18 BAIRRO: cohab anil i CEP: 65050140 - SÃO LUÍS/MACNPJ: 09.010.822/0001-28PROCESSO: 25014.019993/2009-45 AUTORIZ/MS: UU388YHM00H2 (8.05860.9)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTO LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: ROD BR 101 , 300 - KM 112 BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SCCNPJ: 06.905.200/0001-70PROCESSO: 25024.000981/2009-48 AUTORIZ/MS: G746HMYWXXL3 (8.05868.8)ATIVIDADE/CLASSE:TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IA DO SUL TRANSPORTES LTDAENDEREÇO: R COLON Nº 1660, GALPAO A BAIRRO:GLORIA CEP: 89216401 - JOINVILLE/SCCNPJ: 79.[illegible]8/0001-06PROCESSO: 25024.000171/2009-50 AUTORIZ/MS: L3848W60X6H9 (8.05865.7)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS-TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUL BRASIL PRODUTOS DE SAUDE LTDA - MEENDEREÇO: RUA LAGES Nº 357, SALA 03 - 04 BAIRRO: CENTRO CEP: 89201205 - JOINVILLE/SCCNPJ: 04.945.915/0001-20PROCESSO: 25024.000949/2009-51 AUTORIZ/MS: GM74T8M8835W (8.05850.4)ATIVIDADE/CLASSEDISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: JHULIANA GOMES CIPRIANO - MEENDEREÇO: rua joão ninclo, 378 a BAIRRO: capuava CEP: 09380116 - MAUÁ/SPCNPJ: 10.466.236/0001-71PROCESSO: 25351.712359/2009-52 AUTORIZ/MS: K48974LYWX76 (8.05862.6)ATIVIDADE/CLASSEDISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: Antenor GOmes de Oliveira FilhoENDEREÇO: Rua Alberto COimbra n º 522 BAIRRO: Sandra Regina CEP: 47803240 - BARREIRAS/BACNPJ: 10.708.434/0001-02PROCESSO: 25351.674724/2009-61 AUTORIZ/MS: GYW976046H89 (8.05867.4)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FRANLAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDAENDEREÇO: RUA BENTA PEREIRA 133 BAIRRO: SANTA THEREZINHA CEP: 02451000 - SÃO PAULO/SPCNPJ: 02.282.433/0001-02PROCESSO: 25351.493593/2009-63 AUTORIZ/MS: P312W9W66X2W (8.05872.1)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MKZ FARMA LTDA.ENDEREÇO: RUA FRANKLIN MAGALHÃES, 410 BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04374000 - SÃO PAULO/SPCNPJ: 10.588.696/0001-72PROCESSO: 25351.653294/2009-64 AUTORIZ/MS: G1X967M5LX6W (8.05870.3)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSIMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATAMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA MEENDEREÇO: RUA CARLOS KLEIN, 174 BAIRRO: SOCORRO CEP: 04766020 - SÃO PAULO/SPCNPJ: 62.540.026/0001-80PROCESSO: 25351.675099/2009-65 AUTORIZ/MS: 1H83801.3433W (8.05873.4)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEMBALAR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSFABRICAR: CORRELATOSREEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SERVFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDAENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO, Nº 115 BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 13035030 - CAMPINAS/SPCNPJ: 07.014.318/0001-70PROCESSO: 25351.722153/2009-69 AUTORIZ/MS: G166HH52X28L (8.05848.9)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSIMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DURO SPINE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.ENDEREÇO: RUA PB-44, S/N, QD.12 LT.12 BAIRRO: PARQUE BRASÍLIA II ETAPA CEP: 75093640 - ANÁPOLIS/GOCNPJ: 11.038.944/0001-74PROCESSO: 25351.709758/2009-72 AUTORIZ/MS: GX0X5543HX8M (8.05854.9)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: W C MASSON - MEENDEREÇO: Rua Silvio Rizzardo, 1083, sala 11 BAIRRO: Jardim Campos Eliseos CEP: 13060854 - CAMPINAS/SPCNPJ: 08.804.037/0001-84PROCESSO: 25351.691439/2009-73 AUTORIZ/MS: P108M79Y8MW7 (8.05846.1)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: C.E.C NORDESTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDAENDEREÇO: Av.Bernardo Vieira de Melo, nº 4884 -Sl.19 - Galeria Dalias BAIRRO: candeias CEP: 54440062 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PECNPJ: 09.511.192/0001-75PROCESSO: 25019.014524/2009-74 AUTORIZ/MS: U6X883M7MX67 (8.05863.0)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA MEENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA 769, SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PRCNPJ: 78.688.660/0001-02PROCESSO: 25023.107243/2009-75 AUTORIZ/MS: 19740X1265Y8 (8.05856.6)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: bioeletron industria e comercio ltdaENDEREÇO: Alameda jose cleto duarte 57 BAIRRO: centro CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAI/MGCNPJ: 10.474.184/0001-85PROCESSO: 25351.703315/2009-86 AUTORIZ/MS: P689406W9W24 (8.05847.5)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEMBALAR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSFABRICAR: CORRELATOSREEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MATTOS & OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPPENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, Nº 72 A BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 45010160 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BACNPJ: 07.886.202/0001-21PROCESSO: 25351.669363/2009-88 AUTORIZ/MS: GL2744629M2Y (8.05866.1)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: genumma laboratories do brasil ltdaENDEREÇO: avenida nações unidas, 12551 - 17 andar - sala 1707 BAIRRO: brooklin novo CEP: 04578000 - SÃO PAULO/SPCNPJ: 09.080.907/0001-82PROCESSO: 25351.698962/2009-89 AUTORIZ/MS: K248L3056796 (8.05851.8)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSIMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDAENDEREÇO: RODOVIA FERNANDO DIAS BR 381, KM 914 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37655000 - ITAPEVA/MGCNPJ: 11.000.574/0001-86PROCESSO: 25351.715693/2009-91 AUTORIZ/MS: P10XH454X1U5 (8.05874.8)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CUORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA MEENDEREÇO: RUA ALBERTO SCHIRATO 1041 BAIRRO: PQ PROGRESSO CEP: 14403105 - FRANCA/SPCNPJ: 08.791.248/0001-20PROCESSO: 25351.673984/2009-94 AUTORIZ/MS: GHM763MY874Y (8.05871.7)ATIVIDADE/CLASSEDISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: SECHOUS & CIA LTDAENDEREÇO: ACESSO DOS HIBISCOS Nº 113 BAIRRO: JARDIM MEDIANEIRA CEP: 90840534 - PORTO ALEGRE/RSCNPJ: 10.473.561/0001-61PROCESSO: 25025.017251/2009-97 AUTORIZ/MS: G6892H091H80 (8.05857.0)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.790, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fernando Fontana
Sócio Gerente
RG 6.364.476-5
CPF 375.955.800-30

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL PR

PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portadora da cédula de Identidade Civil RG nº. 5.359.529-4, expedida pela SSP/PR e CPF sob n.º 844.262.259-49 e **GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA,** brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 28/09/1996, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portador da Cédula de Identidade Civil RG 10.236.012-5, expedida pela SSP/PR e CPF/MF sob nº. 069.057.609-94, neste ato representado por sua genitora **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES,** sócios da sociedade empresária limitada denominada **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - ME.**, localizada Rua Santa Catarina, 769, sala 01, Centro, CEP 85801-040, Cascavel, Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202828950 em 24/11/1992, RESOLVEM alterar pela sétima vez seus atos constitutivos, através das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Ingressa na sociedade **FERNANDO FONTANA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.364.476-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 375.955.800-30, que declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: O nome da sócia PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES, passa a ser grafado: **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA** de acordo com sua Certidão de Casamento nº6.886, Cartório de Registro Civil 1º Oficio, em 06 de maio de 1995 e seu endereço residencial fica alterado para Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná.

1º NOTARIADO MIGLIONI
RUA SOUZA NAVES, 3755 CASCAVEL PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869
Cascavel, 18 MAI. 2015
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL PR

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**, que ora se encontra na condição de "menor púbere" sendo assistido neste ato por sua genitora **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA,** retira-se da sociedade onde possui 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, totalmente integralizadas no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que neste ato vende e transfere ao sócio ingressante **FERNANDO FONTANA,** a totalidade de sua participação social, pelo seu valor nominal, à vista e em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual, a participação dos sócios junto ao capital social da sociedade fica demonstrada da seguinte forma:

NOME	PART.	COTAS	VLR. CAPITAL
FERNANDO FONTANA	50%	25.000	R$ 25.000,00
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA	50%	25.000	R$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada por dois sócios que poderão fazer uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, inclusive, autorizado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo único: Ficam eleitos como administradores da sociedade os sócios: **FERNANDO FONTANA** e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, por tempo indeterminado, podendo estabelecer poderes específicos a terceiros, dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresarial, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
RUA SOUZA NAVES, 3755 CASCAVEL PR
FONE/FAX: (45) 2101-7883/2101-7869
Cascavel, 18 MAR. 2015
A presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé. Valor final do ato o selo de autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações que, adequado às disposições da referida lei aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FERNANDO FONTANA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.364.475-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 375.955.800-30 e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA FONTANA FONTANA,** brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portadora da cédula de Identidade Civil RG nº. 5.359.529-4, expedida pela SSP/PR e CPF sob n.º 844.262.259-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - ME.**, tendo sua sede e foro jurídico localizados na Rua Santa Catarina, 769, sala 01, Centro, CEP 85801-040, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **01/09/1992.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1, 00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, cujas participações sociais estão representadas da seguinte forma:

O NOTARIADO MAIS
RUA SOUZA NAVES, 3753 CASCAVEL PR
FONE/FAX: (45) 2101-1555 CEP 85801-7869
Cascavel, 18 MAR. 2015
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL PR

NOME	PART.	COTAS	VLR. CAPITAL
FERNANDO FONTANA	50%	25.000	R$ 25.000,00
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA	50%	25.000	R$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R$ 50.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por dois sócios que poderão fazer uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, inclusive, autorizado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo único: Ficam eleitos como administradores da sociedade os sócios: **FERNANDO FONTANA** e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, por tempo indeterminado, podendo estabelecer poderes específicos a terceiros, dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: É autorizada na sociedade mediante concordância dos sócios, a administração da mesma por Administrador não sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios administradores, *pró-labore*, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembléia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
RUA SOUZA NAVES, 3755 CASCAVEL PR
FONE/FAX: (45) 2101-7869/2101-7870
Cascavel, 18 MAI 2015
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé. Emolumentos conforme tabela vigente. Valor final do ato o selo de autenticidade.

CLÁUSULA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço do resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes descriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerça ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os negócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo nela fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pêlos demais.

CARTÓRIO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 CASCAVEL PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869
Cascavel, 18 MAR. 2015
Apresente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, ao qual foi anexado o selo de autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios a determinação do valor da empresa, de dará com base em Balanço Especial, levando-se o último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1 188 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembléia ou reuniões serão feitas de acordo com a lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da ultima alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresarial, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da comarca de Cascavel, Paraná, para dirimir eventuais dúvidas oriunda do presente instrumento contratual.

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL
FONE/FAX (45) 3101-7663/3101-7869
Cascavel, 18 MAI. 2015
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato e sela de autenticidade.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, CONSOLIDADA em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da comarca de Cascavel, Paraná, para dirimir eventuais dúvidas oriunda do presente instrumento contratual.

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel 18 MAR 2015
SELO: FUNARPEN
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
TABELIONATO DE NOTAS
FE036463

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cascavel, 01 de Fevereiro de 2014.

Contratantes:

FERNANDO FONTANA **PATRIZIA KARLA R. SOARES FONTANA**

GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA
Assistido por sua genitora: PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA

Testemunhas:

Paulo Cezar da Silva
RG: 1.794.745-1-SSP/PR

Beatris Martins Stoeberl
RG: 12.721.877-3 SSP/

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2014
SOB NÚMERO: 20144835452
Protocolo: 14/483545-2, DE 14/08/2014
Empresa:41 2 0282895 0
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.688.660/0001-02 MATRIZ		11/04/1988

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DENTAL FONTANNA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA CATARINA	769	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.801-040	CENTRO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3224-7070

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/03/2015** às **10:03:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/03/2015

Fernando Fontana
Sócio Gerente
RG 6.364.476-5
CPF 375.955.800-30

Cirurgica Dental FONTANNA

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.

CGC 78.688.660/0001-02 - Inscr. Est. 410.12882-A

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DENTÁRIA HOSP. FONTANA LTDA
CNPJ Nº 78.688.660/0001-02 – IE 410.12882-99
RUA SANTA CATARINA, 769 SALA 01 – CENTRO FONE: (45) 3224-6985
MUNICIPIO: CASCAVEL - EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel 17 de março de 2015

NOME: FERNANDO FONTANA
RG: 6.364.476-5/CPF 375.955.800-30
CARGO – SÓCIO ADMINISTRADO

78 688 660 / 0001 02
COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA
Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Fernando Fontana
Sócio Gerente
RG 6.364.476-5
CPF 375.955.800-30

Cirurgica Dental FONTANNA

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.

CGC 78.688.660/0001-02 - Inscr. Est. 410.12882-A

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

ANEXO IV – DECLARAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DENTÁRIA HOSP. FONTANA LTDA
CNPJ Nº 78.688.660/0001-02 – IE 410.12882-99
RUA SANTA CATARINA, 769 SALA 01 – CENTRO FONE: (45) 3224-6985
MUNICIPIO: CASCAVEL - EST. PARANÁ

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Edital TOMADA DE PREÇO n° 02/2015, junto ao Município de Planalto, que a empresa COMERCIAL DENTÁRIA HOSP. FONTANA LTDA, *CNPJ: 78.688.770/0001-02, situada na Rua Santa Catarina, 769 sala 01 – centro na Cidade de Cascavel PR,* não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de dezoito anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de dezesseis anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988 (Lei n.° 9.854/99).
Por ser verdade, firmamos o presente.

Cascavel 17 de março de 2015

NOME: FERNANDO FONTANA
RG: 6.364.476-5/CPF 375.955.800-30
CARGO – SÓCIO ADMINISTRADO

78 688 660 / 0001 02
COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA
Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Fernando Fontana
Sócio Gerente
RG 6.364.476-5
CPF 375.955.800-30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
DATA: 25/03/2015

EMPRESA: DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade **até: 31/03/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **13/09/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **07/06/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **14/04/2015;**
- Certidão de negativas de débitos trabalhistas – Validade até **12/07/2015;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Declaração de idoneidade (anexo III)
- Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03924435/0001-10
Razão Social: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DIMENSAO HOSPITALAR
Endereço: R GOVERNADOR NEY BRAGA 4339 / ZONA I / UMUARAMA / PR / 87501-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2015 a 31/03/2015

Certificação Número: 2015030205342392445359

Informação obtida em 03/03/2015, às 08:19:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:01:59 do dia 17/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2015.
Código de controle da certidão: **3EB3.0001.7EF5.59A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012836271-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.924.435/0001-10**
Nome: **DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/02/2015 08:16:54)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 1370 / 2015

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **EDUARDO JOSÉ PRANDO,** CPF/CNPJ nº **795.143.409-49,** para fins **LICITAÇÃO,** que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários),** até a presente data **em nome de DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES,** CPF/CNPJ nº **03.924.435/0001-10,** situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 721733802083435

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 14/04/2015

FUNCIONÁRIO:WEB

Umuarama, 14 de janeiro de 2015

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.924.435/0001-10
Certidão nº: 75801893/2015
Expedição: 14/01/2015, às 14:16:36
Validade: 12/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.924.435/0001-10, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	03.924.435/0001-10
Endereço Completo	**Telefone**
RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339 - CENTRO CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR	44-36218181
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
LORENA ROCATELI	EDUARDO JOSÉ PRANDO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.05.259-7	27/02/2002	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25023.120024/02-91	Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

EXPEDIR

- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.786, DE 17 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL LABORSIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Hortencia, 395, L 6Q 14
BAIRRO: Santa Paula I CEP: 29102616 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 02.484.348/0001-27
PROCESSO: 25351.354501/2009-00 AUTORIZ/MS: 1.07869.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOBRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 178
BAIRRO: CENTRO CEP: 62011140 - SOBRAL/CE
CNPJ: 41.408.469/0001-41
PROCESSO: 25016.366394/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05668.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: tna distribuidora de medicamentos especiais ltda
ENDEREÇO: rua goncalves chaves 659 sala 18
BAIRRO: centro CEP: 96015560 - PELOTAS/RS
CNPJ: 02.651.787/0001-87
PROCESSO: 25351.463049/2010-00 AUTORIZ/MS: 1.08571.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEMOCRAIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA-me
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 308/66
BAIRRO: centro CEP: 90020020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.468.387/0001-80
PROCESSO: 25025.045365/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08373.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 04.380.569/0001-80
PROCESSO: 25351.166536/2008-01 AUTORIZ/MS: 1.07413.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: kasa med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda me
ENDEREÇO: rua cirilo 486 loja
BAIRRO: santo elias CEP: 26550120 - MESQUITA/RJ
CNPJ: 10.438.280/0001-78
PROCESSO: 25351.471916/2011-01 AUTORIZ/MS: 1.08978.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: GENERICOS E SIMILARES UNIÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 1050
BAIRRO: PQ NOVO PROGRESSO I SE CEP: 32115170 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 05.059.766/0001-65
PROCESSO: 25351.211548/2002-92 AUTORIZ/MS: 1.05501.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVINOPOLIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Jose Gabriel Medef, 81
BAIRRO: Padre Liberio CEP: 35502585 - DIVINOPOLIS/MG
CNPJ: 11.920.636/0001-78
PROCESSO: 25351.278149/2011-03 AUTORIZ/MS: 1.08868.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AYRÃO, Nº 690
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025050 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.214.086/0001-06
PROCESSO: 25009.001058/2007-04 AUTORIZ/MS: 1.06999.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA XAVIER KRAUSS Nº 63
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.768.134/0001-04
PROCESSO: 25351.888518/2008-04 AUTORIZ/MS: 1.07717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGIMED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ENDEREÇO: AV JAGUARE , 818 GALPÃO 23
BAIRRO: JAGUARE CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.446.103/0001-13
PROCESSO: 25351.002697/2002-05 AUTORIZ/MS: 1.05304.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1.100, RUA 5, MÓDULO A-8
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 11.635.171/0001-03
PROCESSO: 25351.021187/2011-06 AUTORIZ/MS: 1.08595.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.700472/2010-06 AUTORIZ/MS: 1.08602.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMÁLIA ROCHA, Nº 250, LOJA
BAIRRO: BAIRRO DAS GRAÇAS CEP: 26113330 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.480912/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.07018.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 390
BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 06.073.848/0001-27
PROCESSO: 25351.852641/2008-07 AUTORIZ/MS: 1.07682.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N R 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 10101, LOJA 143
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.724.173/0001-00
PROCESSO: 25351.472523/2006-07 AUTORIZ/MS: 1.06989.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 23.612.765/0001-88
PROCESSO: 25014.005442/2007-07 AUTORIZ/MS: 1.07127.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SIDE SUL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTUNES MACIEL, Nº 100
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 20940010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.625.663/0001-00
PROCESSO: 25351.042116/2004-07 AUTORIZ/MS: 1.06329.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BOM JESUS DOS NAVEGANTES 234
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047060 - ARACAJU/SE
CNPJ: 00.175.233/0001-25
PROCESSO: 25351.479931/2011-08 AUTORIZ/MS: 1.08955.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: R CORONEL MARQUES RIBEIRO 225 B
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02068050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.740.351/0001-65
PROCESSO: 25351.890782/2008-09 AUTORIZ/MS: 1.07951.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPMED COMERCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: TV WE-20, número 452 - CONJ C. CIDADE NOVA IV/V CASA A
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67130300 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.411.491/0001-80
PROCESSO: 25351.083496/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08229.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARDIMEL MARÇOLE DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BERNARDO DE VASCONCELOS , Nº 113-A
BAIRRO: CASCATINHA CEP: 25716100 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 02.768.889/0001-87
PROCESSO: 25351.041585/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05843.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO DE ACESSORIOS CIRURGICOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV ELIESER MAGALHÃES, Nº 4005
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 07.788.770/0001-90
PROCESSO: 25351.409197/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08406.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCIANA KLOSS-ME
ENDEREÇO: RUA JARI, Nº 89 - SALA 505
BAIRRO: PASSO D'AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.208.926/0001-20
PROCESSO: 25025.003500/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07806.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R A P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA RODRIGUES CEZAR, Nº 174
BAIRRO: VILA DOS LAVRADORES CEP: 18609082 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 06.968.107/0001-04
PROCESSO: 25351.363837/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06814.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALDIR CAMPELO DA SILVA EPP
ENDEREÇO: Conjunto SACY QUADRA - 55, Nº 07
BAIRRO: SACY CEP: 64020200 - TERESINA/PI
CNPJ: 00.665.634/0001-63
PROCESSO: 25351.023547/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07845.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. VASCO DA GAMA 2931, SALA 112, ED. GOLD CENTER
BAIRRO: ENGENHO VELHO DE BROTAS CEP: 40240972 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.032.320/0001-72
PROCESSO: 25351.655620/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.09051.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Apoio Dental Comércio de Produtos e Equipamentos Odontológicos em Geral Ltda
ENDEREÇO: Rua Cantagalo, 237
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.925.214/0001-22
PROCESSO: 25351.707280/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.09088.1
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade, pelo código 10102013052000068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: delta med produtos farmaceuticos ltda epp
ENDEREÇO: rua cel. mel. roberto barbosa , nº 292
BAIRRO: centro CEP: 19300000 - PRESIDENTE BERNARDES/SP
CNPJ: 58.050.444/0001-11
PROCESSO: 25000.019068/99-42 AUTORIZ/MS: 1.04166.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DR OTACIO LEMOS VASCONCELOS, Nº 76
BAIRRO: JUÁ CEP: 55700000 - LIMOEIRO/PE
CNPJ: 70.181.052/0001-97
PROCESSO: 25019.004013/99 AUTORIZ/MS: 1.04602.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARKA COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA ABRAHIM S. FARHAT, Nº 57
BAIRRO: VILA IVONETE CEP: 69909710 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 63.595.490/0001-36
PROCESSO: 25351.026875/00-83 AUTORIZ/MS: 1.04930.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: grams & grams ltda
ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI, 361, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 85505050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 10.448.145/0001-03
PROCESSO: 25023.178120/20-10 AUTORIZ/MS: 1.08419.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA GERIVATIBA, Nº 207, 12º ao 15º ANDARES
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05501900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.516.661/0001-01
PROCESSO: 25001.012845/85 AUTORIZ/MS: 1.01325.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.029433/01-42 AUTORIZ/MS: 1.05207.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339
BAIRRO: CENTRO CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 03.924.435/0001-10
PROCESSO: 25023.120024/02-91 AUTORIZ/MS: 1.05259.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Nº COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTONIO DA SILVA, Nº 280
BAIRRO: CENTRO CEP: 35300244 - CARATINGA/MG
CNPJ: 23.955.010/0001-53
PROCESSO: 25000.030382/99-31 AUTORIZ/MS: 1.04499.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENZYME DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO, Nº 224, LOJA 01
BAIRRO: VILA POMPEIA CEP: 05008010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.132.950/0001-03
PROCESSO: 25004.004427/94 AUTORIZ/MS: 1.02543.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ADAPI PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA RITA D OESTE Nº 282
BAIRRO: VILA DO ENCONTRO CEP: 04323060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 96.382.429/0001-60
PROCESSO: 25000.009688/99-09 AUTORIZ/MS: 1.04017.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOFAR DIAGNOSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTARES, Nº. 580
BAIRRO: RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070070 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 00.884.201/0001-07
PROCESSO: 25000.053086/99 AUTORIZ/MS: 1.04666.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMEGE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GENTIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE CICERO, Nº 1830
BAIRRO: SÃO MIGUEL CEP: 63122000 - CRATO/CE
CNPJ: 72.242.516/0001-09
PROCESSO: 25016.265268/01-19 AUTORIZ/MS: 1.05234.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO JUNDIAI LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAM, Nº 6200
BAIRRO: VILA RIO BRANCO CEP: 13215276 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 50.935.436/0001-40
PROCESSO: 25001.015521/85 AUTORIZ/MS: 1.01375.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISK DRAGO COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA POLONI, Nº 455
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740340 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.908.026/0001-03
PROCESSO: 25019.004014/99-92 AUTORIZ/MS: 1.04982.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S & D MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS FALAVINA, Nº 1541
BAIRRO: DOM LAFAYETE CEP: 15046110 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 67.755.389/0001-56
PROCESSO: 25351.001771/00-48 AUTORIZ/MS: 1.04745.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE LOPES, Nº 840
BAIRRO: SÃO DIMAS CEP: 13416080 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 54.361.381/0001-63
PROCESSO: 25000.040689/91 AUTORIZ/MS: 1.01979.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.649.090/0001-71
PROCESSO: 25000.023899/99-46 AUTORIZ/MS: 1.04247.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
ENDEREÇO: AV AGAMENON MAGALHAES 3158
BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 52010040 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.779.833/0001-56
PROCESSO: 25351.024093/00-28 AUTORIZ/MS: 1.04931.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBAS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.001136/01-51 AUTORIZ/MS: 1.04992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SP FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA LAPLACE, Nº 160/166
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04622000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.512.832/0001-32
PROCESSO: 25000.028222/98-41 AUTORIZ/MS: 1.03808.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: WIND EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, Nº 3466, SALA 01
BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP
CNPJ: 60.792.405/0001-31
PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MS: 1.04352.0
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VITALE COMERCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, Nº 7480 A
BAIRRO: APIPUCOS CEP: 52291000 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.160.019/0001-44
PROCESSO: 25019.005432/29 AUTORIZ/MS: 1.06691.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL ANTONIO PESSOA, Nº 17
BAIRRO: CENTRO CEP: 58020520 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 35.425.172/0001-91
PROCESSO: 25019.000028/99-47 AUTORIZ/MS: 1.04220.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Q 404 SUL, AVENIDA LO 11 S/N LOTE 05
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77021640 - PALMAS/TO
CNPJ: 00.545.222/0001-90
PROCESSO: 25351.000814/01-02 AUTORIZ/MS: 1.05052.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ GOES, Nº 243 249
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04043250 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.014412/01-69 AUTORIZ/MS: 1.05096.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMAL-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ LTDA.
ENDEREÇO: AV. PROCÓPIO ROLA 713
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900030 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 03.350.605/0001-09
PROCESSO: 25013.004109/00-53 AUTORIZ/MS: 1.04793.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO LEITE, Nº 645 - QD. 77, LOTE 73
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74670040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 33.265.018/0001-74
PROCESSO: 25351.022005/00-90 AUTORIZ/MS: 1.04927.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTOTI - PIJAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. RODRIGUES SANTANA, Nº 84
BAIRRO: BENFICA CEP: 22910240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.134.789/0001-73
PROCESSO: 25000.016517/94-13 AUTORIZ/MS: 1.02517.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA W. A. F. EXPRESSO LTDA.
ENDEREÇO: RUA DR. ANDRADE PERTENCE, 81
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 4549020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.433.145/0001-74
PROCESSO: 25351.023643/00-91 AUTORIZ/MS: 1.04907.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013052000077

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO CAZEVÉDO BASTOS
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 27790304141516550754-1
03-04-2014 15:16:57

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da Saúde — BRASIL UM PAÍS DE TODOS

FORMULÁRIO DE PETIÇÃO EXCETO INDÚSTRIAS

(Consulte as Orientações de Preenchimento)

Para uso do órgão recebedor

01 Tipo de Petição
- [ ] Concessão
- [X] Renovação
- [ ] Cancelamento

02 Tipo de Autorização
- [X] Autorização de Funcionamento – AFE
- [ ] Autorização Especial – AE

03 Tipo de Empresa
- [X] Distribuidora
- [ ] Importadora
- [ ] Exportadora
- [ ] Armazenadora
- [ ] Transportadora
- [ ] Fracionadora
- [ ] Farmácia de Manipulação

04 Classes
- [X] Medicamentos
- [ ] Insumos Farmacêuticos

05 Código do Fato Gerador 3247-

06 Código do Assunto 7217

07 N.º da Autorização / **08 N.º do Processo**

AFE: 1052597 — 25023.120024/0291-

AE: 121068-6 — 25023.120025/0173-

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

09 CNPJ

03.924.435/0001-10

10 Razão Social

DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES-LTDA

11 Endereço da Sede

Rua/Avenida	RUA GOVERNADOR NEY BRAGA		N. º.	4339	Complemento
Bairro	CENTRO		CEP	87501-330	
Município	UMUARAMA		UF	PR	
DDD 44	Telefone 3621-8181	DDD 44	FAX	3621-8181	
Endereço eletrônico (e-mail)	LORENA.DIMENSAO@HOTMAIL.COM				

12 Local de Armazenamento

CNPJ

03.924.435/0001-10

Endereço

Rua/Avenida	RUA GOVERNADOR NEY BRAGA		N. º.	4339	Complemento
Bairro	CENTRO		CEP	87501-330	
Município	UMUARAMA		UF	PR	
DDD 44	Telefone 3621-8181	DDD 44	FAX	3621-8181	
Endereço eletrônico (e-mail)	LORENA.DIMENSAO@HOTMAIL.COM				

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da Saúde

BRASIL UM PAÍS DE TODOS

Atividades

	ARMAZENAR	X	DISTRIBUIR		EMBALAR
	EXPORTAR	X	EXPEDIR		FRACIONAR
	IMPORTAR		IMPORTAR		TRANSPORTAR

Responsável Técnico

LORENA ROCATELI BRAZ			
FARMACÊUTICA	Conselho Regional/n. º inscrição/ UF.	19596	

Representante Legal

EDUARDO JOSÉ PRANDO
9 5 . 1 4 3 . 4 0 9 - 4 9

Declaração

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODAS AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS.

02/04/2014	Lorena Rocateli Braz	Eduardo José Prando
Local e data.	Assinatura do Responsável Técnico	Assinatura do Representante Legal

Cartório Azevêdo Bastos 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Cod. 27903041415165507542
03-04-2014 15:16:57

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança

Vencimento	02/05/2014
Número da Guia	185522/2014
Nº Guia Referência	-
Valor da Taxa	R$ 10.500,00
Taxa Complementar	-
Valor Multa	-
Acréscimo Multa	-
Descontos Multa	-
Total da Guia	R$ 10.500,00

Razão Social/Endereço/Fone
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Comércio hospitalar
UMUARAMA - PR 87501330 36218181

CNPJ: 03.924.435/0001-10

Natureza da Guia: **Normal**

Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do pagamento.
Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

MEDIA - GRUPO III	Classe:		
Nº Embarcação:	Modalidade:	Número:	Qt. Itens:

Fato Gerador: 3247-MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto

Nome Embarcação:	Bandeira:

Número da Transação: 2823652014

00194.59171 60000.000202 14185.522217 6 60510001050000

Válido somente com autenticação bancária.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00194.59171 60000.000202 14185.522217 6 60510001050000**

Local de Pagamento: **Pagável em qualquer banco até o vencimento**					Vencimento: 02/05/2014
Cedente: **ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**					Agência/Cód. Cliente: 1607-1/0333030-3
Data do Documento: 02/04/2014	Nº do Documento: 185522/2014	Espécie Documento:	Aceite:	Data Proces.: 02/04/2014	Nosso Número: 00000002014185522
Uso do Banco:	Carteira: 18	Espécie: REAL	Quantidade:	Valor: 10.500,00	(=)Valor do Documento: 10.500,00

Instruções:

NÃO RECEBER ESTE TÍTULO APÓS A DATA DO VENCIMENTO

ATENÇÃO:
ESTA GUIA É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. O USO IRREGULAR PODE CAUSAR A NÃO IDENTIFICAÇÃO DO SEU PAGAMENTO

Número da Transação: 2823652014

(-)Desconto/Abatimento

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado: 10.500,00

Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança.

Sacado:
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
UMUARAMA - PR - 87501330

Sacador/Avalista:

Cód. Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 27790304141516550754-3
03-04-2014 15:16:57

02/04/2014 15:13:46

Pagamentos com código de barras

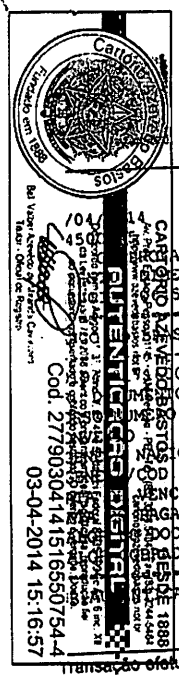

/04/14 - BANCO DO BRASIL - 15:13:47
0025

CANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
ENSAO HOSPITALAR LTDA
5-9 CONTA: 12.094-4

SIL

00000020214185522217660510001050000
40.221
O 2014185522
00459176

ONAL DE VIGILANCIA
COD CEDENTE 1607/00333030
ENCIMENTO 02/05/2014
AGAMENTO 02/04/2014
DOCUMENTO 10.500,00
DO 10.500,00

ACAO 4.B3E.DDA.FA2.0E3.8F7

Transação efetuada com sucesso por: J1119282 EDUARDO JOSE PRANDO.

LANÇADO
/ /

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/04/2014 às 08:30:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74e58c4a04cb696d75116f62056c7e21d95a67ede30b29927542e5976
f1be02ab1300291698eadedb559786c809cc592f5f19990da2c060f421ba7cca8af88c4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/05/2015 às 16:52:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 235355

Código de Controle da Autenticação:

27790304141516550754-1 a 27790304141516550754-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

Empresa : DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - 03.924.435/0001-10
Área : Autorizações

Processo (Expediente)	Nº de Protocolo	Assunto	Data de Entrada	Situação	Encontra-se na	Publicação (Resolução)
25023.120024/02-91 (011724/02-2)		1 - Autorizacao de Funcionamento	23/01/2002	Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa. em 27/02/2002	UNDOC Desde 22/08/2014	27/02/2002

Página(s): 1 2

PETIÇÕES

Nº Expediente (Dt. Expediente)	Nº Protocolo	Assunto	Situação	Encontra-se na	Dt. Publicação (Resolução)
0264791/14-5 (08/04/2014)	25352.123245/2014-07	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Protocolizado	GEAFE Desde 29/12/2014	
0090756/13-1 (05/02/2013)	25352.070023/2013-03	7157 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de DISTRIBUIDORA do produto - RESPONSÁVEL TÉCNICO	Anuído	UNAFE Desde 13/05/2013	
0315954/12-0 (17/04/2012)	25352.256824/2012-13	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Publicado deferimento em 20/05/2013	UNAFE Desde 08/05/2013	20/05/2013 (1.786)
469763/10-4 (09/06/2010)	25352.445899/2010-23	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Publicado deferimento em 11/04/2011	GIMED Desde 28/03/2011	11/04/2011 (1.387)
326004/09-6 (08/05/2009)	25352.281139/2009-79	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Publicado deferimento em 13/07/2009	GIMEP Enc. 30/10/2012	13/07/2009 (2877)
744690/08-0 (11/08/2008)	25352.845448/2008-51	7589 - VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA FISCAL RELATIVA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA - AFE	Em tramitação	GEGAR Enc. 29/04/2010	
718155/08-8 (01/08/2008)	25352.824580/2008-20	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Publicado deferimento em 13/07/2009	GIMEP Enc. 30/10/2012	13/07/2009 (2877)
718342/08-9 (01/08/2008)	25352.821394/2008-39	7155 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de DISTRIBUIDORA do produto - ENDEREÇO DA SEDE	Publicado deferimento em 13/07/2009	GIMEP Enc. 30/10/2012	13/07/2009 (2868)
694820/08-1 (24/07/2008)	25352.800655/2008-87	7157 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de DISTRIBUIDORA do produto - RESPONSÁVEL TÉCNICO	Em análise	GIMEP Enc. 30/10/2012	
258701/06-7 (25/05/2006)	25352.210418/2006-68	7157 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de DISTRIBUIDORA do produto - RESPONSÁVEL TÉCNICO	Em análise	UNAFE Enc. 09/10/2012	

Total de Petições: 11

VOLTAR | NOVA CONSULTA

Encontra-se na:
Desde: Data em que o documento foi recebido na gerência.
Enc.: Data em que o documento foi encaminhado para gerência, mas não foi recebido.

Esta consulta não produz efeitos legais.

Anvisa@tendo
Formulário para denúncias, reclamações e solicitações.

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

Dados Completos do Procedimento número: 613666.

DADOS DO PROCEDIMENTO

Data de cadastro	24/11/2014
Nºs Processos ou Expedientes:	25023.120024/02-91

DADOS DO REMETENTE

Nome:	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES-LTDA
CPF/CGC:	03.924.435/0001-10
Endereço:	RUA GOVERNADOR NEY BRAGA 4339
Bairro:	CENTRO
UF:	PR
Cidade:	UMUARAMA
CEP:	87.501-330
Fone:	(44)3621-8181
Fone:	(44)3621-8160
Fax:	(44)3621-8181
Email:	lorena.dimensao@hotmail.com

DADOS DO RECLAMADO

Nome:	LORENA ROCATELI BRAZ
CPF/CGC:	051.300.519-63
Endereco:	RUA OTAVIO BARBOSA DA SILVA 1975
Bairro:	JD BANDEIRANTES
UF:	PR
Cidade:	UMUARAMA
Fone:	(44)9920-3723
Email:	lorena.dimensao@hotmail.com

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

PUBLICAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO COMUM NO D.O.U DA EMPRESA DIMENSÃO HOSPITALAR BOM DIA A EMPRESA DIMENSÃO HOSPITALAR, ESTÁ SOLICITANDO COM URGÊNCIA A PUBLICAÇÃO DA ANVISA COMUM NO D.O.U. FOI FEITO O PAGAMENTO DESDE 02/04/2014 E ATÉ HOJE NÃO OBTEVE A PUBLICAÇÃO DA MESMA, ISSO ESTÁ INTERFERINDO NO NOSSO TRABALHO (LICITAÇÕES), POIS TEM VÁRIAS PREFEITURAS QUE EXIGEM NOS EDITAIS A ANVISA ATUALIZADA NO D.O.U. IMPOSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS, OCORRENDO PREJUÍZOS DA NOSSA EMPRESA. PEÇO A GENTILEZA QUE DÊ UMA ATENÇÃO ESPECIAL A NOSSA EMPRESA. ESTAMOS A 7 MESES A ESPERA DESTA PUBLICAÇÃO. LORENA ROCATELI BRAZ (FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL).

Situação: FINALIZADA

Data de Conclusão: : 22/12/2014 00:00:00

LEGENDA DAS SITUAÇÕES:	
SEM ANDAMENTO	O Procedimento ainda não foi encaminhado para nenhuma área técnica.
ENCAMINHADA	O Procedimento foi encaminhado para uma das áreas técnicas da agência.
RESPONDIDA	O Procedimento foi respondido por uma das áreas técnicas e devolvido à Ouvidoria.
FINALIZADA	O Procedimento foi respondido para o remetente ou encerrado devido à falta de informações.
FINALIZADA COM DESDOBRAMENTO	O Procedimento foi parcialmente finalizado.

PARECER DO PROCEDIMENTO

Parecer Final:
Prezados,

Informamos que desde 14/11/2014 não há mais renovações para autorizações de funcionamento conforme o disposto na Lei 13043. A empresa deve aguardar a manifestação da consulta feita à Procuradoria em relação às renovações não analisadas. As empresas que não constarem com status de cancelada na consulta externa deverão ser consideradas regulares . A Anvisa está trabalhando para adequar o modo de consulta às novas regras vigentes.

Atenciosamente,

Gerência de Autorização de Funcionamento de Empresas (GEAFE)
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Anvisa

AVALIE A RESPOSTA DADA À SUA MANIFESTAÇÃO QUANTO A(O):

Tempo	
Clareza	
Conteúdo	
Resultado	

VOCÊ RECOMENDARIA OS SERVIÇOS DA OUVIDORIA DA ANVISA?

Copyright © 2000 - ANVISA

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

18 de novembro de 2014

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a Renovação de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2 ,5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP

VALBER

2014-822 567

Seção IV
Disposições Finais

Art. 105. A Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

§ 9º A taxa de juros referida na alínea b do inciso II do § 2º deste artigo é citada com arredondamento na segunda casa decimal, correspondendo à taxa de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, e tem a finalidade única de estabelecer o percentual, fixo e invariável, dos juros remuneratórios, a ser adotado nas novações celebradas a partir da data de vigência desta Lei, independentemente de eventual alteração na taxa de juros remuneratórios aplicável aos depósitos de poupança." (NR)

"Art. 3º .....

.....

§ 13. Na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS, a comprovação do pagamento das contribuições devidas ao FCVS de que trata o § 3º do art. 1º desta Lei pode ser efetuada de maneira consolidada por instituição financeira recolhedora da contribuição, sendo, nesse caso, obrigatória a apresentação de relatório de auditoria independente.

§ 14. Na instrução do processo de novação de créditos originados pela instituição financiadora, os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo compreendem aqueles gerados:

I - pelos contratos de financiamento por ela originados; e

II - pelos contratos de financiamento adquiridos, a partir da data da aquisição.

§ 15. Na instrução do processo de novação de créditos adquiridos, adicionalmente ao previsto no § 14 deste artigo, incluem-se os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo, devidos pelas instituições cedentes, relativamente ao período em que essas permaneceram como titulares dos créditos que integram o processo de novação." (NR)

Art. 106. O art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º a 8º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"Art. 1º .....

§ 1º .....

§ 2º No caso do inciso I do caput deste artigo, quando ocorrer execução simultânea do contrato de afretamento ou aluguel de embarcações marítimas e do contrato de prestação de serviço, relacionados à prospecção e exploração de petróleo ou gás natural, celebrados com pessoas jurídicas vinculadas entre si, do valor total dos contratos a parcela relativa ao afretamento ou aluguel não poderá ser superior a:

I - 85% (oitenta e cinco por cento), no caso de embarcações com sistemas flutuantes de produção e/ou armazenamento e descarga (Floating Production Systems - FPS);

II - 80% (oitenta por cento), no caso de embarcações com sistema do tipo sonda para perfuração, completação, manutenção de poços (navios-sonda), e

III - 65% (sessenta e cinco por cento), nos demais tipos de embarcações.

§ 3º Para cálculo dos percentuais previstos no § 2º, o contrato celebrado em moeda estrangeira deverá ser convertido para Real à taxa de câmbio da moeda do país de origem, fixada para venda pelo Banco Central do Brasil, correspondente à data da apresentação da proposta pelo fornecedor, que é parte integrante do contrato.

§ 4º Em caso de repactuação ou reajuste dos valores de quaisquer dos contratos, as novas condições deverão ser consideradas para fins de verificação do enquadramento do contrato de afretamento nos limites previstos no § 2º.

§ 5º Para fins de verificação do enquadramento das remessas de afretamento nos limites previstos no § 2º, deverá ser desconsiderado o efeito da variação cambial.

§ 6º A parcela do contrato de afretamento que exceder os limites estabelecidos no § 2º sujeita-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), quando a remessa for destinada a país ou dependência com tributação favorecida, ou quando o arrendante ou locador for beneficiário de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 7º Para efeitos do disposto no § 2º, será considerada vinculada a pessoa jurídica proprietária da embarcação marítima sediada no exterior e a pessoa jurídica prestadora do serviço quando forem sócias, direta ou indiretamente, em sociedade proprietária dos ativos arrendados ou locados.

§ 8º O Ministro da Fazenda poderá elevar ou reduzir em até 10 (dez) pontos percentuais os limites de que trata o § 2º." (NR)

Art. 107. (VETADO).

Art. 108. (VETADO).

Art. 109. O § 10 do art. 87 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 87. .....

.....

§ 10. Até o ano-calendário de 2022, a controladora no Brasil poderá deduzir até 95% (nove por cento), a título de crédito presumido sobre a renda incidente sobre a parcela positiva computada no lucro real, observados o disposto no § 2º deste artigo e as condições previstas nos incisos I e IV do art. 91 desta Lei, relativo a investimento em pessoas jurídicas no exterior que realizem as atividades de fabricação de bebidas, de fabricação de produtos alimentícios e de construção de edifícios e de obras de infraestrutura, além das demais indústrias em geral.

....." (NR)

Art. 110. (VETADO).

CAPÍTULO III
disposições finais

Art. 111. A Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentará o disposto nos arts. 1º a 3º e 6º a 15 desta Lei.

Art. 112. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito de suas competências, regulamentarão a aplicação do disposto nos arts. 16 a 19 desta Lei.

Art. 113. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto:

I - os arts. 21 a 28, que entram em vigor a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que estabelecer o percentual de que trata o caput do art. 22;

II - os arts. 1º a 15, 30 a 32, 97, 106 e os artigos da Seção XXI do Capítulo I, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

III - os arts. 16-A a 16-C da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, incluídos pelo art. 86, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

IV - os seguintes dispositivos, que entram em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei:

a) os incisos XII e XIII do caput do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com redação dada pelo art. 50, e os arts. 51 a 53; e

b) o art. 98 e os artigos das Seções XVI, XVII, XIX e XX do Capítulo I.

Art. 114. Ficam revogados:

I - os incisos IV e V do caput do art. 1º da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;

II - o § 3º do art. 20 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;

III - as seguintes alíneas do art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003:

a) *a*, *b* e *f* do inciso I do caput;

b) c do inciso II do caput;

c) e do inciso III do caput;

IV - (VETADO);

V - (VETADO);

VI - (VETADO);

VII - os §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011;

VIII - o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977;

IX - o inciso I do art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

Brasília, 13 de novembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

MICHEL TEMER
Arno Hugo Agostin Filho
Miriam Belchior
Mauro Borges Lemos
Edison Lobão
Francisco Gueiros
Gilberto Magalhães Occhi
Luis Inácio Lucena Adams

ANEXO
(ANEXO II DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999)

"ANEXO II
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itens	Fatos Geradores	Valores em R$	Prazo para Renovação
3.1	Autorização e autorização especial de funcionamento de empresa	---	---
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	---
3.1.2	Indústria de insumos farmacêuticos	20.000	---
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.4	Fracionamento de insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.5	Drogarias e farmácias	500	---
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.8	Indústria de saneantes	6.000	---
3.1.9	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de saneantes	6.000	---
3.2	Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação	5.000	---
5.1	Autorização de funcionamento	---	---
5.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.600	---
5.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes domissanitários e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso in vitro (correlatos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	---
5.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desinsetização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014111400013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuário e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleireiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação)	6.000	---
7.1	Autorização e renovação do funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso In vitro)	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde	5.000	---

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 8.335, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014(*)

Promulga a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que a República Federativa do Brasil e a República de Trinidad e Tobago firmaram, em Brasília, em 23 de julho de 2008, a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou a Convenção por meio do Decreto Legislativo nº 1, de 4 de janeiro de 2011;

Considerando que a Convenção entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 23 de setembro de 2011, nos termos de seu Artigo 29;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica promulgada a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008, anexa a Decreto

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão da Convenção e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

MICHEL TEMER
Arno Hugo Agostin Filho

(*) Republicação do Decreto nº 8.335, de 12 de novembro de 2014; por ter constado incorreção na referenda quanto ao original, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014, Seção 1.

CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PARA INCENTIVAR O COMÉRCIO E O INVESTIMENTO BILATERAIS

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República de Trinidad e Tobago,

Desejosos de concluir uma Convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e para incentivar o comércio e o investimento bilaterais,

Acordaram o seguinte:

Artigo 1
Pessoas Abrangidas

Esta Convenção se aplica às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

Artigo 2
Impostos Abrangidos

1. Os impostos aos quais se aplica esta Convenção são:

a) no caso de Trinidad e Tobago, o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o imposto sobre a renda das pessoas físicas, o imposto sobre o desemprego, o imposto sobre os lucros do petróleo e o imposto suplementar do petróleo
(doravante denominados "imposto de Trinidad e Tobago") ;

b) no caso do Brasil, o imposto federal sobre a renda
(doravante denominado "imposto brasileiro") .

2. Esta Convenção se aplica também a quaisquer impostos idênticos ou substancialmente similares que forem adotados por um Estado Contratante após a data de assinatura desta Convenção, seja em adição aos acima mencionados, seja em sua substituição. As autoridades competentes dos Estados Contratantes comunicar-se-ão as modificações significativas ocorridas em suas respectivas legislações fiscais.

Artigo 3
Definições Gerais

1. Para os fins da presente Convenção, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente:

a) o termo "Trinidad e Tobago" significa o Estado Arquipélago de Trinidad e Tobago, compreendendo as diversas ilhas de Trinidad e Tobago, suas águas insulares, o seu mar territorial e o correspondente espaço aéreo, juntamente com as áreas submarinas adjacentes da Zona Econômica Exclusiva e a plataforma continental além do mar territorial sobre o qual Trinidad e Tobago exerce soberania ou outros direitos de acordo com as leis de Trinidad e Tobago e com o Direito Internacional;

b) o termo "Brasil" significa o território continental e insular da República Federativa do Brasil, o respectivo espaço aéreo sobrejacente, incluindo seu mar territorial, tal como definido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e os correspondentes leito e subsolo marítimos, bem assim qualquer área marítima além do mar territorial, incluindo o leito do mar e o subsolo, na medida em que nessa área o Brasil, de acordo com o Direito Internacional, exerça direitos em relação à exploração e ao aproveitamento dos recursos naturais;

c) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam Brasil ou Trinidad e Tobago, de acordo com o contexto;

d) o termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade e qualquer outro agrupamento de pessoas;

e) o termo "sociedade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade considerada pessoa jurídica para fins fiscais;

f) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa do outro Estado Contratante" significam, respectivamente, uma empresa explorada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa explorada por um residente do outro Estado Contratante;

g) a expressão "tráfego internacional" designa todo transporte efetuado por um navio ou uma aeronave explorados por uma empresa cuja direção efetiva tem sede em um Estado Contratante, exceto quando o navio ou aeronave forem explorados somente entre pontos situados no outro Estado Contratante;

h) a expressão "autoridade competente" significa:

i) no caso de Trinidad e Tobago, o Ministro a quem a responsabilidade pelas finanças for atribuída ou seu representante autorizado;

ii) no caso do Brasil, o Ministro de Estado da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados;

i) o termo "nacional" significa:

i) qualquer pessoa física que possua a nacionalidade de um Estado Contratante;

ii) qualquer pessoa jurídica, sociedade de pessoas ou associação constituída em conformidade com a legislação vigente num Estado Contratante;

j) os termos "pago","distribuído" e "recebido", quando usados em relação a rendimentos, incluirão montantes "creditados";

k) a expressão "agências ou instrumentalidade" significa organização ou sociedade de propriedade e controle total do Governo de um Estado Contratante ou qualquer subdivisão política ou uma sua entidade local e constituída sob as leis desse Estado para os fins da consecução dos objetivos desse Governo, subdivisão ou autoridade local.

2. No que se refere à aplicação desta Convenção a qualquer tempo por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que nela não se encontrem definidos terá, a não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que a esse tempo lhe for atribuído pela legislação desse Estado relativa aos impostos que são objeto da Convenção, qualquer significado sob as leis tributárias aplicáveis desse Estado tendo prevalência sobre o significado dado ao termo sob outras leis desse Estado.

Artigo 4
Residente

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, está sujeita ao imposto nesse Estado, em razão de seu domicílio, sua residência, sua sede de direção ou qualquer outro critério de natureza similar, e também inclui tanto esse Estado quanto qualquer subdivisão política, entidade local ou agência ou instrumentalidade desse Estado, subdivisão ou autoridade.

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1, uma pessoa natural for residente de ambos os Estados Contratantes, sua situação será determinada da seguinte forma:

a) será considerada residente apenas do Estado em que disponha de uma habitação permanente; se dispuser de uma habitação permanente em ambos os Estados, será considerada residente apenas do Estado com o qual suas ligações pessoais e econômicas forem mais estreitas (centro de interesses vitais) ;

b) se o Estado em que essa pessoa tem o centro de seus interesses vitais não puder ser determinado, ou se ela não dispuser de uma habitação permanente em nenhum dos Estados, será considerada residente apenas do Estado em que permanecer habitualmente;

c) se essa pessoa permanecer habitualmente em ambos os Estados ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada residente apenas do Estado de que for nacional;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014111400014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ** 03.924.435/0001-10
Endereço Completo RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339 - CENTRO CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR	**Telefone** 44-36218181
Responsável Técnico LORENA ROCATELI	**Responsável Legal** EDUARDO JOSÉ PRANDO

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.00.963-3	**Data do Cadastro** 07/02/2002	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25023.150026/01-15	**Cadastro** Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

DISTRIBUIR

- Correlato

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

FICADO PELOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AO PROCESSO TRATA-SE DE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, CONFIGURANDO ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA. APÓS ANÁLISE DO PRESENTE EXPEDIENTE, CONCLUÍMOS QUE O MESMO NÃO APRESENTA FATO NOVO QUE MOTIVE A REVISÃO DO ATO DA AUTORIDADE SANITÁRIA PUBLICADO EM DOU, POIS PERMANECEM AS MESMAS INCONSISTÊNCIAS APONTADAS NO PROCESSO, UMA VEZ QUE O INDEFERIMENTO DA AFE SE DEU COM BASE NOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO PETICIONAMENTO DA MESMA, EM QUE RELATAM O COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.
PORTANTO A EMPRESA DEVERÁ PETICIONAR UM NOVO PEDIDO DE AFE COM ASSUNTO CORRETO (8562 - PRODUTOS PARA SAÚDE/AFE DE DISTRIBUIDORA ATACADISTA - DEMAIS ESTADOS COM EXCEÇÃO DE:CE, SP, PR,SC E RS).
EMPRESA: ALERGOSHOP COM. E IMPORT. DE PRODUTOS NATURAIS E PARA ALÉRGICOS LTDA.-EPP
ENDEREÇO: RUA CERRO CORA, Nº 2052
BAIRRO: LAPA CEP: 05061400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.979.305/0001-06
PROCESSO: 25351.309098/2008-74
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: COM BASE NO ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 5º DA RESOLUÇÃO RDC Nº 204/05, PELO NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA Nº 617232/08, ENCAMINHADA À EMPRESA EM 14/08/2008.
EMPRESA: MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE MARINHO, Nº 455 - 12º ANDAR
BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30140040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.245.855/0001-94
PROCESSO: 25351.549056/2008-74
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: EM FUNÇÃO DO PETICIONAMENTO NO CÓDIGO DE ASSUNTO COM FATO GERADOR INCORRETO (860 - PRODUTOS PARA SAÚDE/AFE DE COMÉRCIO VAREJISTA). A EMPRESA DEVERÁ PETICIONAR UMA NOVA AFE COM ASSUNTO CORRETO 8562 - PRODUTOS PARA SAÚDE/AFE DE DISTRIBUIDORA ATACADISTA - DEMAIS ESTADOS COM EXCEÇÃO DE: CE, SP, PR, SC E RS).

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.633, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1354 da ANVISA, de 23 de outubro de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: JOF COMÉRCIO, IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ FAGUNDES, Nº 490
BAIRRO: PRAIA COMPRIDA CEP: 88103500 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 85.242.378/0001-54
PROCESSO: 25351.003976/2005-06 AUTORIZ/MS: 78Y49X90X171 (8.02322.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BR MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL PEDRO DEMORO, Nº 1596 - SALA 07
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88075301 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 06.196.809/0001-17
PROCESSO: 25024.000715/2006-19 AUTORIZ/MS: K2X599HL5W46 (8.03254.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: F. M. ANTUNES, DUTRA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI, Nº 1831
BAIRRO: AMADORI CEP: 85502070 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.660.638/0001-72
PROCESSO: 25023.070036/2005-36 AUTORIZ/MS: U525158ML243 (8.02616.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BETH MED PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 370
BAIRRO: CIRURGIA CEP: 49055480 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.872.368/0001-36
PROCESSO: 25351.058013/2003-70 AUTORIZ/MS: 5HY1IY1W88L4 (8.02047.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MIX MEDICAL'S COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LOEFGREEN, Nº 1358
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04040030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.091.655/0001-00
PROCESSO: 25351.027182/00-62 AUTORIZ/MS: 8.00513.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339
BAIRRO: CENTRO CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 03.924.435/0001-10
PROCESSO: 25023.150026/01-15 AUTORIZ/MS: 8.00963.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: KDL DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA EDUARDO FRONER, Nº 850
BAIRRO: PQ. CID. BRASÍLIA (BONSUCESSO) CEP: 07243590 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 74.626.557/0001-79
PROCESSO: 25004.020294/97-10 AUTORIZ/MS: 1.03628.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TECNICALL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA SALINA ROMEU, Nº 456
BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05159010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.134.078/0001-61
PROCESSO: 25351.017570/00-35 AUTORIZ/MS: 8.00392.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA JACINTO GOMES, Nº 373
BAIRRO: SANTANA CEP: 90040270 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 88.965.017/0001-24
PROCESSO: 25000.040458/96-84 AUTORIZ/MS: 1.03112.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INVITROGEN BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA BRENO FERRAZ DO AMARAL, Nº 390
BAIRRO: VL. FIRMINIANO PINTO CEP: 04124020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.106.608/0001-20
PROCESSO: 25000.018264/99-45 AUTORIZ/MS: 1.04143.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOCOM TECNOLOGIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ORQUIDEAS, Nº 321
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04050000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.274.388/0001-70
PROCESSO: 25351.032989/01-06 AUTORIZ/MS: 8.00922.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.634, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1354 da ANVISA, de 23 de outubro de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresa de Produtos para a Saúde, constante no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CIESO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDIANÓPOLIS, Nº 1169
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04063002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.873.336/0001-94
PROCESSO: 25000.037540/99-38 AUTORIZ/MS: KY92W2002LHH (8.00100.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.635, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1354 da ANVISA, de 23 de outubro de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SOMAR DOS LAGOS ODONTO MÉDICO DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, Nº 335 - LOJA 05 E 06
BAIRRO: CENTRO CEP: 28970000 - ARARUAMA/RJ
CNPJ: 07.785.927/0001-23
PROCESSO: 25351.733659/2008-01 AUTORIZ/MS: U41796YLW30L (8.04851.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRÚRGICA CENTRAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PARACATU, Nº 626 LOJA 36
BAIRRO: BOM CLIMA CEP: 36046040 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 03.167.627/0001-20
PROCESSO: 25351.512022/2008-24 AUTORIZ/MS: U1H284588393 (8.04853.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: UNIDAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO MIGUEL, Nº11
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20530420 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.644.114/0001-37
PROCESSO: 25351.625522/2008-25 AUTORIZ/MS: PH714YLL909W (8.04854.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: WDM - DISTRIB. E PRESTAD. DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 217
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 75503470 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 08.710.056/0001-41
PROCESSO: 25351.586761/2008-52 AUTORIZ/MS: UWH7WL7MY8X3 (8.04852.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.636, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1354 da ANVISA, de 23 de outubro de 2008,

http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=77&data=10/12/2008

Ministério da Saúde

Agência Nacional do Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ** 03.924.435/0001-10
Endereço Completo RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339 - CENTRO CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR	**Telefone** 44-36218181
Responsável Técnico LORENA ROCATELI	**Responsável Legal** EDUARDO JOSÉ PRANDO

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.21.068-6	**Data do Cadastro** 27/02/2002	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25023.120025/01-73	**Cadastro** Especial	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA Todos os direitos reservados

ENDEREÇO: RUA 44
BAIRRO: JARDIM VELA VISTA CEP: 74912160 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.484.296/0001-91
PROCESSO: 25351.450173/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.11161.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOCOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 1610
BAIRRO: CENTRO CEP: 98580000 - CORONEL BICACO/RS
CNPJ: 11.758.853/0001-03
PROCESSO: 25351.444765/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.11129.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: A R DE ARAUJO TRANSPORTES ME
ENDEREÇO: r. feres bucaier, 1451
BAIRRO: jardim sÃ£o marco CEP: 15081400 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 10.715.918/0001-70
PROCESSO: 25351.451837/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11171.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRAVEL TANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTESE, NUMERO 1050 LOJA.
BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31565150 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 16.560.634/0001-39
PROCESSO: 25351.407418/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11238.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 12.723.621/0001-82
PROCESSO: 25351.442363/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11043.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MM FARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 297
BAIRRO: SUIÇA CEP: 49052210 - ARACAJU/SE
CNPJ: 02.350.721/0001-57
PROCESSO: 25351.168343/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.11027.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ICONE COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JOÃO GOULART, Nº 409,
BAIRRO: PADRE REUS CEP: 93030090 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 89.907.950/0001-08
PROCESSO: 25351.443023/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11018.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ADVAITA COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Tenente Carlos Augusto S/N lote 715
BAIRRO: JARDIM ALCANTARA CEP: 24451045 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 07.718.963/0001-74
PROCESSO: 25351.463798/2014-88 AUTORIZ/MS: 1.11226.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JFW TRANSPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV. RICARDO ANNONI FILHO Nº 1754
BAIRRO: JARDIM PATRICIA CEP: 37750000 - MACHADO/MG
CNPJ: 25.861.063/0001-63
PROCESSO: 25351.439051/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10975.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTHUR MONFREDINI DE SOUZA TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 135 - SALA 2
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 12209002 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 67.827.949/0001-30
PROCESSO: 25351.430055/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.10972.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: belinatti distribuidora de medicamentos ltda-me
ENDEREÇO: Rua João Torquato nº 22
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 21032150 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.142.575/0001-65
PROCESSO: 25351.449997/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.11197.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR DARCY RIBEIRO, Nº 867
BAIRRO: MARIA AUXILIADORA CEP: 56330425 - PETROLINA/PE
CNPJ: 05.312.096/0001-47
PROCESSO: 25351.444399/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11142.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VILA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANGELO BORGO, 58
BAIRRO: SANTA INÊS CEP: 29108014 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.405.774/0001-38
PROCESSO: 25351.440631/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.11001.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.206, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 169
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04620000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.190443/2002-02 AUTORIZ/MS: 1.21173.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, 405
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930400 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 01.206.820/0010-98
PROCESSO: 25025.044206/98-44 AUTORIZ/MS: 1.20511.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.207, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. MANOEL DA COSTA LIMA Nº 783
BAIRRO: JD. PIRATININGA CEP: 79081040 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.805.902/0001-59
PROCESSO: 25351.207744/2010-13 AUTORIZ/MS: 1.22560.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGIMED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ENDEREÇO: AV JAGUARE , 818 GALPÃO 23
BAIRRO: JAGUARE CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.446.103/0001-13
PROCESSO: 25351.101594/2009-20 AUTORIZ/MS: 1.22285.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 112
BAIRRO: SITIOS GUARANY CEP: 32530245 - BETIM/MG
CNPJ: 05.151.226/0001-07
PROCESSO: 25351.143150/2007-32 AUTORIZ/MS: 1.21907.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: tnt mercurio cargas e encomendas expressas s.a
ENDEREÇO: RUA BELGICA, 2300
BAIRRO: JARDIM IGAPO CEP: 86046280 - LONDRINA/PR
CNPJ: 95.591.723/0059-35
PROCESSO: 25023.170092/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.22714.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VISION RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Av. João Elustondo Filho nº 552 e 536 - Pavilhão 5 e 6
BAIRRO: Sarandi CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.582.534/0001-48
PROCESSO: 25351.070428/2010-36 AUTORIZ/MS: 1.22528.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA FELISBELO FREIRE, Nº 810
BAIRRO: RAMOS CEP: 21031250 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.516.838/0001-14
PROCESSO: 25351.049606/2003-45 AUTORIZ/MS: 1.21384.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GOIÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. SEGUNDA RADIAL, 308, Q. 119, LOTE 02
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.468.098/0001-79
PROCESSO: 25351.014350/2003-55 AUTORIZ/MS: 1.21252.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EISAI LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Doutor Cardoso de Melo nº 1628/1644
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.416.362/0001-70
PROCESSO: 25351.295687/2013-73 AUTORIZ/MS: 1.23431.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA FORTALEZA, 5233
BAIRRO: CENTRO CEP: 76940000 - ROLIM DE MOURA/RO
CNPJ: 04.167.190/0001-97
PROCESSO: 25351.216871/2007-79 AUTORIZ/MS: 1.21927.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GESSER MEDICAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA BENTO GONÇALVES, Nº33 - SALA 02
BAIRRO: GLORIA CEP: 89216110 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 14.855.685/0001-62
PROCESSO: 25351.195198/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.23098.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL PORTO VELHO LTDA
ENDEREÇO: rua abunã nº 2913
BAIRRO: liberdade CEP: 76803889 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 12.143.091/0001-01
PROCESSO: 25351.460971/2011-83 AUTORIZ/MS: 1.22938.8
PERÍODO: 05/09/2013 A 05/09/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GAMMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA, Nº 66
BAIRRO: VILA ALEXANDRIA CEP: 04635000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.177.596/0001-98
PROCESSO: 25351.009557/00-11 AUTORIZ/MS: 1.20809.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014082500138

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339
BAIRRO: CENTRO CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 03.924.435/0001-10
PROCESSO: 25023.120025/01-73 AUTORIZ/MS: 1.21068.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIO HENN LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 5447
BAIRRO: CASTANHEIRA CEP: 66645972 - BELÉM/PA
CNPJ: 83.754.234/0001-51
PROCESSO: 25351.023148/00-82 AUTORIZ/MS: 1.20883.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 153
BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30260120 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.460.736/0001-78
PROCESSO: 25000.028223/98-11 AUTORIZ/MS: 1.20569.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.208, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
ENDEREÇO: Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 147, Galpão 3, Sala 04
BAIRRO: Portal do Jacuraipe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 73.856.593/0015-61
PROCESSO: 25351.454509/2014-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não existência de local de armazenamento próprio, contrariando o disposto no o Art. 34, da RDC nº 25/2007.
EMPRESA: HALLEY EXPRESS COMISSARIA DE DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Agostinho Gomes, 3406/3410
BAIRRO: Ipiranga CEP: 04206002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.280.317/0001-29
PROCESSO: 25351.610370/2013-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido pelo não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 430650/13 e ofício nº 0196612140 (prorrogação de prazo), contrariando os artigos 6º parágrafo II e 11 da RDC nº 204/2005. O cumprimento de exigência foi apresentado fora do prazo habil, previsto na legislação vigente.
EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA AURÉLIO VALPORTO, 231, LOTE 01 PAL 28440
BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21555560 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.226.885/0001-68
PROCESSO: 25351.440415/2014-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA 2332, UNIDADES 121 E 122, 12ºANDAR DA TORRE IBIRAPUERA I
BAIRRO: MOEMA CEP: 04296090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.100.004/0001-36
PROCESSO: 25351.454485/2014-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.209, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ENDEREÇO: RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 542
BAIRRO: CENTRO CEP: 78020500 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 03.533.726/0007-73
PROCESSO: 25351.030893/2003-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA Nº 106 LOTE D/ SALA 02
BAIRRO: PRAIA DO JACARÉ CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 35.425.172/0001-91
PROCESSO: 2423298
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de alteração peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.210, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA , Nº 391
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25351.620815/2013-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp
ENDEREÇO: Av Central B, 85 B - Sala 03 - Quadra EC VII Edificio Metropolitano
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168071 - SERRA/ES
CNPJ: 14.436.310/0001-68
PROCESSO: 25351.590426/2012-04
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.229.843/0001-80
PROCESSO: 25351.129286/2010-04
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia de Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente , descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: NOVA MINAS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA Lucy Vasconcelos Teixeira, Nº 150
BAIRRO: LOTEAMENTO MIRANTE DO PARAISO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 42.934.489/0001-19
PROCESSO: 25351.009103/2010-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAFAEL ZACARIAS, Nº 502
BAIRRO: DEMOCRATA CEP: 36035290 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.876.749/0001-46
PROCESSO: 25351.017343/2012-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A
ENDEREÇO: BR. 292 - S/Nº - KM 14
BAIRRO: BAIRRO RIBEIRA CEP: 29135000 - VIANA/ES
CNPJ: 95.591.723/0105-05
PROCESSO: 25351.553385/2012-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BR-MAC COM.IMPORTADORA DE MATERIAS PRIMAS QUIMICAS FARMACÊUTICAS E EQUIP.LTDA
ENDEREÇO: Av. Carlos Marques Rollo No. 955, PARTE
BAIRRO: Vila Nova CEP: 26225290 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.102.987/0001-62
PROCESSO: 25351.369951/2008-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de Importar e Distribuir Insumos Farmacêuticos sujeitos ao Regime Especial de Controle, contrariando o disposto no artigo 2º, paragrafo 2º, Item II, paragrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ENDEREÇO: R 05 S/N QUADRA 16 LOTE 21
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 75080730 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 40.224.719/0005-54
PROCESSO: 25351.715655/2011-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: NAPOLEÃO LIMA GERVAZIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ S/N QD 11 LT 25
BAIRRO: SETOR SANTO ANDRE CEP: 74984575 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.886.006/0001-57
PROCESSO: 25351.505599/2006-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 39,
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 75902090 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 05.159.591/0001-68
PROCESSO: 25351.017510/2003-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: A. D. DAMINELLI - ME
ENDEREÇO: AV HEITOR ALENCAR FURTADO, 6940
BAIRRO: JARDIM SANTOS DUMONT CEP: 87706000 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 10.749.758/0001-80
PROCESSO: 25351.005239/2013-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: ESATA EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA, Nº 2598
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.220.117/0001-43
PROCESSO: 25351.365439/2006-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA nº 19, RUA 35, QUADRA 19, CONJ. ILHA BELA
BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65055270 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 05.268.490/0001-25
PROCESSO: 25351.034722/2013-29

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014082500139

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Vigilância em Saúde

GESTÃO PLENA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 277917031510433908751 - Data: 17/03/2015 10:43:5
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABEB6089-JFJU
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

LICENÇA SANITÁRIA Nº 139/2014

Contribuinte: DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES

Fantasia: DIMENSÃO HOSPITALAR

Endereço: RUA GOV. NEY BRAGA, 4339

Bairro: ZONA I **Área:**

Complemento:

Cadastro: 282652 **CNPJ/CPF** 03.924.435/0001-10

Data de Expedição: 16/03/2015 **Código da Atividade:** 11

Responsável Técnico:
LORENA ROCATELI BRAZ CRF/PR 19.596

Atividade:
COM. ATAC DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS(ART. FARM., EQUIP. ELETRONICO, ELETRODOMESTICO, IN MEDICOS, ODONTOLOGICOS, ORTOPEDICOS, MOVEIS E EQUI

	Responsável da Inspeção	Conferido Por
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LICENCIADO UMUARAMA - PR VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Lea D. W. [illegible] Farm. Bioquímica - CRF 6883	Renata Pilla Farmacêutica Bioquímica CRF 10492 Vigilância Sanitária

Observação:
LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 31/05/2015

EXERCÍCIO 2015

A fixação desta LICENÇA em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Brasil, 3678 - Umuarama - Paraná - (44) 3906-1143 / 3906-1145
vigilanciasanitaria@umuarama.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/03/2015 às 16:14:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b52f3ee4d855f60d9f51d518692d97350c75937ab5a88a63fe6ee5abaf26
f6297b1300291698eadedb559786c809cc59253c32058a6b883ba907969576b2be5d1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/04/2016 às 14:02:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 350178

Código de Controle da Autenticação:

27791703151043390875-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
U.R.A.

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08.

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 24 de maio de 1.973, casado sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, 3.390, Condomínio Green Park Bloco C Apto 14 - CEP: 87.502.250. Portador da cédula de identidade RG n.º 4.676.294-0 SSP PR, CPF: 795.143.409-49;

FERNANDO PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 30 de agosto de 1.979, casado sob o regime **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Duque de Caxias, 5.683, CEP 87.504-040, portador do RG n.º 6.544.067-9 - SSP-PR, CPF n.º 024.122.969-36:

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada **"DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA"**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, 4.339, CEP 87.501-330, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120437441-7, pôr despacho em sessão de 12 de julho de 2.000, e posteriores alterações sob n.º 2000168892-8 em sessão de 19 de julho de 2.000, 2001174654-8 em sessão de 13/07/2001, 2001285266-0 em sessão de 12/11/2001, 2002111436-6 em sessão de 09/05/2.002, 2004031525-8 em sessão de 14/01/2.004, 2007099510-9 em sessão de 20/03/2.007 e 20075073471 em sessão de 12/11/2007, inscrito no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, resolvem pôr este instrumento efetuar a oitava alteração e consolidação de contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de exploração da sociedade "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMATICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO", <u>fica alterado para</u> **"COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, SANEANTES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMATICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO",**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 2779091014101500020-1; Data: 09/10/2014 10:14:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI45698-O5P7;
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL UMUARAMA

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social atualmente no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, fica elevado para R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas, cujo aumento no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País;

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas pelo valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, e distribuídas proporcionalmente entre os sócios;

NOME	QUOTAS	VR R$
EDUARDO JOSÉ PRANDO	2.000	200.000,00
FERNANDO PRANDO	2.000	200.000,00
TOTAL	4.000	400.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Diante das modificações ora ajustada vem CONSOLIDAR, o contrato social primitivo, adequando-se a lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda

EDUARDO JOSÉ PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 24 de maio de 1.973, casado sob o regime de **comunhão parcial de bens,** empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, 3.390, Condomínio Green Park Bloco C Apto 14 - CEP: 87.502.250. Portador da cédula de identidade RG n.º 4.676.294-0 SSP PR, CPF: 795.143.409-49;
FERNANDO PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 30 de agosto de 1.979, casado sob o regime **comunhão parcial de bens,** empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Duque de Caxias, 5.683, CEP 87.504-040, portador do RG n.º 6.544.067-9 - SSP-PR, CPF n.º 024.122.969-36:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277909101410150000020-2; Data: 09/10/2014 10:14:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI45699-0YUD; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada **"DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA"**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, 4.33 - CEP 87.501-330, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120437441-7, pôr despacho em sessão de 12 de julho de 2.000, e posteriores alterações sob n.º 2000168892-8 em sessão de 19/07/2.000, 01/174654-8 em sessão de 13/07/2001, 2001285266-0 em sessão de 12/11/2001, 2002111436-6 em sessão de 09/05/2.002, 2004031525-8 em sessão de 14/01/2.004. 2007099510-9 em sessão de 20/03/2.007 e 20075073473 em sessão de 12/11/2007, inscrito no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de **"DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA"**, com sede e domicilio a Rua Governador Ney Braga, n.º 4.339 CEP: 87.501-330, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pôr objeto social a exploração do ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, SANEANTES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMATICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Julho de 2.000 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas pelo valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, e distribuídas proporcionalmente entre os sócios;

NOME	QUOTAS	VR R$
EDUARDO JOSÉ PRANDO	**2.000**	**200.000,00**
FERNANDO PRANDO	**2.000**	**200.000,00**
TOTAL	**4.000**	**400.000,00**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27790910141015000020-3; Data: 09/10/2014 10:14:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI45700-BOP7.
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08

CLÁUSULA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital;

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios, **EDUARDO JOSÉ PRANDO E FERNANDO PRANDO,** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso da denominação social e assinatura individual;

1º É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 2.º Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar;

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o novo administrador quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pôr todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", aos administradores observados as disposições regulamentares pertinentes;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27790910141015000020-4; Data: 09/10/2014 10:14:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI45701-NZ5I;
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros. Sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado:

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade reger-se-a nas omissões do contrato, pelas normas da Lei 6404/76;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - Paraná 03 de setembro de 2.009

EDUARDO JOSÉ PRANDO

FERNANDO PRANDO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2009
SOB NÚMERO: 20095074449
Protocolo: 09/507444-9, DE 04/09/2009
Empresa:41 2 0437441 7
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

Uriel Vieira
ECONOMISTA
CORECON/PR 4635-3

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27790910141015000020-5; Data: 09/10/2014 10:14:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI45702-UFG6; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/10/2014 às 15:14:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4dac7e547f431a709a9d162c7539c0030843794a2ffe555a5c4f5ff95b
6ca4b1300291698eadedb559786c809cc5929a43bf45eeedadb0353357b13d138a18

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/11/2015 às 14:56:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 298547

Código de Controle da Autenticação:

27790910141015000020-1 a 27790910141015000020-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.924.435/0001-10 MATRIZ		12/07/2000

NOME EMPRESARIAL
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DIMENSAO HOSPITALAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOVERNADOR NEY BRAGA	4339	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.501-330	CENTRO	UMUARAMA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escnacional@brturbo.com.br	(44) 3621-8181

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/07/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/03/2015** às **14:35:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/03/2015

Dimensão Hospitalar

Produtos Médicos Hospitalares

um compromisso com a saúde!

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama, 18 de Março de 2015.

Fernando Prando
Sócio/Administrador
RG: 6.544.067-9
CPF: 024.122.969-36

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Fernando Prando

03.924.435/0001-10
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GOV NEY BRAGA. 4339
87501-330 - UMUARAMA - PR

CADASTRO ICMS
902.13997-41
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GOV. NEY BRAGA. 4339
87501-330 - UMUARAMA - PR

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 518, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, tendo em vista o Art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e tendo em vista o Art. 34 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, na Portaria nº 386, de 17 de outubro de 2012 e na Portaria nº 641, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 471, de 22 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 24 de setembro de 2014, para retificar as informações da IES de código 1814, na publicação do CPC 2012 do seu curso de Direito, constante no Anexo II, onde se lê "UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE", leia-se " FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS DE DIAMANTINO", onde se lê "SC CRICIÚMA", leia-se " MT DIAMANTINO".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.438, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, para exercício na cidade de Salvador e de Vitória da Conquista, conforme Edital nº 01/2013, publicado no DOU de 19/08/2013.

Unidade: ESCOLA POLITÉCNICA
Departamento: ENGENHARIA DE TRANSPORTES E GEODÉSIA
Área de Conhecimento: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Vagas: 1
Classe: ASSISTENTE A
Regime de Trabalho: 20 Horas
Processo: 23066.049777/14-37
Não houve inscritos.
Área de Conhecimento: Infraestrutura de Transportes
Vagas: 1
Classe: ASSISTENTE A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.027126/14-03
Não houve inscritos.
Departamento: ENGENHARIA MECÂNICA
Área de Conhecimento: Projeto e Engenharia do Produto
Vagas: 1
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.017246/14-21
Não houve candidato aprovado.
Área de Conhecimento: Processo de Fabricação Metrologia e Máquinas Operatrizes
Vagas: 1
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.049726/14-04
Não houve inscritos.
Unidade: FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Departamento: CIÊNCIA POLÍTICA
Área de Conhecimento: Teoria Política e Instituições Políticas
Vagas: 2
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.051658/14-81
Não houve candidato aprovado.

ROSILDA ARRUDA FERREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 4.654, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009 e do Processo nº 23070.006424/2013-82, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Direito Processual Penal e Prática Jurídica Penal, realizado pela Regional Goiás, objeto do Edital nº 50, publicado no D.O.U. de 13/05/2013, homologado através do Edital nº 224, publicado no D.O.U. de 23/10/2013, seção 3, pág. 64.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 231, DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

1-Considerando o que consta no processo nº 23075.020501/2014-48, que aponta irregularidades pela inexecução do contrato, decorrente ao Pregão Eletrônico nº 38/2014, decorrente do processo acima citado, bem como o disposto nos Artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei 10.520/2002, a saber

2-Considerando que a contratad, resolve:

Aplicar à empresa ESL COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 01.669.823/001-00 com sede na Rua General Potiguara, 2468 - loja 04 - Fazendinha - Curitiba/PR, CEP 81.330-320, com fulcro nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei 10.520/2002 o que segue:

1-Impedimento de Licitar e contratar com a União,pelo prazo de até 2 anos (Lei 10.520/2002, art. 7º).

2-Multa (Lei 8.666/1993, art. 87, inc.II) de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação. Neste caso, o valor da multa será de R$ 5.835,12 (Cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

ALVARO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 240, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

1.Considerando o que consta no processo nº 23075.026780/2014-53, que aponta irregularidades pela inexecução do contrato, decorrente ao Pregão Eletrônico nº 98/2013, decorrente do processo acima citado, bem como o disposto nos Artigos 86 a 88 da Lei nº8.666/1993 ou 7º da Lei 10.520/2002 a saber.

2.Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei e não havendo manifestação, resolve:

Aplicar à QUADROS AFORTEC COMÉRCIO DE MOLDURAS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA-ME, CNPJ Nº 11.048.898/0001-94 com sede na Rua Brasílio Itiberê, 3405 - Rebouças - Curitiba/PR, CEP 80250-160, com fulcro nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 ou artigo 7º da Lei 10.520/2002 o que segue:

1-Impedimento de Licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 2 anos (Lei 10.520/2002, art. 7º).

2-Multa (Lei 8.66/1993, art. 87,inc.II) de 20% sobre o valor total da obrigação. Neste caso, o valor da multa será de R$543,20 (Quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

JOSÉ CLOVIS PEREIRA BORGES
Em exercício

PORTARIA Nº 283, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

1.Considerando o que consta no processo nº 23075.019613/2014-56, que aponta irregularidades pela inexecução do contrato, decorrente ao Pregão Eletrônico nº 58/2012, decorrente do processo acima citado, bem como o disposto nos Artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei 10.520/2002, a saber

2.Considerando que a contratada regularizou a entrega do material, conforme consta no presente processo, resolve:

Revogar Portaria nº.227, 04 de agosto de 2014, que aplicou impedimento de licitar e multa à empresa MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ Nº 10.807.173/0001-70 com sede na Rua José Pedro Boesio, 130- anexo 03 - Humaitá - Porto Alegre/RS, CEP.90250-050.

ALVARO PEREIRA DE SOUZA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.532 - Tornar sem efeito a Portaria nº. 1490/2014-GR, de 09/10/2014, publicada no DOU em 17/10/2014, seção 1, página 29, que aprovou a Estrutura Organizacional da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, conforme processo acima mencionado. (Processo UFRPE Nº. 23082.001682/2013-33).

Nº 1.533 - Aprovar a Estrutura Organizacional da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, com base na Resolução nº 216/2013, do Conselho Universitário, de 04/10/2013 e no Parecer Técnico nº 17/2014 - CPEO/PROPLAN, de 23/09/2014, conforme quadro abaixo:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UACSA	
CD-03	Direção Geral e Acadêmica
FG-03	Secretaria da Direção Geral e Acadêmica
FCC	Coordenação Geral dos Cursos de Graduação
FCC	Coordenação do Curso de Engenharia Civil
FCC	Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica
FCC	Coordenação do Curso de Engenharia Eletrônica
FCC	Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais
FCC	Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica
CD-04	Direção Administrativa
S/ FG	Secretaria da Direção Administrativa
FG-02	Setor de Compras
FG-02	Setor de Serviços Gerais
FG-02	Setor de Administração de Pessoal e SCDP
FG-02	Setor de Patrimônio e Almoxarifado
FG-02	Biblioteca Setorial
FG-02	Setor de Tecnologia da Informação
FG-02	Núcleo de Assistência e Promoção à Saúde
FG-02	Setor de Engenharia
FG-02	Setor de Estágio

(Processo UFRPE Nº.23082.001682/2013-33).

MARIA JOSÉ DE SENA

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 443, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Altera a Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014, que dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no §1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e na Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º O art. 6º da Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 3 de novembro de 2014." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

DESPACHO DO MINISTRO
Em 15 de outubro de 2014

Processo Administrativo nº 10951.001010/2013-08
Assunto: Proposta de acordo judicial visando ao pagamento de Dívida Ativa da União cobrada do Clube Atlético Mineiro (CNPJ/MF nº 17.217.977/0001-68).

Despacho: Com fundamento no art. 1º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, autorizo a celebração de acordo judicial envolvendo o Clube Atlético Mineiro e a União Federal, cujo objeto é a quitação dos valores inscritos em Dívida Ativa da União, nos termos do Parecer PGFN/DGDAU/Nº 1718/2014.

GUIDO MANTEGA

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA

ATO COTEPE/MVA Nº 12, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Altera as Tabelas II, III, V, VII, IX, X, XI, XII anexas ao ATO COTEPE ICMS 42/13, que divulga as margens de valor agregado a que se refere a cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos.

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, torna público que o Estado do Rio Grande do Sul, a partir de 1º de novembro de 2014, adotarão as margens de valor agregado, a seguir indicadas nas Tabelas II, III, V, VII, IX, X, XI e XII do Ato COTEPE/ICMS 42/13, de 20 de setembro de 2013.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014102000021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do fato da navegação: lesões corporais sofridas por tripulante a bordo de embarcação pesqueira, provocando-lhe fratura da perna direita no terço médio distal da tíbia e fíbula, sem ocorrência de danos materiais e sem registro de poluição ambiental; b) quanto à causa determinante: perda do equilíbrio do tripulante no momento em que concluía a manobra de passagem da rede para a embarcação principal; e c) decisão: julgar o fato da navegação, previsto no art. 15, alínea "e", da Lei nº 2.180/54, como decorrente de caso fortuito, mandando arquivar os autos, conforme promoção da PEM. Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2014.

Proc. nº 28.354/2013

Relator: Juiz Geraldo de Almeida Padilha

EMENTA: Navio Supridor "SANTOS SERVICE". Acidente pessoal de tripulante a bordo, durante faina de troca de óleo na caixa redutora, provocando-lhe lesões, sem ocorrência de dano material e sem registro de poluição ao meio ambiente hídrico. Causa não apurada com a devida precisão. Infração à Lei nº 8.374/91. Arquivamento.

Com pedido de arquivamento.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do fato da navegação: acidente pessoal de tripulante a bordo, durante faina de troca de óleo na caixa redutora, provocando-lhe lesões, sem ocorrência de dano material e sem registro de poluição ao meio ambiente hídrico. Causa não apurada com a devida precisão; e c) decisão: julgar o fato da navegação, previsto no art. 15, alínea "e" da Lei nº 2.180/54, como de origem indeterminada, mandando arquivar os autos, conforme promoção da PEM. Oficiar à Capitania dos Portos do Espírito Santo, Agente local da Autoridade Marítima, a infração à Lei nº 8.374/91 (não apresentação de bilhete de seguro obrigatório DPEM em vigor na data do acidente), cometida pelo proprietário do navio supridor "SANTOS SERVICE". Empresa Bram Offshore Transportes Marítimos. Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Rio de Janeiro, RJ, em 24 de abril de 2014.

Em 5 de setembro de 2014

Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 982, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001465/2013-71, resolve:

Art. 1º. - Prorrogar, a partir de 06 de setembro de 2014 até o dia 05 de setembro de 2015 o prazo de validade do Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital nº 009 de 24 de junho de 2013, publicado no DOU de 26/06/2013, homologado através da portaria nº674 de 04/09/2013, publicada no DOU de 06/09/2013, seção 3, fl.39.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 953, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 949/2014/GR/UNIR, de 03/09/2014, e em cumprimento à Decisão Judicial referente ao Processo nº 10745-05.2014.4.01.4100, resolve:

Art. 1º - RESERVAR, até que se ultime a revogação da liminar por decisão ou sentença judicial denegatória com trânsito em julgado, o código de vaga 920806, ao candidato LUIZ DANIEL LERRO, aprovado como 4º colocado para o Cargo Efetivo de Professor de Magistério Superior, Area Artes/Teatro, conforme Edital 006/GR/UNIR/2014, considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Individual nº10745-05.2014.4.01.4100, ajuizado pelo candidato.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

OSMAR SIENA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.858, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos arts. 48 e 50 da Resolução nº 023/2007/CONSU/UFS; o disposto na Resolução nº 42/2014/CONSU; o que consta no Processo de nº. 23113.004773/2014-05, resolve:

Art. 1º - Anular o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº 011/2014, publicado no D.O.U. de 12/03/2014, para classe de Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Matérias de Ensino: Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Psiquiatria, homologado através da Portaria nº 1.491, de 03/07/2014, publicada no D.O.U. de 04/07/2014, seção 1, página 62.

Art. 2º - O concurso deverá ser reaberto em novo edital, mantendo-se as inscrições dos candidatos que participaram do Edital 011/2014 e aceitando-se novas inscrições.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, resolve:

Nº 1.352 - aplicar à empresa GAMA E REIS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 15.160.365/0001-50, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2013NE800039, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 17.1, 17.1.6, 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 973/2012, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF. (Processo 017849/2012)

Nº 1.354 - aplicar à empresa PHGEN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.258.829/0001-54, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos contratos representados pelas Notas de Empenho nº 2013NE803581 e 2013NE803583, bem como com suas rescisões, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 515/2013, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF. (Processo 014488/2013)

Nº 1.355 - aplicar à empresa KATIA CILENE VIEIRA ALMEIDA - ME, CNPJ nº 14.381.047/0001-57, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos contratos representados pelas Notas de Empenho nºs 2013NE803576 e 2013NE803587, bem como com suas rescisões, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 515/2013, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF. (Processo 014488/2013)

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 695, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do Art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Prorrogar por 01 (hum) ano, a partir de 12 de setembro de 2014, o prazo de validade do Concurso Público para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital Nº 04, de 19 de março de 2013, publicado o extrato no Diário Oficial da União de 20/03/2013 e completo no sítio www.ufrb.edu.br/concursos, Nº 54, Seção 3, página 67, homologado pela Portaria de Homologação Nº 762, de 04 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2013, Nº 177, Seção 1, página 10.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 358, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no §1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e na Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados.

Parágrafo único: A certidão a que se refere o caput não obsta a emissão de certidão com finalidade determinada, quando exigida por lei, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.

Art. 2º As certidões emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado de sua emissão.

Art. 3º A RFB e a PGFN poderão regulamentar a expedição das certidões a que se refere esta Portaria.

Art. 4º A validade das certidões emitidas pela RFB e PGFN depende de verificação de autenticidade pelo órgão responsável pela exigência da regularidade fiscal.

Art. 5º As certidões de prova de regularidade fiscal emitidas nos termos do Decreto nº 6.106, de 30 de abril de 2007, e desta Portaria têm eficácia durante o prazo de validade nelas constante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 20 de outubro de 2014.

GUIDO MANTEGA

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 13.838, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 176, de 03 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 12 das Normas contidas na Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, declara REGISTRADO na Comissão de Valores Mobiliários, a partir de 23/07/2014, com a nova denominação social e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nºs 6385 76 e 6404/76, o Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica
Nova Denominação Social
AP SÊNIOR AUDITORES E CONSULTORES
CNPJ: 04.618.109/0001-48
Anterior Denominação Social
CROWE HORWATH MACRO AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ: 04.618.109/0001-48

JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATOS DECLARATÓRIOS DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

Nº 13.848 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza BRUNO OTAVIO CLAUDINO DOS SANTOS, CPF nº 004.495.610-03, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 13.849 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza ALEXANDRE ROBERTO RENTERIA, CPF nº 892.680.327-91, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

1ª SEÇÃO
4ª CÂMARA
3ª TURMA ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Edifício Alvorada, Andar 3º, sala 306, em Brasília - Distrito Federal.

Serão julgados na primeira sessão ordinária subseqüente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

DIA 23 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS

Relator: SÉRGIO RODRIGUES MENDES

1 - Processo: 18186.002217/2010-79 - Recorrente: CITIGROUP GLOBAL MARTS REP. LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

2 - Processo: 11516.003915/2008-49 - Recorrente: ONEWG MULTICOMUNICAÇÃO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014090900011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
DATA: 25/03/2015

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade **até: 19/04/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **01/06/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **04/07/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **17/05/2015;**
- Certidão de negativas de débitos trabalhistas – Validade até **01/09/2015;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Declaração de idoneidade (anexo III)
- Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82291311/0001-11
Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DISPROBEL
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2015 a 19/04/2015

Certificação Número: 2015032104294553167358

Informação obtida em 23/03/2015, às 10:19:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:44:55 do dia 03/12/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2015.
Código de controle da certidão: **E3D3.2770.785F.2CA2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012929794-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.291.311/0001-11**
Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/03/2015 09:24:46)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 4293/2015

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 17/05/2015	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH42QETTC44XCQ79**

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
32450	82.291.311/0001-11	3210269230	32450

ENDEREÇO

R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REICEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 18/03/2015.
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.291.311/0001-11
Certidão nº: 84733693/2015
Expedição: 06/03/2015, às 09:26:12
Validade: 01/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.291.311/0001-11, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério da Saúde
Agencia Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria de Serviços e Correlatos

ANVISA

2º Tabelionato
Selo Funarpen
R$ 0,56

TABELIONATO DE NOTAS FCU85125

2º TABELIONATO DE NOTAS — CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-610 – Telefax: (46) 3055-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 05/02/2015
CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R$3,34
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ALTERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 800.301-6

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 13 de Julho de 2000, em todo território nacional, a empresa Amarildo Baseggio e Cia Ltda, inscrita sob o C.G.C. n.º 82.291.311/0001-11, sita à Rua Santo Antonio, 151 - Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-000, exercendo a(s) atividade(s) de Armazenar, Distribuir, Transportar e Importar produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de José de Araujo Junior e Amarildo Baseggio , respectivamente.

Brasília, 07 de Agosto de 2000.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS FRANCISCO BELTRÃO-PR

Paulino Shiguer Araki
Gerente Geral de Correlatos
GGCOR/ANVS

PROCESSO: 25351.510094/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11691.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL LUIZ CALHEIROS JUNIOR, Nº 433
BAIRRO: FAROL CEP: 57055230 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 11.232.365/0001-68
PROCESSO: 25351.516537/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11696.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ AFONSO BARBOSA MELO, 145 - 2º ANDAR
BAIRRO: CINCO CEP: 32010100 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 17.463.456/0001-90
PROCESSO: 25351.512443/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.11682.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 151
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 82.291.311/0001-11
PROCESSO: 25351.516569/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11697.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. NS 03 QD. 103 N. RUA II CONJ. 04 LOTE 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 77001042 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.000.243/0001-80
PROCESSO: 25351.520051/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.11698.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IMPORT HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 120
BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902880 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 01.324.654/0001-33
PROCESSO: 25351.516010/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.11684.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JCLOG DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ATTILIO TALAMINI Nº 641
BAIRRO: COSTEIRA CEP: 83015450 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 09.638.868/0001-96
PROCESSO: 25351.523928/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.11702.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.504, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 5o da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ADOLFO MOITINHO, Nº 224, TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 17.406.286/0001-02
PROCESSO: 25351.343554/2013-25 AUTORIZ/MS: 1.09663.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RUDIMAR MACHADO DA ROCHA
ENDEREÇO: AVENIDA BRINO, 221
BAIRRO: SANTA MARIA GORETTI CEP: 91630280 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 97.147.678/0001-75
PROCESSO: 25025.058744/2006-60 AUTORIZ/MS: 1.06985.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL COSTA BRITO N. 348
BAIRRO: CAMPO DA AMÉRICA CEP: 45203660 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 07.580.167/0001-18
PROCESSO: 25351.285431/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.08875.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VISION RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: Av. João Elustondo Filho nº 532 e 536 - Pavilhão 5 e 6
BAIRRO: Sarandi CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.582.534/0001-48
PROCESSO: 25025.062315/2009-94 AUTORIZ/MS: 1.08225.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELOG S.A.
ENDEREÇO: Av.Tamboré, 1440, 2º andar
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 60.526.977/0001-79
PROCESSO: 25000.023586/99-61 AUTORIZ/MS: 1.04836.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.506, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, Nº. 2678
BAIRRO: setor 05 CEP: 76890000 - JARU/RO
CNPJ: 02.475.985/0001-37
PROCESSO: 25008.000146/2004-00 AUTORIZ/MS: 1.05842.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEMOCRATA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA-me
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 308/66
BAIRRO: centro CEP: 90020020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.468.387/0001-80
PROCESSO: 25025.045365/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08373.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: R CORONEL MARQUES RIBEIRO 225 B
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02068050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.740.351/0001-65
PROCESSO: 25351.890782/2008-09 AUTORIZ/MS: 1.07951.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCIANA KLOSS-ME
ENDEREÇO: RUA JARI, Nº 89 - SALA 505
BAIRRO: PASSO D'AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.208.926/0001-20
PROCESSO: 25025.003500/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07806.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA
ENDEREÇO: ROD SC 448 KM 38 Nº500
BAIRRO: CENTRO CEP: 88930000 - TURVO/SC
CNPJ: 07.266.548/0001-27
PROCESSO: 25351.532979/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08985.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRONTOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA OTILIA Nº 665
BAIRRO: VILA ESPERANÇA CEP: 03649000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.190.763/0001-91
PROCESSO: 25351.251138/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06683.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA 40, 917
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 13504140 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 10.630.293/0001-44
PROCESSO: 25351.326178/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07851.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M A DE SOUZA VALERIO - ME
ENDEREÇO: rua parana, 22
BAIRRO: california CEP: 45604235 - ITABUNA/BA
CNPJ: 05.368.007/0001-84
PROCESSO: 25351.578059/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.08366.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. CORIPHEU DE AZEVEDO MARQUES, Nº 247
BAIRRO: JARDIM SANTA TEREZINHA CEP: 06753290 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 09.279.011/0001-27
PROCESSO: 25351.275315/2008-15 AUTORIZ/MS: 1.07447.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AJEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DO MILHO 88
BAIRRO: PENHA CIRCULAR CEP: 21011090 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.034.545/0001-23
PROCESSO: 25351.495638/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.09524.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA
ENDEREÇO: AV MAURICIO CARDOSO 706
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 09.200.303/0001-22
PROCESSO: 25351.465138/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.08956.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL WEST COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL ABREU LIMA Nº 05, LOJA 05
BAIRRO: REALENGO CEP: 21735240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.268.808/0001-29
PROCESSO: 25351.137556/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.08772.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOVANI BENZAQUEN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO REPRESENTACAO LTDA
ENDEREÇO: AV. ANGÉLICA Nº 2220 9º ANDAR
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 69.170.462/0001-53

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014091500156

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GERALDO DOS REIS, Nº 280
BAIRRO: FAISQUEIRA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.292.723/0001-25
PROCESSO: 25351.014203/2003-85 AUTORIZ/MS: 1.05638.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. MARGINAL PROJETADA, Nº 1652, GALPÕES 1 A 6
BAIRRO: SÍTIO TAMBORÉ CEP: 06463400 - BARUERI/SP
CNPJ: 49.324.221/0001-04
PROCESSO: 25991.003408/77 AUTORIZ/MS: 1.00041.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.859, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações; e

Considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: EMBACAPS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JAIME VIGNOLI, Nº 15
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.389.460/0001-09
PROCESSO: 25351.002902/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05283.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1.100, RUA 5, MÓDULO A-8
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 11.635.171/0001-03
PROCESSO: 25351.021187/2011-06 AUTORIZ/MS: 1.08595.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 390
BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 06.073.848/0001-27
PROCESSO: 25351.852641/2008-07 AUTORIZ/MS: 1.07682.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV B S/N QD 26 LT 12
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74280160 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.173.013/0001-01
PROCESSO: 25351.119507/2005-08 AUTORIZ/MS: 1.06155.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: R 72, Nº 94, QUADRA 111 LOTE 12
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.536.996/0001-08
PROCESSO: 25351.152059/2009-09 AUTORIZ/MS: 1.07828.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 69
BAIRRO: CENTRO CEP: 88900000 - ARARANGUA/SC
CNPJ: 06.035.038/0001-86
PROCESSO: 25024.000471/2004-11 AUTORIZ/MS: 1.05925.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IPIRANGA QUÍMICA ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LADISLAU KARDOS, Nº 250 - PARTE 1
BAIRRO: JARDIM ARACILIA CEP: 07250125 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 06.308.585/0001-98
PROCESSO: 25351.142938/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07551.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223
BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
PROCESSO: 25351.267241/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08865.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA INÊS, Nº 334 GALPÃO LOTE 03 QUADRA II
BAIRRO: PRATA CEP: 26010040 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 05.343.026/0001-56
PROCESSO: 25351.333529/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07586.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QCHIK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EDUARDO IBANHES,533
BAIRRO: JARDIM COSTA VERDE CEP: 16202023 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 12.066.636/0001-15
PROCESSO: 25351.363473/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.08954.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTAL MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MUTIRÃO, Nº 2199 - QL. 26 LTE
BAIRRO: MARISTA CEP: 74150340 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.567.130/0001-85
PROCESSO: 25351.624496/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.07574.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANCARGO LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 66.146.093/0001-75
PROCESSO: 25351.307039/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06388.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GALVÃO OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEREIRA, Nº 220
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60874380 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.722.772/0001-08
PROCESSO: 25016.088568/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06185.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTMED COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Dr Luiz Dutra, 340
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59040340 - NATAL/RN
CNPJ: 04.361.467/0001-18
PROCESSO: 25351.191610/2002-24 AUTORIZ/MS: 1.05468.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
CNPJ: 00.795.813/0001-15
PROCESSO: 25014.010187/2006-25 AUTORIZ/MS: 1.06701.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E. N. FOLGADO TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS NOVOS, Nº 85
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 67.575.381/0001-08
PROCESSO: 25351.314228/2006-29 AUTORIZ/MS: 1.06732.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISPLAN ENCOMENDAS URGENTES LTDA
ENDEREÇO: Avenida LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA - 158
BAIRRO: JD SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 59.874.354/0001-08
PROCESSO: 25351.470190/2013-38 AUTORIZ/MS: 1.09732.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR EUZÉBIO BASTIANI Nº 181
BAIRRO: DOM FELICIANO CEP: 94015070 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 08.333.623/0001-98
PROCESSO: 25025.001106/2008-39 AUTORIZ/MS: 1.07638.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR JOSE AMERICO CANÇADO BAHIA, Nº 1810
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210130 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 20.147.617/0001-41
PROCESSO: 25351.345673/2005-50 AUTORIZ/MS: 1.06327.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MANZATOS FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 1610
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 17.756.574/0001-97
PROCESSO: 25351.582579/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09807.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ricci & schiavo ltda me
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Altrio de Matos, nº 667
BAIRRO: Vila Jacy CEP: 79006590 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.641.851/0001-77
PROCESSO: 25351.651155/2011-52 AUTORIZ/MS: 1.09286.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. CAPITAO CASTRO Nº 3319
BAIRRO: CENTRO CEP: 76980000 - VILHENA/RO
CNPJ: 02.176.223/0001-30
PROCESSO: 25351.025765/2003-54 AUTORIZ/MS: 1.05603.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA PEDRA, 5200
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.665.928/0001-08
PROCESSO: 25351.494882/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09357.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, Nº 215
BAIRRO: VÁRZEA DO PALACIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 69.151.595/0001-82
PROCESSO: 25351.301411/2006-64 AUTORIZ/MS: 1.06709.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR TÉLIO BARRETO Nº 442 LOJA FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 27910060 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 13.225.374/0001-57
PROCESSO: 25351.426302/2011-66 AUTORIZ/MS: 1.09019.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092900154

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BAIRRO: VILA BOA VISTA CEP: 45435000 - ITUBERÁ/BA
CNPJ: 11.009.851/0001-11
PROCESSO: 25351.228088/2011-81 AUTORIZ/MS: 2.05929.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.245, DE 26 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: BASE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES e odontologicos LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL COSTA BRITO, Nº. 348
BAIRRO: CAMPO AMÉRICA CEP: 45203660 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 07.580.167/0001-18
PROCESSO: 25351.285454/2011-01 AUTORIZ/MS: G4H6925H6305 (8.07651.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MAPE - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Avenida Getulio Vargas 471 - sala 13
BAIRRO: Centro CEP: 44001525 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.666.259/0001-90
PROCESSO: 25351.246637/2011-01 AUTORIZ/MS: U725X574H7WY (8.07646.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: capry cargo transportes e logistica ltda
ENDEREÇO: AVENIDA SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 401
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 07144000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.800.030/0001-94
PROCESSO: 25351.270164/2011-03 AUTORIZ/MS: U0089XXH2448 (8.07650.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL PRIME MEDICAL DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PASCAL, 1819
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04616005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.333.455/0001-45
PROCESSO: 25351.263363/2011-05 AUTORIZ/MS: GH4XM86L1523 (8.07641.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MERCURIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO, 40
BAIRRO: IPASE CEP: 65061010 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 06.670.152/0001-88
PROCESSO: 25351.261766/2011-10 AUTORIZ/MS: G116X040LW26 (8.07634.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGIMASTERS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: ALAMEDA PEDRO WOLF, 336
BAIRRO: HELVÉTIA CEP: 13337320 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 04.681.209/0001-19
PROCESSO: 25351.611462/2009-11 AUTORIZ/MS: P144LLYH7W0W (8.05748.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
ENDEREÇO: CSB 04 LT 04/08 LJ 14
BAIRRO: TAGUATINGA CEP: 72015454 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 12.702.376/0001-27
PROCESSO: 25351.288327/2011-14 AUTORIZ/MS: UY8WW908M7XM (8.07626.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Filmex produtos medicos e odontologicos ltda
ENDEREÇO: av. raja gabaglia, 4955 - loja 03 B
BAIRRO: santa lucia CEP: 30360663 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.020.873/0001-30
PROCESSO: 25351.712458/2010-15 AUTORIZ/MS: G438HH552L44 (8.07647.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ATRICARGO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV AMAZONAS 1502 LOJA: 22;
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180003 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 65.354.896/0001-52
PROCESSO: 25351.103028/2011-17 AUTORIZ/MS: 07W3L5M98944 (8.07615.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GAMA LOBO, 1122
BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04269000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.212.263/0001-76
PROCESSO: 25351.264467/2011-17 AUTORIZ/MS: U8774011078Y (8.07638.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OCNA DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOS ENCANADORES, N. 5 - SALA 1
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 13.087.662/0001-92
PROCESSO: 25351.253092/2011-18 AUTORIZ/MS: P7HW1753048L (8.07648.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BR Transporte e Logistica Limitada
ENDEREÇO: R Padre Raulino Reitz, No. 218
BAIRRO: Serraria CEP: 88113120 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 11.242.346/0001-12
PROCESSO: 25351.253326/2011-19 AUTORIZ/MS: U93XX0090MH2 (8.07633.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ML DA SILVEIRA - ME
ENDEREÇO: R TURMALINA 683 PISO INFERIOR
BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE JOIA CEP: 13347040 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 08.974.329/0001-65
PROCESSO: 25351.134609/2011-21 AUTORIZ/MS: U9281WM75H03 (8.07623.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DAAZ DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. JOSÉ ROCHA BONFIM, 214 EDIFÍCIO SIDNEY SALAS 128/129
BAIRRO: CENTER SANTA GENEBRA CEP: 13080650 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 12.432.348/0001-37
PROCESSO: 25351.268458/2011-23 AUTORIZ/MS: KH4WMX1X98MX (8.07631.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Vixmed Comercial Médico Ltda.
ENDEREÇO: Rua Dr. João Carlos de Souza, 40 sala 105
BAIRRO: Santa Luiza CEP: 29045410 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 08.057.020/0001-00
PROCESSO: 25351.256956/2011-23 AUTORIZ/MS: U3570YWH467X (8.07617.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ZEFERINO DE BRITO LAMBERT Nº 40
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG
CNPJ: 10.791.631/0001-20
PROCESSO: 25351.059082/2011-28 AUTORIZ/MS: P0Y955M98321 (8.07642.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TRIANGULO
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA,202
BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS CEP: 78080060 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 07.055.104/0001-42
PROCESSO: 25351.215896/2011-29 AUTORIZ/MS: GX667M4XH80L (8.07632.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: vitally comércio importação e exportação ltda
ENDEREÇO: travessa lucinda, 27
BAIRRO: casa branca CEP: 09015580 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 02.553.589/0001-80
PROCESSO: 25351.414991/2011-31 AUTORIZ/MS: U2523LY84M7H (8.07594.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CRYSTALL COMERCIO E SERVIÇOS OPTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO JOSÉ INACIO, 250 - SALA 96
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.929.006/0001-64
PROCESSO: 25351.284378/2011-33 AUTORIZ/MS: K9YXX2074284 (8.07620.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: travessa tagatinga 55, casa2
BAIRRO: zacarias CEP: 35300262 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.576.098/0001-09
PROCESSO: 25351.169698/2011-34 AUTORIZ/MS: P07WXY91YHL9 (8.07613.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA
ENDEREÇO: Av. Nascimento de Castro, 1833
BAIRRO: Dix Sept Rosado CEP: 59054118 - NATAL/RN
CNPJ: 13.160.859/0001-00
PROCESSO: 25351.279420/2011-42 AUTORIZ/MS: G8MW350442Y5 (8.07616.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: JJ SUSSUMU COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA, 1521, SALA 105
BAIRRO: VILA MASCOTE CEP: 04378300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.418.384/0001-10
PROCESSO: 25351.160268/2011-45 AUTORIZ/MS: K979318WH64Y (8.07627.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA 3 J & L LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL 3870
BAIRRO: VILA BRASIL CEP: 14078000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 01.099.846/0001-93
PROCESSO: 25351.299402/2011-47 AUTORIZ/MS: G001HH3114H1 (8.07643.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: rocell transportes e loc. ltda
ENDEREÇO: rua sara helena mantello - 374
BAIRRO: Nova Ap. - TICC CEP: 13069133 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.625.064/0001-88
PROCESSO: 25351.268446/2011-53 AUTORIZ/MS: G1197W88LWXW (8.07652.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMEX CARE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO: Alameda Pirajá, 392 - casa 02
BAIRRO: Jardim Primavera CEP: 25214100 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 11.131.712/0001-66
PROCESSO: 25351.186542/2011-54 AUTORIZ/MS: PM1XYWYL6X05 (8.07628.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011080100065

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social ALVES E SARTOR LTDA - ME	**CNPJ** 07.724.523/0001-20
Endereço Completo RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR	**Telefone** 45 32222376
Responsável Técnico CAMILA SARTORI STEFFEN	**Responsável Legal** FABIO DI CASTRO ALVES

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.07.645-0 (U60737188311)	**Data do Cadastro** 01/08/2011	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.267294/2011-78	**Cadastro** Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlatos

DISTRIBUIR
- Correlatos

EXPEDIR
- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria de Serviços e Correlatos

ANVISA

2º Tabelionato - Fco. Beltrão
Selo Funarpen
R$ 0,55
TABELIONATO DE NOTAS FCU85125
2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-610 – Telefax: (46) 3055-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 05/02/2015
CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R$3,34
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ALTERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 800.301-6

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 13 de Julho de 2000, em todo território nacional, a empresa Amarildo Baseggio e Cia Ltda, inscrita sob o C.G.C. n.º 82.291.311/0001-11, sita à Rua Santo Antonio, 151 - Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-000, exercendo a(s) atividade(s) de Armazenar, Distribuir, Transportar e Importar produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de José de Araujo Junior e Amarildo Baseggio , respectivamente.

Brasília, 07 de Agosto de 2000.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS FRANCISCO BELTRÃO-PR

Paulino Shiguer Araki
Gerente Geral de Correlatos
GGCOR/ANVS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PROCESSO: 25351.510094/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11691.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL LUIZ CALHEIROS JUNIOR, Nº. 433
BAIRRO: FAROL CEP: 57055230 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 11.232.365/0001-68
PROCESSO: 25351.516537/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11696.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ AFONSO BARBOSA MELO, 145 - 2º ANDAR
BAIRRO: CINCO CEP: 32016100 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 17.463.456/0001-90
PROCESSO: 25351.512443/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.11682.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 151
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 82.291.311/0001-11
PROCESSO: 25351.516569/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11697.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. NS 03 QD. 103 N. RUA II CONJ. 04 LOTE 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 77001042 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.000.243/0001-80
PROCESSO: 25351.520051/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.11698.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IMPORT HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 120
BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902880 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 01.324.654/0001-33
PROCESSO: 25351.516010/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.11684.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JCLOG DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ATTILIO TALAMINI Nº 641
BAIRRO: COSTEIRA CEP: 83015450 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 09.638.868/0001-96
PROCESSO: 25351.523928/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.11702.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.504, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ADOLFO MOITINHO, Nº 224, TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 17.406.286/0001-02
PROCESSO: 25351.343353/2013-25 AUTORIZ/MS: 1.09663.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RUDIMAR MACHADO DA ROCHA
ENDEREÇO: AVENIDA BRINQ, 221
BAIRRO: SANTA MARIA GORETTI CEP: 91630280 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 97.147.678/0001-75
PROCESSO: 25025.058744/2006-60 AUTORIZ/MS: 1.06985.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL COSTA BRITO N. 348
BAIRRO: CAMPO DA AMÉRICA CEP: 45203660 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 07.580.167/0001-18
PROCESSO: 25351.285431/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.08875.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VISION RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: Av. João Elustondo Filho nº 532 e 536 - Pavilhão 5 e 6
BAIRRO: Sarandi CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.582.534/0001-48
PROCESSO: 25025.062315/2009-94 AUTORIZ/MS: 1.08225.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELOG S.A.
ENDEREÇO: Av.Tamboré, 1440, 2º andar
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 60.526.977/0001-79
PROCESSO: 25000.023586/99-61 AUTORIZ/MS: 1.04836.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.506, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, Nº. 2678
BAIRRO: setor 05 CEP: 76890000 - JARU/RO
CNPJ: 02.475.985/0001-37
PROCESSO: 25008.000146/2004-00 AUTORIZ/MS: 1.05842.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEMOCRATA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA-me
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 308/66
BAIRRO: centro CEP: 90020020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.468.387/0001-80
PROCESSO: 25025.045365/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08373.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: R CORONEL MARQUES RIBEIRO 225 B
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02068050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.740.351/0001-65
PROCESSO: 25351.890782/2008-09 AUTORIZ/MS: 1.07951.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCIANA KLOSS-ME
ENDEREÇO: RUA JARI, Nº 89 - SALA 505
BAIRRO: PASSO D'AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.208.926/0001-20
PROCESSO: 25025.003500/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07806.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA
ENDEREÇO: ROD SC 448 KM 38 Nº500
BAIRRO: CENTRO CEP: 88930000 - TURVO/SC
CNPJ: 07.266.548/0001-27
PROCESSO: 25351.532979/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08985.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRONTOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA OTILIA Nº 665
BAIRRO: VILA ESPERANÇA CEP: 03649000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.190.763/0001-91
PROCESSO: 25351.251138/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06683.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA 40, 917
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 13504140 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 10.630.293/0001-44
PROCESSO: 25351.326178/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07851.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M A DE SOUZA VALERIO - ME
ENDEREÇO: rua parana, 22
BAIRRO: california CEP: 45604235 - ITABUNA/BA
CNPJ: 05.368.007/0001-84
PROCESSO: 25351.578059/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.08366.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. CORIPHEU DE AZEVEDO MARQUES, Nº 247
BAIRRO: JARDIM SANTA TEREZINHA CEP: 06753290 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 09.279.011/0001-27
PROCESSO: 25351.275315/2008-15 AUTORIZ/MS: 1.07447.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AJEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DO MILHO 88
BAIRRO: PENHA CIRCULAR CEP: 21011090 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.034.545/0001-23
PROCESSO: 25351.495638/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.09524.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA
ENDEREÇO: AV MAURICIO CARDOSO 706
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 09.200.303/0001-22
PROCESSO: 25351.465138/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.08956.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL WEST COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL ABREU LIMA Nº 05, LOJA 05
BAIRRO: REALENGO CEP: 21735240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.268.808/0001-29
PROCESSO: 25351.137556/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.08772.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOVANI BENZAQUEN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO REPRESENTACAO LTDA
ENDEREÇO: AV. ANGÉLICA Nº 2220 9º ANDAR
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 69.170.462/0001-53

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014091500156

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6ª ALTERAÇAO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e ultima alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subseqüentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a clausula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: " COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA."

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e ultima alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.

6ª ALTERAÇAO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de " AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA".

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	*QUOTAS*	*VALOR*
AMARILDO BASEGGIO	*82.500*	*R$ 82.500,00*
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	*27.500*	*R$ 27.500,00*

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.

AMARILDO BASEGGIO

MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014
SOB NUMERO: 20145314774
Protocolo: 14/531477-4, DE 05/09/2014
Empresa: 41.2.0239866.1
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
82.291.311/0001-11
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/08/1990

NOME EMPRESARIAL
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DISPROBEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R SANTO ANTONIO

NÚMERO
151

COMPLEMENTO
PRIMEIRO ANDAR SALA 01

CEP
85.602-000

BAIRRO/DISTRITO
CRISTO REI

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3524-2405

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/03/2015** às **10:21:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

DISPROBEL

Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ Nº :82.291.311/0001-11

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO: CRISTO REI

FONE:46-3524-2405

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST.PARANA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2015.

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA LTDA.

NOME: AMARILDO BASEGGIO

RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72

CARGO: SOCIO

DISPROBEL

Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ Nº :82.291.311/0001-11

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO: CRISTO REI

FONE:46-3524-2405

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST. PARANA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2015.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA LTDA

NOME:AMARILDO BASEGGIO

RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72

CARGO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
DATA: 25/03/2015

EMPRESA: CIRURGICA GRALHA AZUL LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade **até: 31/03/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **26/08/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **04/07/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **06/06/2015;**
- Certidão de negativas de débitos trabalhistas – Validade até **01/09/2015;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Declaração de idoneidade (anexo III)
- Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07724523/0001-20
Razão Social: ALVES E SARTOR LTDA ME
Nome Fantasia: CIRURGICA GRALHA AZUL
Endereço: R SOUZA NAVES 3223 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85802-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2015 a 31/03/2015

Certificação Número: 2015030206373142612180

Informação obtida em 06/03/2015, às 09:44:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALVES E SARTOR LTDA - ME
CNPJ: 07.724.523/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:32:53 do dia 27/02/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2015.
Código de controle da certidão: **A805.A6D3.679F.55A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012930028-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.724.523/0001-20**
Nome: **ALVES E SARTOR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/03/2015 09:47:18)

Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA 9521 2015

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: ALVES E SARTOR LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.724.523/0001-20

Endereco: RUA SOUZA NAVES 3223
Cadastro: 7724523000120 Quadra: Lote: Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s)

A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 06 de Março de 2015

Código de Autenticidade: 308527017308527

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVES E SARTOR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.724.523/0001-20
Certidão nº: 84738045/2015
Expedição: 06/03/2015, às 09:45:34
Validade: 01/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVES E SARTOR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.724.523/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ALVES E SARTOR LTDA - ME		**CNPJ** 07.724.523/0001-20
Endereço Completo RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR		**Telefone** 45 32222376
Responsável Técnico CAMILA SARTORI STEFFEN	**Responsável Legal** FABIO DI CASTRO ALVES	

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.08.865-9	**Data do Cadastro** 20/06/2011	**Situação** ATIVA
Nº do Processo 25351.267341/2011-12	**Cadastro** Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

ENDEREÇO: AV.AGENOR COUTO MAGALHAES Nº 1760
BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05174000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.578.617/0001-60
PROCESSO: 25351.209920/2011-55 AUTORIZ/MS: 67Y357M50H0M (8.07635.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: T1 COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR REMO CESARONI, Nº 162, SALA 19
BAIRRO: VILA EMA CEP: 12243020 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 11.257.877/0001-89
PROCESSO: 25351.239159/2011-56 AUTORIZ/MS: KY3X2LY2YMM6 (8.07630.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRESTEX ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR EMILIO ATALIBA FINGER 211
BAIRRO: SANTA CATRINA CEP: 95032470 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 05.556.159/0001-00
PROCESSO: 25351.267773/2011-58 AUTORIZ/MS: PY052H4X42H2 (8.07636.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BRSALES IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA ME
ENDEREÇO: Av. Barão de Rio Branco, 300 - sala 202
BAIRRO: Centro CEP: 89500000 - CAÇADOR/SC
CNPJ: 11.491.162/0001-96
PROCESSO: 25351.241658/2011-61 AUTORIZ/MS: K37X1XH744W0 (8.07625.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EXPRESSO M2000 LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS 225
BAIRRO: Industrial I riacho das pedras CEP: 32250010 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 26.341.222/0001-61
PROCESSO: 25351.296955/2011-64 AUTORIZ/MS: 5M71H2W01262 (8.07629.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MELANIA LUDWIG RODRIGUES - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO MESQUITA, 2135
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 12.925.838/0001-75
PROCESSO: 25351.281312/2011-66 AUTORIZ/MS: G1LWWM78M208 (8.07624.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: LUIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: R. DOM ERICO FERRARI, 88
BAIRRO: CHACARA INGLESA CEP: 0514116 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.000.348/0001-53
PROCESSO: 25351.230667/2011-67 AUTORIZ/MS: GM28W8H899M9 (8.07612.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDK INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARLENE, 812
BAIRRO: NOVA GERTY CEP: 09580270 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 13.236.116/0001-76
PROCESSO: 25351.297060/2011-67 AUTORIZ/MS: G90LHM5L0WY0 (8.07622.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INDUSFLEX IND. COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: Rua Tomazina, 247 - S/1
BAIRRO: Portal da Serra A CEP: 83325040 - PINHAIS/PR
CNPJ: 01.087.377/0001-92
PROCESSO: 25351.267140/2011-68 AUTORIZ/MS: KGYM8WL20074 (8.07649.4)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: UNIODONTO DE CURITIBA COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL POHOLINK 130
BAIRRO: HAUER CEP: 81610220 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.738.101/0001-51
PROCESSO: 25023.029116/2010-71 AUTORIZ/MS: L974X84X7Y75 (8.07619.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AMPLAMED LTDA ME
ENDEREÇO: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 511
BAIRRO: CENTRO CEP: 89300000 - MAFRA/SC
CNPJ: 02.504.122/0001-40
PROCESSO: 25351.291376/2011-73 AUTORIZ/MS: K742Y490L036 (8.07621.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROLOGUE IND.MP.E EXP DE ART.MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 400
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 11.340.546/0001-08
PROCESSO: 25351.271163/2011-75 AUTORIZ/MS: K05X73Y6LH44 (8.07639.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: [illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: 85802080 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
PROCESSO: 25351.267294/2011-78 AUTORIZ/MS: U60737188311 (8.07645.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICIR COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS ANDRÉ ZANINI 277
BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88117200 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 03.383.476/0001-47
PROCESSO: 25024.132063/2006-81 AUTORIZ/MS: K3132H6L3959 (8.04210.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIVAC DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARES MACIEL 391
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 18.219.717/0001-94
PROCESSO: 25351.278126/2011-86 AUTORIZ/MS: 29012LW120L7 (8.07637.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SOLUTION CONSERTOS DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
ENDEREÇO: R CAMPOS DO JORDAO, 146
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.429.890/0001-09
PROCESSO: 25351.762944/2010-90 AUTORIZ/MS: G1L64M7HYH44 (8.07644.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIFARMACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSUMOS LABORATORIAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA LUCIO TAVARES, 34, CASA 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 26530060 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 12.971.573/0001-41
PROCESSO: 25351.264004/2011-91 AUTORIZ/MS: G1LW00H2YL73 (8.07653.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDIK NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. SANTA CRUZ, Nº 5721
BAIRRO: BANGU CEP: 21830008 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.998.549/0001-66
PROCESSO: 25351.199239/2011-94 AUTORIZ/MS: P647WXH46HMM (8.07618.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CM Medical Comercial Hospitalar Ltda.
ENDEREÇO: Rua Altino Arantes, 693
BAIRRO: Jardim das Bandeiras CEP: 13051110 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.334.239/0001-47
PROCESSO: 25351.344914/2011-96 AUTORIZ/MS: UWX65W2X356Y (8.07609.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEROLA 38 SALA 3
BAIRRO: VILA OLIVEIRA CEP: 86600000 - ROLÂNDIA/PR
CNPJ: 11.674.540/0001-77
PROCESSO: 25351.169471/2011-98 AUTORIZ/MS: GH9XML031W34 (8.07640.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICINALIS DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: R FRANCISCO AUGUSTO NUNES 263
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 14092150 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.415.520/0001-44
PROCESSO: 25351.291345/2011-99 AUTORIZ/MS: GX4W8X6W098L (8.07614.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.246, DE 26 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA SÃO JUDAS TADEU LTDA-ME
ENDEREÇO: AV PROCOPIO FERREIRA 405
BAIRRO: N HAB JOAO ZILLO CEP: 18681670 - LENÇÓIS PAULISTA/SP
CNPJ: 68.127.562/0001-34
PROCESSO: 25351.215799/2011-08 AUTORIZ/MS: 3.04807.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ABC DE ITAPERUNA INDUSTRIAL DE DETERGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS FERNANDES Nº 1582 - CHÁCARA VALE DA PAZ
BAIRRO: FITEIRO CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ
CNPJ: 06.048.392/0001-45
PROCESSO: 25351.262413/2011-17 AUTORIZ/MS: 3.04810.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: quimindústria fulminan ltda
ENDEREÇO: rua lomas valentina Nº 210, lotes 3 e 4
BAIRRO: tanque do anil CEP: 25075180 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 29.319.696/0001-03
PROCESSO: 25351.171037/2011-39 AUTORIZ/MS: 3.04812.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: UNIODONTO DE CURITIBA COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL POHOLINK 130
BAIRRO: HAUER CEP: 81610220 - CURITIBA PR
CNPJ: 78.738.101/0001-51
PROCESSO: 25023.029115/2010-42 AUTORIZ/MS: 3.04811.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011080100066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ALVES E SARTOR LTDA - ME		**CNPJ** 07.724.523/0001-20
Endereço Completo RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR		**Telefone** 45 32222376
Responsável Técnico RENATA FUJIWARA DE ALMEIDA CAMILA SARTORI STEFFEN	**Responsável Legal** FABIO DI CASTRO ALVES	

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 3.04.866-3	**Data do Cadastro** 05/09/2011	**Situação** ATIVA
Nº do Processo 25351.267358/2011-11	**Cadastro** Saneante	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Saneante Domis.

DISTRIBUIR
- Saneante Domis.

EXPEDIR
- Saneante Domis.

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.978, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto nos Art. 5º, Art. 6º, Art. 8º, Art 12 e Art. 19, da Resolução RDC nº. 90, de 28 de dezembro de 2007 e suas alterações,

considerando que as empresas citadas no anexo atenderam os preceitos legais contidos na legislação acima citada, resolve:

Art.1º Deferir as petições de Renovação e Aditamento de Registro de Produtos Fumígenos - Dados Cadastrais, conforme relação anexa.

Art.2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

FICET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS IMP. E EXP. LTDA.
CNPJ: 02.421.127/0001-00

Marca	Processo	Expediente	Assunto
WL FULL FLAVOR	25351.325635/2010-84	641540/11-7	6004 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno Exclusivo para Exportação

PHOENIX IND E COM DE TABACOS LTDA
CNPJ: 68.881.150/0001-95

Marca	Processo	Expediente	Assunto
EIGHT KS	25351.628937/2009-29	571527/11-0	6031 - Aditamento
EIGHT FBL	25351.628948/2009-70	571503/11-2	6031 - Aditamento

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.979, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: lotus industria e comercio ltda
ENDEREÇO: R. senador accioly filho , 2325
BAIRRO: cic CEP: 81350200 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.799.882/0001-22
PROCESSO: 25023.020770/2002-10 AUTORIZ/MS: UW828M5HXM6Y (8.01238.6)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDFOX HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. GENERAL OLIMPIO MOURAO FILHO, Nº 78, SALAS 04, 05 E 06
BAIRRO: PLANALTO CEP: 31720200 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.183.107/0001-97
PROCESSO: 25351.677057/2008-16 AUTORIZ/MS: GX584YW1587X (8.04736.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA EZEQUIEL MANTOANELLI 2121
BAIRRO: ITAICI CEP: 13340350 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 06.295.846/0001-82
PROCESSO: 25351.420123/2005-27 AUTORIZ/MS: U9W5XXYY6361 (8.02799.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, Nº 427, VII A REIS Nº 51
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050110 - BELÉM/PA
CNPJ: 02.668.300/0001-79
PROCESSO: 25351.315782/2005-42 AUTORIZ/MS: UY6221343WWY (8.02668.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
COMERCIALIZAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARAÇATUBA, 426
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 02.376.381/0001-33
PROCESSO: 25351.665073/2010-54 AUTORIZ/MS: U92285W45L96 (8.06952.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ETHICA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA LEDIO JOAO MARTINS, 935 - SALA 202
BAIRRO: Kobrasol CEP: 88102001 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 11.708.510/0001-34
PROCESSO: 25351.665996/2010-56 AUTORIZ/MS: P6XX49916045 (8.07028.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DELTA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA P-16 QD.P-78 LT.02 NR 143 - SALA 01
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.080.120/0001-46
PROCESSO: 25351.060206/2003-91 AUTORIZ/MS: PP21687X29H2 (8.01785.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MODELO PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PIAUI Nº 945
BAIRRO: CENTRO CEP: 65901600 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 23.429.368/0001-75
PROCESSO: 25014.048000/2009-93 AUTORIZ/MS: M4518231MXH2 (8.05969.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Alka tecnologia em diagnostico com. imp. exp. de produtos ltda
ENDEREÇO: R. PAULA NEY, 29/38
BAIRRO: ACLIMAÇÃO CEP: 04107020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 71.619.829/0001-15
PROCESSO: 25000.008551/94 AUTORIZ/MS: 1.02696.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.980, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223
BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
PROCESSO: 25351.267358/2011-11 AUTORIZ/MS: 3.04866.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CLEUSA MARQUES MALHEIROS - ME
ENDEREÇO: RUA DO ZINCO , 321
BAIRRO: VILA MOLON CEP: 13457196 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 01.336.083/0001-57
PROCESSO: 25351.235425/2011-19 AUTORIZ/MS: 3.04863.2
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BENDINI LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: ROD BR 101 2318 KM 106,6
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 88385000 - PENHA/SC
CNPJ: 73.801.862/0001-97
PROCESSO: 25351.337879/2011-30 AUTORIZ/MS: 3.04867.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DOMVS D'ORO COMERCIO,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. GUILHERME SCHELL Nº 9554
BAIRRO: SAO LUIZ CEP: 92420000 - CANOAS/RS
CNPJ: 13.281.267/0001-46
PROCESSO: 25025.018526/2011-43 AUTORIZ/MS: 3.04862.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PROFILINE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA.
ENDEREÇO: Rua das Missões, 2030
BAIRRO: Ponta Aguda CEP: 89050630 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 00.794.938/0001-20
PROCESSO: 25351.255121/2011-69 AUTORIZ/MS: 3.04864.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: le produtos quimicos de limpeza - me
ENDEREÇO: rua para 110
BAIRRO: vila cantizani CEP: 18770000 - ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA/SP
CNPJ: 00.166.364/0001-46
PROCESSO: 25351.280643/2011-77 AUTORIZ/MS: 3.04865.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
DISTRIBUIR: INSUMO
EMBALAR: INSUMO
EXPEDIR: INSUMO
FABRICAR: INSUMO
FRACIONAR: INSUMO
REEMBALAR: INSUMO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.981, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011090500043

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social ALVES E SARTOR LTDA - ME	**CNPJ** 07.724.523/0001-20
Endereço Completo RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR	**Telefone** 45 32222376
Responsável Técnico CAMILA SARTORI STEFFEN	**Responsável Legal** FABIO DI CASTRO ALVES

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 2.05.917-8	**Data do Cadastro** 18/07/2011	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.267287/2011-33	**Cadastro** Cosmético	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

DISTRIBUIR
- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

EXPEDIR
- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 9º , § 2º da Resolução RDC 01/2010. Não apresentação da Licença Sanitária atualizada, ou Relatório de Inspeção com Parecer Conclusivo
EMPRESA: COM DE PROD FARMACEUTICOS REYFARMA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO JOAO DF SOUSA LIMA Nº 884, QUADRA 105 LOTE 01
BAIRRO: SENADOR CEP: 77807160 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 37.318.557/0001-85
PROCESSO: 25351.184071/2002-77
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Licença Sanitária atualizada ou da licença do exercício anterior com protocolo de renovação do ano vigente, ou do Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010.
EMPRESA: DROGARIA ALTO CAPARAÓ LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PICO DA BANDEIRA Nº 670
BAIRRO: CENTRO CEP: 36836000 - ALTO CAPARAÓ/MG
CNPJ: 05.134.597/0001-80
PROCESSO: 25351.057330/2003-79
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da licença Sanitária ou do Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, §1º, da Resolução RDC 01/2010. (licença ilegível)

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.038, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977;

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006;

considerando o relatório de inspeção e o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: EXOPRO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A. CNPJ n.º 04.463.465/0001-30 - AFE: UM04H3W32LLH (802.503-7)
ASSUNTO DA PETIÇÃO: PRODUTOS PARA SAÚDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS) - Indústrias no Pais
EXPEDIENTE: 027461/10-5
MOTIVO: EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.039, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977;

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006;

considerando o relatório de inspeção e o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: BIOARTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ n.º 68.079.854/0001-49 - AFE: 103.012-1
ASSUNTO DA PETIÇÃO: PRODUTOS PARA SAÚDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRATICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS) - Estabelecimento no Pais
EXPEDIENTE: 227967/10-3
MOTIVO: EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.040, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA T-2, QUADRA 05, LOTE 06-E, Nº 2544
BAIRRO: BUENO CEP: 74215005 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.826.417/0001-04
PROCESSO: 25351.198498/2005-03 AUTORIZ/MS: 2.03984.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: YBELI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA MERCÚRIO 1736, ARMAZÉM 02
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532470 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.094.406/0001-02
PROCESSO: 25351.757899/2010-16 AUTORIZ/MS: 2.05683.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DRT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ELUSTONDO FILHO 490
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.289.603/0001-00
PROCESSO: 25025.046195/2009-39 AUTORIZ/MS: 2.05241.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 15 DA MARGINAL SUL, MÓDULO 15 E 16 CENTRO LOG. ANHANGUERA
BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.887.927/0001-46
PROCESSO: 25351.441790/2005-43 AUTORIZ/MS: 2.04117.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SLOMP HOFFMANN LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, Nº 667
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.373.361/0001-22
PROCESSO: 25023.026269/2009-73 AUTORIZ/MS: 2.05235.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EXLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME, Nº 677/693
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02053001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.817.439/0001-08
PROCESSO: 25351.617559/2008-80 AUTORIZ/MS: 2.04824.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: SANTA FÉ IMPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS LTDA
ENDEREÇO: AL DA VISTA ALEGRE Nº 522 QUADRA 59 LOTE 19/20
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 74455290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.705.646/0001-90
PROCESSO: 25351.127539/2011-83 AUTORIZ/MS: 2.05853.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TECNO CLEAN COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LUCIA SCANDIAN FRIGI, Nº479, SALA 02
BAIRRO: DIVINO ESPIRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 04.832.228/0001-07
PROCESSO: 25351.184920/2008-88 AUTORIZ/MS: 2.04728.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GOIAS LOGISTICA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA Nº 1255
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 74853410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.866.276/0001-00
PROCESSO: 25351.749386/2010-89 AUTORIZ/MS: 2.05766.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FAMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA RADIAL, Nº 805
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.647.385/0001-46
PROCESSO: 25351.144563/2004-91 AUTORIZ/MS: 2.03787.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: WA INDUSTRIA COSMÉTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO EMILIANO DE ARAUJO, 625
BAIRRO: Centro CEP: 35710000 - INHAÚMA/MG
CNPJ: 03.972.532/0001-89
PROCESSO: 25351.014099/00-12 AUTORIZ/MS: 2.03080.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: AGRESTE COSMÉTICA BRASIL LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA PREFEITO EURÍPEDES DE SIQUEIRA, Nº138
BAIRRO: DISTRITO IND. DE BOTIATUBA CEP: 83512252 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 78.930.559/0001-08
PROCESSO: 25023.000178/87 AUTORIZ/MS: 2.01413.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.041, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av. Vereador Alfredo das Neves nº 1602
BAIRRO: Alemoa CEP: 11095510 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.457.125/0001-69
PROCESSO: 25351.191136/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.05914.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Indústria de Cosméticos Oriente Life Ltda
ENDEREÇO: Avenida Candido Dias, 1179
BAIRRO: Loanda CEP: 35931011 - JOÃO MONLEVADE/MG
CNPJ: 12.285.585/0001-12
PROCESSO: 25351.297635/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.05922.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: COMERCIAL MAPA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011071800070

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ENDEREÇO: AV MINISTRO LAFAIETE DE ANDRADE Nº777 LOJA A
BAIRRO: COMENDADOR SOARES CEP: 26263160 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 07.975.223/0001-13
PROCESSO: 25351.066630/2011-07 AUTORIZ/MS: 2.05918.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PCM DO BRASIL COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701 CONJ. E BLOCO 02/04 Nº 70 SALA 215
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340902 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.146.935/0001-92
PROCESSO: 25351.276018/2011-10 AUTORIZ/MS: 2.05912.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KOCH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: rua carlos alberto de oliveira, 186, lote 36
BAIRRO: itinga CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.257.048/0001-33
PROCESSO: 25351.268463/2011-16 AUTORIZ/MS: 2.05916.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145, PREDIO
BAIRRO: TRIÂNGULO CEP: 69901365 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 07.987.265/0001-74
PROCESSO: 25351.267127/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.05911.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ILLO QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 4768 - SALA 01
BAIRRO: SAO CRISTÓVÃO CEP: 89700000 - CONCÓRDIA/SC
CNPJ: 07.414.755/0001-81
PROCESSO: 25351.110356/2011-20 AUTORIZ/MS: 2.05924.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: capry cargo transportes e logistica ltda
ENDEREÇO: AVENIDA SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 401
BAIRRO: JARDIM PARAÍSO CEP: 07144000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.800.030/0001-94
PROCESSO: 25351.270088/2011-32 AUTORIZ/MS: 2.05915.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: alves e sartor ltda me
ENDEREÇO: rua souza naves 3223
BAIRRO: centro CEP: 85802080 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.726.523/0001-20
PROCESSO: 25351.267287/2011-33 AUTORIZ/MS: 2.05917.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MM COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DALILA, Nº 169
BAIRRO: VILA DALILA CEP: 03520000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.427.011/0001-40
PROCESSO: 25351.176133/2011-33 AUTORIZ/MS: 2.05902.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GAMA LOBO, 1122
BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04269000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.212.263/0001-76
PROCESSO: 25351.264452/2011-60 AUTORIZ/MS: 2.05923.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MM CITY COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO E BLOCO 02/04 Nº 70 SALA 216
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340902 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.146.944/0001-83
PROCESSO: 25351.276076/2011-66 AUTORIZ/MS: 2.05919.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ATHENAS MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Q SHCN CL QUADRA 314 BLOCO D N 33 SALA 202
BAIRRO: BRASILIA CEP: 70767540 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 10.553.612/0001-65
PROCESSO: 25351.272225/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.05913.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: J P DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630
BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS
CNPJ: 11.687.137/0001-82
PROCESSO: 25351.216327/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.05910.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HIDRATTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3239
BAIRRO: GRALHA AZUL CEP: 83824020 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
CNPJ: 11.342.752/0001-57
PROCESSO: 25351.234568/2011-81 AUTORIZ/MS: 2.05920.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: JOAQUIM LAPAS VEIGA, 46, SALA 01
BAIRRO: JARDIM DABRIL CEP: 06040110 - OSASCO/SP
CNPJ: 11.927.488/0001-13
PROCESSO: 25351.169687/2011-93 AUTORIZ/MS: 2.05909.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: TOVER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
ENDEREÇO: rua joaquim lapas veiga, 110
BAIRRO: jardim dabril CEP: 06040100 - OSASCO/SP
CNPJ: 04.556.017/0001-80
PROCESSO: 25351.297400/2011-94 AUTORIZ/MS: 2.05921.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.042, DE 14 D EJULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 469
BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25065136 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 08.198.611/0001-06
PROCESSO: 25351.283559/2009-01 AUTORIZ/MS: U477W43HX2WY (8.05429.1)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MILICROM PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: AV BELA VISTA, 54
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 12.501.699/0001-52
PROCESSO: 25351.066290/2011-05 AUTORIZ/MS: UH5W357L857M (8.07237.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: GOIAS LOGISTICA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA Nº 1255
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 74853410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.866.276/0001-00
PROCESSO: 25351.749414/2010-08 AUTORIZ/MS: G2H1958004616 (8.07108.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MONAIIAN E MENEZES COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE COSMETICOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 2333 - SALA 608 - ED. JOÃO ROMA
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020020 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.052.747/0001-00
PROCESSO: 25351.016317/2011-09 AUTORIZ/MS: PY0XM0W64290 (8.07253.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTERMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FAIVRE, 750 - CJ. 1104, 1105, 1106
BAIRRO: CENTRO CEP: 80060140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.368.356/0001-33
PROCESSO: 25023.020049/2002-11 AUTORIZ/MS: 8.01068.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: HAMARI COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA IMIL ESPER, N.º 53
BAIRRO: JARDIM CAMBUY CEP: 19061540 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 02.061.584/0001-30
PROCESSO: 25351.863599/2008-11 AUTORIZ/MS: KMY1WMMM2846 (8.04960.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: KENON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. FLORÊNCIO YGARTUA, 391 CJ 601
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 90430010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.390.434/0001-69

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011071800071

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

NIRE Nº 41 2 0560896 9

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1. HILDA PIOLA, brasileira, maior, empresária, separada judicialmente, natural de Lages SC, portadora do CPF/MF nº 746.866.409-97 e do documento de identidade RG nº 2.143.406-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua: Presidente Kennedy, nº 1382, Centro, CEP: 85.810-041, Cascavel PR, e

2. FÁBIO DI CASTRO ALVES, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E PIOLA LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41205608969** em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.724.523/0001-20**, resolvem promover a presente **alteração e consolidação contratual,** conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – Ingressa na sociedade, **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, fiscal e patrimonial da sociedade, e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

SEGUNDA – A sócia **HILDA PIOLA**, que possui na sociedade 32.000 (trinta e duas mil) quotas nominais, no valor unitário de R$1,00 (um real), perfazendo R$32.000,00 (trinta e dois mil) totalmente integralizadas, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo seu valor nominal, ao sócio ingressante **ODAIR JOSÉ SARTOR**, que serão pagas neste ato em moeda corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

TERCEIRA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é de **R$40.000,00** (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas nominais de valor unitário R$1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
	100	**40.000**	**40.000,00**

CARTORIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 28681305141039150403-1
13-05-2014 10:38:28

QUARTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA – O nome empresarial passa a ser: **ALVES E SARTOR LTDA – ME.**

SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR JOSÉ SARTOR e FÁBIO DI CASTRO ALVES.** Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

OITAVA – O objeto social passa a ser: **Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.**

NONA – Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

1. **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, e

2. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41205608969** em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.[illegible]/0001-20, resolvem de comum acordo, **consolidar** o primitivo, conforme cláusulas a seguir:

CARTORIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 28681305141039150403-2
13-05-2014 10:38:28

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA – ME.**

2ª – A sociedade tem sua sede e domicílio na **Rua: Souza Naves, 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR.**

3ª – A sociedade tem como objeto social: **Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.**

4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades a partir de **05 de dezembro de 2005.**

5ª – O Capital Social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, na forma prevista, e em moeda corrente do país, é de **R$40.000,00 (quarenta mil reais),** dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R$ 1,00(um real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	**100**	**40.000**	**40.000,00**

6ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando, para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado [illegible] em tempo hábil para seu comparecimento e ampla

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 28681305141039150403-3
13-05-2014 10:38:28

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

9ª – A sociedade será administrada pelos sócios, **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

13ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª – A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª – Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 28681305141039150403-4
13-05-2014 10:38:28

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais, na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel PR, 19 de outubro de 2010.

HILDA PIOLA

FÁBIO DI CASTRO ALVES

ODAIR JOSÉ SARTOR

Testemunhas:

JUCELIO RIBEIRO
RG nº 8.788.166-0 SESP/PR.

MAURÍCIO HERMOSO
RG nº 3.912.871-3 SSP/PR

Elaborado por:

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR: CRC/PR 44.398/O-0
CPF: 525.101.829-00

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2010
SOB NÚMERO: 20109805496
Protocolo: 10/980549-6, DE 20/10/2010

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 28681305141039150403-5
13-05-2014 10:38:28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2014 às 14:27:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7273410ecfbde4e6c77460256ef61ad6b369f371f067c7f921955367b9e
f923c8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dc37752bc3bdcc2fbb2433d26cf65da14

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/05/2015 às 14:25:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 248303

Código de Controle da Autenticação:

28681305141039150403-1 a 28681305141039150403-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.724.523/0001-20 MATRIZ		02/12/2005

NOME EMPRESARIAL
ALVES E SARTOR LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CIRURGICA GRALHA AZUL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SOUZA NAVES	3223	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.802-090	CENTRO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3223-4806

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/12/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda
CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44
Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná
Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806
www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

ANEXO III

À
Prefeitura Municipal de Planalto

Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015.

RAZÃO SOCIAL: ALVES E SARTOR LTDA

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 FONE: (45) 3222-2376

MUNICIPIO: CASCAVEL ESTADO: PARANÁ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 24 de Março de 2015.

Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Ciro Nardi - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ

CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda
CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44
Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná
Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806
www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

ANEXO IV

À
Prefeitura Municipal de Planalto

Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015.

RAZÃO SOCIAL: ALVES E SARTOR LTDA

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 FONE: (45) 3222-2376

MUNICIPIO: CASCAVEL ESTADO: PARANÁ

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 24 de Março de 2015.

Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

07 724 523 / 0001 - 20
ALVES E SARTOR LTDA-ME
Rua Souza Naves, 3223
Ciro Nardi - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
DATA: 25/03/2015

EMPRESA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade **até: 05/04/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **19/09/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **21/07/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **18/05/2015;**
- Certidão de negativas de débitos trabalhistas – Validade até **15/09/2015;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Declaração de idoneidade (anexo III)
- Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06194440/0001-03
Razão Social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ODONTOMEDI
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2015 a 05/04/2015

Certificação Número: 2015030707215258684250

Informação obtida em 23/03/2015, às 10:36:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:40:56 do dia 23/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2015.
Código de controle da certidão: **9BBA.0069.A46F.A5B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012993721-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.194.440/0001-03**
Nome: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/03/2015 10:37:27)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 4407/2015

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 18/05/2015	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH42QET5C44XCBRT**

RAZÃO SOCIAL: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
96016	06.194.440/0001-03	9030388299	96016

ENDEREÇO

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L 01 - INDUSTRIALCEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 19/03/2015.
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.194.440/0001-03
Certidão nº: 87745440/2015
Expedição: 20/03/2015, às 14:56:51
Validade: 15/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.194.440/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Francisco Beltrão
Governo Municipal

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 1195 / 2014

RAZÃO SOCIAL	ODONTOMEDI - PROD ODONTOLOGICOS E HOSP LTDA
NOME FANTASIA	ODONTOMEDI
CNPJ/CPF	06.194.440/0001-03
ENDEREÇO	AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO 1612
BAIRRO	INDUSTRIAL
RAMO ATIVIDADE	COM ATAC PROD ODONT, PARA SAUDE E MEDICAMENTOS
DATA DA VISTORIA	08/07/2014 — VALIDADE 08/07/2015
RESPONSÁVEL TÉCNICO	DAIANE ANTUNES DA ROCHA — CRF 02173

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS FRANCISCO BELTRÃO PR

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP 85.601-610 – Telefax: (46) 3058-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 10/03/2015
DIEGO PATRICK BEMELI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$3,34
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

ROSE MARI GUARDA
Secretária Municipal de Saúde
Francisco Beltrão - PR.

Bernadete Rosa de Souza
Diretora Departamento
Vigilância em Saúde

ANA CLAUDIA JOSE
Odontóloga CRO 7034
Vigilância em Saúde

DALVA COLLING
Inspetora Sanitária
Depto. Vigilância Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	06.194.440/0001-03
Endereço Completo	**Telefone**
AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
DAIANE ANTUNES DA ROCHA	ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.05.790-7 (U2X556147625)	07/12/2009	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25023.085744/2009-90	Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlatos

DISTRIBUIR
- Correlatos

EXPEDIR
- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

CNPJ: 67.770.735/0001-75
PROCESSO: 25351.648468/2009-41 AUTORIZ MS: 3NY359X1M6XM (8.05785.1)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FORTVALE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO SP
CNPJ: 07.322.744/0001-71
PROCESSO: 25351.603952/2009-41 AUTORIZ MS: K8X6H85MWNH0 (8.05779.1)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: APROQUIM COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1475
BAIRRO: CENTRO CEP: 97015373 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 04.716.525/0001-89
PROCESSO: 25024.072529/2009-56 AUTORIZ MS: KX44LL62YM51 (8.05776.0)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BELLMED INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV DOM HELDER CAMARA Nº5555 SALA 1213
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20771001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.868.692/0001-08
PROCESSO: 25351.652185/2009-60 AUTORIZ MS: G655Y49eL6Y4 (8.05766.5)
ATIVIDADE CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ACI COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS SILVA, Nº 515
BAIRRO: JARDIM SÃO JOÃO CEP: 36080370 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 71.208.094/0001-37
PROCESSO: 25351.653103/2009-64 AUTORIZ MS: 3L0452Y6904H (8.05784.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDTRAUMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE ORTOPEDIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO, 1141
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110260 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.035.802/0001-49
PROCESSO: 25016.944257/2009-71 AUTORIZ MS: PH47MHWM51WX (8.05771.1)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAÚDE SERV - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS ltda
ENDEREÇO: JACAREZINHO, 734 LOJAS 06 E 08
BAIRRO: MERCES CEP: 80710150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.521.912/0001-22
PROCESSO: 25023.023982/2009-83 AUTORIZ MS: U505X9WXX7H6 (8.05769.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDICON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV JOAO DE CAMARGO, 510 - SALA 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG
CNPJ: 09.307.740/0001-40
PROCESSO: 25351.621234/2009-89 AUTORIZ MS: U77598021SM4 (8.05774.2)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTOMÉDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO PR
CNPJ: 06.194.440/0001-03
PROCESSO: 25023.085744/2009-90 AUTORIZ MS: U2X556147625 (8.05790.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GARDÊNIA AZUL RIO TECH SERVICE LTDA
ENDEREÇO: Rua Costa Rica 294
BAIRRO: Penha CEP: 21020340 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.050.750/0001-29
PROCESSO: 25351.578241/2009-91 AUTORIZ/MS: PMX3383210LL (8.05775.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: TROPEIROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA BENJAMIM GOMES MARANHÃO, 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 58378000 - ITATUBA/PB
CNPJ: 10.778.313/0001-29
PROCESSO: 25351.653282/2009-94 AUTORIZ/MS: PYL9485811L48 (8.05781.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PELISSERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ANTONIO BUENO RANGEL, 266
BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05158440 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.172.931/0001-41
PROCESSO: 25351.647697/2009-99 AUTORIZ MS: U758W4YWY473 (8.05770.8)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.379, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CIRUSIL COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT 670
BAIRRO: NOVO AEROPORTO CEP: 86039090 - LONDRINA/PR
CNPJ: 82.027.780/0001-28
PROCESSO: 25351.001813/2005-81 AUTORIZ/MS: X9X40W490894 (8.02321.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.380, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SANDERS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO REGINALDO DA CUNHA, 500
BAIRRO: LOTEAMENTO VIANNA CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG
CNPJ: 05.756.359/0001-07
PROCESSO: 25351.359906/2005-00 AUTORIZ MS: UL35WW14W20L (8.02731.4)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOSPARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA TOBIAS BARRETO, 70
BAIRRO: CRUZEIRO DO SUL CEP: 88811150 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 78.323.623/0001-92
PROCESSO: 25024.000638/2006-05 AUTORIZ MS: L3749W3208NM (8.03258.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: KATAN COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DA PICARREIRA, 1915
BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
CNPJ: 02.771.547/0001-16
PROCESSO: 25351.167882/2002-11 AUTORIZ MS: 8.010090.3
ATIVIDADE CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: J S SANTOS EPP
ENDEREÇO: RUA LUIS CARLOS DUARTE, QUADRA G, Nº 18, SALA 01, 1º ANDAR, 3A ETP
BAIRRO: PRAIA DE IPITANGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS BA
CNPJ: 14.674.428/0001-24
PROCESSO: 25351.565900/2008-12 AUTORIZ MS: P85Y118XL777 (8.04506.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV TREZE DE SETEMBRO 1518
BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902865 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 05.580.442/0001-78
PROCESSO: 25351.055008/2003-13 AUTORIZ MS: K31534L423W5 (8.01813.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: SURGEON COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV VICENTE MONTEGGIA nº 721
BAIRRO: CAVALHADA CEP: 91740290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.326.917/0001-92
PROCESSO: 25025.053750/2006-21 AUTORIZ MS: U297HH2L00L0 (8.03726.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: C. M CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 3.200, LOJAS 120 E 121
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.161.745/0001-20
PROCESSO: 25351.325329/2006-25 AUTORIZ MS: U0H20W628Wn0 (8.03257.4)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: HEALTH-MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. EMILIO MARTINS RIBEIRO, 258 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 11850000 - MIRACATU/SP
CNPJ: 07.734.921/0001-27
PROCESSO: 25351.312058/2007-29 AUTORIZ MS: U80773YHMW4M (8.03981.4)
ATIVIDADE CLASSE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	06.194.440/0001-03
Endereço Completo	**Telefone**
AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
DAIANE ANTUNES DA ROCHA	ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.08.066-9	14/12/2009	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25023.086905/2009-68	Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTA FELICIDADE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO BRAGANHOLO, 293
BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82320200 - CURITIBA PR
CNPJ: 77.728.145/0001-38
PROCESSO: 25351.530262/2011-31 AUTORIZ/MS: 1.09077.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 284, GALPÃO 2, CONDOMÍNIO DONA BERENICE
BAIRRO: Vila Laura CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 11.400.939/0001-60
PROCESSO: 25351.740110/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.09153.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA CASALI BUENO 57
BAIRRO: MANDAQUI CEP: 02408050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.598.368/0001-83
PROCESSO: 25351.745487/2009-36 AUTORIZ/MS: 1.08574.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PROCESSO: 25025.010348/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08475.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Barão de Ubá, nº 346
BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260050 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.007.895/0001-47
PROCESSO: 25351.191904/2002-56 AUTORIZ/MS: 1.05422.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTIGOS DENTÁRIOS CAXIENSE LTDA
ENDEREÇO: RUA HÉRCULES GALLO, Nº 1546
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020330 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 86.797.230/0001-49
PROCESSO: 25025.025714/2007-58 AUTORIZ/MS: 1.07233.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 06.194.440/0001-03
PROCESSO: 25023.086905/2009-68 AUTORIZ/MS: 1.08066.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPLETA OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RIBEIRÃO DOS CRISTAIS, 800 - GALPÃO 10 MODULOS C E D
BAIRRO: JORDANÉSIA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 12.100.162/0001-80
PROCESSO: 25351.406038/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.08940.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTISTRY PRODUTOS DE ODONTOLOGIA LTDA ME
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 565, LOJAS 05, 06 e 29- EDF ROYAL CENTER
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29055131 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 00.818.231/0001-07
PROCESSO: 25351.542036/2008-72 AUTORIZ/MS: 1.07620.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NAR SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MESQUITA, Nº 110
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.994.954/0001-80
PROCESSO: 25351.472175/2012-76 AUTORIZ/MS: 1.09335.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. DO SOCORRO P. DA SILVA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 984
BAIRRO: CENTRO CEP: 65727000 - TRIZIDELA DO VALE/MA
CNPJ: 07.475.793/0001-44
PROCESSO: 25351.350341/2006-78 AUTORIZ/MS: 1.06759.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA MAUÁ LTDA
ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXIII, 4.234
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370800 - MAUÁ/SP
CNPJ: 46.131.181/0001-96
PROCESSO: 25351.056885/2011-80 AUTORIZ/MS: 1.08723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: mem do nascimento comercio de medicamentos EPP
ENDEREÇO: Rad. Osmar Leite, nº 6 quadra H - Conj. Res. Samambaia
BAIRRO: Serraria CEP: 57046330 - MACEIÓ AL
CNPJ: 10.792.331/0001-65
PROCESSO: 25351.559708/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.09518.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIO EXCELLENCE TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS Nº57 QD E LTS 26 E 27
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25055220 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 11.933.732/0001-50
PROCESSO: 25351.615378/2012-90 AUTORIZ/MS: 1.09432.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JURUA, Nº 159, QD 04 LOTE 46 - CENTRO INDUSTRIAL EMPRESARIAL
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455010 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.948.933/0001-01
PROCESSO: 25351.027617/00-23 AUTORIZ/MS: 1.04967.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.398, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP, EXP, E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAUDE LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.181937/2014-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no Art 2º, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de Distribuir Medicamentos
EMPRESA: BITTMARK SERVIÇOS DE MARKETING LTDA
ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL RAMOS, Nº449
BAIRRO: MOOCA CEP: 03111030 - SAO PAULO SP
CNPJ: 04.869.364/0001-63
PROCESSO: 25351.154962/2014-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documentação necessária: Relatório de Inspeção atualizados, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão; Formulário de Petição, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: RODOVIÁRIO ÁGUIA DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 301
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.371.048/0001-06
PROCESSO: 25351.182063/2014-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição indeferida com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessaria: Relatório de Inspeção atualizado com parecer técnico conclusivo e favoravel ao exercicio da atividade pleiteada.
EMPRESA: TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIÁRIO LTDA
ENDEREÇO: RUA ELI, Nº 13
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02114010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.157.377/0001-80
PROCESSO: 25351.176671/2014-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.399, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: HOSP-MED DISTRIBUIDORA LTDA- ME
ENDEREÇO: RUA BRENO MOURÃO, Nº 225
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35300118 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.560.006/0001-00
PROCESSO: 25351.217551/2012-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Devera ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.400, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV ALMEIDA GARRET - nº 1062 - cOMPLEMENTO QUADRA12 LOTE 27, 28 E 29
BAIRRO: CHACARAS RIO-PETROPOLIS CEP: 25231180 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 03.558.055/0010-09
PROCESSO: 25351.176292/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.07104.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA SANAR MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DA AZENHA, Nº 243
BAIRRO: AZENHA CEP: 90160000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.095.365/0001-06
PROCESSO: 25351.598707/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.01428.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIANCARDI & FIGUEIREDO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA EXPEDITO GARCIA, Nº 123
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146201 - CARIACICA/ES
CNPJ: 27.399.963/0001-66
PROCESSO: 25351.669083/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01418.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALTA FARMA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 2145

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03

NIRE 412.0521259-3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrao-PR, odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi , 221, Serra Alta,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000 ,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e ultima alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS,empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair , 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR,odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente , em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012

ROMANO ANTONIO POSSATTO

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES

Serviço Distrital de Registro Civil e Tabelionato
Luiz Carlos Guimarães - Tabelião
Juliana Paula Guimarães - Escrevente Juramentada
AUTENTICAÇÃO 001689
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
19 de março de 2015
Em test. da verdade. JULIANA PAULA GUIMARAES

Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FEG35694

CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DO SUL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TITULAR
JULIANA PAULA GUIMARÃES

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.194.440/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/04/2004

NOME EMPRESARIAL
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ODONTOMEDI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV LUIZ ANTONIO FAEDO

NÚMERO
1612

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
85.601-275

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
preto@arisi.com.br

TELEFONE
(46) 3565-1463

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/03/2015** às **14:58:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/03/2015

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.194.440/0001-03
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
12/04/2004

NOME EMPRESARIAL
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ODONTOMEDI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIZ ANTONIO FAEDO	**1612**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-275	**INDUSTRIAL**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO
preto@arisi.com.br

TELEFONE
(46) 3565-1463

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/03/2015** às **14:58:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/03/2015

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
PLANALTO – PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2015.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
PLANALTO – PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, participante da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2015.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa
06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda
CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44
Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná
Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806
www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

ANEXO VI

À
Prefeitura Municipal de Planalto

Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015.

RAZÃO SOCIAL: ALVES E SARTOR LTDA
CNPJ Nº 07.724.523/0001-20
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 FONE: (45) 3222-2376
MUNICIPIO: CASCAVEL ESTADO: PARANÁ

TERMO DE RENÚNCIA

O representante legal da empresa ALVES E SARTOR LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 24 de Março de 2015.

Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

07 724 523 / 0001 - 20
ALVES E SARTOR LTDA-ME
Rua Souza Naves, 3223
Ciro Nardi - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
PLANALTO – PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

TERMO DE RENÚNCIA

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, instaurado pelo Município de Planalto, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2015.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

Cirurgica Dental FONTANNA

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.

CGC 78.688.660/0001-02 - Inscr. Est. 410.12882-A

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DENTÁRIA HOSP. FONTANA LTDA
CNPJ Nº 78.688.660/0001-02 – IE 410.12882-99
RUA SANTA CATARINA, 769 SALA 01 – CENTRO FONE: (45) 3224-6985
MUNICIPIO: CASCAVEL - EST. PARANÁ

O representante legal da empresa **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel 17 de março de 2015

NOME: FERNANDO FONTANA
RG: 6.364.476-5/CPF 375.955.800-30
CARGO – SÓCIO ADMINISTRADO

78 688 660 / 0001 02
COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA
Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

DISPROBEL

Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA- DISPROBEL

CNPJ Nº :82.291.311/0001-11

ENDEREÇO: FRANCISCO BELTRÃO BAIRRO: CRISTO REI

FONE:46-3524-2405

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST. PARANA

O representante legal da empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2015.

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA LTDA.

NOME: AMARILDO BASEGGIO

RG: 3.473.159-4 CPF:453.313.169-72

CARGO: SOCIO

Dimensão Hospitalar
Produtos Médicos Hospitalares
um compromisso com a saúde!
CNPJ: 03.924.435/0001-10 - INSCR. EST. 902.13997-41

UMUARAMA, 18 DE MARÇO DE 2015.

À
PREFEITURA MUNICIPAL PLANALTO – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2015.
ABERTURA: 24 DE MARÇO DE 2015.
HORARIO: 14:00 HS

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
	LOTE - 1					
1	ABRIDOR DE BOCA PLÁSTICO	UN	12	**	N/C	N/C
2	ACRÍLICO TERMO 450 G ROSA LÍQUIDO	UN	50	**	N/C	N/C
3	ACRÍLICO TERMO 450 G ROSA PÓ	UN	30	**	N/C	N/C
4	ACRÍLICO TERMO LÍQUIDO 450G INCOLOR	UN	30	**	N/C	N/C
5	ACRÍLICO TERMO PÓ 450 G INCOLOR	UN	20	**	N/C	N/C
6	AFASTADOR DE MINESSOTA.	UN	10	**	N/C	N/C
7	AGENTE DE UNIÃO FOTO P/ ESMALTE E DENTINA	UN	60	**	N/C	N/C
8	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA C/ 100 UNIDADES	CX	60	**	N/C	N/C
9	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA 27 G C/ 100 UNIDADES	CX	20	**	N/C	N/C
10	AGULHAS GENGIVAL DESCARTÁVEL EXTRA CURTA 30 G C/ 100 UNIDADES	CX	10	**	N/C	N/C
11	ALAVANCA RETA SELDIN Nº 2 7D7714	UN	01	**	N/C	N/C
12	ÁLCOOL 70% LITRO.	LT	150	TUPI	2,84	426,00
13	ALGINATO TIPO II PRESA NORMAL, PARA IMPRESSÕES COM CLORHEXIDINA 410G.	PCTE	100	**	N/C	N/C
14	ALVEOLEX- CURATIVO ALVEOLAR CPM PRÓPOLIS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ALVEOLITES, INDICADO PARA ESTIMULAR A CICATRZAÇÃO APÓS ESTRAÇÕES DENTAIS, ISENTA DE EUGENOL, CONTÉM PRÓPOLIS FRASCO COM 10 G.	FR	10	**	N/C	N/C
15	AMALGAMADOR CAPSULA 110V	UN	02	**	N/C	N/C
16	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENIL. TUBETES 3% C/50 UNIDADES	CX	100	**	N/C	N/C
17	ANESTÉSICO DE LIDOCAÍNA SEM VASO A 2% C/ 50 TB, 1,8ML	CX	10	**	N/C	N/C
18	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 200MG/G 12G	TB	15	**	N/C	N/C
19	ARTICULADOR TIPO CHARNEIRA PLÁSTICO	UN	10	**	N/C	N/C
20	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO 0,60X0,76.	UN	02	**	N/C	N/C

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV NEY BRAGA 4339

87501-330 - UMUARAMA - PR

CADASTRO ICMS

902.13997-41

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4339

87501-330 - UMUARAMA - PR

Dimensão Hospitalar
Produtos Médicos Hospitalares
um compromisso com a saúde!
CNPJ: 03.924.435/0001-10 - INSCR. EST. 902.13997-41

UMUARAMA, 18 DE MARÇO DE 2015.

À
PREFEITURA MUNICIPAL PLANALTO – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2015.
ABERTURA: 24 DE MARÇO DE 2015.
HORARIO: 14:00 HS

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
21	BANDEJA INOX 22X9 CM.	UN	20	MILLENIUM	13,75	275,00
22	BLOQUEADOR SOLAR 100 ML OU MAIS FPS 30	FR	50	MOPH DERME	5,37	268,50
23	BOTICÃO ADULTO	UN	15	**	N/C	N/C
24	BOTICÃO INFANTIL	UN	15	**	N/C	N/C
25	BROCA ACABAMENTO DOURADO	UN	80	**	N/C	N/C
26	BROCA CARBIDE	UN	30	**	N/C	N/C
27	BROCA CIRÚRGICA 26MM	UN	20	**	N/C	N/C
28	BROCA CIRÚRGICA 702 G LONGA	UN	20	**	N/C	N/C
29	BROCA DE TUNGSTENIO	UN	10	**	N/C	N/C
30	BROCA DIAMANTADA 1ª SÉRIE	UN	250	**	N/C	N/C
31	BROCA DIAMANTADA 3ª SÉRIE	UN	200	**	N/C	N/C
32	BROCA ESFÉRICA 6 E 8 PARA PEÇA DE MÃO	UN	10	**	N/C	N/C
33	BROCA TRANSMETAL	UN	10	**	N/C	N/C
34	BROQUEIRO MISTO, METÁLICO, AUTOCLVÁVEL, COM NO MÍNIMO 60 FUROS PARA ARMAZENAGEM DE BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO, BAIXA ROTAÇÃO, MANDRIS, PONTAS DE POLIMENTO, ESCOVA DE OBSON, ENTRE OUTROS.	UN	11	**	N/C	N/C
35	CABO DE BISTURI Nº 3	UN	10	**	N/C	N/C
36	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UN	30	**	N/C	N/C
37	CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE AUTOCLAVAVEL CONEÇÃO BORDEN SPRAY TRIPLO, ROTAÇÃO 420.000 RPM, PRESSÃO DE AR DE TRABALHO ENTRE 32-35 LIBRAS	UN	03	**	N/C	N/C
38	CARBONO HIDROGENADO DE SÓDIO PÓ (100 GR)	UN	50	**	N/C	N/C
39	CARIOSTÁTICO 12% LÍQUIDO 10 ML	UN	20	**	N/C	N/C
40	CERA ROSA Nº 7 225G	UN	10	**	N/C	N/C
41	CERA ROSA Nº 9 225G	UN	10	**	N/C	N/C
42	CERA UTILIDADE VERMELHA 225G	UN	10	**	N/C	N/C
43	CLIPS COLGADURA UNITARIO	UN	10	**	N/C	N/C
44	COMPASSO DE WILLYS	UN	02	**	N/C	N/C
45	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS C/500	PCTE	50	MB TEXTIL	8,92	446,00

03.924.435/0001-10
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GOV NEY BRAGA 4339
87501-330 - UMUARAMA - PR

CADASTRO ICMS
902.13997-41
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GOV. NEY BRAGA. 4339
87501-330 - UMUARAMA - PR

Dimensão Hospitalar
Produtos Médicos Hospitalares
um compromisso com a saúde!
CNPJ: 03.924.435/0001-10 - INSCR. EST. 902.13997-41

UMUARAMA, 18 DE MARÇO DE 2015.

À
PREFEITURA MUNICIPAL PLANALTO – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2015.
ABERTURA: 24 DE MARÇO DE 2015.
HORARIO: 14:00 HS

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
	UNIDADES					
46	CONDICIONADOR ÁCIDO DENTAL APLICAÇÃO DE COMPÓSITO ACIDO FOSFÓRICO 37% E CLORHEXEDINA 2%, 2,5 ML	UN	60	**	N/C	N/C
47	CONJUNTO DE D ENTES INFERIORES POSTERIORES CONFECCIONADOS EM RESINA CROSS LIKE DE LATA DENSIDADE	UN	600	**	N/C	N/C
48	CONJUNTO DE DENSTES INFERIORES ANTERIORES CONFECCIONADOS EM RESINA CROSS LIKE DE ALTA DENSIDADES.	UN	600	**	N/C	N/C
49	CONJUNTO DE DENTES SUPERIORES ANTERIORES CONFECCIONADOS EM RESINA CROSS LOIKE DE ALTA DENSIDADE.	UN	600	**	N/C	N/C
50	CONJUNTO DE DENTSES SUPERIORES POSTERIORES CONFECCIONADOS EM RESINA CROSS LIKE DE ALTA DENSIDADE	UN	600	**	N/C	N/C
51	CONTRA ANGULO INTRAMATIC 2068 FGB	UN	03	**	N/C	N/C
52	CUNHAS COLORIDAS PREPARADAS C/ 100 UNIDADES	CX	20	**	N/C	N/C
53	CURETAS DE GRACEY 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16.	UN	30	**	N/C	N/C
54	CURETAS DE MAC CALL 13-14, 17-18, 2,5G	UN	30	**	N/C	N/C
55	DESSENSIBILIZANTE GEL (NITRATO DE POTÁSSIO A 5% E FLUORETO DE SÓDIO 2%) 2% SERINGA 2,5 ML E 1 PONTEIRA.	SER	30	**	N/C	N/C
56	DETERGENTE ENZIMÁTICO LITRO, MÍNIMO 3 ENZIMAS	LT	60	**	N/C	N/C
57	DISCOS DE LIXA PARA RESINA CX C/ 100 UNIDADES	CX	01	**	N/C	N/C
58	ESCALA DE COR DENTES ACRÍLICO	UN	01	**	N/C	N/C
59	ESCOVA DE FELTRO PARA TORNO (CABRA COM COURO CHAMOIS)	UN	05	**	N/C	N/C
60	ESCOVA DE PELOS 29 PARA TORNO	UN	05	**	N/C	N/C
61	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS DE NYLON MACIAS COM MÍNIMO 04 FILEIRAS	UN	3.000	**	N/C	N/C

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV NEY BRAGA 4339

87501-330 - UMUARAMA - PR

CADASTRO ICMS

902.13997-41

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV NEY BRAGA. 4339

87501-330 - UMUARAMA - PR

Dimensão Hospitalar
Produtos Médicos Hospitalares
um compromisso com a saúde!
CNPJ: 03.924.435/0001-10 - INSCR. EST. 902.13997-41

UMUARAMA, 18 DE MARÇO DE 2015.

À
PREFEITURA MUNICIPAL PLANALTO – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2015.
ABERTURA: 24 DE MARÇO DE 2015.
HORARIO: 14:00 HS

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
	DE TUFOS, CONTENDO MÍNIMO 43 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO ANGULAR, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA. MEDINDO CERCA DE 18 CM.					
62	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS DE NYLON MACIA COM MÍNIMO 03 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO MÍNIMO 23 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO, ANATÔMICO, MEDINDO CERCA DE 13 CM.	UN	4.000	**	N/C	N/C
63	ESCOVAS DE ROBINSON BRANCA	UN	350	**	N/C	N/C
64	ESCULPIDOR LECRON Nº 5	UN	05	**	N/C	N/C
65	ESPÁTULA DE TITÂNIO PARA RC Nº 3 E 6	UN	20	**	N/C	N/C
66	ESPÁTULA HOLLEMBACK	UN	10	**	N/C	N/C
67	ESPÁTULA Nº 1	UN	30	**	N/C	N/C
68	ESPÁTULA Nº 24	UN	30	**	N/C	N/C
69	ESPÁTULA Nº 24 F	UN	01	**	N/C	N/C
70	ESPÁTULA Nº 31 PARA CERA	UN	10	**	N/C	N/C
71	ESPÁTULA Nº 7 PARA CERA	UN	01	**	N/C	N/C
72	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA GESSO E ALGINATO	UN	10	**	N/C	N/C
73	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 5	UN	150	**	N/C	N/C
74	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO LIOFILIZADO C/ 10 UNIDADES	CX	180	**	N/C	N/C
75	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0 AGULHADO C/24	CX	10	PROCARE	18,84	188,40
76	FIO DENTAL ROLO DE 100M	UN	30	**	N/C	N/C
77	FIO MONONYLON 4-0 AGULHADO C/20	CX	15	PROCARE	18,60	279,00
78	FIO MONONYLON 4-0 AGULHADO CAIXA C/24 UNIDADES	CX	15	PROCARE	18,60	279,00
79	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	RL	20	**	N/C	N/C
80	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475 ML	UN	24	**	N/C	N/C
81	FLUOR GEL NEUTRO P/ APLICAÇÃO TÓPICA TUTTY-FRUTY	UN	60	**	N/C	N/C
82	FORMOCRESOL 10 ML	UN	15	**	N/C	N/C

03.924.435/0001-10
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GOV NEY BRAGA 4339
87501-330 - UMUARAMA - PR

CADASTRO ICMS
902.13997-41
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GOV. NEY BRAGA. 4339
87501-330 - UMUARAMA - PR

Dimensão Hospitalar
Produtos Médicos Hospitalares
um compromisso com a saúde!
CNPJ: 03.924.435/0001-10 - INSCR. EST. 902.13997-41

UMUARAMA, 18 DE MARÇO DE 2015.

À
PREFEITURA MUNICIPAL PLANALTO – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2015.
ABERTURA: 24 DE MARÇO DE 2015.
HORARIO: 14:00 HS

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
83	FORRADOR CAVITÁRIO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA 2,G	UN	60	**	N/C	N/C
84	GASE HIDRÓFILA CIRCULAR (TIPO QUEIJO) 9 FIOS/CM 4 DOBRAS 91M/91MM	ROLOS	05	**	N/C	N/C
85	GESSO PEDRA III PARA USO EM ODONTOLOGIA E PRÓTESE DENTÁRIA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPOSIÇÃO BÁSICA, SULFATO DE CÁLCIO-ALFA HEMIHIDRATO E PIGMENTOS, 1KG	KG	150	**	N/C	N/C
86	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO C PASTA BASE 13G , CATALISADOR 11 G + BLOCO PARA MISTURA	FR	10	**	N/C	N/C
87	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO PÓ	UN	11	**	N/C	N/C
88	IONOMERO DE VIDRO P/ REST LIQUIDO 8ML	VD	50	**	N/C	N/C
89	IONOMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO PÓ 10G	VD	100	**	N/C	N/C
90	ISOLANTE RESINAS ACRILÍCAS	UN	100	**	N/C	N/C
91	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO RESINAS COMPOSTAS SILICONE ABRASIVO SORTIDA 7 UNIDADES	KIT	11	**	N/C	N/C
92	KIT MOLDEIRA COM BORDAS ARREDONDADAS LISAS, CANALETAS DE RETENÇÃO INTERNAS E PERFURAÇÃO VERTICAIS ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE ATE 34 C, DISPONIVEL EM 8 TAMANHOS (Nº 1 AO Nº 8), COM 16 PEÇAS.	KIT	06	**	N/C	N/C
93	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/100 UNIDADES	CX	02	**	N/C	N/C
94	LÂMPADA Á ÁLCOOL INOX	UN	02	**	N/C	N/C
95	LÂMPADA HANNAUS SIMPLES	UN	02	**	N/C	N/C
96	LENÇOL DESCARTÁVEL 70 CM X 50 M ROLO	RL	10	**	N/C	N/C
97	LIGA DE AMALGAMA DENTAL CAPSULA 1 DOSE 400 MG (LIMALHA PRATA 40% MÍNIMO)	CP	500	**	N/C	N/C
98	LIGA DE AMALGAMA DENTAL CAPSULA 2	CP	500	**	N/C	N/C

03.924.435/0001-10
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GOV NEY BRAGA 4339
87501-330 - UMUARAMA - PR

CADASTRO ICMS
902.13997-41
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GOV. NEY BRAGA, 4339
87501-330 - UMUARAMA - PR

Dimensão Hospitalar
Produtos Médicos Hospitalares
um compromisso com a saúde!
CNPJ: 03.924.435/0001-10 - INSCR. EST. 902.13997-41

UMUARAMA, 18 DE MARÇO DE 2015.

À
PREFEITURA MUNICIPAL PLANALTO – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2015.
ABERTURA: 24 DE MARÇO DE 2015.
HORARIO: 14:00 HS

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
	DOSES 600 MG LIMALHA(PRATA 40%,					
99	LIMA DE KERR 15-40 C/ 6 UNIDADES	CX	15	**	N/C	N/C
100	LIMA DE KERR 45-80 C/ 6 UNIDADES	CX	15	**	N/C	N/C
101	LIQUIDO HEMOSTÁTICO	UN	30	**	N/C	N/C
102	LIXA DE AÇO 4X12 MM C/12 UNIDADES	CX	20	**	N/C	N/C
103	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100 ML /70 G	UN	20	**	N/C	N/C
104	LUVAS DE PROCEDIMENTO LÁTEX NÃO ESTÉRIL TAMANHO G COM 100 UNIDADES	CX	100	SUPERMAX	16,19	1.619,00
105	LUVAS DE PROCEDIMENTO LÁTEX NÃO ESTÉRIL TAMANHO M COM 100 UNIDADES	CX	100	SUPERMAX	16,19	1.619,00
106	LUVAS DE PROCEDIMENTO LÁTEX NÃO ESTÉRIL TAMANHO P COM 100 UNIDADES	CX	150	SUPERMAX	16,19	2.428,50
107	LUVAS DE PROCEDIMENTO LÁTEX NÃO ESTÉRIL TAMANHO PP COM 100 UNIDADES	CX	150	SUPERMAX	16,19	2.428,50
108	MACROMODELO E MACROESCOVA	UN	01	**	N/C	N/C
109	MANDRIL CURTO PARA CA PARA DISCO DE LIXA	UN	07	**	N/C	N/C
110	MARTELO MEAD	UN	02	**	N/C	N/C
111	MASCARA DESCARTAVEL DUPLA COM ELÁSTICO C/ 50 UNIDADES	CX	80	ANADONA	5,63	450,40
112	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO 15ML	CX	15	**	N/C	N/C
113	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ 38G	CX	15	**	N/C	N/C
114	MATRIZ DE AÇO 0,5 MM (0,05X5X500MM)	UN	20	**	N/C	N/C
115	MATRIZ DE AÇO 0,7 MM (0,05X7X500MM)	UN	20	**	N/C	N/C
116	MICRO MOTOR BAIXA ROTAÇÃO	UN	03	**	N/C	N/C
117	MICROBRUSH - APLICADOR DESCARTÁVEL FINO 1,5MM C/ 100 UNIDADES	CX	50	**	N/C	N/C
118	MOLDEIRA DE CERA P/ FLUOR DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES	CX	50	**	N/C	N/C
119	MOLDEIRA PERFURADA DE ALUMÍNIO RASA PARA EDENTADOS.	JG	01	**	N/C	N/C
120	MUFLA DE FERRO Nº 6 COM PARAFUSO	UN	03	**	N/C	N/C

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV NEY BRAGA. 4339

87501-330 - UMUARAMA - PR

CADASTRO ICMS

902.13997-41

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA. 4339

87501-330 - UMUARAMA - PR

Dimensão Hospitalar
Produtos Médicos Hospitalares
um compromisso com a saúde!
CNPJ: 03.924.435/0001-10 - INSCR. EST. 902.13997-41

UMUARAMA, 18 DE MARÇO DE 2015.

À
PREFEITURA MUNICIPAL PLANALTO – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2015.
ABERTURA: 24 DE MARÇO DE 2015.
HORARIO: 14:00 HS

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
121	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTI- RISCO COM CORDÃO	UN	10	**	N/C	N/C
122	PAPEL CARBONO C/50UNID E 12 TIR	PCTE	15	**	N/C	N/C
123	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 CM/100 METROS	RL	10	HOSPFLEX	38,18	381,80
124	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM 100M	ROLOS	10	HOSPFLEX	32,13	321,30
125	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM 100M	ROLOS	10	HOSPFLEX	47,90	479,00
126	PASTA PROFILÁTICA SEM ÓLEO 90 G	TB	50	**	N/C	N/C
127	PASTA ZINCO-EUGENOLICA, DESTINADA A MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS (TIPOS LYSANDA).	UN	01	**	N/C	N/C
128	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA C/ 120 UNIDADES	CX	15	**	N/C	N/C
129	PEDRA DE AFIAR INSTRUMENTAL	UN	06	**	N/C	N/C
130	PEDRA PARA ACRÍLICO 52 BRANCA	UN	01	**	N/C	N/C
131	PELÍCULA DENTAL 31X41 MM C/150 UNIDADES	CX	07	**	N/C	N/C
132	PINÇA PARA ALGODÃO	UN	100	**	N/C	N/C
133	PONTA PARA POLIMENTO ENHECE CONJ. COM 7	UN	04	**	N/C	N/C
134	PORTA AGULHA MATHIEU INFANTIL 14 CM	UN	10	ABC	26,16	261,60
135	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UN	10	ABC	12,91	129,10
136	PORTA AMALGAMA JON	UN	10	**	N/C	N/C
137	PORTA DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO EM RESINA	UN	21	**	N/C	N/C
138	PORTA MATRIZ	UN	10	**	N/C	N/C
139	POSICIONADOR PARA TOMADA RADIOGRÁFICA KIT INFANTIL	UN	05	**	N/C	N/C
140	POSICIONADOR PARA TOMADA REDIOGRÁFICA KIT ADULTO	UN	05	**	N/C	N/C
141	PRENSA HIDRAÚLICA PARA PRENSAGEM DE MUFLAS METÁLICAS PARA MICOONDAS, ALIMINANDO AS BOLHAS DE AR, PROPORCIONANDO COPIA FIEL DE MOLDE EM GESSO	UN	01	**	N/C	N/C
142	PVPI - POLIVINILPIRROLIDONA IODO	UN	20	VICPHARMA	12,29	245,80

03.924.435/0001-10
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GOV NEY BRAGA. 4339
87501-330 - UMUARAMA - PR

CADASTRO ICMS
902.13997-41
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GOV. NEY BRAGA. 4339
87501-330 - UMUARAMA - PR

Dimensão Hospitalar
Produtos Médicos Hospitalares
um compromisso com a saúde!
CNPJ: 03.924.435/0001-10 - INSCR. EST. 902.13997-41

UMUARAMA, 18 DE MARÇO DE 2015.

À
PREFEITURA MUNICIPAL PLANALTO – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2015.
ABERTURA: 24 DE MARÇO DE 2015.
HORARIO: 14:00 HS

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
	TÓPICO 10% LITRO					
143	RÉGUA DE FRON COM ARCO PLÁSTICO	UN	02	**	N/C	N/C
144	REMOVEDOR DE TARTARO Nº 03	UN	50	**	N/C	N/C
145	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z 100 A 3,5	UN	10	**	N/C	N/C
146	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 A3 4G	UN	20	**	N/C	N/C
147	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z 100 B 3 4G	UN	20	**	N/C	N/C
148	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 B2 4G	UN	20	**	N/C	N/C
149	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 A 2 4G	UN	15	**	N/C	N/C
150	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 B 1 4G	UN	10	**	N/C	N/C
151	RESINA OPACA Z100 A2	UN	10	**	N/C	N/C
152	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475 ML	CX	24	**	N/C	N/C
153	RODA DE POLIMENTO EM JEANS PARA TORNO	UN	01	**	N/C	N/C
154	ROLOS DE ALGODÃO C/ 100 UNIDADES	PCTE	300	**	N/C	N/C
155	SELANTE DE SULCOS E CICATRICULAS INCOLOR FOTO KIT C/2 SERINGAS 2,5 G C/ FLUOR	UN	60	**	N/C	N/C
156	SERINGA CARPULE INOX DOBRAVEL.	UN	15	**	N/C	N/C
157	SINDESMÓTOMO Nº 07	UN	30	**	N/C	N/C
158	SOLUÇÃO A BASE QUATERNARIO DE AMONIA 0,2% GALÃO C/ 5 L.	UN	15	**	N/C	N/C
159	SONDA EXPLORADORA 14 CM	UN	50	**	N/C	N/C
160	SPRAY PARA TESTE DE VALIDADE PULPAR, COMPOSIÇÃO BUTANO DESODORIZADO, ETANOL, BENZOATO DE SÓDIO, ÁGUA DESMINERALIZADA, ESSÊNCIA MENTOL 200ML/100G.	UN	11	**	N/C	N/C
161	SUGADOR CIRURGICO METAL	UN	01	**	N/C	N/C
162	SUGADOR DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO COM HASTE METÁLICA C/ 40 UNIDADES	PCTE	200	**	N/C	N/C
163	TAÇA DE BORRACHA	UN	150	**	N/C	N/C
164	TESOURA ÍRIS RETA FINA/FINA 12 CM	UN	20	ABC	9,99	199,80
165	TIRA DE POLIÉSTER 10X120X0,05MM C/ 50 UNIDADES	UN	50	**	N/C	N/C
166	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL C/ 100	CX	50	EMBRAMAC	5,00	250,00

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV NEY BRAGA, 4339

87501-330 - UMUARAMA - PR

CADASTRO ICMS

902.13997-41

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV NEY BRAGA, 4339

87501-330 - UMUARAMA - PR

Dimensão Hospitalar
Produtos Médicos Hospitalares
um compromisso com a saúde!
CNPJ: 03.924.435/0001-10 - INSCR. EST. 902.13997-41

UMUARAMA, 18 DE MARÇO DE 2015.

À
PREFEITURA MUNICIPAL PLANALTO – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2015.
ABERTURA: 24 DE MARÇO DE 2015.
HORARIO: 14:00 HS

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
	UNIDADES					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R$: 12.975,70 (DOZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DADOS DA PROPOSTA:
PAGAMENTO: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS);
VALIDADE DA PROPOSTA: DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS;
ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA;
VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: DE NO MÍNIMO 2/3 (DOIS TERÇOS), DA DATA CONSTANTE NA EMBALAGEM DO(S) PRODUTO(S).
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG. 0645-9, C/C 12.094-4.
FRETE: PAGO.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUÍDOS, ALÉM DO LUCRO, TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, COMO POR EXEMPLO: TRANSPORTES, TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA E TODAS AS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS, RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO;

Eduardo José Prando
Sócio/Administrador
RG: 4.676.294-0
CPF: 795.143.409-49

03.924.435/0001-10

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV NEY BRAGA. 4339

87501-330 - UMUARAMA - PR

CADASTRO ICMS

902.13997-41

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA. 4339

87501-330 - UMUARAMA - PR

Município de Planalto

Tomada de preços 2/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 **Fornecedor :** COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA. **E-mail:** dentalfontana@uol.com.br

Endereço : RUA SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 45 - 3224.6985 **Fax:** 3224-6985 **Celular:** 99722458

Inscrição Estadual: 4101288299 **Contador:** PAULO CESAR DA SILVA **Telefone contador:** 3224-7070

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Abridor de boca	12,00	UN	16,80	Maquira	8,70	104,40
002	Acrílico termo 450 g rosa líquido	50,00	UN	40,00		0,00	0,00
003	Acrílico termo 450 g rosa pó	30,00	UN	45,00		0,00	0,00
004	Acrílico termo líquido 450g incolor	30,00	UN	40,00		0,00	0,00
005	Acrílico termo pó 450 g incolor	20,00	UN	45,00		0,00	0,00
006	Afastador de minessota.	10,00	UN	12,48		0,00	0,00
007	Agente de união foto p/ esmalte e dentina	60,00	UN	58,80	Vigodente	22,40	1.344,00
008	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades	60,00	CX	24,00	Injex	23,20	1.392,00
009	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades	20,00	CX	28,00	Injex	23,20	464,00
010	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades	10,00	CX	28,00	Injex	23,20	232,00
011	Alavanca reta seldin nº 2 7D7714	1,00	UN	24,00		0,00	0,00
012	Álcool 70% litro.	150,00	LT	4,80	Mega	3,65	547,50
013	Alginato tipo II presa normal, para impressões com clorhexidina 410g.	100,00	PCTE	29,80	Avagel	12,90	1.290,00
014	Alveolex- curativo alveolar cpm própolis para prevenção e tratamento de alveolites, indicado para estimular a cicatrzação após estrações dentais, isenta de eugenol, contém própolis frasco com 10 g.	10,00	FR	19,50		0,00	0,00
015	Amalgamador capsula 110V	2,00	UN	828,00	Alt	570,00	1.140,00
016	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenil. tubetes 3% c/50 unidades	100,00	CX	33,90	Novocol	33,30	3.330,00
017	Anestésico de lidocaina sem vaso A 2% c/ 50 TB, 1,8ml	10,00	CX	35,50		0,00	0,00
018	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g 12g	15,00	TB	7,80	DFL	5,90	88,50
019	Articulador tipo charneira plástico	10,00	UN	75,00		0,00	0,00
020	Avental de borracha plumbífero com protetor de tireóide adulto 0,60x0,76.	2,00	UN	290,00		0,00	0,00
021	Bandeja inox 22x9 cm.	20,00	UN	16,00		0,00	0,00
022	Bloqueador solar 100 ml ou mais FPS 30	50,00	FR	10,00		0,00	0,00
023	Boticão adulto	15,00	UN	48,00	Wilcos	38,00	570,00
024	Boticão Infantil	15,00	UN	48,00	Wilcos	38,00	570,00
025	Broca Acabamento Dourado	80,00	UN	8,00	Champiom	1,95	156,00
026	Broca carbide	30,00	UN	8,50	Microdont	6,40	192,00
027	Broca Cirúrgica 26mm	20,00	UN	10,80		0,00	0,00
028	Broca Cirúrgica 702 G longa	20,00	UN	11,50		0,00	0,00
029	Broca de tungstenio	10,00	UN	69,50		0,00	0,00

Tomada de preços 2/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 **Fornecedor :** COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA. **E-mail:** dentalfontana@uol.com.br

Endereço : RUA SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 45 - 3224.6985 **Fax:** 3224-6985 **Celular:** 99722458

Inscrição Estadual: 4101288299 **Contador:** PAULO CESAR DA SILVA **Telefone contador:** 3224-7070

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
030	Broca diamantada 1ª série	250,00	UN	7,50	Champiom	1,95	487,50
031	Broca diamantada 3ª série	200,00	UN	7,50	Champiom	1,95	390,00
032	Broca esférica 6 e 8 para peça de mão	10,00	UN	11,50		0,00	0,00
033	Broca Transmetal	10,00	UN	34,60	MKLife	17,00	170,00
034	Broqueiro misto, metálico, autoclvável, com no mínimo 60 furos para armazenagem de brocas de alta rotação, baixa rotação, mandris, pontas de polimento, escova de obson, entre outros.	11,00	UN	45,00	Noslig	41,50	456,50
035	Cabo de bisturi Nº 3	10,00	UN	7,70	LM	6,40	64,00
036	Cabo para espelho bucal	30,00	UN	5,85	LM	2,60	78,00
037	caneta alta rotação extra torque autoclavavel coneção borden spray triplo, rotação 420.000 rpm, pressão de ar de trabalho entre 32-35 libras	3,00	UN	488,00		0,00	0,00
038	Carbono Hidrogenado de Sódio pó (100 gr)	50,00	UN	12,00	Airon	6,40	320,00
039	Cariostático 12% liquido 10 ml	20,00	UN	22,00	Biodimâmica	21,85	437,00
040	Cera rosa nº 7 225g	10,00	UN	11,00	Technew	10,95	109,50
041	Cera rosa nº 9 225g	10,00	UN	11,00	Technew	10,95	109,50
042	Cera utilidade vermelha 225g	10,00	UN	11,00	Technew	10,95	109,50
043	Clips colgadura unitario	10,00	UN	3,80	Tecnodent	3,30	33,00
044	Compasso de willys	2,00	UN	32,00	Jon	32,00	64,00
045	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	50,00	PCTE	18,20	Clean	15,40	770,00
046	Condicionador ácido dental aplicação de compósito acido fosfórico 37% e clorhexedina 2%, 2,5 ml	60,00	UN	3,00	Biodinâmica	1,75	105,00
047	Conjunto de d entes inferiores posteriores confeccionados em resina cross like de lata densidade	600,00	UN	8,00		0,00	0,00
048	Conjunto de denstes inferiores anteriores confeccionados em resina cross like de alta densidades.	600,00	UN	8,00		0,00	0,00
049	Conjunto de dentes superiores anteriores confeccionados em resina cross loike de alta densidade.	600,00	UN	8,00		0,00	0,00
050	Conjunto de dentses superiores posteriores confeccionados em resina cross like de alta densidade	600,00	UN	8,00		0,00	0,00
051	Contra Angulo intramatic 2068 fgb	3,00	UN	456,00		0,00	0,00
052	Cunhas coloridas preparadas c/ 100 unidades	20,00	CX	24,00	Pharmainox	8,20	164,00
053	Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16.	30,00	UN	34,80	LM	9,40	282,00
054	Curetas de Mac Call 13-14, 17-13, 2,5g	30,00	UN	34,80	LM	9,40	282,00

Tomada de preços 2/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 **Fornecedor :** COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA. **E-mail:** dentalfontana@uol.com.br

Endereço : RUA SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 45 - 3224.6985 **Fax:** 3224-6985 **Celular:** 99722458

Inscrição Estadual: 4101288299 **Contador:** PAULO CESAR DA SILVA **Telefone contador:** 3224-7070

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
055	Dessensibilizante gel (nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio 2%) 2% seringa 2,5 ml e 1 ponteira.	30,00	SER	26,00	FGM	24,95	748,50
056	Detergente enzimático litro, mínimo 3 enzimas	60,00	LT	32,00	Vicpharma	29,00	1.740,00
057	Discos de lixa para resina cx c/ 100 unidades	1,00	CX	44,00	FGM	43,50	43,50
058	Escala de cor dentes acrílico	1,00	UN	56,00		0,00	0,00
059	Escova de feltro para torno (cabra com couro chamois)	5,00	UN	2,00		0,00	0,00
060	Escova de pelos 29 para torno	5,00	UN	23,00		0,00	0,00
061	Escova dental adulto cerdas de nylon macias com mínimo 04 fileiras de tufos, contendo mínimo 43 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo angular, anatômico, com empunhadura. medindo cerca de 18 cm.	3.000,00	UN	0,80	Medfio	0,55	1.650,00
062	Escova dental infantil cerdas de nylon macia com mínimo 03 fileiras de tufos, contendo mínimo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo cerca de 13 cm.	4.000,00	UN	0,70	Medfio	0,50	2.000,00
063	Escovas de robinson branca	350,00	UN	1,80	Prevem	1,25	437,50
064	Esculpidor lecron nº 5	5,00	UN	8,80	LM	6,75	33,75
065	Espátula de titânio para RC nº 3 e 6	20,00	UN	45,00		0,00	0,00
066	Espátula Hollemback	10,00	UN	45,50	LM	5,40	54,00
067	Espátula nº 1	30,00	UN	45,50	LM	6,80	204,00
068	Espátula nº 24	30,00	UN	9,00	LM	6,80	204,00
069	Espátula nº 24 f	1,00	UN	38,00		0,00	0,00
070	Espátula nº 31 para cera	10,00	UN	9,00	LM	6,80	68,00
071	Espátula nº 7 para cera	1,00	UN	9,00	LM	6,80	6,80
072	Espátula plástica para gesso e alginato	10,00	UN	3,90	Jon	1,95	19,50
073	Espelho odontológico nº 5	150,00	UN	7,50	Pharmainox	2,60	390,00
074	Esponja hemostática de colágeno liofilizado c/ 10 unidades	180,00	CX	24,00	Technew	22,00	3.960,00
075	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	10,00	CX	45,50	Technew	25,00	250,00
076	Fio dental rolo de 100m	30,00	UN	2,30	Medfio	2,20	66,00
077	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	15,00	CX	45,50	Technew	25,00	375,00
078	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades	15,00	CX	45,50	Technew	25,00	375,00
079	Fita para autoclave 19mm x 30m	20,00	RL	5,30	Ciex	3,95	79,00
080	Fixador Odontológico 475 ml	24,00	UN	8,40	DFL	7,60	182,40
081	Fluor gel neutro p/ aplicação tópica tutty-fruty	60,00	UN	4,60	Maquira	4,40	264,00
082	Formocresol 10 ml	15,00	UN	7,70	Maquira	5,80	87,00
083	Forrador cavitário hidróxido de cálcio fotopolimerizavel Seringa 2,g	60,00	UN	34,20		0,00	0,00

Tomada de preços 2/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 **Fornecedor :** COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA. **E-mail:** dentalfontana@uol.com.br

Endereço : RUA SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 45 - 3224.6985 **Fax:** 3224-6985 **Celular:** 99722458

Inscrição Estadual: 4101288299 **Contador:** PAULO CESAR DA SILVA **Telefone contador:** 3224-7070

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
084	Gase hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/cm 4 dobras 91m/91mm	5,00	ROL	29,60		0,00	0,00
085	Gesso pedra III para uso em odontologia e prótese dentária de alta resistência mecânica composição básica, sulfato de cálcio-alfa hemihidrato e pigmentos, 1Kg	150,00	KG	5,50		0,00	0,00
086	Hidróxido de Cálcio c pasta base 13g , catalisador 11 g + bloco para mistura	10,00	FR	32,30	Hidro C	24,00	240,00
087	Hidróxido de Cálcio Radiopaco Pó	11,00	UN	6,00	Maquira	4,90	53,90
088	Ionomero de vidro p/ rest liquido 8ml	50,00	VD	9,50		0,00	0,00
089	Ionomero de vidro p/ restauração pó 10g	100,00	VD	35,70	FGM	21,00	2.100,00
090	Isolante resinas acrilicas	100,00	UN	40,00	Isocril	23,20	2.320,00
091	Kit acabamento e polimento resinas compostas silicone abrasivo sortida 7 unidades	11,00	KIT	78,00	Dentsply	72,80	800,80
092	Kit moldeira com bordas arredondadas lisas, canaletas de retenção internas e perfuração verticais esterilização em autoclave ate 34 C, disponivel em 8 tamanhos (nº 1 ao nº 8), com 16 peças.	6,00	KIT	39,90		0,00	0,00
093	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	2,00	CX	22,00	Embramac	19,80	39,60
094	Lâmpada á álcool inox	2,00	UN	19,90		0,00	0,00
095	Lâmpada Hannaus simples	2,00	UN	18,00		0,00	0,00
096	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	10,00	RL	9,50		0,00	0,00
097	Liga de amalgama dental CAPSULA 1 DOSE 400 mg (limalha prata 40% mínimo)	500,00	CP	1,80	SDI	1,60	800,00
098	Liga de amalgama dental CAPSULA 2 DOSES 600 mg limalha(prata 40%,	500,00	CP	2,48	SDI	2,10	1.050,00
099	Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades	15,00	CX	43,80	Injecta	18,90	283,50
100	Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades	15,00	CX	43,80	Injecta	18,90	283,50
101	Liquido Hemostático	30,00	UN	27,10	Technew	13,80	414,00
102	Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades	20,00	CX	9,50	Prevem	7,20	144,00
103	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação 100 ml /70 g	20,00	UN	13,80	Maquira	11,20	224,00
104	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	100,00	CX	22,00		0,00	0,00
105	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	100,00	CX	22,00		0,00	0,00
106	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	150,00	CX	22,00		0,00	0,00
107	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	150,00	CX	22,00		0,00	0,00
108	Macromodelo e macroescova	1,00	UN	289,00	Medfio	196,00	196,00
109	Mandril curto para CA para disco de lixa	7,00	UN	2,90		0,00	0,00
110	Martelo mead	2,00	UN	68,80		0,00	0,00

Tomada de preços 2/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 **Fornecedor :** COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA. **E-mail:** dentalfontana@uol.com.br

Endereço : RUA SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 45 - 3224.6985 **Fax:** 3224-6985 **Celular:** 99722458

Inscrição Estadual: 4101288299 **Contador:** PAULO CESAR DA SILVA **Telefone contador:** 3224-7070

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
111	Mascara descartavel dupla com elástico c/ 50 unidades	80,00	CX	7,70	S S Plus	6,30	504,00
112	Material restaurador intermediário líquido 15ml	15,00	CX	34,40	Dentsply	34,00	510,00
113	Material restaurador intermediário pó 38g	15,00	CX	62,20	Dentsply	62,00	930,00
114	Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm)	20,00	UN	1,80	Prevem	1,30	26,00
115	Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm)	20,00	UN	2,00	Prevem	1,40	28,00
116	Micro Motor Baixa Rotação	3,00	UN	535,00	D700	395,00	1.185,00
117	Microbrush - aplicador descartável fino 1,5mm c/ 100 unidades	50,00	CX	10,90	KG	7,40	370,00
118	Moldeira de cera p/ fluor descartável com 100 unidades	50,00	CX	42,50	Prevem	42,40	2.120,00
119	Moldeira perfurada de aluminio rasa para edentados.	1,00	JG	5,00		0,00	0,00
120	Mufla de ferro nº 6 com parafuso	3,00	UN	90,00		0,00	0,00
121	Óculos de proteção anti- risco com cordão	10,00	UN	26,60	Fenix	8,00	80,00
122	Papel Carbono c/50unid e 12 tir	15,00	PCTE	4,80	Pharmainox	2,40	36,00
123	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	10,00	RL	49,50		0,00	0,00
124	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	10,00	ROL	45,80	Farmatex	44,90	449,00
125	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	10,00	ROL	66,00	Farmatex	65,90	659,00
126	Pasta profilática sem óleo 90 g	50,00	TB	6,30	Herjos	5,50	275,00
127	Pasta zinco-eugenolica, destinada a moldagem de bocas totalmente desdentadas (tipos lysanda).	1,00	UN	38,00		0,00	0,00
128	Pastilha evidenciadora de placa c/ 120 unidades	15,00	CX	21,50	Maquira	21,00	315,00
129	Pedra de afiar instrumental	6,00	UN	19,70	Shelbe	6,80	40,80
130	Pedra para acrílico 52 branca	1,00	UN	10,80		0,00	0,00
131	Película dental 31x41 mm c/150 unidades	7,00	CX	139,00	DFL	108,00	756,00
132	Pinça para Algodão	100,00	UN	9,80	LM	8,40	840,00
133	Ponta para polimento Enhece conj. com 7	4,00	UN	89,00	Dentsply	72,00	288,00
134	Porta agulha mathieu infantil 14 cm	10,00	UN	39,30		0,00	0,00
135	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	10,00	UN	23,50	LM	20,30	203,00
136	Porta Amalgama Jon	10,00	UN	12,20		0,00	0,00
137	Porta discos de lixa para acabamento em resina	21,00	UN	4,80		0,00	0,00
138	Porta Matriz	10,00	UN	27,70	LM	24,50	245,00
139	Posicionador para tomada radiográfica kit infantil	5,00	UN	58,00	Maquira	36,00	180,00
140	Posicionador para tomada rediográfica kit adulto	5,00	UN	63,60	Maquira	36,00	180,00
141	Prensa hidraúlica para prensagem de muflas metálicas para micoondas, aliminando as bolhas de ar, proporcionando copia fiel de molde em gesso	1,00	UN	1.150,00		0,00	0,00

Tomada de preços 2/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 **Fornecedor :** COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA. **E-mail:** dentalfontana@uol.com.br

Endereço : RUA SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 45 - 3224.6985 **Fax:** 3224-6985 **Celular:** 99722458

Inscrição Estadual: 4101288299 **Contador:** PAULO CESAR DA SILVA **Telefone contador:** 3224-7070

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
142	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro	20,00	UN	22,30		0,00	0,00
143	Régua de fron com arco plástico	2,00	UN	36,00		0,00	0,00
144	Removedor de Tartaro nº 03	50,00	UN	7,00		0,00	0,00
145	Resina Fotopolimerizável Z 100 A 3,5	10,00	UN	52,00	Z100	41,00	410,00
146	Resina fotopolimerizável Z100 A3 4g	20,00	UN	52,00	Z100	41,00	820,00
147	Resina fotopolimerizável Z 100 B 3 4g	20,00	UN	52,00	Z100	41,00	820,00
148	Resina Fotopolimerizável Z100 B2 4g	20,00	UN	52,00	Z100	41,00	820,00
149	Resina Fotopolimerizável Z100 A 2 4g	15,00	UN	52,00	Z100	41,00	615,00
150	Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4g	10,00	UN	52,00	Z100	41,00	410,00
151	Resina Opaca Z100 A2	10,00	UN	52,00	Z100	41,00	410,00
152	Revelador odontológico 475 ml	24,00	CX	8,40	DFL	7,60	182,40
153	Roda de polimento em jeans para torno	1,00	UN	15,00		0,00	0,00
154	Rolos de algodão c/ 100 unidades	300,00	PCTE	2,18	S S Plus	1,65	495,00
155	Selante de sulcos e cicatriculas incolor foto kit c/2 seringas 2,5 g c/ fluor	60,00	UN	144,00	Biodimâmica	36,00	2.160,00
156	Seringa carpule inox dobravel.	15,00	UN	36,50	LM	20,30	304,50
157	Sindesmótomo nº 07	30,00	UN	8,80	LM	6,80	204,00
158	Solução a base Quaternario de amonia 0,2% galão c/ 5 L.	15,00	UN	75,00	Cinord	39,50	592,50
159	Sonda Exploradora 14 cm	50,00	UN	6,50		0,00	0,00
160	Spray para teste de validade pulpar, composição butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência mentol 200ml/100g.	11,00	UN	24,00	Endo Ice	24,00	264,00
161	Sugador cirurgico metal	1,00	UN	13,30		0,00	0,00
162	Sugador descartável em PVC atóxico com haste metálica c/ 40 unidades	200,00	PCTE	4,60	S S plus	3,60	720,00
163	Taça de borracha	150,00	UN	1,80	Prevem	1,30	195,00
164	Tesoura íris reta fina/fina 12 cm	20,00	UN	13,90	LM	13,80	276,00
165	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/ 50 unidades	50,00	UN	2,00	Prevem	1,15	57,50
166	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	50,00	CX	7,80	Embramac	6,80	340,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 58.354,85

TOTAL DA PROPOSTA : 58.354,85

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Tomada de preços 2/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 **Fornecedor :** COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA. **E-mail:** dentalfontana@uol.com.br

Endereço : RUA SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 45 - 3224.6985 **Fax:** 3224-6985 **Celular:** 99722458

Inscrição Estadual: 4101288299 **Contador:** PAULO CESAR DA SILVA **Telefone contador:** 3224-7070

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.
CNPJ: 78.688.660/0001-02

Fernando Fontana
Sócio Gerente
RG 6.364.476-5
CPF 375.955.800-30

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 **Fornecedor :** AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL
Endereço : RUA SANTO ANTONIO 151 DISPROBEL - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000 **E-mail:** disprobel@wln.com.br
Inscrição Estadual: 321.026.92-30 **Telefone:** 46-3524-2405 **Fax:** (46-3524-1390 **Celular:** 46-9974-0533
Representante: AMARILDO BASEGGIO **Contador:** VALDIR ABATI **Telefone contador:** 046-3520-1300
Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 APTO-301 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-000 **CPF:** 453.313.169-72 **RG:** 34731594
E-mail representante: DISPROBEL@HOTMAIL.COM **Telefone representante:** 46-99750533
Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - FRANCISCO BELTRAO - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 31022-0 **Data de abertura:** 01/09/1990

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades	60,00	CX	24,00	INJEX	16,50	990,00
009	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades	20,00	CX	28,00	PROCARE	17,20	344,00
010	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades	10,00	CX	28,00	PROCARE	16,50	165,00
012	Álcool 70% litro.	150,00	LT	4,80	MAGA QUIMICA	3,18	477,00
035	Cabo de bisturi Nº 3	10,00	UN	7,70	PROFESSIONAL	5,85	58,50
045	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	50,00	PCTE	18,20	MEDIPLUSS	8,25	412,50
056	Detergente enzimático litro, mínimo 3 enzimas	60,00	LT	32,00	VIC PHARMA	14,70	882,00
075	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	10,00	CX	45,50	PROCARE	19,90	199,00
077	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	15,00	CX	45,50	PROCARE	18,20	273,00
078	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades	15,00	CX	45,50	PROCARE	18,20	273,00
079	Fita para autoclave 19mm x 30m	20,00	RL	5,30	MASTERFIX	2,85	57,00
084	Gase hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/cm 4 dobras 91m/91mm	5,00	ROL	29,60	MEDIPLUSS	23,50	117,50
093	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	2,00	CX	22,00	SOLIDOR	17,85	35,70
096	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	10,00	RL	9,50	PLEXPELL	7,85	78,50
104	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	100,00	CX	22,00	LAGROTA	14,80	1.480,00
105	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	100,00	CX	22,00	EMBRAMAC	15,50	1.550,00
106	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	150,00	CX	22,00	EMBRAMAC	15,50	2.325,00
107	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	150,00	CX	22,00	NUGARD	14,90	2.235,00
111	Mascara descartavel dupla com elástico c/ 50 unidades	80,00	CX	7,70	RMDESC	4,65	372,00
123	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	10,00	RL	49,50	ESTERIL CARE	41,80	418,00
124	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	10,00	ROL	45,80	ESTERIL CARE	35,10	351,00
125	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	10,00	ROL	66,00	ESTERIL CARE	52,50	525,00
142	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro	20,00	UN	22,30	VIC PHARMA	13,85	277,00
158	Solução a base Quaternario de amonia 0,2% galão c/ 5 L.	15,00	UN	75,00	RIOQUIMICA	59,90	898,50
166	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	50,00	CX	7,80	RM DESC	6,50	325,00

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

PREÇO TOTAL DO LOTE : **15.119,20**

TOTAL DA PROPOSTA : **15.119,20**

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 **Fornecedor :** AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL

Endereço : RUA SANTO ANTONIO 151 DISPROBEL - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000 **E-mail:** disprobel@wln.com.br

Inscrição Estadual: 321.026.92-30 **Telefone:** 46-3524-2405 **Fax:** (46-3524-1390 **Celular:** 46-9974-0533

Representante: AMARILDO BASEGGIO **Contador:** VALDIR ABATI **Telefone contador:** 046-3520-1300

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 APTO-301 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-000 **CPF:** 453.313.169-72 **RG:** 34731594

E-mail representante: DISPROBEL@HOTMAIL.COM **Telefone representante:** 46-99750533

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - FRANCISCO BELTRAO - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 31022-0 **Data de abertura:** 01/09/1990

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

Município de Planalto

Tomada de preços 2/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 **Fornecedor :** ALVES E SARTOR LTDA.

Endereço : RUA SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85840-000 **E-mail:** CIR.GRALHAAZUL@CERTTO.COM.BR

Inscrição Estadual: 9035750344 **Telefone:** 45-3222.2376 **Fax:** 45-3223.4806 **Celular:**

Representante: ODAIR JOSÉ SARTOR **Contador:** WALDECIR LAVANCINI **Telefone contador:** 3224-2211

Endereço representante: CASCAVEL/PR - CEP - **CPF:** 020.887.939-09 **RG:**

E-mail representante: **Telefone representante:**

Banco: 1 - BB **Agência:** 1460-5 - PQ SAO PAULO - CASCAVEL/PR **Conta:** 46540-2 **Data de abertura:**

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Abridor de boca	12,00	UN	16,80	MAQUIRA	7,69	92,28
007	Agente de união foto p/ esmalte e dentina	60,00	UN	58,80	MASTERBOND	15,95	957,00
008	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades	60,00	CX	24,00	INJEX	18,85	1.131,00
009	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades	20,00	CX	28,00	INJEX	18,85	377,00
010	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades	10,00	CX	28,00	INJEX	18,85	188,50
011	Alavanca reta seldin nº 2 7D7714	1,00	UN	24,00	GOLGRAN	24,00	24,00
012	Álcool 70% litro.	150,00	LT	4,80	MEGA QUIMICA	3,51	526,50
015	Amalgamador capsula 110V	2,00	UN	828,00	SDI	828,00	1.656,00
016	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenil. tubetes 3% c/50 unidades	100,00	CX	33,90	NOVOCOL	31,90	3.190,00
017	Anestésico de lidocaína sem vaso A 2% c/ 50 TB, 1,8ml	10,00	CX	35,50	XYLESTESIN	34,51	345,10
018	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g 12g	15,00	TB	7,80	DFL	6,53	97,95
020	Avental de borracha plumbífero com protetor de tireóide adulto 0,60x0,76.	2,00	UN	290,00	ODONTOLOGIC	282,75	565,50
023	Boticão adulto	15,00	UN	48,00	ABC	43,50	652,50
024	Boticão Infantil	15,00	UN	48,00	ABC	43,50	652,50
025	Broca Acabamento Dourado	80,00	UN	8,00	MICRODONT	1,89	151,20
026	Broca carbide	30,00	UN	8,50	MICRODONT	6,96	208,80
030	Broca diamantada 1ª série	250,00	UN	7,50	MICRODONT	1,89	472,50
031	Broca diamantada 3ª série	200,00	UN	7,50	MICRODONT	1,89	378,00
033	Broca Transmetal	10,00	UN	34,60	QUIMIDROL	30,45	304,50
035	Cabo de bisturi Nº 3	10,00	UN	7,70	ABC	7,70	77,00
036	Cabo para espelho bucal	30,00	UN	5,85	PHARMAINOX	2,18	65,40
039	Cariostático 12% liquido 10 ml	20,00	UN	22,00	BIODINAMICA	20,30	406,00
040	Cera rosa nº 7 225g	10,00	UN	11,00	TECHNEW	11,00	110,00
041	Cera rosa nº 9 225g	10,00	UN	11,00	TECHNEW	11,00	110,00
042	Cera utilidade vermelha 225g	10,00	UN	11,00	TECHNEW	11,00	110,00
044	Compasso de willys	2,00	UN	32,00	JON	32,00	64,00
045	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	50,00	PCTE	18,20	ALBUNS	16,24	812,00
046	Condicionador ácido dental aplicação de compósito acido fosfórico 37% e clorhexedina 2%, 2,5 ml	60,00	UN	3,00	ANGELUS	1,67	100,20
052	Cunhas coloridas preparadas c/ 100 unidades	20,00	CX	24,00	PHARMAINOX	7,83	156,60
053	Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16.	30,00	UN	34,80	ABC	10,15	304,50

Município de Planalto

Tomada de preços 2/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 **Fornecedor :** ALVES E SARTOR LTDA.

Endereço : RUA SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85840-000 **E-mail:** CIR.GRALHAAZUL@CERTTO.COM.BR

Telefone: 45-3222.2376 **Fax:** 45-3223.4806 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9035750344 **Contador:** WALDECIR LAVANCINI **Telefone contador:** 3224-2211

Representante: ODAIR JOSÉ SARTOR **CPF:** 020.887.939-09 **RG:**

Endereço representante: CASCAVEL/PR - CEP -

E-mail representante: **Telefone representante:**

Banco: 1 - BB **Agência:** 1460-5 - PQ SAO PAULO - CASCAVEL/PR **Conta:** 46540-2 **Data de abertura:**

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
054	Curetas de Mac Call 13-14, 17-18, 2,5g	30,00	UN	34,80	ABC	10,15	304,50
055	Dessensibilizante gel (nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio 2%) 2% seringa 2,5 ml e 1 ponteira.	30,00	SER	26,00	FGM	21,75	652,50
056	Detergente enzimático litro, mínimo 3 enzimas	60,00	LT	32,00	CICLOFARMA	21,46	1.287,60
061	Escova dental adulto cerdas de nylon macias com mínimo 04 fileiras de tufos, contendo mínimo 43 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo angular, anatômico, com empunhadura. medindo cerca de 18 cm.	3.000,00	UN	0,80	MED FIO	0,58	1.740,00
062	Escova dental infantil cerdas de nylon macia com mínimo 03 fileiras de tufos, contendo mínimo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo cerca de 13 cm.	4.000,00	UN	0,70	MED FIO	0,51	2.040,00
063	Escovas de robinson branca	350,00	UN	1,80	PREVEN	1,31	458,50
064	Esculpidor lecron nº 5	5,00	UN	8,80	GOLGRAN	8,70	43,50
066	Espátula Hollemback	10,00	UN	45,50	ABC	7,40	74,00
067	Espátula nº 1	30,00	UN	45,50	ABC	8,70	261,00
068	Espátula nº 24	30,00	UN	9,00	ABC	8,70	261,00
070	Espátula nº 31 para cera	10,00	UN	9,00	ABC	8,70	87,00
071	Espátula nº 7 para cera	1,00	UN	9,00	ABC	8,70	8,70
072	Espátula plástica para gesso e alginato	10,00	UN	3,90	MAQUIRA	1,45	14,50
073	Espelho odontológico nº 5	150,00	UN	7,50	PHARMAINOX	2,18	327,00
074	Esponja hemostática de colágeno liofilizado c/ 10 unidades	180,00	CX	24,00	HEMOSPON	20,30	3.654,00
075	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	10,00	CX	45,50	TECHNEW	26,10	261,00
076	Fio dental rolo de 100m	30,00	UN	2,30	MEDFIO	1,89	56,70
077	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	15,00	CX	45,50	PROCARE	23,20	348,00
078	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades	15,00	CX	45,50	TECHNEW	26,10	391,50
079	Fita para autoclave 19mm x 30m	20,00	RL	5,30	MASTERFIX	2,68	53,60
081	Fluor gel neutro p/ aplicação tópica tutty-fruty	60,00	UN	4,60	MAQUIRA	4,39	263,40
082	Formocresol 10 ml	15,00	UN	7,70	BIODINAMICA	5,80	87,00
083	Forrador cavitário hidróxido de cálcio fotopolimerizavel Seringa 2,g	60,00	UN	34,20	BIODINAMICA	33,35	2.001,00
085	Gesso pedra III para uso em odontologia e prótese dentária de alta resistência mecânica composição básica, sulfato de cálcio-alfa hemihidrato e pigmentos, 1Kg	150,00	KG	5,50	QUIMIDROL	5,50	825,00
086	Hidróxido de Cálcio c pasta base 13g , catalisador 11 g + bloco para mistura	10,00	FR	32,30	DENTSPLY	24,65	246,50
087	Hidróxido de Cálcio Radiopaco Pó	11,00	UN	6,00	BIODINAMICA	4,50	49,50

Município de Planalto

Tomada de preços 2/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 **Fornecedor :** ALVES E SARTOR LTDA. **E-mail:** CIR.GRALHAAZUL@CERTTO.COM.BR

Endereço : RUA SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85840-000 **Telefone:** 45-3222.2376 **Fax:** 45-3223.4806 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9035750344 **Contador:** WALDECIR LAVANCINI **Telefone contador:** 3224-2211

Representante: ODAIR JOSÉ SARTOR **CPF:** 020.887.939-09 **RG:**

Endereço representante: CASCAVEL/PR - CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 1460-5 - PQ SAO PAULO - CASCAVEL/PR **Conta:** 46540-2 **Data de abertura:**

Lote: 001 **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
089	Ionomero de vidro p/ restauração pó 10g	100,00	VD	35,70	MAXXION	20,30	2.030,00
090	Isolante resinas acrilicas	100,00	UN	40,00	SSW	36,25	3.625,00
091	Kit acabamento e polimento resinas compostas silicone abrasivo sortida 7 unidades	11,00	KIT	78,00	MICRODONT	36,25	398,75
093	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	2,00	CX	22,00	SOLIDOR	21,75	43,50
096	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	10,00	RL	9,50	FLEXPELL	6,53	65,30
099	Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades	15,00	CX	43,80	QUIMIDROL	23,93	358,95
100	Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades	15,00	CX	43,80	QUIMIDROL	23,93	358,95
101	Liquido Hemostático	30,00	UN	27,10	TECHNEW	12,33	369,90
102	Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades	20,00	CX	9,50	PREVEN	5,66	113,20
103	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação 100 ml /70 g	20,00	UN	13,80	MAQUIRA	10,59	211,80
104	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	100,00	CX	22,00	MEDIX	20,10	2.010,00
105	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	100,00	CX	22,00	MEDIX	20,10	2.010,00
106	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	150,00	CX	22,00	MEDIX	20,10	3.015,00
107	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	150,00	CX	22,00	MEDIX	20,10	3.015,00
108	Macromodelo e macroescova	1,00	UN	289,00	MEDFIO	195,75	195,75
110	Martelo mead	2,00	UN	68,80	TRINKS	39,15	78,30
111	Mascara descartavel dupla com elástico c/ 50 unidades	80,00	CX	7,70	DESCARPACK	6,24	499,20
113	Material restaurador intermediário pó 38g	15,00	CX	62,20	IRM DENTSPLY	47,85	717,75
114	Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm)	20,00	UN	1,80	MAQUIRA	1,45	29,00
115	Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm)	20,00	UN	2,00	MAQUIRA	1,45	29,00
116	Micro Motor Baixa Rotação	3,00	UN	535,00	D700	522,00	1.566,00
117	Microbrush - aplicador descartável fino 1,5mm c/ 100 unidades	50,00	CX	10,90	KG	8,56	428,00
118	Moldeira de cera p/ fluor descartável com 100 unidades	50,00	CX	42,50	PREVEN	40,60	2.030,00
122	Papel Carbono c/50unid e 12 tir	15,00	PCTE	4,80	PHARMAINOX	2,18	32,70
123	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	10,00	RL	49,50	HARBO MEDICAL	46,98	469,80
124	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	10,00	ROL	45,80	HARBO MEDICAL	39,15	391,50
125	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	10,00	ROL	66,00	HARBO MEDICAL	58,73	587,30
126	Pasta profilática sem óleo 90 g	50,00	TB	6,30	MAQUIRA	4,86	243,00
127	Pasta zinco-eugenolica, destinada a moldagem de bocas totalmente desdentadas (tipos lysanda).	1,00	UN	38,00	LYSANDA	37,70	37,70
128	Pastilha evidenciadora de placa c/ 120 unidades	15,00	CX	21,50	BIODINAMICA	18,85	282,75
131	Película dental 31x41 mm c/150 unidades	7,00	CX	139,00	AGFA	123,25	862,75

Município de Planalto

Tomada de preços 2/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 **Fornecedor :** ALVES E SARTOR LTDA.

Endereço : RUA SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85840-000 **E-mail:** CIR.GRALHAAZUL@CERTTO.COM.BR

Telefone: 45-3222.2376 **Fax:** 45-3223.4806 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9035750344 **Contador:** WALDECIR LAVANCINI **Telefone contador:** 3224-2211

Representante: ODAIR JOSÉ SARTOR **CPF:** 020.887.939-09 **RG:**

Endereço representante: CASCAVEL/PR - CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 1460-5 - PQ SAO PAULO - CASCAVEL/PR **Conta:** 46540-2 **Data de abertura:**

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
132	Pinça para Algodão	100,00	UN	9,80	TRINKS	6,53	653,00
133	Ponta para polimento Enhece conj. com 7	4,00	UN	89,00	DENTSPLY	73,95	295,80
134	Porta agulha mathieu infantil 14 cm	10,00	UN	39,30	ABC	36,25	362,50
135	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	10,00	UN	23,50	ABC	20,74	207,40
138	Porta Matriz	10,00	UN	27,70	PRISMA	25,09	250,90
139	Posicionador para tomada radiográfica kit infantil	5,00	UN	58,00	MAQUIRA	30,45	152,25
140	Posicionador para tomada radiográfica kit adulto	5,00	UN	63,60	MAQUIRA	30,45	152,25
142	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro	20,00	UN	22,30	RIOQUIMICA	19,29	385,80
145	Resina Fotopolimerizável Z 100 A 3,5	10,00	UN	52,00	3M Z100	42,05	420,50
146	Resina fotopolimerizável Z100 A3 4g	20,00	UN	52,00	3M Z100	42,05	841,00
147	Resina fotopolimerizável Z 100 B 3 4g	20,00	UN	52,00	3M Z100	42,05	841,00
148	Resina Fotopolimerizável Z100 B2 4g	20,00	UN	52,00	3M Z100	42,05	841,00
149	Resina Fotopolimerizável Z100 A 2 4g	15,00	UN	52,00	3M Z100	42,05	630,75
150	Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4g	10,00	UN	52,00	3M Z100	42,05	420,50
154	Rolos de algodão c/ 100 unidades	300,00	PCTE	2,18	S.S.PLUSS	1,74	522,00
155	Selante de sulcos e cicatriculas incolor foto kit c/2 seringas 2,5 g c/ fluor	60,00	UN	144,00	BIOSEAL	30,45	1.827,00
156	Seringa carpule inox dobravel.	15,00	UN	36,50	TRINKS	27,55	413,25
157	Sindesmótomo nº 07	30,00	UN	8,80	GOLGRAN	8,70	261,00
158	Solução a base Quaternario de amonia 0,2% galão c/ 5 L.	15,00	UN	75,00	RIOQUIMICA	71,78	1.076,70
160	Spray para teste de validade pulpar, composição butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência mentol 200ml/100g.	11,00	UN	24,00	MAQUIRA	21,46	236,06
162	Sugador descartável em PVC atóxico com haste metálica c/ 40 unidades	200,00	PCTE	4,60	AGFA	3,48	696,00
163	Taça de borracha	150,00	UN	1,80	PREVEN	1,45	217,50
164	Tesoura íris reta fina/fina 12 cm	20,00	UN	13,90	ABC	11,31	226,20
165	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/ 50 unidades	50,00	UN	2,00	PREVEN	1,45	72,50
166	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	50,00	CX	7,80	DESCARPACK	6,83	341,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : **68.533,74**

TOTAL DA PROPOSTA : **68.533,74**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Município de Planalto

Tomada de preços 2/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 **Fornecedor :** ALVES E SARTOR LTDA.

Endereço : RUA SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85840-000

Inscrição Estadual: 9035750344

Representante: ODAIR JOSÉ SARTOR

Endereço representante: CASCAVEL/PR - CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

E-mail: CIR.GRALHAAZUL@CERTTO.COM.BR

Telefone: 45-3222.2376 **Fax:** 45-3223.4806 **Celular:**

Contador: WALDECIR LAVANCINI **Telefone contador:** 3224-2211

CPF: 020.887.939-09 **RG:**

Telefone representante:

Agência: 1460-5 - PQ SAO PAULO - CASCAVEL/PR **Conta:** 46540-2

Data de abertura:

ALVES E SARTOR LTDA.
CNPJ: 07.724.523/0001-20

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223
Centro - CEP 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ

Município de Planalto

Tomada de preços 2/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor :** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** odontomedifb@hotmail.com

Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** (46) 3524-1834 **Fax:** (46) 3523-1491 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9030388299 **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI **Telefone contador:** (46) 3565-1463

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES **CPF:** 896.860.049-04 **RG:** 14865278

Endereço representante: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-275 **Telefone representante:** 04635241834

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - ODONTOMEDI PROD ODONT E HOSP - **Conta:** 15877-1 **Data de abertura:** 01/01/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Abridor de boca	12,00	UN	16,80	PRISMA	8,50	102,00
002	Acrílico termo 450 g rosa líquido	50,00	UN	40,00	VIPI 500ML	29,13	1.456,50
003	Acrílico termo 450 g rosa pó	30,00	UN	45,00	VIPI	37,38	1.121,40
004	Acrílico termo líquido 450g incolor	30,00	UN	40,00	VIPI 500ML	32,50	975,00
005	Acrílico termo pó 450 g incolor	20,00	UN	45,00	VIPO	37,38	747,60
006	Afastador de minessota.	10,00	UN	12,48	GOLGRAN	10,25	102,50
007	Agente de união foto p/ esmalte e dentina	60,00	UN	58,80	VIGODENT	14,75	885,00
008	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades	60,00	CX	24,00	INJEX	15,63	937,80
009	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades	20,00	CX	28,00	INJEX	15,63	312,60
010	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades	10,00	CX	28,00	INJEX	15,63	156,30
011	Alavanca reta seldin nº 2 7D7714	1,00	UN	24,00	GOLGRAN	18,75	18,75
012	Álcool 70% litro.	150,00	LT	4,80	EVEREST	3,06	459,00
013	Alginato tipo II presa normal, para impressões com clorhexidina 410g.	100,00	PCTE	29,80	DENTSPLY	8,06	806,00
014	Alveolex- curativo alveolar cpm própolis para prevenção e tratamento de alveolites, indicado para estimular a cicatrzação após estrações dentais, isenta de eugenol, contém própolis frasco com 10 g.	10,00	FR	19,50	BIODINAMICA	15,63	156,30
015	Amalgamador capsula 110V	2,00	UN	828,00	SCHUSTER	575,00	1.150,00
016	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenil. tubetes 3% c/50 unidades	100,00	CX	33,90	SSWHITE	23,63	2.363,00
017	Anestésico de lidocaina sem vaso A 2% c/ 50 TB, 1,8ml	10,00	CX	35,50	CRISTALIA	26,25	262,50
018	Anestésico tópico benzocaina 200mg/g 12g	15,00	TB	7,80	DFL	5,13	76,95
019	Articulador tipo charneira plástico	10,00	UN	75,00	MAC	43,75	437,50
020	Avental de borracha plumbifero com protetor de tireóide adulto 0,60x0,76.	2,00	UN	290,00	ODONTOLOGIC	212,50	425,00
021	Bandeja inox 22x9 cm.	20,00	UN	16,00	FAVA	12,44	248,80
022	Bloqueador solar 100 ml ou mais FPS 30	50,00	FR	10,00			0,00
023	Boticão adulto	15,00	UN	48,00	GOLGRAN	37,75	566,25
024	Boticão Infantil	15,00	UN	48,00	GOLGRAN	37,75	566,25
025	Broca Acabamento Dourado	80,00	UN	8,00	OPTION	1,98	158,40
026	Broca carbide	30,00	UN	8,50	JOTA	6,25	187,50
027	Broca Cirúrgica 26mm	20,00	UN	10,80	JOTA	8,38	167,60
028	Broca Cirúrgica 702 G longa	20,00	UN	11,50	JOTA	8,38	167,60

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor :** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** odontomedifb@hotmail.com
Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** (46) 3524-1834 **Fax:** (46) 3523-1491 **Celular:**
Inscrição Estadual: 9030388299 **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI **Telefone contador:** (46) 3565-1463
Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES **CPF:** 896.860.049-04 **RG:** 14865278
Endereço representante: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-275 **Telefone representante:** 04635241834
E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - ODONTOMEDI PROD ODONT E HOSP - **Conta:** 15877-1 **Data de abertura:** 01/01/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
029	Broca de tungstenio	10,00	UN	69,50	EDENTA	37,25	372,50
030	Broca diamantada 1ª série	250,00	UN	7,50	OPTION	1,98	495,00
031	Broca diamantada 3ª série	200,00	UN	7,50	OPTION	1,98	396,00
032	Broca esférica 6 e 8 para peça de mão	10,00	UN	11,50	JOTA	7,50	75,00
033	Broca Transmetal	10,00	UN	34,60	JOTA	22,50	225,00
034	Broqueiro misto, metálico, autoclvável, com no mínimo 60 furos para armazenagem de brocas de alta rotação, baixa rotação, mandris, pontas de polimento, escova de obson, entre outros.	11,00	UN	45,00	GOLGRAN	36,25	398,75
035	Cabo de bisturi Nº 3	10,00	UN	7,70	GOLGRAN	6,08	60,80
036	Cabo para espelho bucal	30,00	UN	5,85	PREVEN	1,88	56,40
037	caneta alta rotação extra torque autoclavavel coneção borden spray triplo, rotação 420.000 rpm, pressão de ar de trabalho entre 32-35 libras	3,00	UN	488,00	KAVO	297,50	892,50
038	Carbono Hidrogenado de Sódio pó (100 gr)	50,00	UN	12,00	MAQUIRA	8,75	437,50
039	Cariostático 12% liquido 10 ml	20,00	UN	22,00	IODONTOSUL	13,56	271,20
040	Cera rosa nº 7 225g	10,00	UN	11,00	LYSANDA	6,88	68,80
041	Cera rosa nº 9 225g	10,00	UN	11,00	LYSANDA	6,88	68,80
042	Cera utilidade vermelha 225g	10,00	UN	11,00	LYSANDA	6,88	68,80
043	Clips colgadura unitario	10,00	UN	3,80	TECNODENT	2,38	23,80
044	Compasso de willys	2,00	UN	32,00	JON	24,75	49,50
045	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	50,00	PCTE	18,20	GAZETEX	9,63	481,50
046	Condicionador ácido dental aplicação de compósito acido fosfórico 37% e clorhexedina 2%, 2,5 ml	60,00	UN	3,00	CAITHEC	1,25	75,00
047	Conjunto de dentes inferiores posteriores confeccionados em resina cross like de lata densidade	600,00	UN	8,00	VIPI - DENT	5,63	3.378,00
048	Conjunto de denstes inferiores anteriores confeccionados em resina cross like de alta densidades.	600,00	UN	8,00	VIPI - DENT	5,63	3.378,00
049	Conjunto de dentes superiores anteriores confeccionados em resina cross loike de alta densidade.	600,00	UN	8,00	VIPI - DENT	5,63	3.378,00
050	Conjunto de dentses superiores posteriores confeccionados em resina cross like de alta densidade	600,00	UN	8,00	VIPI - DENT	5,63	3.378,00
051	Contra Angulo intramatic 2068 fgb	3,00	UN	456,00	KAVO	348,50	1.045,50
052	Cunhas coloridas preparadas c/ 100 unidades	20,00	CX	24,00	IODONTOSUL	9,23	184,60

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Tomada de preços 2/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor :** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** odontomedifb@hotmail.com

Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** (46) 3524-1834 **Fax:** (46) 3523-1491 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9030388299 **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI **Telefone contador:** (46) 3565-1463

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES **CPF:** 896.860.049-04 **RG:** 14865278

Endereço representante: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-275 **Telefone representante:** 04635241834

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - ODONTOMEDI PROD ODONT E HOSP - **Conta:** 15877-1 **Data de abertura:** 01/01/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
053	Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16.	30,00	UN	34,80	GOLGRAN	9,88	296,40
054	Curetas de Mac Call 13-14, 17-18, 2,5g	30,00	UN	34,80	GOLGRAN	9,88	296,40
055	Dessensibilizante gel (nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio 2%) 2% seringa 2,5 ml e 1 ponteira.	30,00	SER	26,00	FGM	18,19	545,70
056	Detergente enzimático litro, mínimo 3 enzimas	60,00	LT	32,00	KELLDRIN	16,25	975,00
057	Discos de lixa para resina cx c/ 100 unidades	1,00	CX	44,00	TDV	40,00	40,00
058	Escala de cor dentes acrílico	1,00	UN	56,00	BIOTONE	43,75	43,75
059	Escova de feltro para torno (cabra com couro chamois)	5,00	UN	2,00			0,00
060	Escova de pelos 29 para torno	5,00	UN	23,00	MAC	13,63	68,15
061	Escova dental adulto cerdas de nylon macias com mínimo 04 fileiras de tufos, contendo mínimo 43 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo angular, anatômico, com empunhadura, medindo cerca de 18 cm.	3.000,00	UN	0,80	MED FIO	0,55	1.650,00
062	Escova dental Infantil cerdas de nylon macia com mínimo 03 fileiras de tufos, contendo mínimo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo cerca de 13 cm.	4.000,00	UN	0,70	MED FIO	0,45	1.800,00
063	Escovas de robinson branca	350,00	UN	1,80	PREVEN	0,91	318,50
064	Esculpidor lecron nº 5	5,00	UN	8,80	GOLGRAN	6,93	34,65
065	Espátula de titânio para RC nº 3 e 6	20,00	UN	45,00	PRISMA	27,50	550,00
066	Espátula Hollemback	10,00	UN	45,50	GOLGRAN	38,13	381,30
067	Espátula nº 1	30,00	UN	45,50	PRISMA	27,50	825,00
068	Espátula nº 24	30,00	UN	9,00	GOLGRAN	7,00	210,00
069	Espátula nº 24 f	1,00	UN	38,00	DUFLEX	23,25	23,25
070	Espátula nº 31 para cera	10,00	UN	9,00	GOLGRAN	7,00	70,00
071	Espátula nº 7 para cera	1,00	UN	9,00	GOLGRAN	7,00	7,00
072	Espátula plástica para gesso e alginato	10,00	UN	3,90	INDUSBELLO	3,50	25,00
073	Espelho odontológico nº 5	150,00	UN	7,50	IODONTOSUL	2,44	366,00
074	Esponja hemostática de colágeno liofilizado c/ 10 unidades	180,00	CX	24,00	TECHNEW	18,28	3.290,40
075	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	10,00	CX	45,50	PROCARE	19,38	193,80
076	Fio dental rolo de 100m	30,00	UN	2,30	PREVEN	1,88	56,40
077	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	15,00	CX	45,50	PROCARE (C/ 24)	19,38	290,70
078	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades	15,00	CX	45,50	PROCARE	19,38	290,70
079	Fita para autoclave 19mm x 30m	20,00	RL	5,30	CIEX	2,70	54,00

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor :** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** odontomedifb@hotmail.com
Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** (46) 3524-1834 **Fax:** (46) 3523-1491 **Celular:**
Inscrição Estadual: 9030388299 **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI **Telefone contador:** (46) 3565-1463
Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES **CPF:** 896.860.049-04 **RG:** 14865278
Endereço representante: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-275 **Telefone representante:** 04635241834
E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - ODONTOMEDI PROD ODONT E HOSP - **Conta:** 15877-1 **Data de abertura:** 01/01/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
080	Fixador Odontológico 475 ml	24,00	UN	8,40	CAITHEC	5,06	121,44
081	Fluor gel neutro p/ aplicação tópica tutty-fruty	60,00	UN	4,60	IODONTOSUL	3,06	183,60
082	Formocresol 10 ml	15,00	UN	7,70	IODONTOSUL	4,19	62,85
083	Forrador cavitário hidróxido de cálcio fotopolimerizavel Seringa 2,g	60,00	UN	34,20	BIODINAMICA	24,85	1.491,00
084	Gase hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/cm 4 dobras 91m/91mm	5,00	ROL	29,60	MEDI PLUS	22,50	112,50
085	Gesso pedra III para uso em odontologia e prótese dentária de alta resistência mecânica composição básica, sulfato de cálcio-alfa hemihidrato e pigmentos, 1Kg	150,00	KG	5,50	K-DENT	4,19	628,50
086	Hidróxido de Cálcio c pasta base 13g , catalisador 11 g + bloco para mistura	10,00	FR	32,30	TECHNEW	25,00	250,00
087	Hidróxido de Cálcio Radiopaco Pó	11,00	UN	6,00	BIODINAMICA	3,81	41,91
088	Ionomero de vidro p/ rest liquido 8ml	50,00	VD	9,50	FGM	7,00	350,00
089	Ionomero de vidro p/ restauração pó 10g	100,00	VD	35,70	FGM	11,25	1.125,00
090	Isolante resinas acrilicas	100,00	UN	40,00	DENCRIL (LT)	27,50	2.750,00
091	Kit acabamento e polimento resinas compostas silicone abrasivo sortida 7 unidades	11,00	KIT	78,00	TDV	36,00	396,00
092	Kit moldeira com bordas arredondadas lisas, canaletas de retenção internas e perfuração verticais esterilização em autoclave ate 34 C, disponivel em 8 tamanhos (nº 1 ao nº 8), com 16 peças.	6,00	KIT	39,90	MAQUIRA	35,00	210,00
093	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	2,00	CX	22,00	SOLIDOR	17,13	34,26
094	Lâmpada á álcool inox	2,00	UN	19,90	KONNEN	19,88	39,76
095	Lâmpada Hannaus simples	2,00	UN	18,00	KONNEN	17,25	34,50
096	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	10,00	RL	9,50	PLUMAX	6,94	69,40
097	Liga de amalgama dental CAPSULA 1 DOSE 400 mg (limalha prata 40% minimo)	500,00	CP	1,80	SDI	1,36	680,00
098	Liga de amalgama dental CAPSULA 2 DOSES 600 mg limalha(prata 40%,	500,00	CP	2,48	SDI	1,75	875,00
099	Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades	15,00	CX	43,80	INJECTA	15,71	235,65
100	Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades	15,00	CX	43,80	INJECTA	15,71	235,65
101	Liquido Hemostático	30,00	UN	27,10	BIODINAMICA	14,38	431,40
102	Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades	20,00	CX	9,50	INJECTA	4,88	97,60
103	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação 100 ml /70 g	20,00	UN	13,80	MAQUIRA	11,25	225,00
104	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	100,00	CX	22,00	NUGARD	15,63	1.563,00
105	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	100,00	CX	22,00	NUGARD	15,63	1.563,00

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Tomada de preços 2/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor :** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** odontomedifb@hotmail.com

Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** (46) 3524-1834 **Fax:** (46) 3523-1491 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9030388299 **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI **Telefone contador:** (46) 3565-1463

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES **CPF:** 896.860.049-04 **RG:** 14865278

Endereço representante: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-275 **Telefone representante:** 04635241834

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - ODONTOMEDI PROD ODONT E HOSP - **Conta:** 15877-1 **Data de abertura:** 01/01/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
106	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	150,00	CX	22,00	NUGARD	15,63	2.344,50
107	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	150,00	CX	22,00	NUGARD	15,63	2.344,50
108	Macromodelo e macroescova	1,00	UN	289,00	D' EXPRESS	218,75	218,75
109	Mandril curto para CA para disco de lixa	7,00	UN	2,90	PREVEN	2,38	16,66
110	Martelo mead	2,00	UN	68,80	GOLGRAN	42,50	85,00
111	Mascara descartavel dupla com elástico c/ 50 unidades	80,00	CX	7,70	OLIMED	4,69	375,20
112	Material restaurador intermediário liquido 15ml	15,00	CX	34,40	DENTSPLY	29,15	437,25
113	Material restaurador intermediário pó 38g	15,00	CX	62,20	DENTSPLY	52,50	787,50
114	Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm)	20,00	UN	1,80	PREVEN	0,85	17,00
115	Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm)	20,00	UN	2,00	PREVEN	1,13	22,60
116	Micro Motor Baixa Rotação	3,00	UN	535,00	KAVO	393,75	1.181,25
117	Microbrush - aplicador descartável fino 1,5mm c/ 100 unidades	50,00	CX	10,90	KG	5,00	250,00
118	Moldeira de cera p/ fluor descartável com 100 unidades	50,00	CX	42,50	PREVEN	32,50	1.625,00
119	Moldeira perfurada de alumínio rasa para edentados.	1,00	JG	5,00			0,00
120	Mufla de ferro nº 6 com parafuso	3,00	UN	90,00	MAC	70,00	210,00
121	Óculos de proteção anti- risco com cordão	10,00	UN	26,60	DANNY	6,00	60,00
122	Papel Carbono c/50unid e 12 tir	15,00	PCTE	4,80			0,00
123	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	10,00	RL	49,50	ESTERILCARE	41,19	411,90
124	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	10,00	ROL	45,80	ESTERILCARE	34,31	343,10
125	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	10,00	ROL	66,00	ESTERILCARE	51,50	515,00
126	Pasta profilática sem óleo 90 g	50,00	TB	6,30	VILLEVIE	5,98	299,00
127	Pasta zinco-eugenolica, destinada a moldagem de bocas totalmente desdentadas (tipos lysanda).	1,00	UN	38,00	LYSANDA	24,88	24,88
128	Pastilha evidenciadora de placa c/ 120 unidades	15,00	CX	21,50	BIODINAMICA	14,75	221,25
129	Pedra de afiar instrumental	6,00	UN	19,70	TECNODENT	19,00	114,00
130	Pedra para acrilico 52 branca	1,00	UN	10,80			0,00
131	Pelicula dental 31x41 mm c/150 unidades	7,00	CX	139,00	KODAK	121,00	847,00
132	Pinça para Algodão	100,00	UN	9,80	GOLGRAN	7,50	750,00
133	Ponta para polimento Enhece conj. com 7	4,00	UN	89,00	DENTSPLY	65,50	262,00
134	Porta agulha mathieu infantil 14 cm	10,00	UN	39,30	GOLGRAN	32,50	325,00
135	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	10,00	UN	23,50	GOLGRAN	18,73	187,30
136	Porta Amalgama Jon	10,00	UN	12,20	JON	9,50	95,00

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão PR

Tomada de preços 2/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor :** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** odontomedifb@hotmail.com

Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** (46) 3524-1834 **Fax:** (46) 3523-1491 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9030388299 **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI **Telefone contador:** (46) 3565-1463

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES **CPF:** 896.860.049-04 **RG:** 14865278

Endereço representante: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-275 **Telefone representante:** 04635241834

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - ODONTOMEDI PROD ODONT E HOSP - **Conta:** 15877-1 **Data de abertura:** 01/01/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
137	Porta discos de lixa para acabamento em resina	21,00	UN	4,80	PREVEN	3,13	65,73
138	Porta Matriz	10,00	UN	27,70	PRISMA	18,13	181,30
139	Posicionador para tomada radiográfica kit infantil	5,00	UN	58,00	PRISMA	49,38	246,90
140	Posicionador para tomada rediográfica kit adulto	5,00	UN	63,60	PRISMA	55,00	275,00
141	Prensa hidraúlica para prensagem de muflas metálicas para micoondas, aliminando as bolhas de ar, proporcionando copia fiel de molde em gesso	1,00	UN	1.150,00			0,00
142	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro	20,00	UN	22,30	VIC PHARMA	14,38	287,60
143	Régua de fron com arco plástico	2,00	UN	36,00	PRISMA	23,28	46,56
144	Removedor de Tartaro nº 03	50,00	UN	7,00	GOLGRAN	5,13	256,50
145	Resina Fotopolimerizável Z 100 A 3,5	10,00	UN	52,00	3M	36,25	362,50
146	Resina fotopolimerizável Z100 A3 4g	20,00	UN	52,00	3M	36,25	725,00
147	Resina fotopolimerizável Z 100 B 3 4g	20,00	UN	52,00	3M	36,25	725,00
148	Resina Fotopolimerizável Z100 B2 4g	20,00	UN	52,00	3M	36,25	725,00
149	Resina Fotopolimerizável Z100 A 2 4g	15,00	UN	52,00	3M	36,25	543,75
150	Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4g	10,00	UN	52,00	CHARISMA B1	42,50	425,00
151	Resina Opaca Z100 A2	10,00	UN	52,00	3M	36,25	362,50
152	Revelador odontológico 475 ml	24,00	CX	8,40			0,00
153	Roda de polimento em jeans para torno	1,00	UN	15,00			0,00
154	Rolos de algodão c/ 100 unidades	300,00	PCTE	2,18	SSPLUS	1,36	408,00
155	Selante de sulcos e cicatriculas incolor foto kit c/2 seringas 2,5 g c/ fluor	60,00	UN	144,00	BIODINAMICA	30,00	1.800,00
156	Seringa carpule inox dobravel.	15,00	UN	36,50	GOLGRAN	29,50	442,50
157	Sindesmótomo nº 07	30,00	UN	8,80	GOLGRAN	7,63	228,90
158	Solução a base Quaternario de amonia 0,2% galão c/ 5 L.	15,00	UN	75,00	RIOQUIMICA	56,25	843,75
159	Sonda Exploradora 14 cm	50,00	UN	6,50	GOLGRAN	4,78	239,00
160	Spray para teste de validade pulpar, composição butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência mentol 200ml/100g.	11,00	UN	24,00	MAQUIRA	18,28	201,08
161	Sugador cirurgico metal	1,00	UN	13,30	GOLGRAN	11,94	11,94
162	Sugador descartável em PVC atóxico com haste metálica c/ 40 unidades	200,00	PCTE	4,60	SSPLUS	3,13	626,00
163	Taça de borracha	150,00	UN	1,80	PREVEN	0,94	141,00
164	Tesoura iris reta fina/fina 12 cm	20,00	UN	13,90	GOLGRAN	10,30	206,00
165	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/ 50 unidades	50,00	UN	2,00	K-DENT	0,94	47,00

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Tomada de preços 2/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor :** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** odontomedifb@hotmail.com

Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** (46) 3524-1834 **Fax:** (46) 3523-1491 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9030388299 **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI **Telefone contador:** (46) 3565-1463

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES **CPF:** 896.860.049-04 **RG:** 14865278

Endereço representante: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-275 **Telefone representante:** 04635241834

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - ODONTOMEDI PROD ODONT E HOSP - **Conta:** 15877-1 **Data de abertura:** 01/01/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
166	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	50,00	CX	7,80	DESCARPACK	5,00	250,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	**85.826,32**
						TOTAL DA PROPOSTA :	**85.826,32**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Município de Planalto - 2015

Classificação por lote/itens deserto

Tomada de preços 2/2015

Equiplano

Produto			Status
Lote 001 - Lote 001			
Item 059:	11098	Escova de feltro para torno (cabra com couro chamois)	DESERTO
Item 119:	11103	Moldeira perfurada de alumínio rasa para edentados.	DESERTO
Item 130:	10970	Pedra para acrílico 52 branca	DESERTO
Item 141:	11106	Prensa hidraúlica para prensagem de muflas metálicas	DESERTO
Item 153:	11108	Roda de polimento em jeans para torno	DESERTO

Qtde. itens desertos : 005

Município de Planalto - 2015

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 2/2015

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3600-9 ALVES E SARTOR LTDA			**CNPJ: 07.724.523/0001-20**	**Telefone: 46 3222 2376**	**Status: Habilitado**		4.768,58	
Lote 001 - Lote 001							4.768,58	
001	10945 Abridor de boca	UN	12,00	Habilitado	MAQUIRA	7,69	92,28	*
025	2526 Broca Acabamento Dourado	UN	80,00	Habilitado	MICRODONT	1,89	151,20	*
030	1358 Broca diamantada 1ª série	UN	250,00	Habilitado	MICRODONT	1,89	472,50	*
031	1359 Broca diamantada 3ª série	UN	200,00	Habilitado	MICRODONT	1,89	378,00	*
033	2529 Broca Transmetal	UN	10,00	Habilitado	QUIMIDROL	30,45	304,50	*
052	5561 Cunhas coloridas preparadas c/ 100 unidades	CX	20,00	Habilitado	PHARMAINOX	7,83	156,60	*
072	10960 Espátula plástica para gesso e alginato	UN	10,00	Habilitado	MAQUIRA	1,45	14,50	*
073	1363 Espelho odontológico nº 5	UN	150,00	Habilitado	PHARMAINOX	2,18	327,00	*
096	7150 Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	RL	10,00	Habilitado	FLEXPELL	6,53	65,30	*
101	10965 Liquido Hemostático	UN	30,00	Habilitado	TECHNEW	12,33	369,90	*
103	1373 Lubrificante para instrumentos de alta e baix	UN	20,00	Habilitado	MAQUIRA	10,59	211,80	*
108	10966 Macromodelo e macroescova	UN	1,00	Habilitado	MEDFIO	195,75	195,75	*
110	10967 Martelo mead	UN	2,00	Habilitado	TRINKS	39,15	78,30	*
113	1378 Material restaurador intermediário pó 38g	CX	15,00	Habilitado	IRM DENTSPLY	47,85	717,75	*
122	2541 Papel Carbono c/50unid e 12 tir	PC	15,00	Habilitado	PHARMAINOX	2,18	32,70	*
	981 Pasta profilática sem óleo 90 g	TB	50,00	Habilitado	MAQUIRA	4,86	243,00	*
132	2542 Pinça para Algodão	UN	100,00	Habilitado	TRINKS	6,53	653,00	*
139	7196 Posicionador para tomada radiográfica kit inf	UN	5,00	Habilitado	MAQUIRA	30,45	152,25	*
140	7195 Posicionador para tomada radiográfica kit adu	UN	5,00	Habilitado	MAQUIRA	30,45	152,25	*
Fornecedor: 1515-6 AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA- DISPROBEL			**CNPJ: 82.281.317/0001-11**	**Telefone: 46 3524 2805**	**Status: Habilitado**		9.881,00	
Lote 001 - Lote 001							9.881,00	
035	8838 Cabo de bisturi Nº 3	UN	10,00	Habilitado	PROFESSIONAL	5,85	58,50	*
045	893 Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unid	PC	50,00	Habilitado	MEDIPLUSS	8,25	412,50	*
056	11096 Detergente enzimático litro, mínimo 3 enzimas	LT	60,00	Habilitado	VIC PHARMA	14,70	882,00	*
077	908 Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	CX	15,00	Habilitado	PROCARE	18,20	273,00	*
078	3579 Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidade	CX	15,00	Habilitado	PROCARE	18,20	273,00	*
104	923 Luvas de procedimento látex não estéril taman	CX	100,00	Habilitado	LAGROTA	14,80	1.480,00	*
105	924 Luvas de procedimento látex não estéril taman	CX	100,00	Habilitado	EMBRAMAC	15,50	1.550,00	*
106	925 Luvas de procedimento látex não estéril taman	CX	150,00	Habilitado	EMBRAMAC	15,50	2.325,00	*
107	926 Luvas de procedimento látex não estéril taman	CX	150,00	Habilitado	NUGARD	14,90	2.235,00	*
111	1376 Mascara descartavel dupla com elástico c/ 50	CX	80,00	Habilitado	RMDESC	4,65	372,00	*
Fornecedor: 2220-3 COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA			**CNPJ: 78.693.950/0001-02**	**Telefone: 46 3224 6965**	**Status: Habilitado**		7.644,75	
te 001 - Lote 001							7.644,75	
015	10946 Amalgamador capsula 110V	UN	2,00	Habilitado	ALT	570,00	1.140,00	*
038	8835 Carbono Hidrogenado de Sódio pó (100 gr)	UN	50,00	Habilitado	AIRON	6,40	320,00	*
053	2531 Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 1	UN	30,00	Habilitado	LM	9,40	282,00	*
054	2532 Curetas de Mac Call 13-14, 17-18, 2,5g	UN	30,00	Habilitado	LM	9,40	282,00	*
064	10961 Esculpidor lecron nº 5	UN	5,00	Habilitado	LM	6,75	33,75	*
066	2534 Espátula Hollemback	UN	10,00	Habilitado	LM	5,40	54,00	*
067	8836 Espátula nº 1	UN	30,00	Habilitado	LM	6,80	204,00	*
068	8837 Espátula nº 24	UN	30,00	Habilitado	LM	6,80	204,00	*
070	10958 Espátula nº 31 para cera	UN	10,00	Habilitado	LM	6,80	68,00	*
071	10956 Espátula nº 7 para cera	UN	1,00	Habilitado	LM	6,80	6,80	*
086	2538 Hidróxido de Cálcio c pasta base 13g , catal	FR	10,00	Habilitado	HIDROC	24,00	240,00	*
090	11101 Isolante resinas acrílicas	UN	100,00	Habilitado	ISOCRIL	23,20	2.320,00	*
129	8842 Pedra de afiar instrumental	UN	6,00	Habilitado	SHELBE	6,80	40,80	*
131	7194 Película dental 31x41 mm c/150 unidades	CX	7,00	Habilitado	DFL	108,00	756,00	*
150	1386 Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4g	UN	10,00	Habilitado	Z100	41,00	410,00	*
152	1395 Revelador odontológico 475 ml	CX	24,00	Habilitado	DFL	7,60	182,40	*
156	965 Seringa carpute inox dobravel.	UN	15,00	Habilitado	LM	20,30	304,50	*
157	2551 Sindesmótomo nº 07	UN	30,00	Habilitado	LM	6,80	204,00	*
158	1390 Solução a base Quaternario de amonia 0,2% gal	UN	15,00	Habilitado	CINORD	39,50	592,50	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1636-9 DIMENSÃO COM ARTIGOS MED HOSPITALAR LTDA				**CNPJ: 03.924.435/0001-10**	**Telefone: (48) 3621-8181**	**Status: Habilitado**	**3.151,30**	
Lote 001 - Lote 001							**3.151,30**	
012	882 Álcool 70% litro.	LT	150,00	Habilitado	TUPI	2,84	426,00	*
022	3517 Bloqueador solar 100 ml ou mais FPS 30	FR	50,00	Habilitado	MOPH DERME	5,37	268,50	*
075	2535 Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	CX	10,00	Habilitado	PROCARE	18,84	188,40	*
123	3585 Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	RL	10,00	Habilitado	HOSPFLEX	38,18	381,80	*
124	2607 Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	RO	10,00	Habilitado	HOSPFLEX	32,13	321,30	*
125	2606 Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	RO	10,00	Habilitado	HOSPFLEX	47,90	479,00	*
134	1383 Porta agulha mathieu infantil 14 cm	UN	10,00	Habilitado	ABC	26,16	261,60	*
135	2543 Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	UN	10,00	Habilitado	ABC	12,91	129,10	*
142	7198 Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% l	UN	20,00	Habilitado	VICPHARMA	12,29	245,80	*
164	958 Tesoura íris reta fina/fina 12 cm	UN	20,00	Habilitado	ABC	9,99	199,80	*
166	1394 Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	CX	50,00	Habilitado	EMBRAMAC	5,00	250,00	*
Fornecedor: 2332-9 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E				**CNPJ: 06.194.440/0001-03**	**Telefone: (48) 3524-1834**	**Status: Habilitado**	**57.409,37**	
Lote 001 - Lote 001							**57.409,37**	
	11084 Acrílico termo 450 g rosa líquido	UN	50,00	Habilitado	VIPI 500ML	29,13	1.456,50	*
003	11085 Acrílico termo 450 g rosa pó	UN	30,00	Habilitado	VIPI	37,38	1.121,40	*
004	11082 Acrílico termo líquido 450g incolor	UN	30,00	Habilitado	VIPI 500ML	32,50	975,00	*
005	11083 Acrílico termo pó 450 g incolor	UN	20,00	Habilitado	VIPO	37,38	747,60	*
006	8833 Afastador de minessota.	UN	10,00	Habilitado	GOLGRAN	10,25	102,50	*
007	973 Agente de união foto p/ esmalte e dentina	UN	60,00	Habilitado	VIGODENT	14,75	885,00	*
008	974 Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100	CX	60,00	Habilitado	INJEX	15,63	937,80	*
009	1352 Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100	CX	20,00	Habilitado	INJEX	15,63	312,60	*
010	1353 Agulhas gengival descartável extra curta 30 G	CX	10,00	Habilitado	INJEX	15,63	156,30	*
011	1129 Alavanca reta seldin nº 2	UN	1,00	Habilitado	GOLGRAN	18,75	18,75	*
013	10947 Alginato tipo II presa normal, para impressõe	PC	100,00	Habilitado	DENTSPLY	8,06	806,00	*
014	11086 Alveolex- curativo alveolar cpm própolis para	FR	10,00	Habilitado	BIODINAMICA	15,63	156,30	*
016	3552 Anestésico cloridrato de lidocaína e fenil. t	CX	100,00	Habilitado	SSWHITE	23,63	2.363,00	*
017	886 Anestésico de lidocaína sem vaso A 2% c/ 50 T	CX	10,00	Habilitado	CRISTALIA	26,25	262,50	*
018	5560 Anestésico tópico benzocaína 200mg/g 12g	TB	15,00	Habilitado	DFL	5,13	76,95	*
019	11088 Articulador tipo charneira plástico	UN	10,00	Habilitado	MAC	43,75	437,50	*
020	11087 Avental de borracha plumbífero com protetor d	UN	2,00	Habilitado	ODONTOLOGIC	212,50	425,00	*
021	11089 Bandeja inox 22x9 cm.	UN	20,00	Habilitado	FAVA	12,44	248,80	*
023	2524 Boticão adulto	UN	15,00	Habilitado	GOLGRAN	37,75	566,25	*
024	2525 Boticão Infantil	UN	15,00	Habilitado	GOLGRAN	37,75	566,25	*
	10948 Broca carbide	UN	30,00	Habilitado	JOTA	6,25	187,50	*
027	2527 Broca Cirúrgica 26mm	UN	20,00	Habilitado	JOTA	8,38	167,60	*
028	2528 Broca Cirúrgica 702 G longa	UN	20,00	Habilitado	JOTA	8,38	167,60	*
029	10949 Broca de tungstenio	UN	10,00	Habilitado	EDENTA	37,25	372,50	*
032	11090 Broca esférica 6 e 8 para peça de mão	UN	10,00	Habilitado	JOTA	7,50	75,00	*
034	11091 Broqueiro misto, metálico, autoclvável, com n	UN	11,00	Habilitado	GOLGRAN	36,25	398,75	*
036	10950 Cabo para espelho bucal	UN	30,00	Habilitado	PREVEN	1,88	56,40	*
037	5558 caneta alta rotação extra torque autoclavavel	UN	3,00	Habilitado	KAVO	297,50	892,50	*
039	1360 Cariostático 12% líquido 10 ml	UN	20,00	Habilitado	IODONTOSUL	13,56	271,20	*
040	10951 Cera rosa nº 7 225g	UN	10,00	Habilitado	LYSANDA	6,88	68,80	*
041	10952 Cera rosa nº 9 225g	UN	10,00	Habilitado	LYSANDA	6,88	68,80	*
042	10953 Cera utilidade vermelha 225g	UN	10,00	Habilitado	LYSANDA	6,88	68,80	*
043	10954 Clips colgadura unitario	UN	10,00	Habilitado	TECNODENT	2,38	23,80	*
044	10955 Compasso de willys	UN	2,00	Habilitado	JON	24,75	49,50	*
046	1362 Condicionador ácido dental aplicação de comp	UN	60,00	Habilitado	CAITHEC	1,25	75,00	*
047	11095 Conjunto de d entes inferiores posteriores co	UN	600,00	Habilitado	VIPI - DENT	5,63	3.378,00	*
048	11094 Conjunto de denstes inferiores anteriores con	UN	600,00	Habilitado	VIPI - DENT	5,63	3.378,00	*
049	11092 Conjunto de dentes superiores anteriores conf	UN	600,00	Habilitado	VIPI - DENT	5,63	3.378,00	*
050	11093 Conjunto de dentses superiores posteriores co	UN	600,00	Habilitado	VIPI - DENT	5,63	3.378,00	*
051	8834 Contra Angulo intramatic 2068 fgb	UN	3,00	Habilitado	KAVO	348,50	1.045,50	*
055	8839 Dessensibilizante gel (nitrato de potássio a	SER	30,00	Habilitado	FGM	18,19	545,70	*

Município de Planalto - 2015

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 2/2015

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
057	7193 Discos de lixa para resina cx c/ 100 unidades	CX	1,00	Habilitado	TDV	40,00	40,00	*
058	11099 Escala de cor dentes acrílico	UN	1,00	Habilitado	BIOTONE	43,75	43,75	*
060	11097 Escova de pelos 29 para torno	UN	5,00	Habilitado	MAC	13,63	68,15	*
061	2554 Escova dental adulto cerdas de nylon macias	UN	3.000,00	Habilitado	MED FIO	0,55	1.650,00	*
062	2555 Escova dental Infantil cerdas de nylon macia	UN	4.000,00	Habilitado	MED FIO	0,45	1.800,00	*
063	980 Escovas de robinson branca	UN	350,00	Habilitado	PREVEN	0,91	318,50	*
065	10959 Espátula de titânio para RC nº 3 e 6	UN	20,00	Habilitado	PRISMA	27,50	550,00	*
069	10957 Espátula nº 24 f	UN	1,00	Habilitado	DUFLEX	23,25	23,25	*
074	977 Esponja hemostática de colágeno liofilizado c	CX	180,00	Habilitado	TECHNEW	18,28	3.290,40	*
076	1364 Fio dental rolo de 100m	UN	30,00	Habilitado	PREVEN	1,88	56,40	*
079	3580 Fita para autoclave 19mm x 30m	RL	20,00	Habilitado	CIEX	2,70	54,00	*
080	1396 Fixador Odontológico 475 ml	UN	24,00	Habilitado	CAITHEC	5,06	121,44	*
081	1368 Fluor gel neutro p/ aplicação tópica tutty-fr	UN	60,00	Habilitado	IODONTOSUL	3,06	183,60	*
082	1366 Formocresol 10 ml	UN	15,00	Habilitado	IODONTOSUL	4,19	62,85	*
083	1369 Forrador cavitário hidróxido de cálcio fotopo	UN	60,00	Habilitado	BIODINAMICA	24,85	1.491,00	*
084	4529 Gase hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/	RO	5,00	Habilitado	MEDI PLUS	22,50	112,50	*
085	11100 Gesso pedra III para uso em odontologia e pró	KG	150,00	Habilitado	K-DENT	4,19	628,50	*
'	2537 Hidróxido de Cálcio Radiopaco Pó	UN	11,00	Habilitado	BIODINAMICA	3,81	41,91	*
088	1370 Ionomero de vidro p/ rest liquido 8ml	VD	50,00	Habilitado	FGM	7,00	350,00	*
089	1371 Ionomero de vidro p/ restauração pó 10g	VD	100,00	Habilitado	FGM	11,25	1.125,00	*
091	10962 Kit acabamento e polimento resinas compostas	KIT	11,00	Habilitado	TDV	36,00	396,00	*
092	10968 Kit moldeira com bordas arredondadas lisas, c	KIT	6,00	Habilitado	MAQUIRA	35,00	210,00	*
093	918 Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	CX	2,00	Habilitado	SOLIDOR	17,13	34,26	*
094	10963 Lâmpada á álcool inox	UN	2,00	Habilitado	KONNEN	19,88	39,76	*
095	10964 Lâmpada Hannaus simples	UN	2,00	Habilitado	KONNEN	17,25	34,50	*
097	978 Liga de amalgama dental CAPSULA 1 DOSE 400 mg	CP	500,00	Habilitado	SDI	1,36	680,00	*
098	979 Liga de amalgama dental CAPSULA 2 DOSES 600 m	CP	500,00	Habilitado	SDI	1,75	875,00	*
099	1398 Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades	CX	15,00	Habilitado	INJECTA	15,71	235,65	*
100	5563 Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades	CX	15,00	Habilitado	INJECTA	15,71	235,65	*
102	1374 Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades	CX	20,00	Habilitado	INJECTA	4,88	97,60	*
109	11102 Mandril curto para CA para disco de lixa	UN	7,00	Habilitado	PREVEN	2,38	16,66	*
112	1377 Material restaurador intermediário líquido 15	CX	15,00	Habilitado	DENTSPLY	29,15	437,25	*
114	1380 Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm)	UN	20,00	Habilitado	PREVEN	0,85	17,00	*
115	2539 Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm)	UN	20,00	Habilitado	PREVEN	1,13	22,60	*
116	2556 Micro Motor Baixa Rotação	UN	3,00	Habilitado	KAVO	393,75	1.181,25	*
117	1381 Microbrush - aplicador descartável fino 1,5mm	CX	50,00	Habilitado	KG	5,00	250,00	*
118	1382 Moldeira de cera p/ fluor descartável com 100	CX	50,00	Habilitado	PREVEN	32,50	1.625,00	*
20	11104 Mufla de ferro nº 6 com parafuso	UN	3,00	Habilitado	MAC	70,00	210,00	*
121	2540 Óculos de proteção anti- risco com cordão	UN	10,00	Habilitado	DANNY	6,00	60,00	*
127	10969 Pasta zinco-eugenolica, destinada a moldagem	UN	1,00	Habilitado	LYSANDA	24,88	24,88	*
128	5564 Pastilha evidenciadora de placa c/ 120 unidad	CX	15,00	Habilitado	BIODINAMICA	14,75	221,25	*
133	11105 Ponta para polimento Enhece conj. com 7	UN	4,00	Habilitado	DENTSPLY	65,50	262,00	*
136	2545 Porta Amalgama Jon	UN	10,00	Habilitado	JON	9,50	95,00	*
137	7197 Porta discos de lixa para acabamento em resin	UN	21,00	Habilitado	PREVEN	3,13	65,73	*
138	2544 Porta Matriz	UN	10,00	Habilitado	PRISMA	18,13	181,30	*
143	11107 Régua de fron com arco plástico	UN	2,00	Habilitado	PRISMA	23,28	46,56	*
144	2557 Removedor de Tartaro nº 03	UN	50,00	Habilitado	GOLGRAN	5,13	256,50	*
145	1385 Resina Fotopolimerizável Z 100 A 3,5	UN	10,00	Habilitado	3M	36,25	362,50	*
146	1384 Resina fotopolimerizável Z100 A3 4g	UN	20,00	Habilitado	3M	36,25	725,00	*
147	1388 Resina fotopolimerizável Z 100 B 3 4g	UN	20,00	Habilitado	3M	36,25	725,00	*
148	1387 Resina Fotopolimerizável Z100 B2 4g	UN	20,00	Habilitado	3M	36,25	725,00	*
149	2546 Resina Fotopolimerizável Z100 A 2 4g	UN	15,00	Habilitado	3M	36,25	543,75	*
151	2548 Resina Opaca Z100 A2	UN	10,00	Habilitado	3M	36,25	362,50	*
154	1389 Rolos de algodão c/ 100 unidades	PC	300,00	Habilitado	SSPLUS	1,36	408,00	*
155	7199 Selante de sulcos e cicatriculas incolor foto	UN	60,00	Habilitado	BIODINAMICA	30,00	1.800,00	*
159	2550 Sonda Exploradora 14 cm	UN	50,00	Habilitado	GOLGRAN	4,78	239,00	*
160	11109 Spray para teste de validade pulpar, composiç	UN	11,00	Habilitado	MAQUIRA	18,28	201,08	*
161	10971 Sugador cirurgico metal	UN	1,00	Habilitado	GOLGRAN	11,94	11,94	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
162	1391 Sugador descartável em PVC atóxico com haste	PC	200,00	Habilitado	SSPLUS	3,13	626,00	*
163	7200 Taça de borracha	UN	150,00	Habilitado	PREVEN	0,94	141,00	*
165	5559 Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/ 50 unidade	UN	50,00	Habilitado	K-DENT	0,94	47,00	*

VALOR TOTAL: 82.835,00

Município de Planalto - 2015

Mapa da Licitação

Tomada de preços 2/2015

Equiplano

Data abertura: 24/03/2015 Data julgamento: 24/03/2015 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 82.291.311/0001-11 Preço	Marca	CNPJ: 03.924.435/0001-10 Preço	Marca	CNPJ: 78.688.660/0001-02 Preço	Marca	CNPJ: 06.194.440/0001-03 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001											
001	Abridor de boca	UN	12,00	0,00				8,70	MAQUIRA	8,50	PRISMA
002	Acrílico termo 450 g rosa líquido	UN	50,00	0,00						29,13 *	VIPI 500ML
003	Acrílico termo 450 g rosa pó	UN	30,00	0,00						37,38 *	VIPI
004	Acrílico termo líquido 450g incolor	UN	30,00	0,00						32,50 *	VIPI 500ML
005	Acrílico termo pó 450 g incolor	UN	20,00	0,00						37,38 *	VIPO
006	Afastador de minessota.	UN	10,00	0,00						10,25 *	GOLGRAN
007	Agente de união foto p/ esmalte e d	UN	60,00	0,00				22,40	VIGODENTE	14,75 *	VIGODENT
008	Agulha gengival descartável 30 G cu	CX	60,00	16,50	INJEX			23,20	INJEX	15,63 *	INJEX
009	Agulha gengival descartável longa 2	CX	20,00	17,20	PROCARE			23,20	INJEX	15,63 *	INJEX
010	Agulhas gengival descartável extra	CX	10,00	16,50	PROCARE			23,20	INJEX	15,63 *	INJEX
011	Alavanca reta seldin nº 2	UN	1,00	0,00						18,75 *	GOLGRAN
012	Álcool 70% litro.	LT	150,00	3,18	MAGA QUIMICA	2,84 *	TUPI	3,65	MEGA	3,06	EVEREST
013	Alginato tipo II presa normal, para	PCTE	100,00	0,00				12,90	AVAGEL	8,06 *	DENTSPLY
014	Alveolex- curativo alveolar cpm pró	FR	10,00	0,00						15,63 *	BIODINAMICA
015	Amalgamador capsula 110V	UN	2,00	0,00				570,00 *	ALT	575,00	SCHUSTER
016	Anestésico cloridrato de lidocaína	CX	100,00	0,00				33,30	NOVOCOL	23,63 *	SSWHITE
017	Anestésico de lidocaína sem vaso A	CX	10,00	0,00						26,25 *	CRISTALIA
018	Anestésico tópico benzocaína 200mg/	TB	15,00	0,00				5,90	DFL	5,13 *	DFL
019	Articulador tipo charneira plástico	UN	10,00	0,00						43,75 *	MAC
020	Avental de borracha plumbífero com	UN	2,00	0,00						212,50 *	ODONTOLOGIC
021	Bandeja inox 22x9 cm.	UN	20,00	0,00		13,75	MILLENIUM			12,44 *	FAVA
022	Bloqueador solar 100 ml ou mais FPS	FR	50,00	0,00		5,37 *	MOPH DERME				
023	Boticão adulto	UN	15,00	0,00				38,00	WILCOS	37,75 *	GOLGRAN
024	Boticão Infantil	UN	15,00	0,00				38,00	WILCOS	37,75 *	GOLGRAN
025	Broca Acabamento Dourado	UN	80,00	0,00				1,95	CHAMPIOM	1,98	OPTION
026	Broca carbide	UN	30,00	0,00				6,40	MICRODONT	6,25 *	JOTA
027	Broca Cirúrgica 26mm	UN	20,00	0,00						8,38 *	JOTA
028	Broca Cirúrgica 702 G longa	UN	20,00	0,00						8,38 *	JOTA
029	Broca de tungstenio	UN	10,00	0,00						37,25 *	EDENTA
030	Broca diamantada 1ª série	UN	250,00	0,00				1,95	CHAMPIOM	1,98	OPTION
031	Broca diamantada 3ª série	UN	200,00	0,00				1,95	CHAMPIOM	1,98	OPTION

CNPJ: 82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL
CNPJ: 78.688.660/0001-02 - COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.
CNPJ: 03.924.435/0001-10 - DIMENSAO COM ARTIGOS MED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5511 f

25/03/2015 16:24:06

Município de Planalto - 2015

Mapa da Licitação

Tomada de preços 2/2015

Equiplano

Data abertura: 24/03/2015 Data julgamento: 24/03/2015 Data homologação:

		Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 82.291.311/0001-11 Preço	Marca	CNPJ: 03.924.435/0001-10 Preço	Marca	CNPJ: 78.688.660/0001-02 Preço	Marca	CNPJ: 06.194.440/0001-03 Preço	Marca
032		Broca esférica 6 e 8 para peça de m	UN	10,00	0,00						7,50 *	JOTA
033		Broca Transmetal	UN	10,00	0,00				17,00	MKLIFE	22,50	JOTA
034		Broqueiro misto, metálico, autoclvá	UN	11,00	0,00				41,50	NOSLIG	36,25 *	GOLGRAN
035		Cabo de bisturi Nº 3	UN	10,00	5,85 *	PROFESSIONAL			6,40	LM	6,08	GOLGRAN
036		Cabo para espelho bucal	UN	30,00	0,00				2,60	LM	1,88 *	PREVEN
037		caneta alta rotação extra torque au	UN	3,00	0,00						297,50 *	KAVO
038		Carbono Hidrogenado de Sódio pó (10	UN	50,00	0,00				6,40 *	AIRON	8,75	MAQUIRA
039		Cariostático 12% líquido 10 ml	UN	20,00	0,00				21,85	BIODIMÂMICA	13,56 *	IODONTOSUL
040		Cera rosa nº 7 225g	UN	10,00	0,00				10,95	TECHNEW	6,88 *	LYSANDA
041		Cera rosa nº 9 225g	UN	10,00	0,00				10,95	TECHNEW	6,88 *	LYSANDA
042		Cera utilidade vermelha 225g	UN	10,00	0,00				10,95	TECHNEW	6,88 *	LYSANDA
043		Clips colgadura unitario	UN	10,00	0,00				3,30	TECNODENT	2,38 *	TECNODENT
044		Compasso de willys	UN	2,00	0,00				32,00	JON	24,75 *	JON
045		Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios	PCTE	50,00	8,25 *	MEDIPLUSS	8,92	MB TEXTIL	15,40	CLEAN	9,63	GAZETEX
046		Condicionador ácido dental aplicaç	UN	60,00	0,00				1,75	BIODINAMICA	1,25 *	CAITHEC
047		Conjunto de d entes inferiores post	UN	600,00	0,00						5,63 *	VIPI - DENT
048		Conjunto de denstes inferiores ante	UN	600,00	0,00						5,63 *	VIPI - DENT
049		Conjunto de dentes superiores anter	UN	600,00	0,00						5,63 *	VIPI - DENT
050		Conjunto de dentses superiores post	UN	600,00	0,00						5,63 *	VIPI - DENT
051		Contra Angulo intramatic 2068 fgb	UN	3,00	0,00						348,50 *	KAVO
052		Cunhas coloridas preparadas c/ 100	CX	20,00	0,00				8,20	PHARMAINOX	9,23	IODONTOSUL
053		Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-	UN	30,00	0,00				9,40 *	LM	9,88	GOLGRAN
054		Curetas de Mac Call 13-14, 17-18,	UN	30,00	0,00				9,40 *	LM	9,88	GOLGRAN
055		Dessensibilizante gel (nitrato de p	SER	30,00	0,00				24,95	FGM	18,19 *	FGM
056		Detergente enzimático litro, mínimo	LT	60,00	14,70 *	VIC PHARMA			29,00	VICPHARMA	16,25	KELLDRIN
057		Discos de lixa para resina cx c/ 10	CX	1,00	0,00				43,50	FGM	40,00 *	TDV
058		Escata de cor dentes acrílico	UN	1,00	0,00						43,75 *	BIOTONE
059	DES	Escova de feltro para torno (cabra	UN	5,00	0,00							
060		Escova de pelos 29 para torno	UN	5,00	0,00						13,63 *	MAC
061		Escova dental adulto cerdas de nylo	UN	3.000,00	0,00				0,55	MEDFIO	0,55 *	MED FIO
062		Escova dental Infantil cerdas de ny	UN	4.000,00	0,00				0,50	MEDFIO	0,45 *	MED FIO
063		Escovas de robinson branca	UN	350,00	0,00				1,25	PREVEM	0,91 *	PREVEN
064		Esculpidor lecron nº 5	UN	5,00	0,00				6,75 *	LM	6,93	GOLGRAN

CNPJ: 82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL
CNPJ: 78.688.660/0001-02 - COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.
CNPJ: 03.924.435/0001-10 - DIMENSAO COM ARTIGOS MED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Planalto - 2015

Mapa da Licitação

Tomada de preços 2/2015

Equiplano

Data abertura: 24/03/2015 Data julgamento: 24/03/2015 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 82.291.311/0001-11 Preço	Marca	CNPJ: 03.924.435/0001-10 Preço	Marca	CNPJ: 78.688.660/0001-02 Preço	Marca	CNPJ: 06.194.440/0001-03 Preço	Marca
065	Espátula de titânio para RC nº 3 e	UN	20,00	0,00						27,50 *	PRISMA
066	Espátula Hollemback	UN	10,00	0,00				5,40 *	LM	38,13	GOLGRAN
067	Espátula nº 1	UN	30,00	0,00				6,80 *	LM	27,50	PRISMA
068	Espátula nº 24	UN	30,00	0,00				6,80 *	LM	7,00	GOLGRAN
069	Espátula nº 24 f	UN	1,00	0,00						23,25 *	DUFLEX
070	Espátula nº 31 para cera	UN	10,00	0,00				6,80 *	LM	7,00	GOLGRAN
071	Espátula nº 7 para cera	UN	1,00	0,00				6,80 *	LM	7,00	GOLGRAN
072	Espátula plástica para gesso e algi	UN	10,00	0,00				1,95	JON	2,50	INDUSBELLO
073	Espelho odontológico nº 5	UN	150,00	0,00				2,60	PHARMAINOX	2,44	IODONTOSUL
074	Esponja hemostática de colágeno lio	CX	180,00	0,00				22,00	TECHNEW	18,28 *	TECHNEW
075	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado	CX	10,00	19,90	PROCARE	18,84 *	PROCARE	25,00	TECHNEW	19,38	PROCARE
076	Fio dental rolo de 100m	UN	30,00	0,00				2,20	MEDFIO	1,88 *	PREVEN
077	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	CX	15,00	18,20 *	PROCARE	18,60	PROCARE	25,00	TECHNEW	19,38	PROCARE (C/ 24)
078	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/	CX	15,00	18,20 *	PROCARE	18,60	PROCARE	25,00	TECHNEW	19,38	PROCARE
079	Fita para autoclave 19mm x 30m	RL	20,00	2,85	MASTERFIX			3,95	CIEX	2,70 *	CIEX
080	Fixador Odontológico 475 ml	UN	24,00	0,00				7,60	DFL	5,06 *	CAITHEC
081	Fluor gel neutro p/ aplicação tópic	UN	60,00	0,00				4,40	MAQUIRA	3,06 *	IODONTOSUL
082	Formocresol 10 ml	UN	15,00	0,00				5,80	MAQUIRA	4,19 *	IODONTOSUL
083	Forrador cavitário hidróxido de cál	UN	60,00	0,00						24,85 *	BIODINAMICA
084	Gase hidrófila circular (tipo queij	ROLOS	5,00	23,50	MEDIPLUSS					22,50 *	MEDI PLUS
085	Gesso pedra III para uso em odontol	KG	150,00	0,00						4,19 *	K-DENT
086	Hidróxido de Cálcio c pasta base 1	FR	10,00	0,00				24,00 *	HIDROC	25,00	TECHNEW
087	Hidróxido de Cálcio Radiopaco Pó	UN	11,00	0,00				4,90	MAQUIRA	3,81 *	BIODINAMICA
088	Ionomero de vidro p/ rest liquido 8	VD	50,00	0,00						7,00 *	FGM
089	Ionomero de vidro p/ restauração pó	VD	100,00	0,00				21,00	FGM	11,25 *	FGM
090	Isolante resinas acrilícas	UN	100,00	0,00				23,20 *	ISOCRIL	27,50	DENCRIL (LT)
091	Kit acabamento e polimento resinas	KIT	11,00	0,00				72,80	DENTSPLY	36,00 *	TDV
092	Kit moldeira com bordas arredondada	KIT	6,00	0,00						35,00 *	MAQUIRA
093	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unida	CX	2,00	17,85	SOLIDOR			19,80	EMBRAMAC	17,13 *	SOLIDOR
094	Lâmpada á álcool inox	UN	2,00	0,00						19,88 *	KONNEN
095	Lâmpada Hannaus simples	UN	2,00	0,00						17,25 *	KONNEN
096	Lençol descartável 70 cm x 50 m rol	RL	10,00	7,85	PLEXPELL					6,94	PLUMAX
097	Liga de amalgama dental CAPSULA 1 D	CP	500,00	0,00				1,60	SDI	1,36 *	SDI

CNPJ: 82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL
CNPJ: 78.688.660/0001-02 - COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.
CNPJ: 03.924.435/0001-10 - DIMENSAO COM ARTIGOS MED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5511 f

25/03/2015 16:24:06

Município de Planalto - 2015

Mapa da Licitação

Tomada de preços 2/2015

Equiplano

Data abertura: 24/03/2015 Data julgamento: 24/03/2015 Data homologação:

		Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 82.291.311/0001-11 Preço	Marca	CNPJ: 03.924.435/0001-10 Preço	Marca	CNPJ: 78.688.660/0001-02 Preço	Marca	CNPJ: 06.194.440/0001-03 Preço	Marca
098		Liga de amalgama dental CAPSULA 2 D	CP	500,00	0,00				2,10	SDI	1,75 *	SDI
099		Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades	CX	15,00	0,00				18,90	INJECTA	15,71 *	INJECTA
100		Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades	CX	15,00	0,00				18,90	INJECTA	15,71 *	INJECTA
101		Liquido Hemostático	UN	30,00	0,00				13,80	TECHNEW	14,38	BIODINAMICA
102		Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades	CX	20,00	0,00				7,20	PREVEM	4,88 *	INJECTA
103		Lubrificante para instrumentos de a	UN	20,00	0,00				11,20	MAQUIRA	11,25	MAQUIRA
104		Luvas de procedimento látex não est	CX	100,00	14,80 *	LAGROTA	16,19	SUPERMAX			15,63	NUGARD
105		Luvas de procedimento látex não est	CX	100,00	15,50 *	EMBRAMAC	16,19	SUPERMAX			15,63	NUGARD
106		Luvas de procedimento látex não est	CX	150,00	15,50 *	EMBRAMAC	16,19	SUPERMAX			15,63	NUGARD
107		Luvas de procedimento látex não est	CX	150,00	14,90 *	NUGARD	16,19	SUPERMAX			15,63	NUGARD
108		Macromodelo e macroescova	UN	1,00	0,00				196,00	MEDFIO	218,75	D' EXPRESS
109		Mandril curto para CA para disco de	UN	7,00	0,00						2,38 *	PREVEN
110		Martelo mead	UN	2,00	0,00						42,50	GOLGRAN
111		Mascara descartavel dupla com elást	CX	80,00	4,65 *	RMDESC	5,63	ANADONA	6,30	SS PLUS	4,69	OLIMED
112		Material restaurador intermediário	CX	15,00	0,00				34,00	DENTSPLY	29,15 *	DENTSPLY
113		Material restaurador intermediário	CX	15,00	0,00				62,00	DENTSPLY	52,50	DENTSPLY
114		Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm	UN	20,00	0,00				1,30	PREVEM	0,85 *	PREVEN
115		Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm	UN	20,00	0,00				1,40	PREVEM	1,13 *	PREVEN
116		Micro Motor Baixa Rotação	UN	3,00	0,00				395,00	D700	393,75 *	KAVO
117		Microbrush - aplicador descartável	CX	50,00	0,00				7,40	KG	5,00 *	KG
118		Moldeira de cera p/ fluor descartáv	CX	50,00	0,00				42,40	PREVEM	32,50 *	PREVEN
119	DES	Moldeira perfurada de alumínio rasa	JG	1,00	0,00						70,00 *	MAC
120		Mufla de ferro nº 6 com parafuso	UN	3,00	0,00				8,00	FENIX	6,00 *	DANNY
121		Óculos de proteção anti- risco com	UN	10,00	0,00				2,40	PHARMAINOX		
122		Papel Carbono c/50unid e 12 tir	PCTE	15,00	0,00						41,19	ESTERILCARE
123		Papel grau cirúrgico 12 cm/100 met	RL	10,00	41,80	ESTERIL CARE	38,18 *	HOSPFLEX	44,90	FARMATEX	34,31	ESTERILCARE
124		Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	ROLOS	10,00	35,10	ESTERIL CARE	32,13 *	HOSPFLEX	65,90	FARMATEX	51,50	ESTERILCARE
125		Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	ROLOS	10,00	52,50	ESTERIL CARE	47,90 *	HOSPFLEX	5,50	HERJOS	5,98	VILLEVIE
126		Pasta profilática sem óleo 90 g	TB	50,00	0,00						24,88 *	LYSANDA
127		Pasta zinco-eugenolica, destinada a	UN	1,00	0,00				21,00	MAQUIRA	14,75 *	BIODINAMICA
128		Pastilha evidenciadora de placa c/	CX	15,00	0,00				6,80 *	SHELBE	19,00	TECNODENT
129		Pedra de afiar instrumental	UN	6,00	0,00							
130	DES	Pedra para acrílico 52 branca	UN	1,00	0,00							

CNPJ: 82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL
CNPJ: 78.688.660/0001-02 - COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.
CNPJ: 03.924.435/0001-10 - DIMENSAO COM ARTIGOS MED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Planalto - 2015

Mapa da Licitação

Tomada de preços 2/2015

Equiplano

Data abertura: 24/03/2015 Data julgamento: 24/03/2015 Data homologação:

		Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 82.291.311/0001-11 Preço	Marca	CNPJ: 03.924.435/0001-10 Preço	Marca	CNPJ: 78.688.660/0001-02 Preço	Marca	CNPJ: 06.194.440/0001-03 Preço	Marca
131		Película dental 31x41 mm c/150 unid	CX	7,00	0,00				108,00 *	DFL	121,00	KODAK
132		Pinça para Algodão	UN	100,00	0,00				8,40	LM	7,50	GOLGRAN
133		Ponta para polimento Enhece conj. c	UN	4,00	0,00				72,00	DENTSPLY	65,50 *	DENTSPLY
134		Porta agulha mathieu infantil 14 cm	UN	10,00	0,00		26,16 *	ABC			32,50	GOLGRAN
135		Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	UN	10,00	0,00		12,91 *	ABC	20,30	LM	18,73	GOLGRAN
136		Porta Amalgama Jon	UN	10,00	0,00						9,50 *	JON
137		Porta discos de lixa para acabament	UN	21,00	0,00						3,13 *	PREVEN
138		Porta Matriz	UN	10,00	0,00				24,50	LM	18,13 *	PRISMA
139		Posicionador para tomada radiográfi	UN	5,00	0,00				36,00	MAQUIRA	49,38	PRISMA
140		Posicionador para tomada radiográfi	UN	5,00	0,00				36,00	MAQUIRA	55,00	PRISMA
141	DES	Prensa hidraúlica para prensagem de	UN	1,00	0,00							
142		Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tó	UN	20,00	13,85	VIC PHARMA	12,29 *	VICPHARMA			14,38	VIC PHARMA
143		Régua de fron com arco plástico	UN	2,00	0,00						23,28 *	PRISMA
144		Removedor de Tartaro nº 03	UN	50,00	0,00						5,13 *	GOLGRAN
145		Resina Fotopolimerizável Z 100 A 3	UN	10,00	0,00				41,00	Z100	36,25 *	3M
146		Resina fotopolimerizável Z100 A3 4	UN	20,00	0,00				41,00	Z100	36,25 *	3M
147		Resina fotopolimerizável Z 100 B 3	UN	20,00	0,00				41,00	Z100	36,25 *	3M
148		Resina Fotopolimerizável Z100 B2 4	UN	20,00	0,00				41,00	Z100	36,25 *	3M
149		Resina Fotopolimerizável Z100 A 2	UN	15,00	0,00				41,00	Z100	36,25 *	3M
150		Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4	UN	10,00	0,00				41,00 *	Z100	42,50	CHARISMA B1
151		Resina Opaca Z100 A2	UN	10,00	0,00				41,00	Z100	36,25 *	3M
152		Revelador odontológico 475 ml	CX	24,00	0,00				7,60 *	DFL		
153	DES	Roda de polimento em jeans para tor	UN	1,00	0,00							
154		Rolos de algodão c/ 100 unidades	PCTE	300,00	0,00				1,65	SS PLUS	1,36 *	SSPLUS
155		Selante de sulcos e cicatriculas in	UN	60,00	0,00				36,00	BIODINAMICA	30,00 *	BIODINAMICA
156		Seringa carpule inox dobravel.	UN	15,00	0,00				20,30 *	LM	29,50	GOLGRAN
157		Sindesmótomo nº 07	UN	30,00	0,00				6,80 *	LM	7,63	GOLGRAN
158		Solução a base Quaternario de amoni	UN	15,00	59,90	RIOQUIMICA			39,50 *	CINORD	56,25	RIOQUIMICA
159		Sonda Exploradora 14 cm	UN	50,00	0,00						4,78 *	GOLGRAN
160		Spray para teste de validade pulpar	UN	11,00	0,00				24,00	ENDO ICE	18,28 *	MAQUIRA
161		Sugador cirurgico metal	UN	1,00	0,00						11,94 *	GOLGRAN
162		Sugador descartável em PVC atóxico	PCTE	200,00	0,00				3,60	SS PLUS	3,13 *	SSPLUS
163		Taça de borracha	UN	150,00	0,00				1,30	PREVEM	0,94 *	PREVEN

CNPJ: 82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL
CNPJ: 78.688.660/0001-02 - COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10 - DIMENSAO COM ARTIGOS MED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5511 f

Município de Planalto - 2015

Mapa da Licitação

Tomada de preços 2/2015

Data abertura: 24/03/2015 Data julgamento: 24/03/2015 Data homologação:

				CNPJ: 82.291.311/0001-11		CNPJ: 03.924.435/0001-10		CNPJ: 78.688.660/0001-02		CNPJ: 06.194.440/0001-03	
	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
164	Tesoura íris reta fina/fina 12 cm	UN	20,00	0,00		9,99 *	ABC	13,80	LM	10,30	GOLGRAN
165	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/	UN	50,00	0,00				1,15	PREVEM	0,94 *	K-DENT
166	Touca sanfonada descartável c/ 100	CX	50,00	6,50	RM DESC	5,00 *	EMBRAMAC	6,80	EMBRAMAC	5,00	DESCARPACK
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				**9.861,00**		**3.151,30**		**7.644,75**		**57.409,37**	

CNPJ: 82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL
CNPJ: 78.688.660/0001-02 - COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10 - DIMENSAO COM ARTIGOS MED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Planalto - 2015

Mapa da Licitação

Tomada de preços 2/2015

Equiplano

Data abertura: 24/03/2015 Data julgamento: 24/03/2015 Data homologação:

CNPJ: 07.724.523/0001-20

	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	Abridor de boca	UN	12,00	7,69 *	MAQUIRA
002	Acrílico termo 450 g rosa líquido	UN	50,00	0,00	
003	Acrílico termo 450 g rosa pó	UN	30,00	0,00	
004	Acrílico termo líquido 450g incolor	UN	30,00	0,00	
005	Acrílico termo pó 450 g incolor	UN	20,00	0,00	
006	Afastador de minessota.	UN	10,00	0,00	
007	Agente de união foto p/ esmalte e d	UN	60,00	15,95	MASTERBOND
008	Agulha gengival descartável 30 G cu	CX	60,00	18,85	INJEX
009	Agulha gengival descartável longa 2	CX	20,00	18,85	INJEX
010	Agulhas gengival descartável extra	CX	10,00	18,85	INJEX
011	Alavanca reta seldin nº 2	UN	1,00	24,00	GOLGRAN
012	Álcool 70% litro.	LT	150,00	3,51	MEGA QUIMICA
013	Alginato tipo II presa normal, para	PCTE	100,00	0,00	
014	Alveolex- curativo alveolar cpm pró	FR	10,00	0,00	
015	Amalgamador capsula 110V	UN	2,00	828,00	SDI
016	Anestésico cloridrato de lidocaína	CX	100,00	31,90	NOVOCOL
017	Anestésico de lidocaína sem vaso A	CX	10,00	34,51	XYLESTESIN
018	Anestésico tópico benzocaína 200mg/	TB	15,00	6,53	DFL
019	Articulador tipo charneira plástico	UN	10,00	0,00	
020	Avental de borracha plumbífero com	UN	2,00	282,75	ODONTOLOGIC
021	Bandeja inox 22x9 cm.	UN	20,00	0,00	
022	Bloqueador solar 100 ml ou mais FPS	FR	50,00	0,00	
023	Boticão adulto	UN	15,00	43,50	ABC
024	Boticão Infantil	UN	15,00	43,50	ABC
025	Broca Acabamento Dourado	UN	80,00	1,89 *	MICRODONT
026	Broca carbide	UN	30,00	6,96	MICRODONT
027	Broca Cirúrgica 26mm	UN	20,00	0,00	
028	Broca Cirúrgica 702 G longa	UN	20,00	0,00	
029	Broca de tungstenio	UN	10,00	0,00	
030	Broca diamantada 1ª série	UN	250,00	1,89 *	MICRODONT
031	Broca diamantada 3ª série	UN	200,00	1,89 *	MICRODONT

CNPJ: 07.724.523/0001-20 - ALVES E SARTOR LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5511 f

25/03/2015 16:24:06

Data abertura: 24/03/2015 Data julgamento: 24/03/2015 Data homologação:

CNPJ: 07.724.523/0001-20

		Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
032		Broca esférica 6 e 8 para peça de m	UN	10,00	0,00	
033		Broca Transmetal	UN	10,00	30,45 *	QUIMIDROL
034		Broqueiro misto, metálico, autoclvá	UN	11,00	0,00	
035		Cabo de bisturi Nº 3	UN	10,00	7,70	ABC
036		Cabo para espelho bucal	UN	30,00	2,18	PHARMAINOX
037		caneta alta rotação extra torque au	UN	3,00	0,00	
038		Carbono Hidrogenado de Sódio pó (10	UN	50,00	0,00	
039		Cariostático 12% liquido 10 ml	UN	20,00	20,30	BIODINAMICA
040		Cera rosa nº 7 225g	UN	10,00	11,00	TECHNEW
041		Cera rosa nº 9 225g	UN	10,00	11,00	TECHNEW
042		Cera utilidade vermelha 225g	UN	10,00	11,00	TECHNEW
043		Clips colgadura unitario	UN	10,00	0,00	
044		Compasso de willys	UN	2,00	32,00	JON
045		Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios	PCTE	50,00	16,24	ALBUNS
046		Condicionador ácido dental aplicaç	UN	60,00	1,67	ANGELUS
047		Conjunto de d entes inferiores post	UN	600,00	0,00	
048		Conjunto de denstes inferiores ante	UN	600,00	0,00	
049		Conjunto de dentes superiores anter	UN	600,00	0,00	
050		Conjunto de dentses superiores post	UN	600,00	0,00	
051		Contra Angulo intramatic 2068 fgb	UN	3,00	0,00	
052		Cunhas coloridas preparadas c/ 100	CX	20,00	7,83 *	PHARMAINOX
053		Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-	UN	30,00	10,15	ABC
054		Curetas de Mac Call 13-14, 17-18,	UN	30,00	10,15	ABC
055		Dessensibilizante gel (nitrato de p	SER	30,00	21,75	FGM
056		Detergente enzimático litro, mínimo	LT	60,00	21,46	CICLOFARMA
057		Discos de lixa para resina cx c/ 10	CX	1,00	0,00	
058		Escala de cor dentes acrílico	UN	1,00	0,00	
059	DES	Escova de feltro para torno (cabra	UN	5,00	0,00	
060		Escova de pelos 29 para torno	UN	5,00	0,00	
061		Escova dental adulto cerdas de nylo	UN	3.000,00	0,58	MED FIO
062		Escova dental Infantil cerdas de ny	UN	4.000,00	0,51	MED FIO
063		Escovas de robinson branca	UN	350,00	1,31	PREVEN
064		Esculpidor lecron nº 5	UN	5,00	8,70	GOLGRAN

CNPJ: 07.724.523/0001-20 - ALVES E SARTOR LTDA.

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Data abertura: 24/03/2015 Data julgamento: 24/03/2015 Data homologação:

CNPJ: 07.724.523/0001-20

	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
065	Espátula de titânio para RC nº 3 e	UN	20,00	0,00	
066	Espátula Hollemback	UN	10,00	7,40	ABC
067	Espátula nº 1	UN	30,00	8,70	ABC
068	Espátula nº 24	UN	30,00	8,70	ABC
069	Espátula nº 24 f	UN	1,00	0,00	
070	Espátula nº 31 para cera	UN	10,00	8,70	ABC
071	Espátula nº 7 para cera	UN	1,00	8,70	ABC
072	Espátula plástica para gesso e algi	UN	10,00	1,45 *	MAQUIRA
073	Espelho odontológico nº 5	UN	150,00	2,18 *	PHARMAINOX
074	Esponja hemostática de colágeno lio	CX	180,00	20,30	HEMOSPON
075	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado	CX	10,00	26,10	TECHNEW
076	Fio dental rolo de 100m	UN	30,00	1,89	MEDFIO
077	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	CX	15,00	23,20	PROCARE
078	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/	CX	15,00	26,10	TECHNEW
079	Fita para autoclave 19mm x 30m	RL	20,00	2,68	MASTERFIX
080	Fixador Odontológico 475 ml	UN	24,00	0,00	
081	Fluor gel neutro p/ aplicação tópic	UN	60,00	4,39	MAQUIRA
082	Formocresol 10 ml	UN	15,00	5,80	BIODINAMICA
083	Forrador cavitário hidróxido de cál	UN	60,00	33,35	BIODINAMICA
084	Gase hidrófila circular (tipo queij	ROLOS	5,00	0,00	
085	Gesso pedra III para uso em odontol	KG	150,00	5,50	QUIMIDROL
086	Hidróxido de Cálcio c pasta base 1	FR	10,00	24,65	DENTSPLY
087	Hidróxido de Cálcio Radiopaco Pó	UN	11,00	4,50	BIODINAMICA
088	Ionomero de vidro p/ rest liquido 8	VD	50,00	0,00	
089	Ionomero de vidro p/ restauração pó	VD	100,00	20,30	MAXXION
090	Isolante resinas acrilícas	UN	100,00	36,25	SSW
091	Kit acabamento e polimento resinas	KIT	11,00	36,25	MICRODONT
092	Kit moldeira com bordas arredondada	KIT	6,00	0,00	
093	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unida	CX	2,00	21,75	SOLIDOR
094	Lâmpada á álcool inox	UN	2,00	0,00	
095	Lâmpada Hannaus simples	UN	2,00	0,00	
096	Lençol descartável 70 cm x 50 m rol	RL	10,00	6,53 *	FLEXPELL
097	Liga de amalgama dental CAPSULA 1 D	CP	500,00	0,00	

CNPJ: 07.724.523/0001-20 - ALVES E SARTOR LTDA.

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Planalto - 2015

Mapa da Licitação

Tomada de preços 2/2015

Data abertura: 24/03/2015 Data julgamento: 24/03/2015 Data homologação:

CNPJ: 07.724.523/0001-20

		Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
098		Liga de amalgama dental CAPSULA 2 D	CP	500,00	0,00	
099		Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades	CX	15,00	23,93	QUIMIDROL
100		Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades	CX	15,00	23,93	QUIMIDROL
101		Liquido Hemostático	UN	30,00	12,33 *	TECHNEW
102		Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades	CX	20,00	5,66	PREVEN
103		Lubrificante para instrumentos de a	UN	20,00	10,59 *	MAQUIRA
104		Luvas de procedimento látex não est	CX	100,00	20,10	MEDIX
105		Luvas de procedimento látex não est	CX	100,00	20,10	MEDIX
106		Luvas de procedimento látex não est	CX	150,00	20,10	MEDIX
107		Luvas de procedimento látex não est	CX	150,00	20,10	MEDIX
108		Macromodelo e macroescova	UN	1,00	195,75 *	MEDFIO
109		Mandril curto para CA para disco de	UN	7,00	0,00	
110		Martelo mead	UN	2,00	39,15 *	TRINKS
111		Mascara descartavel dupla com elást	CX	80,00	6,24	DESCARPACK
112		Material restaurador intermediário	CX	15,00	0,00	
113		Material restaurador intermediário	CX	15,00	47,85 *	IRM DENTSPLY
114		Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm	UN	20,00	1,45	MAQUIRA
115		Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm	UN	20,00	1,45	MAQUIRA
116		Micro Motor Baixa Rotação	UN	3,00	522,00	D700
117		Microbrush - aplicador descartável	CX	50,00	8,56	KG
118		Moldeira de cera p/ fluor descartáv	CX	50,00	40,60	PREVEN
119	DES	Moldeira perfurada de alumínio rasa	JG	1,00	0,00	
120		Mufla de ferro nº 6 com parafuso	UN	3,00	0,00	
121		Óculos de proteção anti- risco com	UN	10,00	0,00	
122		Papel Carbono c/50unid e 12 tir	PCTE	15,00	2,18 *	PHARMAINOX
123		Papel grau cirúrgico 12 cm/100 met	RL	10,00	46,98	HARBO MEDICAL
124		Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	ROLOS	10,00	39,15	HARBO MEDICAL
125		Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	ROLOS	10,00	58,73	HARBO MEDICAL
126		Pasta profilática sem óleo 90 g	TB	50,00	4,86 *	MAQUIRA
127		Pasta zinco-eugenolica, destinada a	UN	1,00	37,70	LYSANDA
128		Pastilha evidenciadora de placa c/	CX	15,00	18,85	BIODINAMICA
129		Pedra de afiar instrumental	UN	6,00	0,00	
130	DES	Pedra para acrílico 52 branca	UN	1,00	0,00	

CNPJ: 07.724.523/0001-20 - ALVES E SARTOR LTDA.

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Planalto - 2015

Mapa da Licitação

Tomada de preços 2/2015

Equiplano

Data abertura: 24/03/2015 Data julgamento: 24/03/2015 Data homologação:

CNPJ: 07.724.523/0001-20

		Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
131		Película dental 31x41 mm c/150 unid	CX	7,00	123,25	AGFA
132		Pinça para Algodão	UN	100,00	6,53 *	TRINKS
133		Ponta para polimento Enhece conj. c	UN	4,00	73,95	DENTSPLY
134		Porta agulha mathieu infantil 14 cm	UN	10,00	36,25	ABC
135		Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	UN	10,00	20,74	ABC
136		Porta Amalgama Jon	UN	10,00	0,00	
137		Porta discos de lixa para acabament	UN	21,00	0,00	
138		Porta Matriz	UN	10,00	25,09	PRISMA
139		Posicionador para tomada radiográfi	UN	5,00	30,45 *	MAQUIRA
140		Posicionador para tomada radiográfi	UN	5,00	30,45 *	MAQUIRA
141	DES	Prensa hidraúlica para prensagem de	UN	1,00	0,00	
142		Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tó	UN	20,00	19,29	RIOQUIMICA
143		Régua de fron com arco plástico	UN	2,00	0,00	
144		Removedor de Tartaro nº 03	UN	50,00	0,00	
145		Resina Fotopolimerizável Z 100 A 3	UN	10,00	42,05	3M Z100
146		Resina fotopolimerizável Z100 A3 4	UN	20,00	42,05	3M Z100
147		Resina fotopolimerizável Z 100 B 3	UN	20,00	42,05	3M Z100
148		Resina Fotopolimerizável Z100 B2 4	UN	20,00	42,05	3M Z100
149		Resina Fotopolimerizável Z100 A 2	UN	15,00	42,05	3M Z100
150		Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4	UN	10,00	42,05	3M Z100
151		Resina Opaca Z100 A2	UN	10,00	0,00	
152		Revelador odontológico 475 ml	CX	24,00	0,00	
153	DES	Roda de polimento em jeans para tor	UN	1,00	0,00	
154		Rolos de algodão c/ 100 unidades	PCTE	300,00	1,74	S.S.PLUSS
155		Selante de sulcos e cicatriculas in	UN	60,00	30,45	BIOSEAL
156		Seringa carpule inox dobravel.	UN	15,00	27,55	TRINKS
157		Sindesmótomo nº 07	UN	30,00	8,70	GOLGRAN
158		Solução a base Quaternario de amoni	UN	15,00	71,78	RIOQUIMICA
159		Sonda Exploradora 14 cm	UN	50,00	0,00	
160		Spray para teste de validade pulpar	UN	11,00	21,46	MAQUIRA
161		Sugador cirurgico metal	UN	1,00	0,00	
162		Sugador descartável em PVC atóxico	PCTE	200,00	3,48	AGFA
163		Taça de borracha	UN	150,00	1,45	PREVEN

CNPJ: 07.724.523/0001-20 - ALVES E SARTOR LTDA.

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Planalto - 2015

Mapa da Licitação

Tomada de preços 2/2015

Data abertura: 24/03/2015 Data julgamento: 24/03/2015 Data homologação:

CNPJ: 07.724.523/0001-20

	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
164	Tesoura íris reta fina/fina 12 cm	UN	20,00	11,31	ABC
165	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/	UN	50,00	1,45	PREVEN
166	Touca sanfonada descartável c/ 100	CX	50,00	6,83	DESCARPACK

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR 4.768,58

ATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos vinte e quatro dias de março de 2015 às quatorze horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2015, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, que tem por objeto a seleção de proposta para contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R$ 142.318,80 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos). Iniciada a reunião constatou-se que 06 (seis) empresas retiraram edital, sendo elas: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA., COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA., DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA., ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA., ALVES E SARTOR LTDA E BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 05 (cinco) empresas devidamente habilitadas, quais sejam, AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA., COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA., DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA., ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. E ALVES E SARTOR LTDA. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos pertinente a primeira fase da licitação (habilitação), procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo proposta de preços, onde se constatou que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

ALVES E SARTOR LTDA.

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço

						unit.	total
1	1	Abridor de boca	MAQUIRA	UN	12	7,69	92,28
1	25	Broca Acabamento Dourado	MICRODONT	UN	80	1,89	151,20
1	30	Broca diamantada 1ª série	MICRODONT	UN	250	1,89	472,50
1	31	Broca diamantada 3ª série	MICRODONT	UN	200	1,89	378,00
1	33	Broca Transmetal	QUIMIDROL	UN	10	30,45	304,50
1	52	Cunhas coloridas preparadas c/ 100 unidades	PHARMAINOX	CX	20	7,83	156,60
1	72	Espátula plástica para gesso e alginato	MAQUIRA	UN	10	1,45	14,50
1	73	Espelho odontológico nº 5	PHARMAINOX	UN	150	2,18	327,00
1	96	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	FLEXPELL	RL	10	6,53	65,30
1	101	Liquido Hemostático	TECHNEW	UN	30	12,33	369,90
1	103	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação 100 ml /70 g	MAQUIRA	UN	20	10,59	211,80
1	108	Macromodelo e macroescova	MEDFIO	UN	01	195,75	195,75
1	110	Martelo mead	TRINKS	UN	02	39,15	78,30
1	113	Material restaurador intermediário pó 38g	IRM DENTSPLY	CX	15	47,85	717,75
1	122	Papel Carbono c/50unid e 12 tir	PHARMAINOX	PCTE	15	2,18	32,70
1	126	Pasta profilática sem óleo 90 g	MAQUIRA	TB	50	4,86	243,00
1	132	Pinça para Algodão	TRINKS	UN	100	6,53	653,00
1	139	Posicionador para tomada radiográfica kit infantil	MAQUIRA	UN	05	30,45	152,25
1	140	Posicionador para tomada radiográfica kit adulto	MAQUIRA	UN	05	30,45	152,25
TOTAL							4.768,58

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	35	Cabo de bisturi Nº 3	PROFESSIONAL	UN	10	5,85	58,50
1	45	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	MEDIPLUSS	PCTE	50	8,25	412,50
1	56	Detergente enzimático litro, mínimo 3 enzimas	VIC PHARMA	LT	60	14,70	882,00
1	77	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	PROCARE	CX	15	18,20	273,00
1	78	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades	PROCARE	CX	15	18,20	273,00
1	104	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	LAGROTA	CX	100	14,80	1.480,00
1	105	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	EMBRAMAC	CX	100	15,50	1.550,00
1	106	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	EMBRAMAC	CX	150	15,50	2.325,00

1	107	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	NUGARD	CX	150	14,90	2.235,00
1	111	Mascara descartável dupla com elástico c/ 50 unidades	RMDESC	CX	80	4,65	372,00
TOTAL							9.861,00

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	15	Amalgamador capsula 110V	ALT	UN	02	570,00	1.140,00
1	38	Carbono Hidrogenado de Sódio pó (100 gr)	AIRON	UN	50	6,40	320,00
1	53	Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16.	LM	UN	30	9,40	282,00
1	54	Curetas de Mac Call 13-14, 17-18, 2,5g	LM	UN	30	9,40	282,00
1	64	Esculpidor lecron nº 5	LM	UN	05	6,75	33,75
1	66	Espátula Hollemback	LM	UN	10	5,40	54,00
1	67	Espátula nº 1	LM	UN	30	6,80	204,00
1	68	Espátula nº 24	LM	UN	30	6,80	204,00
1	70	Espátula nº 31 para cera	LM	UN	10	6,80	68,00
1	71	Espátula nº 7 para cera	LM	UN	01	6,80	6,80
1	86	Hidróxido de Cálcio c pasta base 13g , catalisador 11 g + bloco para mistura	HIDROC	FR	10	24,00	240,00
1	90	Isolante resinas acrílicas	ISOCRIL	UN	100	23,20	2.320,00
1	129	Pedra de afiar instrumental	SHELBE	UN	06	6,80	40,80
1	131	Película dental 31x41 mm c/150 unidades	DFL	CX	07	108,00	756,00
1	150	Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4g	Z100	UN	10	41,00	410,00
1	152	Revelador odontológico 475 ml	DFL	CX	24	7,60	182,40
1	156	Seringa carpule inox dobrável.	LM	UN	15	20,30	304,50
1	157	Sindesmótomo nº 07	LM	UN	30	6,80	204,00
1	158	Solução a base Quaternário de amônia 0,2% galão c/ 5 L.	CINORD	UN	15	39,50	592,50
TOTAL							7.644,75

DIMENSAO COM ARTIGOS MED HOSPITALAR LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	12	Álcool 70% litro.	TUPI	LT	150	2,84	426,00
1	22	Bloqueador solar 100 ml ou mais FPS 30	MOPH DERME	FR	50	5,37	268,50
1	75	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	PROCARE	CX	10	18,84	188,40
1	123	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	HOSPFLEX	RL	10	38,18	381,80
1	124	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	HOSPFLEX	ROLOS	10	32,13	321,30
1	125	Papel grau cirúrgico 15 cm	HOSPFLEX	ROLO	10	47,90	479,00

		100m		S			
1	134	Porta agulha mathieu infantil 14 cm	ABC	UN	10	26,16	261,60
1	135	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	ABC	UN	10	12,91	129,10
1	142	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro	VICPHARMA	UN	20	12,29	245,80
1	164	Tesoura íris reta fina/fina 12 cm	ABC	UN	20	9,99	199,80
1	166	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	EMBRAMAC	CX	50	5,00	250,00
TOTAL							3.151,30
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA							
Lote	*Item*	*Objeto*	*Marca*	*Unid.*	*Quant.*	*Preço unit.*	*Preço total*
1	2	Acrílico termo 450 g rosa líquido	VIPI 500ML	UN	50	29,13	1.456,50
1	3	Acrílico termo 450 g rosa pó	VIPI	UN	30	37,38	1.121,40
1	4	Acrílico termo líquido 450g incolor	VIPI 500ML	UN	30	32,50	975,00
1	5	Acrílico termo pó 450 g incolor	VIPO	UN	20	37,38	747,60
1	6	Afastador de minessota.	GOLGRAN	UN	10	10,25	102,50
1	7	Agente de união foto p/ esmalte e dentina	VIGODENT	UN	60	14,75	885,00
1	8	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades	INJEX	CX	60	15,63	937,80
1	9	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades	INJEX	CX	20	15,63	312,60
1	10	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades	INJEX	CX	10	15,63	156,30
1	11	Alavanca reta seldin nº 2 7D7714	GOLGRAN	UN	01	18,75	18,75
1	13	Alginato tipo II presa normal, para impressões com clorhexidina 410g.	DENTSPLY	PCTE	100	8,06	806,00
1	14	Alveolex- curativo alveolar cpm própolis para prevenção e tratamento de alveolites, indicado para estimular a cicatrização após extrações dentais, isenta de eugenol, contém própolis frasco com 10 g.	BIODINAMICA	FR	10	15,63	156,30
1	16	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenil. tubetes 3% c/50 unidades	SSWHITE	CX	100	23,63	2.363,00
1	17	Anestésico de lidocaína sem vaso A 2% c/ 50 TB, 1,8ml	CRISTALIA	CX	10	26,25	262,50
1	18	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g 12g	DFL	TB	15	5,13	76,95
1	19	Articulador tipo charneira plástico	MAC	UN	10	43,75	437,50
1	20	Avental de borracha	ODONTOLOG	UN	02	212,50	425,00

		plumbífero com protetor de tireóide adulto 0,60x0,76.	IC				
1	21	Bandeja inox 22x9 cm.	FAVA	UN	20	12,44	248,80
1	23	Boticão adulto	GOLGRAN	UN	15	37,75	566,25
1	24	Boticão Infantil	GOLGRAN	UN	15	37,75	566,25
1	26	Broca carbide	JOTA	UN	30	6,25	187,50
1	27	Broca Cirúrgica 26mm	JOTA	UN	20	8,38	167,60
1	28	Broca Cirúrgica 702 G longa	JOTA	UN	20	8,38	167,60
1	29	Broca de tungstenio	EDENTA	UN	10	37,25	372,50
1	32	Broca esférica 6 e 8 para peça de mão	JOTA	UN	10	7,50	75,00
1	34	Broqueiro misto, metálico, autolavável, com no mínimo 60 furos para armazenagem de brocas de alta rotação, baixa rotação, mandris, pontas de polimento, escova de obson, entre outros.	GOLGRAN	UN	11	36,25	398,75
1	36	Cabo para espelho bucal	PREVEN	UN	30	1,88	56,40
1	37	caneta alta rotação extra torque autolavável conexão borden spray triplo, rotação 420.000 rpm, pressão de ar de trabalho entre 32-35 libras	KAVO	UN	03	297,50	892,50
1	39	Cariostático 12% líquido 10 ml	IODONTOSUL	UN	20	13,56	271,20
1	40	Cera rosa nº 7 225g	LYSANDA	UN	10	6,88	68,80
1	41	Cera rosa nº 9 225g	LYSANDA	UN	10	6,88	68,80
1	42	Cera utilidade vermelha 225g	LYSANDA	UN	10	6,88	68,80
1	43	Clips colgadura unitário	TECNODENT	UN	10	2,38	23,80
1	44	Compasso de willys	JON	UN	02	24,75	49,50
1	46	Condicionador ácido dental aplicação de compósito ácido fosfórico 37% e clorhexedina 2%, 2,5 ml	CAITHEC	UN	60	1,25	75,00
1	47	Conjunto de d entes inferiores posteriores confeccionados em resina cross like de lata densidade	VIPI - DENT	UN	600	5,63	3.378,00
1	48	Conjunto de dentes inferiores anteriores confeccionados em resina cross like de alta densidades.	VIPI - DENT	UN	600	5,63	3.378,00
1	49	Conjunto de dentes superiores anteriores confeccionados em resina cross loike de alta densidade.	VIPI - DENT	UN	600	5,63	3.378,00
1	50	Conjunto de dentes superiores posteriores confeccionados em resina cross like de alta densidade	VIPI - DENT	UN	600	5,63	3.378,00
1	51	Contra Angulo intramatic 2068 fgb	KAVO	UN	03	348,50	1.045,50
1	55	Dessensibilizante gel (nitrato de potássio a 5% e fluoreto de	FGM	SER	30	18,19	545,70

		sódio 2%) 2% seringa 2,5 ml e 1 ponteira.					
1	57	Discos de lixa para resina cx c/ 100 unidades	TDV	CX	01	40,00	40,00
1	58	Escala de cor dentes acrílico	BIOTONE	UN	01	43,75	43,75
1	60	Escova de pelos 29 para torno	MAC	UN	05	13,63	68,15
1	61	Escova dental adulto cerdas de nylon macias com mínimo 04 fileiras de tufos, contendo mínimo 43 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo angular, anatômico, com empunhadura. medindo cerca de 18 cm.	MED FIO	UN	3.000	0,55	1.650,00
1	62	Escova dental Infantil cerdas de nylon macia com mínimo 03 fileiras de tufos, contendo mínimo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo cerca de 13 cm.	MED FIO	UN	4.000	0,45	1.800,00
1	63	Escovas de robinson branca	PREVEN	UN	350	0,91	318,50
1	65	Espátula de titânio para RC nº 3 e 6	PRISMA	UN	20	27,50	550,00
1	69	Espátula nº 24 f	DUFLEX	UN	01	23,25	23,25
1	74	Esponja hemostática de colágeno liofilizado c/ 10 unidades	TECHNEW	CX	180	18,28	3.290,40
1	76	Fio dental rolo de 100m	PREVEN	UN	30	1,88	56,40
1	79	Fita para autoclave 19mm x 30m	CIEX	RL	20	2,70	54,00
1	80	Fixador Odontológico 475 ml	CAITHEC	UN	24	5,06	121,44
1	81	Flúor gel neutro p/ aplicação tópica tutty-fruty	IODONTOSUL	UN	60	3,06	183,60
1	82	Formocresol 10 ml	IODONTOSUL	UN	15	4,19	62,85
1	83	Forrador cavitário hidróxido de cálcio fotopolimerizavel Seringa 2,g	BIODINAMICA	UN	60	24,85	1.491,00
1	84	Gaze hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/cm 4 dobras 91m/91mm	MEDI PLUS	ROLOS	05	22,50	112,50
1	85	Gesso pedra III para uso em odontologia e prótese dentária de alta resistência mecânica composição básica, sulfato de cálcio-alfa hemihidrato e pigmentos, 1Kg	K-DENT	KG	150	4,19	628,50
1	87	Hidróxido de Cálcio Radiopaco Pó	BIODINAMICA	UN	11	3,81	41,91
1	88	Ionômero de vidro p/ rest liquido 8ml	FGM	VD	50	7,00	350,00
1	89	Ionômero de vidro p/ restauração pó 10g	FGM	VD	100	11,25	1.125,00

1	91	Kit acabamento e polimento resinas compostas silicone abrasivo sortida 7 unidades	TDV	KIT	11	36,00	396,00
1	92	Kit moldeira com bordas arredondadas lisas, canaletas de retenção internas e perfuração verticais esterilização em autoclave até 34 C, disponível em 8 tamanhos (nº 1 ao nº 8), com 16 peças.	MAQUIRA	KIT	06	35,00	210,00
1	93	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	SOLIDOR	CX	02	17,13	34,26
1	94	Lâmpada a álcool inox	KONNEN	UN	02	19,88	39,76
1	95	Lâmpada Hannaus simples	KONNEN	UN	02	17,25	34,50
1	97	Liga de amalgama dental CAPSULA 1 DOSE 400 mg (limalha prata 40% mínimo)	SDI	CP	500	1,36	680,00
1	98	Liga de amalgama dental CAPSULA 2 DOSES 600 mg limalha(prata 40%,	SDI	CP	500	1,75	875,00
1	99	Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades	INJECTA	CX	15	15,71	235,65
1	100	Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades	INJECTA	CX	15	15,71	235,65
1	102	Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades	INJECTA	CX	20	4,88	97,60
1	109	Mandril curto para CA para disco de lixa	PREVEN	UN	07	2,38	16,66
1	112	Material restaurador intermediário líquido 15ml	DENTSPLY	CX	15	29,15	437,25
1	114	Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm)	PREVEN	UN	20	0,85	17,00
1	115	Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm)	PREVEN	UN	20	1,13	22,60
1	116	Micro Motor Baixa Rotação	KAVO	UN	03	393,75	1.181,25
1	117	Microbrush - aplicador descartável fino 1,5mm c/ 100 unidades	KG	CX	50	5,00	250,00
1	118	Moldeira de cera p/ flúor descartável com 100 unidades	PREVEN	CX	50	32,50	1.625,00
1	120	Mufla de ferro nº 6 com parafuso	MAC	UN	03	70,00	210,00
1	121	Óculos de proteção anti- risco com cordão	DANNY	UN	10	6,00	60,00
1	127	Pasta zinco-eugenolica, destinada a moldagem de bocas totalmente desdentadas (tipos lysanda).	LYSANDA	UN	01	24,88	24,88
1	128	Pastilha evidenciadora de placa c/ 120 unidades	BIODINAMICA	CX	15	14,75	221,25
1	133	Ponta para polimento Enhece conj. com 7	DENTSPLY	UN	04	65,50	262,00
1	136	Porta Amalgama Jon	JON	UN	10	9,50	95,00
1	137	Porta discos de lixa para	PREVEN	UN	21	3,13	65,73

		acabamento em resina					
1	138	Porta Matriz	PRISMA	UN	10	18,13	181,30
1	143	Régua de fron com arco plástico	PRISMA	UN	02	23,28	46,56
1	144	Removedor de Tártaro nº 03	GOLGRAN	UN	50	5,13	256,50
1	145	Resina Fotopolimerizável Z 100 A 3,5	3M	UN	10	36,25	362,50
1	146	Resina fotopolimerizável Z100 A3 4g	3M	UN	20	36,25	725,00
1	147	Resina fotopolimerizável Z 100 B 3 4g	3M	UN	20	36,25	725,00
1	148	Resina Fotopolimerizável Z100 B2 4g	3M	UN	20	36,25	725,00
1	149	Resina Fotopolimerizável Z100 A 2 4g	3M	UN	15	36,25	543,75
1	151	Resina Opaca Z100 A2	3M	UN	10	36,25	362,50
1	154	Rolos de algodão c/ 100 unidades	SSPLUS	PCTE	300	1,36	408,00
1	155	Selante de sulcos e cicatriculas incolor foto kit c/2 seringas 2,5 g c/ flúor	BIODINAMICA	UN	60	30,00	1.800,00
1	159	Sonda Exploradora 14 cm	GOLGRAN	UN	50	4,78	239,00
1	160	Spray para teste de validade pulpar, composição butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência mentol 200ml/100g.	MAQUIRA	UN	11	18,28	201,08
1	161	Sugador cirúrgico metal	GOLGRAN	UN	01	11,94	11,94
1	162	Sugador descartável em PVC atóxico com haste metálica c/ 40 unidades	SSPLUS	PCTE	200	3,13	626,00
1	163	Taça de borracha	PREVEN	UN	150	0,94	141,00
1	165	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/ 50 unidades	K-DENT	UN	50	0,94	47,00
TOTAL							57.409,37

Constatou-se pela Comissão Permanente de Licitação que houve empate em diversos itens, os quais, foram devidamente sorteados estando o resultado demonstrado em documento em anexo (mapa de itens com empates/mapa comparativo de preços). Durante o julgamento e classificação das propostas constatou-se que não houve cotação de preços para os itens, Lote 01 itens:59,119,130,141,153. Conforme descrito no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, o critério de Julgamento adotado foi o menor preço por item. A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Planalto. A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Saúde, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega. Os pagamentos serão

efetuados de acordo com a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is). O prazo de vigência do contrato será até 31/03/2016. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43

MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ALVES E SARTOR LTDA.

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Abridor de boca	92,28
1	1	25	Broca Acabamento Dourado	151,20
1	1	30	Broca diamantada 1ª série	472,50
1	1	31	Broca diamantada 3ª série	378,00
1	1	33	Broca Transmetal	304,50
1	1	52	Cunhas coloridas preparadas c/ 100 unidades	156,60
1	1	72	Espátula plástica para gesso e alginato	14,50
1	1	73	Espelho odontológico nº 5	327,00
1	1	96	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	65,30
1	1	101	Liquido Hemostático	369,90
1	1	103	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação 100 ml /70 g	211,80
1	1	108	Macromodelo e macroescova	195,75
1	1	110	Martelo mead	78,30
1	1	113	Material restaurador intermediário pó 38g	717,75
1	1	122	Papel Carbono c/50unid e 12 tir	32,70
1	1	126	Pasta profilática sem óleo 90 g	243,00
1	1	132	Pinça para Algodão	653,00
1	1	139	Posicionador para tomada radiográfica kit infantil	152,25
1	1	140	Posicionador para tomada rediográfica kit adulto	152,25
2	1	7	Agente de união foto p/ esmalte e dentina	957,00
2	1	11	Alavanca reta seldin nº 2 7D7714	24,00
2	1	16	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenil. tubetes 3% c/50 unidades	3.190,00
2	1	17	Anestésico de lidocaína sem vaso A 2% c/ 50 TB, 1,8ml	345,10
2	1	20	Avental de borracha plumbífero com protetor de tireóide adulto 0,60x0,76.	565,50
2	1	36	Cabo para espelho bucal	65,40
2	1	39	Cariostático 12% líquido 10 ml	406,00
2	1	44	Compasso de willys	64,00

2	1	46	Condicionador ácido dental aplicação de compósito acido fosfórico 37% e clorhexedina 2%, 2,5 ml	100,20
2	1	55	Dessensibilizante gel (nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio 2%) 2% seringa 2,5 ml e 1 ponteira.	652,50
2	1	66	Espátula Hollemback	74,00
2	1	67	Espátula nº 1	261,00
2	1	74	Esponja hemostática de colágeno liofilizado c/ 10 unidades	3.654,00
2	1	76	Fio dental rolo de 100m	56,70
2	1	79	Fita para autoclave 19mm x 30m	53,60
2	1	81	Fluor gel neutro p/ aplicação tópica tutty-fruty	263,40
2	1	82	Formocresol 10 ml	87,00
2	1	83	Forrador cavitário hidróxido de cálcio fotopolimerizavel Seringa 2,g	2.001,00
2	1	85	Gesso pedra III para uso em odontologia e prótese dentária de alta resistência mecânica composição básica, sulfato de cálcio-alfa hemihidrato e pigmentos, 1Kg	825,00
2	1	86	Hidróxido de Cálcio c pasta base 13g , catalisador 11 g + bloco para mistura	246,50
2	1	87	Hidróxido de Cálcio Radiopaco Pó	49,50
2	1	89	Ionomero de vidro p/ restauração pó 10g	2.030,00
2	1	91	Kit acabamento e polimento resinas compostas silicone abrasivo sortida 7 unidades	398,75
2	1	102	Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades	113,20
2	1	118	Moldeira de cera p/ fluor descartável com 100 unidades	2.030,00
2	1	127	Pasta zinco-eugenolica, destinada a moldagem de bocas totalmente desdentadas (tipos lysanda).	37,70
2	1	128	Pastilha evidenciadora de placa c/ 120 unidades	282,75
2	1	150	Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4g	420,50
2	1	155	Selante de sulcos e cicatriculas incolor foto kit c/2 seringas 2,5 g c/ fluor	1.827,00
2	1	156	Seringa carpule inox dobravel.	413,25
2	1	160	Spray para teste de validade pulpar, composição butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência mentol 200ml/100g.	236,06
2	1	162	Sugador descartável em PVC atóxico com haste metálica c/ 40 unidades	696,00

3	1	8	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades	1.131,00
3	1	9	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades	377,00
3	1	10	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades	188,50
3	1	15	Amalgamador capsula 110V	1.656,00
3	1	18	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g 12g	97,95
3	1	23	Boticão adulto	652,50
3	1	24	Boticão Infantil	652,50
3	1	26	Broca carbide	208,80
3	1	40	Cera rosa nº 7 225g	110,00
3	1	41	Cera rosa nº 9 225g	110,00
3	1	42	Cera utilidade vermelha 225g	110,00
3	1	53	Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16.	304,50
3	1	54	Curetas de Mac Call 13-14, 17-18, 2,5g	304,50
3	1	56	Detergente enzimático litro, mínimo 3 enzimas	1.287,60
3	1	61	Escova dental adulto cerdas de nylon macias com mínimo 04 fileiras de tufos, contendo mínimo 43 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo angular, anatômico, com empunhadura. medindo cerca de 18 cm.	1.740,00
3	1	62	Escova dental Infantil cerdas de nylon macia com mínimo 03 fileiras de tufos, contendo mínimo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo cerca de 13 cm.	2.040,00
3	1	63	Escovas de robinson branca	458,50
3	1	64	Esculpidor lecron nº 5	43,50
3	1	68	Espátula nº 24	261,00
3	1	70	Espátula nº 31 para cera	87,00
3	1	71	Espátula nº 7 para cera	8,70
3	1	90	Isolante resinas acrilícas	3.625,00
3	1	99	Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades	358,95
3	1	100	Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades	358,95
3	1	114	Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm)	29,00
3	1	115	Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm)	29,00
3	1	116	Micro Motor Baixa Rotação	1.566,00
3	1	117	Microbrush - aplicador descartável fino 1,5mm c/ 100 unidades	428,00
3	1	131	Película dental 31x41 mm c/150	862,75

			unidades	
3	1	133	Ponta para polimento Enhece conj. com 7	295,80
3	1	134	Porta agulha mathieu infantil 14 cm	362,50
3	1	138	Porta Matriz	250,90
3	1	145	Resina Fotopolimerizável Z 100 A 3,5	420,50
3	1	146	Resina fotopolimerizável Z100 A3 4g	841,00
3	1	147	Resina fotopolimerizável Z 100 B 3 4g	841,00
3	1	148	Resina Fotopolimerizável Z100 B2 4g	841,00
3	1	149	Resina Fotopolimerizável Z100 A 2 4g	630,75
3	1	154	Rolos de algodão c/ 100 unidades	522,00
3	1	157	Sindesmótomo nº 07	261,00
3	1	163	Taça de borracha	217,50
3	1	164	Tesoura íris reta fina/fina 12 cm	226,20
3	1	165	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/ 50 unidades	72,50
4	1	12	Álcool 70% litro.	526,50
4	1	35	Cabo de bisturi Nº 3	77,00
4	1	77	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	348,00
4	1	93	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	43,50
4	1	104	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	2.010,00
4	1	105	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	2.010,00
4	1	106	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	3.015,00
4	1	107	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	3.015,00
4	1	111	Mascara descartavel dupla com elástico c/ 50 unidades	499,20
4	1	123	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	469,80
4	1	124	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	391,50
4	1	125	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	587,30
4	1	135	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	207,40
4	1	142	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro	385,80
4	1	158	Solução a base Quaternario de amonia 0,2% galão c/ 5 L.	1.076,70
5	1	45	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	812,00
5	1	75	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	261,00
5	1	78	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades	391,50
5	1	166	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	341,50

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	35	Cabo de bisturi Nº 3	58,50
1	1	45	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	412,50
1	1	56	Detergente enzimático litro, mínimo 3 enzimas	882,00
1	1	77	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	273,00
1	1	78	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades	273,00
1	1	104	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	1.480,00
1	1	105	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	1.550,00
1	1	106	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	2.325,00
1	1	107	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	2.235,00
1	1	111	Mascara descartavel dupla com elástico c/ 50 unidades	372,00
2	1	8	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades	990,00
2	1	9	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades	344,00
2	1	10	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades	165,00
2	1	84	Gase hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/cm 4 dobras 91m/91mm	117,50
2	1	93	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	35,70
2	1	142	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro	277,00
3	1	12	Álcool 70% litro.	477,00
3	1	75	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	199,00
3	1	79	Fita para autoclave 19mm x 30m	57,00
3	1	96	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	78,50
3	1	123	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	418,00
3	1	124	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	351,00
3	1	125	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	525,00
3	1	158	Solução a base Quaternario de amonia 0,2% galão c/ 5 L.	898,50
3	1	166	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	325,00
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	15	Amalgamador capsula 110V	1.140,00
1	1	38	Carbono Hidrogenado de Sódio pó (100	320,00

			gr)	
1	1	53	Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16.	282,00
1	1	54	Curetas de Mac Call 13-14, 17-18, 2,5g	282,00
1	1	64	Esculpidor lecron nº 5	33,75
1	1	66	Espátula Hollemback	54,00
1	1	67	Espátula nº 1	204,00
1	1	68	Espátula nº 24	204,00
1	1	70	Espátula nº 31 para cera	68,00
1	1	71	Espátula nº 7 para cera	6,80
1	1	86	Hidróxido de Cálcio c pasta base 13g , catalisador 11 g + bloco para mistura	240,00
1	1	90	Isolante resinas acrilícas	2.320,00
1	1	129	Pedra de afiar instrumental	40,80
1	1	131	Película dental 31x41 mm c/150 unidades	756,00
1	1	150	Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4g	410,00
1	1	152	Revelador odontológico 475 ml	182,40
1	1	156	Seringa carpule inox dobravel.	304,50
1	1	157	Sindesmótomo nº 07	204,00
1	1	158	Solução a base Quaternario de amonia 0,2% galão c/ 5 L.	592,50
2	1	13	Alginato tipo II presa normal, para impressões com clorhexidina 410g.	1.290,00
2	1	18	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g 12g	88,50
2	1	23	Boticão adulto	570,00
2	1	24	Boticão Infantil	570,00
2	1	25	Broca Acabamento Dourado	156,00
2	1	26	Broca carbide	192,00
2	1	30	Broca diamantada 1ª série	487,50
2	1	31	Broca diamantada 3ª série	390,00
2	1	33	Broca Transmetal	170,00
2	1	34	Broqueiro misto, metálico, autoclvável, com no mínimo 60 furos para armazenagem de brocas de alta rotação, baixa rotação, mandris, pontas de polimento, escova de obson, entre outros.	456,50
2	1	40	Cera rosa nº 7 225g	109,50
2	1	41	Cera rosa nº 9 225g	109,50
2	1	42	Cera utilidade vermelha 225g	109,50
2	1	43	Clips colgadura unitario	33,00
2	1	44	Compasso de willys	64,00
2	1	52	Cunhas coloridas preparadas c/ 100	164,00

			unidades	
2	1	57	Discos de lixa para resina cx c/ 100 unidades	43,50
2	1	61	Escova dental adulto cerdas de nylon macias com mínimo 04 fileiras de tufos, contendo mínimo 43 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo angular, anatômico, com empunhadura. medindo cerca de 18 cm.	1.650,00
2	1	62	Escova dental Infantil cerdas de nylon macia com mínimo 03 fileiras de tufos, contendo mínimo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo cerca de 13 cm.	2.000,00
2	1	63	Escovas de robinson branca	437,50
2	1	72	Espátula plástica para gesso e alginato	19,50
2	1	80	Fixador Odontológico 475 ml	182,40
2	1	82	Formocresol 10 ml	87,00
2	1	97	Liga de amalgama dental CAPSULA 1 DOSE 400 mg (limalha prata 40% mínimo)	800,00
2	1	98	Liga de amalgama dental CAPSULA 2 DOSES 600 mg limalha(prata 40%,	1.050,00
2	1	99	Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades	283,50
2	1	100	Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades	283,50
2	1	101	Liquido Hemostático	414,00
2	1	103	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação 100 ml /70 g	224,00
2	1	108	Macromodelo e macroescova	196,00
2	1	112	Material restaurador intermediário líquido 15ml	510,00
2	1	114	Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm)	26,00
2	1	115	Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm)	28,00
2	1	116	Micro Motor Baixa Rotação	1.185,00
2	1	117	Microbrush - aplicador descartável fino 1,5mm c/ 100 unidades	370,00
2	1	121	Óculos de proteção anti- risco com cordão	80,00
2	1	122	Papel Carbono c/50unid e 12 tir	36,00
2	1	126	Pasta profilática sem óleo 90 g	275,00
2	1	133	Ponta para polimento Enhece conj. com 7	288,00
2	1	138	Porta Matriz	245,00
2	1	139	Posicionador para tomada radiográfica kit infantil	180,00
2	1	140	Posicionador para tomada rediográfica kit	180,00

			adulto	
2	1	145	Resina Fotopolimerizável Z 100 A 3,5	410,00
2	1	146	Resina fotopolimerizável Z100 A3 4g	820,00
2	1	147	Resina fotopolimerizável Z 100 B 3 4g	820,00
2	1	148	Resina Fotopolimerizável Z100 B2 4g	820,00
2	1	149	Resina Fotopolimerizável Z100 A 2 4g	615,00
2	1	151	Resina Opaca Z100 A2	410,00
2	1	154	Rolos de algodão c/ 100 unidades	495,00
2	1	163	Taça de borracha	195,00
2	1	165	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/ 50 unidades	57,50
3	1	1	Abridor de boca	104,40
3	1	7	Agente de união foto p/ esmalte e dentina	1.344,00
3	1	16	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenil. tubetes 3% c/50 unidades	3.330,00
3	1	35	Cabo de bisturi Nº 3	64,00
3	1	36	Cabo para espelho bucal	78,00
3	1	39	Cariostático 12% líquido 10 ml	437,00
3	1	46	Condicionador ácido dental aplicação de compósito acido fosfórico 37% e clorhexedina 2%, 2,5 ml	105,00
3	1	55	Dessensibilizante gel (nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio 2%) 2% seringa 2,5 ml e 1 ponteira.	748,50
3	1	73	Espelho odontológico nº 5	390,00
3	1	74	Esponja hemostática de colágeno liofilizado c/ 10 unidades	3.960,00
3	1	76	Fio dental rolo de 100m	66,00
3	1	81	Fluor gel neutro p/ aplicação tópica tutty-fruty	264,00
3	1	87	Hidróxido de Cálcio Radiopaco Pó	53,90
3	1	89	Ionomero de vidro p/ restauração pó 10g	2.100,00
3	1	91	Kit acabamento e polimento resinas compostas silicone abrasivo sortida 7 unidades	800,80
3	1	93	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	39,60
3	1	102	Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades	144,00
3	1	113	Material restaurador intermediário pó 38g	930,00
3	1	118	Moldeira de cera p/ fluor descartável com 100 unidades	2.120,00
3	1	128	Pastilha evidenciadora de placa c/ 120 unidades	315,00
3	1	132	Pinça para Algodão	840,00
3	1	135	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	203,00
3	1	155	Selante de sulcos e cicatriculas incolor foto kit c/2 seringas 2,5 g c/ fluor	2.160,00

3	1	160	Spray para teste de validade pulpar, composição butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência mentol 200ml/100g.	264,00
3	1	162	Sugador descartável em PVC atóxico com haste metálica c/ 40 unidades	720,00
4	1	8	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades	1.392,00
4	1	9	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades	464,00
4	1	10	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades	232,00
4	1	45	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	770,00
4	1	56	Detergente enzimático litro, mínimo 3 enzimas	1.740,00
4	1	75	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	250,00
4	1	78	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades	375,00
4	1	79	Fita para autoclave 19mm x 30m	79,00
4	1	164	Tesoura íris reta fina/fina 12 cm	276,00
4	1	166	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	340,00
5	1	12	Álcool 70% litro.	547,50
5	1	77	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	375,00
5	1	111	Mascara descartavel dupla com elástico c/ 50 unidades	504,00
5	1	124	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	449,00
5	1	125	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	659,00

DIMENSAO COM ARTIGOS MED HOSPITALAR LTDA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	12	Álcool 70% litro.	426,00
1	1	22	Bloqueador solar 100 ml ou mais FPS 30	268,50
1	1	75	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	188,40
1	1	123	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	381,80
1	1	124	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	321,30
1	1	125	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	479,00
1	1	134	Porta agulha mathieu infantil 14 cm	261,60
1	1	135	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	129,10
1	1	142	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro	245,80
1	1	164	Tesoura íris reta fina/fina 12 cm	199,80
1	1	166	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	250,00
2	1	21	Bandeja inox 22x9 cm.	275,00

2	1	45	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	446,00
2	1	77	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	279,00
2	1	78	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades	279,00
3	1	104	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	1.619,00
3	1	105	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	1.619,00
3	1	106	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	2.428,50
3	1	107	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	2.428,50
3	1	111	Mascara descartavel dupla com elástico c/ 50 unidades	450,40

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	2	Acrílico termo 450 g rosa líquido	1.456,50
1	1	3	Acrílico termo 450 g rosa pó	1.121,40
1	1	4	Acrílico termo líquido 450g incolor	975,00
1	1	5	Acrílico termo pó 450 g incolor	747,60
1	1	6	Afastador de minessota.	102,50
1	1	7	Agente de união foto p/ esmalte e dentina	885,00
1	1	8	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades	937,80
1	1	9	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades	312,60
1	1	10	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades	156,30
1	1	11	Alavanca reta seldin nº 2 7D7714	18,75
1	1	13	Alginato tipo II presa normal, para impressões com clorhexidina 410g.	806,00
1	1	14	Alveolex- curativo alveolar cpm própolis para prevenção e tratamento de alveolites, indicado para estimular a cicatrzação após estrações dentais, isenta de eugenol, contém própolis frasco com 10 g.	156,30
1	1	16	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenil. tubetes 3% c/50 unidades	2.363,00
1	1	17	Anestésico de lidocaína sem vaso A 2% c/ 50 TB, 1,8ml	262,50
1	1	18	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g 12g	76,95
1	1	19	Articulador tipo charneira plástico	437,50

1	1	20	Avental de borracha plumbífero com protetor de tireóide adulto 0,60x0,76.	425,00
1	1	21	Bandeja inox 22x9 cm.	248,80
1	1	23	Boticão adulto	566,25
1	1	24	Boticão Infantil	566,25
1	1	26	Broca carbide	187,50
1	1	27	Broca Cirúrgica 26mm	167,60
1	1	28	Broca Cirúrgica 702 G longa	167,60
1	1	29	Broca de tungstenio	372,50
1	1	32	Broca esférica 6 e 8 para peça de mão	75,00
1	1	34	Broqueiro misto, metálico, autoclvável, com no mínimo 60 furos para armazenagem de brocas de alta rotação, baixa rotação, mandris, pontas de polimento, escova de obson, entre outros.	398,75
1	1	36	Cabo para espelho bucal	56,40
1	1	37	caneta alta rotação extra torque autoclavavel coneção borden spray triplo, rotação 420.000 rpm, pressão de ar de trabalho entre 32-35 libras	892,50
1	1	39	Cariostático 12% líquido 10 ml	271,20
1	1	40	Cera rosa nº 7 225g	68,80
1	1	41	Cera rosa nº 9 225g	68,80
1	1	42	Cera utilidade vermelha 225g	68,80
1	1	43	Clips colgadura unitario	23,80
1	1	44	Compasso de willys	49,50
1	1	46	Condicionador ácido dental aplicação de compósito acido fosfórico 37% e clorhexedina 2%, 2,5 ml	75,00
1	1	47	Conjunto de d entes inferiores posteriores confeccionados em resina cross like de lata densidade	3.378,00
1	1	48	Conjunto de denstes inferiores anteriores confeccionados em resina cross like de alta densidades.	3.378,00
1	1	49	Conjunto de dentes superiores anteriores confeccionados em resina cross loike de alta densidade.	3.378,00
1	1	50	Conjunto de dentses superiores posteriores confeccionados em resina cross like de alta densidade	3.378,00
1	1	51	Contra Angulo intramatic 2068 fgb	1.045,50
1	1	55	Dessensibilizante gel (nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio 2%) 2% seringa 2,5 ml e 1 ponteira.	545,70
1	1	57	Discos de lixa para resina cx c/ 100	40,00

			unidades	
1	1	58	Escala de cor dentes acrílico	43,75
1	1	60	Escova de pelos 29 para torno	68,15
1	1	61	Escova dental adulto cerdas de nylon macias com mínimo 04 fileiras de tufos, contendo mínimo 43 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo angular, anatômico, com empunhadura. medindo cerca de 18 cm.	1.650,00
1	1	62	Escova dental Infantil cerdas de nylon macia com mínimo 03 fileiras de tufos, contendo mínimo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo cerca de 13 cm.	1.800,00
1	1	63	Escovas de robinson branca	318,50
1	1	65	Espátula de titânio para RC nº 3 e 6	550,00
1	1	69	Espátula nº 24 f	23,25
1	1	74	Esponja hemostática de colágeno liofilizado c/ 10 unidades	3.290,40
1	1	76	Fio dental rolo de 100m	56,40
1	1	79	Fita para autoclave 19mm x 30m	54,00
1	1	80	Fixador Odontológico 475 ml	121,44
1	1	81	Fluor gel neutro p/ aplicação tópica tutty-fruty	183,60
1	1	82	Formocresol 10 ml	62,85
1	1	83	Forrador cavitário hidróxido de cálcio fotopolimerizavel Seringa 2,g	1.491,00
1	1	84	Gase hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/cm 4 dobras 91m/91mm	112,50
1	1	85	Gesso pedra III para uso em odontologia e prótese dentária de alta resistência mecânica composição básica, sulfato de cálcio-alfa hemihidrato e pigmentos, 1Kg	628,50
1	1	87	Hidróxido de Cálcio Radiopaco Pó	41,91
1	1	88	Ionomero de vidro p/ rest liquido 8ml	350,00
1	1	89	Ionomero de vidro p/ restauração pó 10g	1.125,00
1	1	91	Kit acabamento e polimento resinas compostas silicone abrasivo sortida 7 unidades	396,00
1	1	92	Kit moldeira com bordas arredondadas lisas, canaletas de retenção internas e perfuração verticais esterilização em autoclave ate 34 C, disponivel em 8 tamanhos (nº 1 ao nº 8), com 16 peças.	210,00
1	1	93	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	34,26
1	1	94	Lâmpada á álcool inox	39,76

1	1	95	Lâmpada Hannaus simples	34,50
1	1	97	Liga de amalgama dental CAPSULA 1 DOSE 400 mg (limalha prata 40% mínimo)	680,00
1	1	98	Liga de amalgama dental CAPSULA 2 DOSES 600 mg limalha(prata 40%,	875,00
1	1	99	Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades	235,65
1	1	100	Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades	235,65
1	1	102	Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades	97,60
1	1	109	Mandril curto para CA para disco de lixa	16,66
1	1	112	Material restaurador intermediário líquido 15ml	437,25
1	1	114	Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm)	17,00
1	1	115	Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm)	22,60
1	1	116	Micro Motor Baixa Rotação	1.181,25
1	1	117	Microbrush - aplicador descartável fino 1,5mm c/ 100 unidades	250,00
1	1	118	Moldeira de cera p/ fluor descartável com 100 unidades	1.625,00
1	1	120	Mufla de ferro nº 6 com parafuso	210,00
1	1	121	Óculos de proteção anti- risco com cordão	60,00
1	1	127	Pasta zinco-eugenolica, destinada a moldagem de bocas totalmente desdentadas (tipos lysanda).	24,88
1	1	128	Pastilha evidenciadora de placa c/ 120 unidades	221,25
1	1	133	Ponta para polimento Enhece conj. com 7	262,00
1	1	136	Porta Amalgama Jon	95,00
1	1	137	Porta discos de lixa para acabamento em resina	65,73
1	1	138	Porta Matriz	181,30
1	1	143	Régua de fron com arco plástico	46,56
1	1	144	Removedor de Tartaro nº 03	256,50
1	1	145	Resina Fotopolimerizável Z 100 A 3,5	362,50
1	1	146	Resina fotopolimerizável Z100 A3 4g	725,00
1	1	147	Resina fotopolimerizável Z 100 B 3 4g	725,00
1	1	148	Resina Fotopolimerizável Z100 B2 4g	725,00
1	1	149	Resina Fotopolimerizável Z100 A 2 4g	543,75
1	1	151	Resina Opaca Z100 A2	362,50
1	1	154	Rolos de algodão c/ 100 unidades	408,00
1	1	155	Selante de sulcos e cicatriculas incolor foto kit c/2 seringas 2,5 g c/ fluor	1.800,00
1	1	159	Sonda Exploradora 14 cm	239,00
1	1	160	Spray para teste de validade pulpar,	201,08

			composição butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência mentol 200ml/100g.	
1	1	161	Sugador cirurgico metal	11,94
1	1	162	Sugador descartável em PVC atóxico com haste metálica c/ 40 unidades	626,00
1	1	163	Taça de borracha	141,00
1	1	165	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/ 50 unidades	47,00
2	1	1	Abridor de boca	102,00
2	1	12	Álcool 70% litro.	459,00
2	1	15	Amalgamador capsula 110V	1.150,00
2	1	35	Cabo de bisturi Nº 3	60,80
2	1	38	Carbono Hidrogenado de Sódio pó (100 gr)	437,50
2	1	53	Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16.	296,40
2	1	54	Curetas de Mac Call 13-14, 17-18, 2,5g	296,40
2	1	56	Detergente enzimático litro, mínimo 3 enzimas	975,00
2	1	64	Esculpidor lecron nº 5	34,65
2	1	68	Espátula nº 24	210,00
2	1	70	Espátula nº 31 para cera	70,00
2	1	71	Espátula nº 7 para cera	7,00
2	1	73	Espelho odontológico nº 5	366,00
2	1	75	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	193,80
2	1	90	Isolante resinas acrilícas	2.750,00
2	1	96	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	69,40
2	1	104	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	1.563,00
2	1	105	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	1.563,00
2	1	106	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	2.344,50
2	1	107	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	2.344,50
2	1	110	Martelo mead	85,00
2	1	111	Mascara descartavel dupla com elástico c/ 50 unidades	375,20
2	1	113	Material restaurador intermediário pó 38g	787,50
2	1	123	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	411,90
2	1	124	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	343,10
2	1	125	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	515,00
2	1	129	Pedra de afiar instrumental	114,00
2	1	131	Película dental 31x41 mm c/150	847,00

			unidades	
2	1	132	Pinça para Algodão	750,00
2	1	134	Porta agulha mathieu infantil 14 cm	325,00
2	1	135	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	187,30
2	1	157	Sindesmótomo nº 07	228,90
2	1	158	Solução a base Quaternario de amonia 0,2% galão c/ 5 L.	843,75
2	1	164	Tesoura íris reta fina/fina 12 cm	206,00
2	1	166	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	250,00
3	1	25	Broca Acabamento Dourado	158,40
3	1	30	Broca diamantada 1ª série	495,00
3	1	31	Broca diamantada 3ª série	396,00
3	1	33	Broca Transmetal	225,00
3	1	45	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	481,50
3	1	52	Cunhas coloridas preparadas c/ 100 unidades	184,60
3	1	66	Espátula Hollemback	381,30
3	1	67	Espátula nº 1	825,00
3	1	72	Espátula plástica para gesso e alginato	25,00
3	1	77	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	290,70
3	1	78	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades	290,70
3	1	86	Hidróxido de Cálcio c pasta base 13g , catalisador 11 g + bloco para mistura	250,00
3	1	101	Liquido Hemostático	431,40
3	1	103	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação 100 ml /70 g	225,00
3	1	108	Macromodelo e macroescova	218,75
3	1	126	Pasta profilática sem óleo 90 g	299,00
3	1	139	Posicionador para tomada radiográfica kit infantil	246,90
3	1	140	Posicionador para tomada rediográfica kit adulto	275,00
3	1	142	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro	287,60
3	1	150	Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4g	425,00
3	1	156	Seringa carpule inox dobravel.	442,50

Planalto-Pr., 24 de março de 2015.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20

CARLA F. MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43

MARISA KRUGER
Membro
911.604.729-04

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

O presente Processo de Licitação nº 02/2015, na modalidade de Tomada de preços, pelo critério menor preço, referente à contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando aos vencedores os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 30 de março de 2015

PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Tomada de preços nº 002/2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, em favor das empresas **ALVES E SARTOR LTDA., AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL, DIMENSAO COM ARTIGOS MED HOSPITALAR LTDA,. ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA E COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAT FONTANA LTDA,** e em consequência **ADJUDICA** os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 31 de março de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto e a empresa Comercial Dentária Hospitalar Fontana Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 870.119.729-00.

CONTRATADA: COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 78.688.660/0001-02, com sede à Rua Santa Catarina, nº 611 sala 01, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Sra. **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, brasileira, casada, empresária, portador do RG n.º 5.359,529-4 SSP/PR, e do CPF sob n.º 844.262.259-49, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, nº 1969 Bairro Country, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

LOTE: 1						
Item	**Objeto**	**Quant.**	**Unid.**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço total**
1	Amalgamador capsula 110V	02	UN	ALT	570,00	1.140,00
2	Carbono Hidrogenado de Sódio pó (100 gr)	50	UN	AIRON	6,40	320,00
3	Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16.	30	UN	LM	9,40	282,00
4	Curetas de Mac Call 13-14, 17-18, 2,5g	30	UN	LM	9,40	282,00
5	Esculpidor lecron nº 5	05	UN	LM	6,75	33,75

6	Espátula Hollemback	10	UN	LM	5,40	54,00
7	Espátula nº 1	30	UN	LM	6,80	204,00
8	Espátula nº 24	30	UN	LM	6,80	204,00
9	Espátula nº 31 para cera	10	UN	LM	6,80	68,00
10	Espátula nº 7 para cera	01	UN	LM	6,80	6,80
11	Hidróxido de Cálcio c pasta base 13g , catalisador 11 g + bloco para mistura	10	FR	HIDROC	24,00	240,00
12	Isolante resinas acrílicas	100	UN	ISOCRIL	23,20	2.320,00
13	Pedra de afiar instrumental	06	UN	SHELBE	6,80	40,80
14	Película dental 31x41 mm c/150 unidades	07	CX	DFL	108,00	756,00
15	Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4g	10	UN	Z100	41,00	410,00
16	Revelador odontológico 475 ml	24	CX	DFL	7,60	182,40
17	Seringa carpule inox dobrável.	15	UN	LM	20,30	304,50
18	Sindesmótomo nº 07	30	UN	LM	6,80	204,00
19	Solução a base Quaternário de amônia 0,2% galão c/ 5 L.	15	UN	CINORD	39,50	592,50
TOTAL						**7.644,75**

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 7.644,75 (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Vereador Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Planalto-Pr., no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro - O(s) objeto(s) entregue(s) pela CONTRATADA, deverá(ão) possuir o prazo de validade de no mínimo 2/3 (dois terços), da data constante na embalagem do(s) produto(s).

Parágrafo Quarto - O prazo correspondente para a entrega final do(s)

objeto(s) será 31/08/2015.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias, após a entrega do(s) objeto(s), juntamente com a(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O(s) pagamento(s) decorrente(s) da aquisição do(s) objeto(s) correrá(ão) por conta dos Recursos do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais.

Planalto-Pr. 31 de março de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN

EDEMIR PERICO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: ....

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto e a empresa Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 870.119.729-00.

CONTRATADA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.194.440/0001-03, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **ROMANO ANTONIO POSSATTO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.719.810-2 SSP/PR e do CPF nº 196.017.609-97, residente e domiciliada na Rua Nair, nº 282, Centro, Município de Perola do Oeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

LOTE: 1						
Item	**Objeto**	**Quant.**	**Unid.**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço total**
1	Acrílico termo 450 g rosa líquido	50	UN	VIPI 500ML	29,13	1.456,50
2	Acrílico termo 450 g rosa pó	30	UN	VIPI	37,38	1.121,40
3	Acrílico termo líquido 450g incolor	30	UN	VIPI 500ML	32,50	975,00
4	Acrílico termo pó 450 g incolor	20	UN	VIPO	37,38	747,60
5	Afastador de minessota.	10	UN	GOLGRAN	10,25	102,50
6	Agente de união foto p/ esmalte e dentina	60	UN	VIGODENT	14,75	885,00

7	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades	60	CX	INJEX	15,63	937,80
8	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades	20	CX	INJEX	15,63	312,60
9	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades	10	CX	INJEX	15,63	156,30
10	Alavanca reta seldin nº 2 7D7714	01	UN	GOLGRAN	18,75	18,75
11	Alginato tipo II presa normal, para impressões com clorhexidina 410g.	100	PCTE	DENTSPLY	8,06	806,00
12	Alveolex- curativo alveolar cpm própolis para prevenção e tratamento de alveolites, indicado para estimular a cicatrização após extrações dentais, isenta de eugenol, contém própolis frasco com 10 g.	10	FR	BIODINAMICA	15,63	156,30
13	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenil. tubetes 3% c/50 unidades	100	CX	SSWHITE	23,63	2.363,00
14	Articulador tipo charneira plástico	10	UN	MAC	43,75	437,50
15	Avental de borracha plumbífero com protetor de tireóide adulto 0,60x0,76.	02	UN	ODONTOLOGIC	212,50	425,00
16	Bandeja inox 22x9 cm.	20	UN	FAVA	12,44	248,80
17	Boticão adulto	15	UN	GOLGRAN	37,75	566,25
18	Boticão Infantil	15	UN	GOLGRAN	37,75	566,25
19	Broca carbide	30	UN	JOTA	6,25	187,50
20	Broca Cirúrgica 26mm	20	UN	JOTA	8,38	167,60
21	Broca Cirúrgica 702 G longa	20	UN	JOTA	8,38	167,60
22	Broca de tungstenio	10	UN	EDENTA	37,25	372,50
23	Broca esférica 6 e 8 para peça de mão	10	UN	JOTA	7,50	75,00
24	Broqueiro misto, metálico, autolavável, com no mínimo 60 furos para armazenagem de brocas de alta rotação, baixa rotação, mandris, pontas de polimento, escova de obson, entre outros.	11	UN	GOLGRAN	36,25	398,75
25	Cabo para espelho bucal	30	UN	PREVEN	1,88	56,40
26	caneta alta rotação extra torque autolavável conexão borden spray triplo, rotação 420.000 rpm, pressão de ar de trabalho entre 32-35 libras	03	UN	KAVO	297,50	892,50

27	Cariostático 12% líquido 10 ml	20	UN	IODONTOSUL	13,56	271,20
28	Cera rosa nº 7 225g	10	UN	LYSANDA	6,88	68,80
29	Cera rosa nº 9 225g	10	UN	LYSANDA	6,88	68,80
30	Cera utilidade vermelha 225g	10	UN	LYSANDA	6,88	68,80
31	Clips colgadura unitário	10	UN	TECNODENT	2,38	23,80
32	Compasso de willys	02	UN	JON	24,75	49,50
33	Condicionador ácido dental aplicação de compósito ácido fosfórico 37% e clorhexedina 2%, 2,5 ml	60	UN	CAITHEC	1,25	75,00
34	Conjunto de d entes inferiores posteriores confeccionados em resina cross like de lata densidade	600	UN	VIPI - DENT	5,63	3.378,00
35	Conjunto de dentes inferiores anteriores confeccionados em resina cross like de alta densidades.	600	UN	VIPI - DENT	5,63	3.378,00
36	Conjunto de dentes superiores anteriores confeccionados em resina cross loike de alta densidade.	600	UN	VIPI - DENT	5,63	3.378,00
37	Conjunto de dentes superiores posteriores confeccionados em resina cross like de alta densidade	600	UN	VIPI - DENT	5,63	3.378,00
38	Contra Angulo intramatic 2068 fgb	03	UN	KAVO	348,50	1.045,50
39	Dessensibilizante gel (nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio 2%) 2% seringa 2,5 ml e 1 ponteira.	30	SER	FGM	18,19	545,70
40	Discos de lixa para resina cx c/ 100 unidades	01	CX	TDV	40,00	40,00
41	Escala de cor dentes acrílico	01	UN	BIOTONE	43,75	43,75
42	Escova de pelos 29 para torno	05	UN	MAC	13,63	68,15
43	Escova dental adulto cerdas de nylon macias com mínimo 04 fileiras de tufos, contendo mínimo 43 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo angular, anatômico, com empunhadura. medindo cerca de 18 cm.	3.000	UN	MED FIO	0,55	1.650,00
44	Escova dental Infantil cerdas de nylon macia com mínimo 03 fileiras de tufos, contendo mínimo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto,	4.000	UN	MED FIO	0,45	1.800,00

	anatômico, medindo cerca de 13 cm.					
45	Escovas de robinson branca	350	UN	PREVEN	0,91	318,50
46	Espátula de titânio para RC nº 3 e 6	20	UN	PRISMA	27,50	550,00
47	Espátula nº 24 f	01	UN	DUFLEX	23,25	23,25
48	Esponja hemostática de colágeno liofilizado c/ 10 unidades	180	CX	TECHNEW	18,28	3.290,40
49	Fio dental rolo de 100m	30	UN	PREVEN	1,88	56,40
50	Fita para autoclave 19mm x 30m	20	RL	CIEX	2,70	54,00
51	Fixador Odontológico 475 ml	24	UN	CAITHEC	5,06	121,44
52	Flúor gel neutro p/ aplicação tópica tutty-fruty	60	UN	IODONTOSUL	3,06	183,60
53	Formocresol 10 ml	15	UN	IODONTOSUL	4,19	62,85
54	Forrador cavitário hidróxido de cálcio fotopolimerizavel Seringa 2,g	60	UN	BIODINAMICA	24,85	1.491,00
55	Gaze hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/cm 4 dobras 91m/91mm	05	ROLOS	MEDI PLUS	22,50	112,50
56	Gesso pedra III para uso em odontologia e prótese dentária de alta resistência mecânica composição básica, sulfato de cálcio-alfa hemihidrato e pigmentos, 1Kg	150	KG	K-DENT	4,19	628,50
57	Hidróxido de Cálcio Radiopaco Pó	11	UN	BIODINAMICA	3,81	41,91
58	Ionômero de vidro p/ rest liquido 8ml	50	VD	FGM	7,00	350,00
59	Ionômero de vidro p/ restauração pó 10g	100	VD	FGM	11,25	1.125,00
60	Kit acabamento e polimento resinas compostas silicone abrasivo sortida 7 unidades	11	KIT	TDV	36,00	396,00
61	Kit moldeira com bordas arredondadas lisas, canaletas de retenção internas e perfuração verticais esterilização em autoclave até 34 C, disponível em 8 tamanhos (nº 1 ao nº 8), com 16 peças.	06	KIT	MAQUIRA	35,00	210,00
62	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	02	CX	SOLIDOR	17,13	34,26

63	Lâmpada a álcool inox	02	UN	KONNEN	19,88	39,76
64	Lâmpada Hannaus simples	02	UN	KONNEN	17,25	34,50
65	Liga de amalgama dental CAPSULA 1 DOSE 400 mg (limalha prata 40% mínimo)	500	CP	SDI	1,36	680,00
66	Liga de amalgama dental CAPSULA 2 DOSES 600 mg limalha(prata 40%,	500	CP	SDI	1,75	875,00
67	Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades	15	CX	INJECTA	15,71	235,65
68	Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades	15	CX	INJECTA	15,71	235,65
69	Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades	20	CX	INJECTA	4,88	97,60
70	Mandril curto para CA para disco de lixa	07	UN	PREVEN	2,38	16,66
71	Material restaurador intermediário líquido 15ml	15	CX	DENTSPLY	29,15	437,25
72	Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm)	20	UN	PREVEN	0,85	17,00
73	Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm)	20	UN	PREVEN	1,13	22,60
74	Micro Motor Baixa Rotação	03	UN	KAVO	393,75	1.181,25
75	Microbrush - aplicador descartável fino 1,5mm c/ 100 unidades	50	CX	KG	5,00	250,00
76	Moldeira de cera p/ flúor descartável com 100 unidades	50	CX	PREVEN	32,50	1.625,00
77	Mufla de ferro nº 6 com parafuso	03	UN	MAC	70,00	210,00
78	Óculos de proteção anti- risco com cordão	10	UN	DANNY	6,00	60,00
79	Pasta zinco-eugenolica, destinada a moldagem de bocas totalmente desdentadas (tipos lysanda).	01	UN	LYSANDA	24,88	24,88
80	Pastilha evidenciadora de placa c/ 120 unidades	15	CX	BIODINAMICA	14,75	221,25
81	Ponta para polimento Enhece conj. com 7	04	UN	DENTSPLY	65,50	262,00
82	Porta Amalgama Jon	10	UN	JON	9,50	95,00
83	Porta discos de lixa para acabamento em resina	21	UN	PREVEN	3,13	65,73
84	Porta Matriz	10	UN	PRISMA	18,13	181,30
85	Régua de fron com arco plástico	02	UN	PRISMA	23,28	46,56
86	Removedor de Tártaro nº 03	50	UN	GOLGRAN	5,13	256,50
87	Resina Fotopolimerizável Z 100 A 3,5	10	UN	3M	36,25	362,50
88	Resina fotopolimerizável Z100 A3	20	UN	3M	36,25	725,00

	4g					
89	Resina fotopolimerizável Z 100 B 3 4g	20	UN	3M	36,25	725,00
90	Resina Fotopolimerizável Z100 B2 4g	20	UN	3M	36,25	725,00
91	Resina Fotopolimerizável Z100 A 2 4g	15	UN	3M	36,25	543,75
92	Resina Opaca Z100 A2	10	UN	3M	36,25	362,50
93	Rolos de algodão c/ 100 unidades	300	PCTE	SSPLUS	1,36	408,00
94	Selante de sulcos e cicatriculas incolor foto kit c/2 seringas 2,5 g c/ flúor	60	UN	BIODINAMICA	30,00	1.800,00
95	Sonda Exploradora 14 cm	50	UN	GOLGRAN	4,78	239,00
96	Spray para teste de validade pulpar, composição butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência mentol 200ml/100g.	11	UN	MAQUIRA	18,28	201,08
97	Sugador cirúrgico metal	01	UN	GOLGRAN	11,94	11,94
98	Sugador descartável em PVC atóxico com haste metálica c/ 40 unidades	200	PCTE	SSPLUS	3,13	626,00
99	Taça de borracha	150	UN	PREVEN	0,94	141,00
100	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/ 50 unidades	50	UN	K-DENT	0,94	47,00
TOTAL						**57.409,37**

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 57.409,37 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Vereador Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro

Nossa Senhora de Lourdes, Planalto-Pr., no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro - O(s) objeto(s) entregue(s) pela CONTRATADA, deverá(ão) possuir o prazo de validade de no mínimo 2/3 (dois terços), da data constante na embalagem do(s) produto(s).

Parágrafo Quarto - O prazo correspondente para a entrega final do(s) objeto(s) será 31/08/2015.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias, após a entrega do(s) objeto(s), juntamente com a(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O(s) pagamento(s) decorrente(s) da aquisição do(s) objeto(s) correrá(ão) por conta dos Recursos do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais.

Planalto-Pr. ..... de ..... de .....

MARLON FERNANDO KUHN

EDEMIR PERICO

CONTRATADA
Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda
Animari T. Guimarães
Sócia-administrativa
RG nº 1.468.527-8 - PR

TESTEMUNHAS: .....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Krüger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto e a empresa Alves e Sartor Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 870.119.729-00.

CONTRATADA: ALVES E SARTOR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.724.523/0001-20, com sede à Rua Souza Naves, nº 3223, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Administrador Sr. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 7.614.197-5 SSP/PR, e do CPF sob n.º 881.345.049-49, residente e domiciliado na Rua Guaraniaçu, nº 2781, Bairro São Cristóvão, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

LOTE: 1						
Item	**Objeto**	**Quant.**	**Unid.**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço total**
1	Abridor de boca	12	UN	MAQUIRA	7,69	92,28
2	Broca Acabamento Dourado	80	UN	MICRODONT	1,89	151,20
3	Broca diamantada 1ª série	250	UN	MICRODONT	1,89	472,50
4	Broca diamantada 3ª série	200	UN	MICRODONT	1,89	378,00
5	Broca Transmetal	10	UN	QUIMIDROL	30,45	304,50
6	Cunhas coloridas preparadas c/ 100 unidades	20	CX	PHARMAIN OX	7,83	156,60
7	Espátula plástica para gesso e	10	UN	MAQUIRA	1,45	14,50

	alginato					
8	Espelho odontológico nº 5	150	UN	PHARMAINOX	2,18	327,00
9	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	10	RL	FLEXPELL	6,53	65,30
10	Liquido Hemostático	30	UN	TECHNEW	12,33	369,90
11	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação 100 ml /70 g	20	UN	MAQUIRA	10,59	211,80
12	Macromodelo e macroescova	01	UN	MEDFIO	195,75	195,75
13	Martelo mead	02	UN	TRINKS	39,15	78,30
14	Material restaurador intermediário pó 38g	15	CX	IRM DENTSPLY	47,85	717,75
15	Papel Carbono c/50unid e 12 tir	15	PCTE	PHARMAINOX	2,18	32,70
16	Pasta profilática sem óleo 90 g	50	TB	MAQUIRA	4,86	243,00
17	Pinça para Algodão	100	UN	TRINKS	6,53	653,00
18	Posicionador para tomada radiográfica kit infantil	05	UN	MAQUIRA	30,45	152,25
19	Posicionador para tomada radiográfica kit adulto	05	UN	MAQUIRA	30,45	152,25
TOTAL						**4.768,58**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 4.768,58 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Vereador Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Planalto-Pr., no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro - O(s) objeto(s) entregue(s) pela CONTRATADA, deverá(ão) possuir o prazo de validade de no mínimo 2/3 (dois terços), da data constante na embalagem do(s) produto(s).

Parágrafo Quarto - O prazo correspondente para a entrega final do(s)

objeto(s) será 31/08/2015.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias, após a entrega do(s) objeto(s), juntamente com a(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O(s) pagamento(s) decorrente(s) da aquisição do(s) objeto(s) correrá(ão) por conta dos Recursos do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais.

Planalto-Pr. 31 de março de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN

EDEMIR PERICO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: .....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto e a empresa Dimensão Com Artigos Med Hospitalar Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 870.119.729-00.

CONTRATADA: DIMENSÃO COM ARTIGOS MED HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Rua Governador Ney Braga, nº 4339, Zona 1, Município de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **EDUARDO JOSE PRANDO,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.676.294-0 SSP/PR e do CPF nº 795.143.409-49, residente e domiciliado na Av. Londrina, nº 3390, Condomínio Green Park Bloco C Apto 14, Município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

LOTE: 1						
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço total
1	Álcool 70% litro.	150	LT	TUPI	2,84	426,00
2	Bloqueador solar 100 ml ou mais FPS 30	50	FR	MOPH DERME	5,37	268,50
3	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	10	CX	PROCARE	18,84	188,40
4	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	10	RL	HOSPFLEX	38,18	381,80
5	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	10	ROLOS	HOSPFLEX	32,13	321,30

6	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	10	ROLOS	HOSPFLEX	47,90	479,00
7	Porta agulha mathieu infantil 14 cm	10	UN	ABC	26,16	261,60
8	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	10	UN	ABC	12,91	129,10
9	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro	20	UN	VICPHARMA	12,29	245,80
10	Tesoura íris reta fina/fina 12 cm	20	UN	ABC	9,99	199,80
11	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	50	CX	EMBRAMAC	5,00	250,00
TOTAL						**3.151,30**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 3.151,30 (três mil, cento e cinquenta e um reais e trinta centavos)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Vereador Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Planalto-Pr., no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro - O(s) objeto(s) entregue(s) pela CONTRATADA, deverá(ão) possuir o prazo de validade de no mínimo 2/3 (dois terços), da data constante na embalagem do(s) produto(s).

Parágrafo Quarto - O prazo correspondente para a entrega final do(s) objeto(s) será 31/08/2015.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias, após a entrega do(s) objeto(s), juntamente com a(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O(s) pagamento(s) decorrente(s) da aquisição do(s) objeto(s) correrá(ão) por conta dos Recursos do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000

1670	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais.

Planalto-Pr. 31 de março de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN

EDEMIR PERICO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: .....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Krüger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto e a empresa Amarildo Baseggio & Cia. Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 870.119.729-00.

CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 82.291.311/0001-11, com sede à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Administrador Sr. **AMARILDO BASEGGIO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 3.473.159 SSP/PR, e do CPF sob n.º 453.313.169-72, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

LOTE: 1						
Item	**Objeto**	**Quant.**	**Unid.**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço total**
1	Cabo de bisturi Nº 3	10	UN	PROFESSIONAL	5,85	58,50
2	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	50	PCTE	MEDIPLUSS	8,25	412,50
3	Detergente enzimático litro, mínimo 3 enzimas	60	LT	VIC PHARMA	14,70	882,00
4	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	15	CX	PROCARE	18,20	273,00
5	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa	15	CX	PROCARE	18,20	273,00

	c/24 unidades					
6	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	100	CX	LAGROTA	14,80	1.480,00
7	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	100	CX	EMBRAMAC	15,50	1.550,00
8	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	150	CX	EMBRAMAC	15,50	2.325,00
9	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	150	CX	NUGARD	14,90	2.235,00
10	Mascara descartável dupla com elástico c/ 50 unidades	80	CX	RMDESC	4,65	372,00
TOTAL						**9.861,00**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 9.861,00 (nove mil e oitocentos e sessenta e um reais)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Vereador Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Planalto-Pr., no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro - O(s) objeto(s) entregue(s) pela CONTRATADA, deverá(ão) possuir o prazo de validade de no mínimo 2/3 (dois terços), da data constante na embalagem do(s) produto(s).

Parágrafo Quarto - O prazo correspondente para a entrega final do(s) objeto(s) será 31/08/2015.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias, após a entrega do(s) objeto(s), juntamente com a(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O(s) pagamento(s) decorrente(s) da aquisição do(s) objeto(s) correrá(ão) por conta dos Recursos do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais.

Planalto-Pr. 31 de março de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN

EDEMIR PERICO

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: .....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Krüger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.396-8/PR
CPF 310.216.890-68

O Trombeta

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Sudoeste e Oeste, 03 de abril de 2015 - Edição 1334 - Ano XXVI - Publicações Legais

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Alves e Sartor Ltda.
OBJETO: Aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
LOTE:01– Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19.
VALOR TOTAL: R$ 4.768,58 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/03/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.
OBJETO: Aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
LOTE :01 Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10.
VALOR TOTAL: R$ 9.861,00 (nove mil e oitocentos e sessenta e um reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/03/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Dimensão Com Artigos Med Hospitalar Ltda.
OBJETO: Aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
LOTE 01 –Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11.
VALOR TOTAL: R$ 3.151,30 (três mil, cento e cinquenta e um reais e trinta centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/03/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Comercial Dentária Hospitalar Fontana Ltda.
OBJETO: Aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
LOTE:01– Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19.
VALOR TOTAL: R$ 7.644,75 (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/03/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
LOTE:01– Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20, 22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46 47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71 72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96 97,98,99,100.
VALOR TOTAL: R$ 57.409,37 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/03/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.
LOTE 01-Medicamentos, Itens: 35,45,56,77,78,104,105,106107,111.
VALOR TOTAL: R$ 9.861,00 (nove mil e oitocentos e sessenta e um reais).
EMPRESA: Alves e Sartor Ltda.
LOTE 01 – Itens: 01,25,30,31,33,52,72,73,96,101,103,103,113,122,126,132,139,140.
VALOR TOTAL: R$ 4.768,58 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
EMPRESA: Comercial Dentária Hospitalar Fontana Ltda.
LOTE 01– Itens: 15,38,53,54,64,66,67,68,70,71,86,90,129,131,150,152,156,157,158.
VALOR TOTAL: R$ 7.644,75 (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
EMPRESA: Dimensão Com. Artigos Med. Hospitalar Ltda.
LOTE 01 –Itens: 12,22,75,123,124,125,134,135,142,164,166.
VALOR TOTAL: R$ 50.616,17 (cinquenta mil, seiscentos e dezesseis reais e dezessete centavos).
EMPRESA: Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.
LOTE 01– Itens: 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,13,14,16,17,18,19,20,21,23,24,26,27,28,29,32,34,36 37,39,40,41,42,43,44,46,47,48,49,50,51,55,57,58,60,61,62,63,65,69,74,76,79,80,81,82,83,84,85,87,88 89,91,92,93,94,95,97,98,99,100,102,109,112,114,115,116,117,118,120,121,127,128,133,136,137,138 143,144,145,147,148,149,151,154,155,159,160,161,162,163,165.
VALOR TOTAL: R$ 57.409,37 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos).
TOTAL GERAL: R$ 92.835,00 (noventa e dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais).
DATA: 31 de março de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: JD Equipamentos Médicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamento de ultrassonografia, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
QUANTIDADE: 01(um)
VALOR TOTAL: RS 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 DE 05 DE MARÇO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa para a aquisição de equipamento de ultrassonografia, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
2. Empresa Participante:
2.1 JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Situação: Classificada
3. Empresa Vencedora:
3.1 JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 13.570.369/0001-72, situada na Rua Barão de Santo Ângelo, nº 143, Térreo, Bairro Xaxim, Município de Curitiba, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item: 01, totalizando o importe de RS 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
4. Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 014/2015 de 05 de março de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 18 de março de 2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 18 de março de 2015.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

O Município de Planalto, através do Prefeito Municipal, e considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 014/2015, lavrada em 18 de março de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de equipamento de ultrassonografia, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
EMPRESA: JD Equipamentos Médicos Ltda.
QUANTIDADE: 01 (um).
VALOR TOTAL: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
DATA: 31 de março de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EMPRESA: Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda.
LOTE 01 – Medicamentos, Itens: 76,181.
LOTE 02 – Material de Consumo, Itens: 08,09,12,13,70,71,74,75,76,84,92,93,100,101,109,135,136.
VALOR TOTAL: R$ 6.558,06 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).
EMPRESA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
LOTE 01 – Medicamentos, Itens: 05,06,14,21,22,23,36,54,55,56,57,71,123,124,125,148,170,172,180
194,207,215,219,227,238,246,247,267,275.
VALOR TOTAL: R$ 33.901,20 (trinta e três mil, novecentos e um reais e vinte centavos).
EMPRESA: Damedi Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.
LOTE 01–Medicamentos, Itens: 02,08,09,17,39,60,64,75,78,80,94,105,106,108,117,137,139,147,152,
155,156,171,188,195,196,197,198,199,201,233,234,252,253,260,268,274.
LOTE 02 – Material de Consumo: 17,22,23,28,34,55,60,61,80,98,117.
VALOR TOTAL: R$ 29.486,10 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos).
EMPRESA: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
LOTE 01 – Medicamentos, Itens:04,07,25,45,46,58,67,109,122,146,189,192,193,248,249,264.
VALOR TOTAL: R$ 19.405,50 (dezenove mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).
EMPRESA: Dimensão Com. Artigos Med. Hospitalar Ltda.
LOTE 01 – Medicamentos, Itens: 16,18,26,40,44,47,50,51,63,66,70,98,101,120,121,163,176,184,187
191,204,208,209,211,231,232,243,269.
LOTE 02 – Material de Consumo, Itens: 05,15,24,43,49,50,51,52,53,63,64,105,121,122,128,130,137
3,143.
LOR TOTAL: R$ 50.616,17 (cinquenta mil, seiscentos e dezesseis reais e dezessete centavos).
EMPRESA: Fernamed Ltda.
LOTE 01–Medicamentos: Itens: 69,86,99,104,110,126,130,134,136,158,168,214,236,259.
VALOR TOTAL: R$ 2.360,88 (dois mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).
EMPRESA: Florenzano Comércio de Medicamentos Ltda.
LOTE 01–Medicamentos, Itens: 10,34,37,38,42,52,61,81,89,90,93,96,111,129,145,161,173,175,202,203
229,237,256,257,258,265,266,277.
LOTE 02 – Material de Consumo, Itens: 42,65,66,67,68,69,114.
VALOR TOTAL: R$ 50.330,97 (cinquenta mil, trezentos e trinta reais e noventa e sete centavos).
EMPRESA: Medicamentos de AZ Ltda.
LOTE 01–Medicamentos, Itens: 03,11,31,32,35,41,59,62,82,87,113,115,119,128,135,160,162,165,174
183,190,200,205,206,218,224,226,230,239,240,245,261,263.
LOTE 02 – Material de Consumo: Itens: 02,0307,18,25,31,32,33,35,39,54,56,57,72,78,81,82,85,99,110
111,112,113,124,125,126,127,141,142.
VALOR TOTAL: R$ 30.287,38 (trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).
EMPRESA: PFG Comercial Ltda.
LOTE 01 – Medicamentos, Itens:12,141,142,143,144.
VALOR TOTAL: 5.545,60 (cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
TOTAL GERAL: R$ 305.586,72 (trezentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e enta e dois centavos).
TA: 20 de agosto de 2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod126831

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Alves e Sartor Ltda.
OBJETO: Aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
LOTE:01– Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19.
VALOR TOTAL: R$ 4.768,58 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/03/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.
OBJETO: Aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
LOTE :01 Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10.
VALOR TOTAL: R$ 9.861,00 (nove mil e oitocentos e sessenta e um reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/03/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Dimensão Com Artigos Med Hospitalar Ltda.
OBJETO: Aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
LOTE 01 –Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11.
VALOR TOTAL: R$ 3.151,30 (três mil, cento e cinquenta e um reais e trinta centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/03/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Comercial Dentária Hospitalar Fontana Ltda.
OBJETO: Aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
LOTE:01– Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19.
VALOR TOTAL: R$ 7.644,75 (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/03/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
LOTE:01– Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,
22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46
47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71
72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96
97,98,99,100.
VALOR TOTAL: R$ 57.409,37 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/03/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.
LOTE 01–Medicamentos, Itens: 35,45,56,77,78,104,105,106107,111.
VALOR TOTAL: R$ 9.861,00 (nove mil e oitocentos e sessenta e um reais).
EMPRESA: Alves e Sartor Ltda.
LOTE 01 – Itens: 01,25,30,31,33,52,72,73,96,101,103,108,113,122,126,132,139,140.
VALOR TOTAL: R$ 4.768,58 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
EMPRESA: Comercial Dentária Hospitalar Fontana Ltda.
LOTE 01– Itens: 15,38,53,54,64,66,67,68,70,71,86,90,129,131,150,152,156,157,158.
VALOR TOTAL: R$ 7.644,75 (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
EMPRESA: Dimensão Com. Artigos Med. Hospitalar Ltda.
LOTE 01 –Itens: 12,22,75,123,124,125,134,135,142,164,166.
VALOR TOTAL: R$ 50.616,17 (cinquenta mil, seiscentos e dezesseis reais e dezessete centavos).
EMPRESA: Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.
LOTE 01– Itens: 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,13,14,16,17,18,19,20,21,23,24,26,27,28,29,32,34,36
37,39,40,41,42,43,44,45,47,48,49,50,51,55,57,58,60,61,62,63,65,69,74,76,79,80,81,82,83,84,85,87,88
89,91,92,93,94,95,97,98,99,100,102,109,112,114,115,116,117,118,120,121,127,128,133,136,137,138
143,144,145,147,148,149,151,154,155,159,160,161,162,163,165.
VALOR TOTAL: R$ 57.409,37 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos).
TOTAL GERAL: R$ 82.835,00 (oitenta e dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais).
DATA: 31 de março de 2015 - MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod178332